



AO JUÍZO DA 5ª VARA CÍVEL E REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES DA COMARCA DE DOURADOS/MS.

AUTOS: 0802789-69.2013.8.12.0002

AÇÃO: FALÊNCIA

REQTE: MASSA FALIDA DE SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. E OUTRAS

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA, primeira empresa com certificação ISO 9001/2015, especializada em perícia, avaliação e administração judicial, sito a Rua Treze de Maio, 2500, sala 1307, 13º andar, Centro, Campo Grande/MS, fone (67) 3389-3000, com endereço eletrônico específico para intimações "intimacao@vcpericia.com.br", devidamente inscrita no **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, CREA/MS Nº 3078, CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO DO SUL, CRC/MS Nº 000292/O**, nomeada como Administradora Judicial pelo Douto Juízo, vem respeitosamente, apresentar o "**QUADRO GERAL DE CREDORES**", conforme segue:

1. INTRODUÇÃO

A Relação de Credores de que trata o §2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005, foi apresentada por esta Administradora, na data de 17/04/2018, conforme consta em fls. 40.321/40.630 destes autos.

Inicialmente, esta Administradora destaca que ao caso presente serão aplicadas as disposições da Lei 11.101/2005, sem as alterações promovidas pela Lei 14.112/2020, no que se refere à classificação dos créditos, conforme determina a referida Lei em seu artigo 5º, § 1º, II.



Outrossim, importante esclarecer que o presente quadro geral de credores não havia sido apresentado até o momento porque aguardava-se o julgamento da impugnação de crédito tempestiva nº 0004886-02.2018.8.12.0002, em consonância com o que determina o artigo 10, § 7º da Lei 11.101/2005. Note-se, inclusive, que este Douto Juízo proferiu a decisão de fl. 65.241-65.244, suspendendo o prazo para a apresentação do quadro por esta Administradora Judicial.

Contudo, tendo em vista a sentença proferida em 09/02/2024 no processo acima mencionado, apresenta-se nesta oportunidade a lista de credores provisória, com a ressalva de que se aguarda o trânsito em julgado da decisão citada.

2. DO PARECER DO DR. MARCELO BARBOSA SACRAMONE

Esta Administradora Judicial, às fls. 65.129/65.134, requereu ao MM. Juiz a autorização para a contratação do jurista Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, a fim de apresentar parecer visando conferir maior segurança jurídica na elaboração do quadro geral de credores.

Em fls. 65.500/65.502, ante a não oposição do Ministério Público e credores, foi autorizado a referida contratação pelo MM. Juiz.

Dessa forma, com base no parecer apresentado pelo referido jurista (Anexo I), o qual conferiu embasamento doutrinário e jurisprudencial sobre questões controversas relacionadas à situação diferenciada da continuidade das atividades e modificações legislativas no curso desta falência, esta Administração Judicial elaborou o presente quadro geral de credores.

3. DAS IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES PROPOSTAS ANTES DA FALÊNCIA

3.1. PENDENTES DE JULGAMENTO

Em consulta realizada ao site do Tribunal de Justiça de MS, constatou-se que se encontram pendentes de julgamento, as habilitações/impugnações abaixo destacadas:

Processo	Parte	Situação
0808091-79.2013.8.12.0002	TGM Turbinas Indústria e Comércio Ltda	Aguarda decisão no proc. 0022391-27.2016.8.26.0506



Processo	Parte	Situação
0807972-84.2014.8.12.0002	São Fernando x TGM	Remetido para a Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP
0001598-80.2017.8.12.0002	Nilton dos Santos Teixeira	Aguarda decisão

Acerca das ações acima elencadas, oportuno esclarecer que foram iniciadas antes da decretação da falência (08/06/2017), ou seja, no curso do processo de recuperação judicial.

3.2. AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO

A habilitação/impugnação abaixo destacada, foi julgada na data de 27/11/2023 conforme sentença de fls. 525/527. Na fase atual, aguarda-se a manifestação do Ministério Público e posterior trânsito em julgado.

Processo	Parte	Situação
0803708-53.2016.8.12.0002	TGM Indústria e Comércio de Turbinas e Transmissões Ltda.	Diante do exposto julgo extinta a impugnação de crédito proposta por Tgm Indústria e Comércio de Turbinas e Transmissões Ltda. em desfavor da massa falida de São Fernando Energia I Ltda, São Fernando Energia I Ltda, São Marcos Energia e Participações Ltda., São Pio Empreendimentos Participações Ltda e São Fernando Açúcar e Alcool Ltda conforme decisão de f. 191-2

4. DAS IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES PROPOSTAS APÓS A FALÊNCIA

4.1. AGUARDA TRÂNSITO EM JULGADO

As habilitações/impugnações tempestivas e intempestivas abaixo, foram JULGADAS, mas aguardam trânsito em julgado, sendo as seguintes:

Processo	Parte	Sentença
0004886-02.2018.8.12.0002 (tempestiva)	Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/A	Diante do exposto, com fundamento nos artigos 67, 77, 84, incisos I-C e V, 86, inciso II e 124, todos da Lei n.º 11.101/2005, julgo parcialmente procedentes os pedidos da impugnação de crédito proposta por Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/A (atual CCB Brasil China Construction Bank Banco Múltiplo S/A) em desfavor de Massa Falida de São Fernando Açúcar e Alcool Ltda, São Fernando Energia I Ltda, São Fernando Energia II Ltda,



Processo	Parte	Sentença
		São Marcos Energia e Participações Ltda e São Pio Empreendimentos e Participações Ltda para fixar o crédito do autor referente aos contratos de adiantamento de câmbio em R\$ 18.571.646,31, dos quais R\$ 11.390.682,53 devem ser reclassificados como extraconcursal, na classe de restituição e o restante de R\$ 7.180.963,78 devem ser mantido como extraconcursal, na classe quirografária.
0007244-37.2018.8.12.0002 (intempestiva)	Banco Bradesco	Diante do exposto, com fundamento nos artigos 83, incisos VI e VII, 85, 86 e 124, todos da Lei n.º 11.101/2005, julgo improcedente o pedido da impugnação de crédito proposta por Banco Bradesco S/A em desfavor de Massa Falida de São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, São Fernando Energia I Ltda, São Fernando Energia II Ltda, São Marcos Energia e Participações Ltda e São Pio Empreendimentos e Participações Ltda dada a ausência de arrecadação dos recebíveis pela falida e por não ser o negócio jurídico referente a adiantamento a contrato de câmbio como também rescidinda a garantia. Determino a retificação do crédito aqui discutido no quadro geral de credores das falidas para constar: a) R\$ 180.291.837,94 (correspondente a soma do principal mais juros de mora) na classe dos quirografários, conforme artigo 83, inciso VI, da Lei n.º 11.101/2005; e, b) R\$ 3.098.336,76 na classe das multas (subquirografário), a teor do artigo 83, inciso VII, da Lei n.º 11.101/2005, atualizados até a data do decreto da falência em 8.6.2017.
0805518-53.2022.8.12.0002 (intempestiva)	Ferreira & Novaes Sociedade de Advogados	Diante do exposto julgo, nos moldes dos artigos 9, inciso II, 83 e 84, inciso V e 124, todos da Lei n.º 11.101/05, julgo parcialmente procedente o pedido de Souza, Ferreira, Mattos & Novaes – Sociedade de Advogados para determinar a inclusão dos créditos no valor de R\$271.009,21 no quadro geral de credores da Massa Falida São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, na classe de extraconcursal, subclasse trabalhista, com atualização até a data do decreto da falência em 8.6.2017.
0804073-63.2023.8.12.0002 (intempestiva)	Deise Mara Ferraz Ferreira - ME	Diante do exposto julgo, nos moldes dos artigos 83, incisos VI e IX e 124, ambos da Lei n.º 11.101/05, julgo parcialmente procedente o pedido de Deise Mara Ferraz Ferreira - ME para determinar a inclusão dos créditos no valor de R\$ 6.458,87 no quadro geral de credores da Massa Falida São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, na



Processo	Parte	Sentença
		classe dos quirografários, com atualização até a data do decreto da falência em 8.6.2017.
		I) Liminarmente conheço dos embargos de declaração de f. 65-7 e dou provimento para determinar a inclusão dos créditos de Deise Mara Ferraz Ferreira - ME no valor de R\$ 6.458,87 no quadro geral de credores da Massa Falida São Fernando Açúcar e Álcool Ltda, na classe extraconcursal, subclasse quirografária, a teor do artigo 84, inciso V, da Lei n.º 11.101/2005, com manutenção dos demais termos da sentença de f. 55-8;

Assim sendo, o quadro geral de credores será formado com o julgamento das impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação, nos termos do artigo 10, § 7º da LRF.

Dessa forma, informa-se que os valores das habilitações acima mencionados, serão arrolados no quadro geral de credores de acordo com as sentenças prolatadas, sendo que em caso de eventual alteração, será realizada a retificação nos termos do que for decidido.

4.2. PENDENTES DE JULGAMENTO

Das habilitações/impugnações intempestivas, ainda pendentes de julgamento, constam as seguintes:

Processo	Parte	Valor requerido	Classe requerida	Situação
0811733-11.2023.8.12.0002	Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCE	R\$ 138.814.780,82	Extraconcursal Art. 84, V	Aguarda decisão
0809701-33.2023.8.12.0002	Sjc Bioenergia Ltda	R\$ 1.931.063,58	Substituição	Aguarda decisão

A teor do que dispõe o art. 10, §8º da Lei 11.101/2005, as habilitações e as impugnações retardatárias acarretarão a reserva do valor para satisfação do crédito discutido.

Assim, informa-se que por não terem sido julgadas as impugnações retardatárias acima destacadas, os referidos valores não serão



arrolados no quadro geral de credores por ora. Porém, caso haja o rateio da referida classe, será feita a reserva do valor para a satisfação do seu crédito discutido, em atenção ao que dispõe o art. 10, § 8º da LRF.

5. DAS IMPUGNAÇÕES/HABILITAÇÕES TRABALHISTAS

Quanto aos credores trabalhistas, tem-se que o despacho de fls. 42.771/42.783 determinou que as certidões de créditos trabalhistas, ou sentença e documentos necessários, comprobatórios do crédito, deveriam ser remetidas diretamente a esta Administradora Judicial

Assim, informa-se que todas as habilitações recebidas foram analisadas e àquelas deferidas por esta AJ, foram devidamente listadas no Quadro Geral de Credores ora apresentado. Ressalta-se, que as habilitações oriundas das reclamatórias que se encontram em andamento, serão oportunamente realizadas quando do devido requerimento pelo credor.

Por fim, esclarece-se que em atenção ao Acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 1410962-92.2020.8.12.0000, os créditos devidos a título de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, serão habilitados em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, que representa o referido fundo.

Para demonstrar os valores devidos a cada trabalhador, referente ao FGTS e Multa, apresenta-se no Anexo III a composição detalhada do crédito arrolado em favor da CEF.

6. DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Os créditos tributários constantes da Relação de Credores apresentada por esta Administradora em 17/04/2018, são oriundos da lista apresentada pelos falidos (fls. 28.470/28.901), acrescidos dos créditos informados nas certidões recebidas até aquela data.

Todavia, oportuno destacar que constam nestes autos, após a juntada da Relação de Credores, mais de 300 (trezentos) autos de penhora no rosto dos autos, além ainda, de certidões de habilitação oriundas das varas do trabalho.

Vê-se que a juntada de inúmeros autos de penhora, bem como



a manifestação dos entes públicos e ofícios oriundos de diversas execuções fiscais ajuizadas, tornam a conciliação dos créditos tributários extremamente dispendiosa, visto que eles são informados através de origens distintas, havendo até mesmo o risco de habilitações em duplicidade.

A fim de organizar e unificar as diversas manifestações apresentadas, **esta Administradora requereu em fls. 55.634/55.635, a instauração dos Incidentes de Classificação de Créditos Públicos (art. 7º-A da Lei 11.101/2005)** para cada Fazenda Pública Credora, a fim de quem informem a totalidade de seus créditos em conformidade com o art. 9º, II, e 124 da Lei 11.101/2005.

Também neste sentido, manifestou-se a União – Fazenda Nacional em fls. 55.422/55.424, pela instauração do incidente de classificação de créditos fazendários nos termos do art. 7-A da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.

Na decisão de f. 65.500/65.502 foi determinada a abertura dos incidentes de créditos tributários e a intimação das Fazendas Públicas para informarem seus créditos.

Conforme abaixo demonstrado, com exceção do incidente do Município de Piracicaba, todos os demais estão pendentes de julgamento. Dessa forma, constarão no quadro com o status de “SUB JUDICE”.

Incidente	Autor	Sentença
01	Não há partes	Cancelamento de Incidente/Ação Incidental
02	União (Fazenda Nacional)	<i>Sub judice</i>
03	Município de Dourados	<i>Sub judice</i>
04	Município de Campo Grande	<i>Sub judice</i>
05	Estado de MS	<i>Sub judice</i>
06	Estado de SP	<i>Sub judice</i>
07	Município de Piracicaba	Diante do exposto, com fundamento no artigo 485, inciso VI, do CPC, <u>julgo extinto</u> o presente incidente proposto por Prefeitura Municipal de Piracicaba-SP em desfavor de Massa Falida de São Fernando Açúcar e Alcool Ltda por ausência de interesse processual. <u>Determino a exclusão dos créditos</u> de Prefeitura Municipal de Piracicaba-SP de R\$ 246,30 e R\$ 18,54 do quadro geral de credores. Por se tratar de mero incidente, sem custas e honorários. Após trânsito em julgado, arquivem-se. P.R.I.

7. DAS RESTITUIÇÕES

Conforme informado por esta Administradora na letra “a”, do item 3 da manifestação de fls. 40.321/40.630, os créditos passíveis de restituição foram provisoriamente arrolados na lista de credores para dar maior transparência ao concurso de credores.

No entanto, por ser o pedido de restituição o meio pelo qual os proprietários de bens arrecadados podem exercer o seu direito de sequela, ficou expressamente ressalvado que essa classificação provisória não vincula a manifestação desta Administradora Judicial quanto a sujeição, a definição do valor ou pagamento de tais créditos em eventual ação de restituição, facultada aos credores nos termos do artigo 85 e seguintes da LRF.

Sendo assim, cumpre informar que até a presente data, ingressaram com Ação de Restituição os seguintes credores:

Processo	Autor	VI. Causa	Sentença
0813117-77.2021.8.12.0002	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 262.869.592,12	Diante do exposto, com fundamento nos artigos 83, inciso VI, alínea "b", 85 e 86, inciso I, todos da Lei n.º 11.101/05, julgo parcialmente procedentes os pedidos para determinar que Massa Falida de São Fernando Energia I Ltda restitua a Banco do Brasil S/A o valor correspondente a 7,6566% do total da alienação dos ativos da Massa Falida. O saldo dos créditos não cobertos pelo produto da venda dos bens vinculados ao pagamento dos contratos garantidos por alienação fiduciária devem ser classificados como quirografários.
0807977-62.2021.8.12.0002	JOHN DEERE BRASIL S/A	R\$ 121.462,50	<i>Sub judice</i>
0800740-06.2023.8.12.0002	BANCO PINE S/A	R\$ 36.494.122,17	<i>Sub judice</i>
0805956-79.2022.8.12.0002	AGROPECUÁRIA CF LTDA	R\$ 56.532.238,20	<i>Sub judice</i>

Em consulta ao andamento destes, verificou-se nos autos de restituição da **John Deere Brasil** (f. 395), o pedido de desistência, o qual aguarda



análise pelo MM. Juiz.

Quanto a sentença proferida na ação de restituição do **Banco do Brasil S/A**, cumpre informar que foram opostos Embargos de Declaração, tanto por esta AJ (no que se refere ao valor da restituição) quanto pelo Banco autor (no que se refere ao momento do pagamento), aguardando-se a decisão do MM. Juiz.

Dessa forma, informa-se que o valor da restituição acima mencionado, será arrolado no quadro geral de credores de acordo com a sentença prolatada, sendo que em caso de eventual alteração, será realizada a retificação nos termos do que for decidido.

Cabe ainda esclarecer que, existem duas ações de impugnação de crédito versando sobre possíveis créditos de restituição, que aguardam trânsito em julgado das sentenças proferidas. São estas:

Processo	Autor	Sentença	Valor conforme Sentença
0007244-37.2018.8.12.0002	BANCO BRADESCO S/A	Improcedente	R\$ 180.291.837,94 (correspondente a soma do principal mais juros de mora) na classe dos quirografários – art. 83, VI, da Lei n.º 11.101/2005; e, R\$ 3.098.336,76 na classe das multas (subquirografário) – art. 83, VII, da Lei n.º 11.101/2005
0004886-02.2018.8.12.0002	BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	Parc. procedente	R\$ 11.390.682,53 devem ser reclassificados como extraconcursal, na classe de restituição e o restante de R\$ 7.180.963,78 devem ser mantido como extraconcursal, na classe quirografária

Importante ressaltar ainda, que a União – Fazenda Nacional também apresentou pedidos de restituição, em fls. 54.361/54.367, 54.413/54.419, 54.436/54.442, 54.969/54.975, 55.176/55.182, 55.263/55.269, 55.301/55.307 e 55.349/55.354 destes autos e, também no incidente de sequencial nº 02. Todavia, conforme já manifestado por esta AJ, a restituição deve ser requerida em ação própria nos termos do art. 7º-A, § 4º, VI e 87 e seguintes da LRF.

Dessa forma, informa-se que os valores das restituições acima mencionados, serão arrolados no quadro geral de credores de acordo com as sentenças prolatadas, sendo que em caso de eventual alteração, será realizada a retificação nos termos do que for decidido, observado as disposições previstas nos



artigos 91 e 16, § 1º da Lei 11.101/2005.

8. DAS DECISÕES ORIUNDAS DE PROCESSOS DIVERSOS

Conforme demonstrado no quadro abaixo, foram realizadas as alterações no Quadro Geral de Credores, em virtude das decisões oriundas de outros processos:

Proc.	Tipo de ação	Credor	Alteração
-	-	KPMG Restructuring and Administration SE - São Paulo	Pedido via e-mail, para alteração do nome para: KPMG Consultoria Ltda.
0812578-24.2015.8.12.0002	Monitória	Tonearia Modelo	Excluídas as NFs nº 2154 no valo de R\$ 3.600,00 e nº 2158 no valor de R\$ 900,00.
0809703-47.2016.8.12.0002	Execução de Título Extrajudicial	Ferramentas Gerais Com. e Imp. de Ferram. e Maq. Ltda	Crédito alterado para R\$ 80.320,43 na classe dos quirografários - art 84, V; R\$ 212.539,44 na classe dos quirografários - art. 83, VI e, R\$ 80.320,43 da classe de privilégio geral art. 83, V, "b".
Processo principal	-	Mário Almeida	Retificar o nome no QGC para que passe a constar "Mário de Almeida - CPF 850.269.058 -20". Deferido em despacho de fl. 50682.
0804064-87.2012.8.12.0002	Cumprimento de sentença	Youssef Salomão Cunha	Inclusão no valor de R\$ 1.316,50, referente a custas processuais.
0800191-77.2016.8.12.0022	Monitória	J.C.D MIRANDA EIRELI ME	Excluir da lista de credores, pois o credor optou por continuar com a ação monitória.
Processo principal	-	Nova América	O crédito foi excluído, pois foi requerida pela AJ (fls. 42270/42272) a autorização para utilização dos lucros advindos da continuidade no pagamento de créditos habilitados, na proporção de 1/10 (um décimo) do valor do respectivo fornecimento de matéria-prima. Pedido deferido em decisão de fls. 42432/42465.
1003041-21.2017.8.26.0047	Cobrança	Opção Comércio e Transporte de Assis Ltda-ME	Excluir da lista de credores, pois o credor optou por continuar com a ação de cobrança (duplicatas objeto da ação de cobrança nº 1831, no valor de R\$ 5.726,28 e a de nº 1832, no valor de R\$ 17.951,87).



Proc.	Tipo de ação	Credor	Alteração
0801535-39.2015.8.12.0019	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum	Osmar Bartel e Celina Luzia Apolonia Bartel	Tendo em vista que o valor do crédito ainda deverá ser apurado em liquidação de sentença, aquele incluído na lista de credores deverá ser excluído.
0011201-91.2014.5.15.0054	Reclamação Trabalhista	TRM Turbinas Redutores e Moendas Ltda – ME e TRM Service Turbinas Redutores e Moendas Ltda - ME	Pedido de reserva de eventual crédito que as reclamadas possuam até o limite de R\$ 60.757,55
0802758-73.2018.8.12.0002	Habilitação de Crédito	J dos S Soares Eireli - Me (Tecnomaquinas Assistência Técnica de Máquinas Ltda)	Penhora no rosto dos autos de eventuais créditos que o requerente possua, até o valor de R\$ 75.507,00.
0025067-19.2014.5.24.0022	Reclamação Trabalhista	J C Silva Santos ME	Auto de penhora no valor de R\$ 22.707,83 do crédito que a empresa J. C. Silva Santos ME tenha a receber (fl. 34.370)
0025625-54.2015.5.24.0022	Reclamação Trabalhista	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA CENTRAL DE SERVICOS LTDA	Mandado de constatação e penhora de eventuais créditos em favor de AAAAAAAAAAAAA Central de Serviços, para cobrir o total da execução no importe de R\$ 15.720,06 (fl. 41.501)
Processo principal	-	Atlas Copco Brasil Ltda.	Pedido de exclusão de fls. 64.965/64.966, deferido em decisão de fls. 67.095/67.096

9. DOS CRÉDITOS DE GARANTIA REAL

Esta Administradora Judicial, para liquidação dos créditos de garantia real, considerou o valor da garantia no dia da decretação da falência ou o valor do bem liquidado, conforme o caso, nos termos do que determina a Lei 11.101/2005 em seu artigo 83, II, além do parecer do Ilustre Dr. Marcelo Barbosa Sacramone.

Acerca dos créditos de garantia real, dois pontos merecem destaque, primeiro, no tocante aos juros, que conforme prevê o parágrafo único do art. 124 da LRF, são devidos. Vejamos:

Art. 124. Contra a massa falida não são exigíveis juros vencidos após a decretação da falência, previstos em lei ou em contrato, se o ativo apurado não bastar para o pagamento dos credores subordinados.



Parágrafo único. Excetuam-se desta disposição os juros das debêntures e dos créditos com garantia real, mas **por eles responde, exclusivamente, o produto dos bens que constituem a garantia**. Grifo nosso.

Segundo ponto a ser destacado, refere-se à classificação dada aos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens, qual seja, a classe Quirografária do art. 83, VI:

Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

VI - os créditos quirografários, a saber:

b) os saldos dos **créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens** vinculados ao seu pagamento;

Grifo nosso.

Neste norte, cumpre esclarecer que os juros devidos não foram calculados, tendo em vista que o valor obtido com a liquidação do ativo não será suficiente sequer para o pagamento integral do crédito principal da referida classe.

10. DA VENDA CONJUNTA DOS BENS EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO BANCO DO BRASIL S/A

Foi autorizado pelo MM. Juiz da Falência, na decisão de f. 32.518/32.531, a venda em conjunto dos bens mencionados na petição de f. 32.353/32.372, com a anuência do Banco do Brasil, conforme petição de f. 32.422/32.423.

Conforme já informado nos autos de falência (f. 32.353/32.372) e Assembleia Geral de Credores de 29/03/2022 (f. 61.248/61.256) com anuência da instituição financeira e credores (f. 32.422/32.423), os valores dos bens em alienação fiduciária correspondem a 7.6566% do valor total do ativo vendido.

A venda da empresa, juntamente com os bens de propriedade do Banco credor foi efetivada em 29/03/2022, no valor presente de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais). Dessa forma, aplicando-se a proporcionalidade de 7.6566%, o valor a ser repassado ao Banco, relativo aos seus bens é de R\$ 30.626.400,00 (trinta milhões, seiscentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), para os bens de alienação fiduciária do “Contrato de Repasse nº 629/2012” e demais contratos garantidos pelas máquinas agrícolas.



Outrossim, esta Administradora informa que a questão relativa ao valor sobre o qual deve incidir o percentual que cabe à instituição financeira, e o momento do pagamento, ainda estão *sub judice* nos autos da ação de restituição nº 0813117-77.2021.8.12.0002, de modo que, o adimplemento ocorrerá nos exatos termos da decisão definitiva a ser proferida naquele feito.

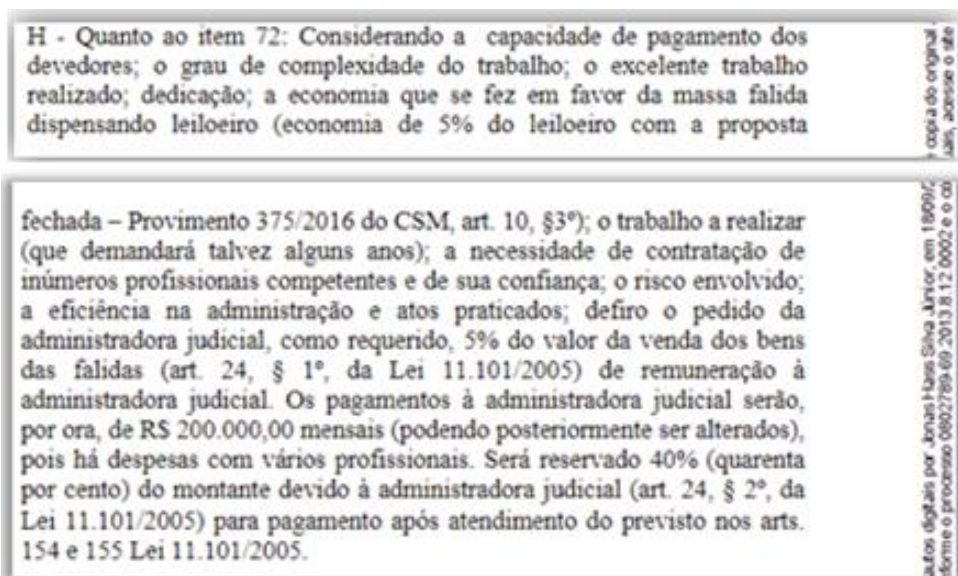
11. HONORÁRIOS DO ADMINISTRADOR JUDICIAL

11.1. DA NOMEAÇÃO DO ADMINISTRADOR E FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS

A falência do grupo São Fernando foi decretada em junho de 2017, com a determinação de continuidade das atividades, para a preservação dos empregos e do passivo existente, até que o parque industrial fosse vendido e, assim, os valores arrecadados fossem revertidos para o pagamento dos credores.

A VCP, que já era a Administradora Judicial na Recuperação Judicial, conforme decisão de f. 1.043/1.050, f. 2778/2779 e f. 4924/4931, teve seus honorários fixados naquela ocasião, cujo valor foi parcialmente quitado, nos termos da lista de credores apresentada.

Na presente falência, a empresa foi mantida como Administradora, tendo sido os seus honorários fixados às f. 32.518/32.531:





É importante destacar, acerca da referida decisão, que por ocasião da contratação de empresa especializada para a venda do ativo, após algumas tentativas frustradas de venda pela Administradora Judicial, os ex-sócios da Falida interpuseram agravo de instrumento (1403141-71.2019.8.12.0000), visando discutir exatamente a questão relativa à abrangência dos honorários desta Administradora Judicial, tendo o Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, colocado um ponto final nessa questão, **esclarecendo que além de a discussão acerca da remuneração do administrador estar preclusa**, esta não deveria servir para o pagamento de despesas com a venda do ativo arrecadado, conforme se verifica do acórdão abaixo:

E M E N T A – Agravo de Instrumento – FALÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VENDA DO ATIVO – SITUAÇÃO PECULIAR DA MASSA – CONCORDÂNCIA DE CREDORES E DO FALIDO – IMPUGNAÇÃO DO FALIDO QUANTO A VALOR DA REMUNERAÇÃO DA EMPRESA SEM IMPUGNAÇÃO CONCRETA AO TRABALHO A SER EXECUTADO – PERCENTUAL DE 2,5% RAZOABILIDADE – REMUNERAÇÃO DO ADMINISTRADOR QUE NÃO SE CONFUNDE COM OS GASTOS COM LEILOEIROS E OUTRAS EMPRESAS – AGRAVO REJEITADO.

1. Se não há objeção dos credores, dos falidos e nem do administrador, se mostra perfeitamente viável a contratação de empresa especializada, indicada pelos credores para a liquidação do ativo.
2. Quando o reclamo feito pelos falidos contra o percentual de 2,5% cobrado da empresa não é calcado em objeção concreta ao plano de trabalho apresentado apontando onde estaria o excesso, não se acolhe tal impugnação.

3. A remuneração do Administrador, fixado nos termos do art. 24 da Lei Falimentar e abarcado pela preclusão, não serve para também efetuar o pagamento de leiloeiro ou empresa contratada para venda direta.

5. Agravo de Instrumento conhecido e improvido com o parecer.

(TJMS. Agravo de Instrumento n. 1403141-71.2019.8.12.0000, Dourados, 3ª Câmara Cível, Relator (a): Des. Paulo Alberto de Oliveira, j: 16/08/2019, p: 19/08/2019)

É importante também observar que os valores fixados na falência e recebidos até o momento à título de honorários, no valor total de R\$ 15.106.797,12 (quinze milhões, cento e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e doze centavos), foram pagos de forma parcelada, nos termos da decisão de f. 32.518/32.531), **com recursos gerados pela atividade da continuidade da**



empresa falida e, portanto, **nenhum recurso proveniente da venda dos ativos foi utilizado para tal finalidade**.

11.2. DO VALOR

Conforme acima destacado, os honorários foram fixados no montante equivalente a 5% do valor da venda dos bens. Dadas as peculiaridades da presente falência (continuidade das atividades empresariais), esta Administradora submeteu a questão relativa aos honorários do administrador e sua quantificação, à análise do ilustre professor e doutrinador Marcelo Barbosa Sacramone, tendo esclarecido o seguinte:

bem compreendido. O montante deverá considerar o valor efetivamente arrecado e obtido para a satisfação dos credores.

Nesse sentido, na hipótese de continuidade provisória da atividade, o montante de caixa obtido com o desenvolvimento da atividade empresarial deverá ser incluído para fins de fixação do valor da remuneração do administrador judicial. Ademais, o desempenho da referida atividade, de alta complexidade, deverá motivar a fixação da remuneração do administrador judicial próxima ao teto e de modo a refletir a complexidade dos trabalhos no mercado.

Dessa forma, para a definição do valor dos honorários constantes no quadro geral provisório de credores ora apresentado, esta Administradora Judicial se baseou na orientação acima especificada, com os seguintes valores:

- Saldos apurados quando do encerramento das atividades da usina:**

2017		
Recuperação do valor bloqueado referente a energia gerada pelos ex-sócios e bloqueada pela CCEE que foi liberado pós falência (deferido f. 30.005)	Energia Gerada Junho16 a Maio17	R\$ 9.330.730,50
Total:		R\$ 9.330.730,50

2020		
------	--	--



Saldos em contas no ano do encerramento das atividades da usina – dez/2020		R\$ 13.548.429,77
	Total:	R\$ 13.548.429,77

2021		
Valores apurados para liquidação de estoque de álcool e energia produzidos antes do encerramento da atividade da usina	Energia 2021	R\$ 5.350.107,49
	Álcool (estoque 2020)	R\$ 55.447.085,19
Arrendamento de soja produzida em áreas não cultivadas com cana	Soja 2021	R\$ 4.532.827,50
Recursos auferidos com a comercialização do saldo de cana cultivada e não industrializada pela USF	Cana 2021 (Rio Amambai)	R\$ 10.733.688,99
	Total:	R\$ 76.063.709,17

2022		
Seguro recebido decorrente de acidente e danos ocasionados na usina	Porto Seguro - 2022	R\$ 300.000,00
Recursos auferidos com a comercialização do saldo de cana cultivada e não industrializada pela USF	Cana 2022 - Raizen	R\$ 11.143.657,96
Venda de máquinas, ferramentas, bens e utensílios (almoxarifado) não integrante do edital de venda	2 fase Venda Almoxarifado	R\$ 2.000.000,00
	Total:	R\$ 13.443.657,96

Receitas 2017 à 2022: R\$ 112.386.527,40

- Pagamentos de credores realizados na falência, conforme autorização judicial de f. 42.432/42465 e 52.307/52.312, no intuito de viabilizar à continuidade da empresa:**

Fornecedor	Valor	Classificação
Petroexpress Distribuidora de Comb.	R\$ 2.259.924,59	Álcool
Monte Cabral Distribuidora de Comb.	R\$ 996.024,71	Álcool
Diamante Distribuidora de Petroleo	R\$ 914.059,80	Álcool
Orca Distribuidora de Petroleo	R\$ 282.968,55	Álcool
Imperial Distribuidora de Petroleo	R\$ 207.018,03	Álcool
Estrada Distribuidora de Petroleo	R\$ 140.553,51	Álcool
Mistral comercial e Transportes Ltda	R\$ 88.031,79	Álcool
Petroball distribuidora de Petroleo	R\$ 70.809,50	Álcool



Nova América Agrícola Caarapo	R\$ 1.132.069,67	Cana
Alcino Dias Campos	R\$ 2.214.720,43	Parceiro Agrícola
Jarbas correa Nunes	R\$ 166.679,24	Parceiro Agrícola
Olyntho Correa Borges Neto	R\$ 166.679,24	Parceiro Agrícola
Flavio Cassim Correa	R\$ 166.679,24	Parceiro Agrícola
Marcelo Cassim Correa	R\$ 166.679,24	Parceiro Agrícola
	R\$ 8.972.897,54	

• **Valor da venda dos bens (à vista):**

Valor da venda à vista	R\$ 400.000.000,00
-------------------------------	---------------------------

• **VALOR TOTAL ARRECADADO:**

Receitas 2017 à 2022	R\$ 112.386.527,40
Pagamentos na falência	R\$ 8.972.897,54
Venda de bens	R\$ 400.000.000,00
Valor total arrecadado	R\$ 521.359.424,94

• **Cálculo dos honorários do AJ:**

Honorários do AJ (falência – decisão f. 32.518/32.531)			
Total:	R\$ 26.067.971,25	5%	
Percentual fixado (art. 24, § 1º - decisão f. 32.518/32.531):	R\$ 15.640.782,75	60%	
Percentual nos termos do art. 24, § 2º:	R\$ 10.427.188,50	40%	

Por fim, cumpre informar que a arrecadação do imóvel de matrícula nº 97.014 denominado “Fazenda Dourados”, está *sub judice* conforme consta nos autos de nº 0807327-44.2023.8.12.0002.

Sendo assim, faz-se a ressalva de que, caso a Massa Falida tenha êxito na referida arrecadação, sobre o valor da venda do bem mencionado deverá também incidir o percentual fixado a título de honorários do Administrador Judicial.



11.3. DA CLASSIFICAÇÃO

No que se refere à ordem de pagamento dos honorários do administrador judicial, em razão das especificidades que permeiam o caso presente, a questão também foi submetida à análise do doutrinador Marcelo Barbosa Sacramone, o qual apresentou a seguinte orientação a respeito do tema:

99. Nos casos de continuação da atividade, os honorários do administrador judicial, para tornar possível referida prática, devem ser considerados como despesas de pagamento antecipado, sob pena de a continuação da atividade tornar-se impossível.

100. Nessa hipótese, o art. 150 da LRE admite a satisfação prioritária, com precedência a todos os demais valores devidos pela massa falida, para as “despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades”. Dentre essas, a atuação do administrador judicial é imprescindível para que a continuação provisória ocorra, de modo que seus honorários devem ser satisfeitos com prioridade.

Portanto, em atenção ao que foi acima exposto e, decisão de f. 32.518/32.531, esta Administradora esclarece que procederá a reserva do percentual de 40% de seus honorários para pagamento nos termos dos artigos 24, §2º, 154 e 155 da LRF, como despesa essencial.

Ressalta-se ainda que, do percentual de 60% fixado para pagamento de acordo com a decisão de f. 32.518/32.531, ainda remanesce o valor de R\$ 533.985,62 (quinhentos e trinta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), que será quitado até dez/2024, conforme já informado na “Prestação de Contas” apresentada em fls. 66.961/66.979.

12. DA CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES

Portanto, diante de todo o exposto, foi realizada a consolidação do **Quadro Geral de Credores**, com base na relação de credores a que se refere o artigo 7º, §2º da LRF (fls. 40.321/40.630) e nas decisões proferidas nos seguintes procedimentos de habilitação/impugnação de crédito:



Processo	Autor
0805070-95.2013.8.12.0002	A.O.C Chaves Me
0003723-16.2020.8.12.0002	Adalto do Nascimento Lima
0003725-83.2020.8.12.0002	Uender da Silva Soares
0813883-33.2021.8.12.0002	Ananias F. Prata Braga e Arlete Tellechia Peracchia Braga
0005287-98.2018.8.12.0002	Sesi - Serviço Social da Indústria de MS
0005014-22.2018.8.12.0002	Agrofield Centro Oeste Comercio de Produtos Agrícolas Ltda
0014175-61.2015.8.12.0002	Antônio Franco da Rocha Júnior
0009045-56.2016.8.12.0002	Antônio Picolli Filho
0010458-02.2019.8.12.0002	Banco do Brasil S/A
0001270-82.2019.8.12.0002	BNDES
0005033-28.2018.8.12.0002	Bunge Fertilizantes S/A cedido para Mgc Capital Consultoria e Participações Ltda.
0004872-18.2018.8.12.0002	Caixa Econômica Federal
0805583-87.2018.8.12.0002	Carlos Alberto Fasolo
0810804-17.2019.8.12.0002	Claudiney Alves Campos
0005042-87.2018.8.12.0002	Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina
0805559-54.2021.8.12.0002	Eliseu Jesus Matoso de Matos e Outros
0003724-98.2020.8.12.0002	Euclides Junior Souza Thomaz
0004862-71.2018.8.12.0002	Exame Capital Ltda.
0004866-11.2018.8.12.0002	Exm Partners Assessoria Empresarial LTDA
0007958-94.2018.8.12.0002	G10 Transportes Ltda
0808061-44.2013.8.12.0002	Gales Park Hotel Ltda Me
0802343-56.2019.8.12.0002	Garcia Sociedade de Advogados
0802370-39.2019.8.12.0002	Garcia Sociedade de Advogados
0005049-79.2018.8.12.0002	Godoy Advogados Associados
0808816-58.2019.8.12.0002	Gubert Rossato Transportes Rodoviários Ltda e Transportadora Dalgallo Eireli-EPP
0803942-64.2018.8.12.0002	Hn Telefonia Celular & Informática Ltda - Epp
0007647-06.2018.8.12.0002	Ivanete Coalho
0802758-73.2018.8.12.0002	J dos S Soares Eireli - Me (
0007574-05.2016.8.12.0002	João Marcos de Oliveira Castanharo
0007717-91.2016.8.12.0002	Josafa Pereira dos Santos
0813443-37.2021.8.12.0002	Lafayette Ferreira Prata Braga
0007489-14.2019.8.12.0002	Lovaine Fiel de Quevedo Castro
0005907-13.2018.8.12.0002	Maqnelson Agrícola Ltda
0024064-27.2017.8.12.0002	Marcelo da Silva Braz
0810573-87.2019.8.12.0002	Marcos Alcará
0811254-18.2023.8.12.0002	Marcos Pereira Ramos



Processo	Autor
0005044-57.2018.8.12.0002	Monteverde Agro-energetica S/A
0004813-30.2018.8.12.0002	Mpg Metalurgia, Comercio e Restauração Ltda
0005085-24.2018.8.12.0002	Natalino Bertin
0802578-28.2016.8.12.0002	Oi S/A
0004808-08.2018.8.12.0002	Pacianotto, Fernandes e Lotfi Advogados
0005027-21.2018.8.12.0002	Petrobrás Distribuidora S/A
0004835-88.2018.8.12.0002	Pricewaterhousecoopers Corporate Finance & Recovery Ltda
0004838-43.2018.8.12.0002	Rápido Transpaulo Ltda
0805563-96.2018.8.12.0002	Rodomaio Transportes Ltda Epp
0004937-13.2018.8.12.0002	Rodopetro Distribuidora de Petróleo Ltda
0008461-86.2016.8.12.0002	Ronei Almeida de Gamarros
0007771-86.2018.8.12.0002	São Fernando x BNP
0802648-74.2018.8.12.0002	Senna Direções Hidráulicas Ltda - Me
0011317-23.2016.8.12.0002	Sergio Castro dos Santos
0811032-02.2013.8.12.0002	Serval Indústria e Comércio de Válvulas
0804159-68.2022.8.12.0002	Silvio de Oliveira Cavaleiro
0005016-89.2018.8.12.0002	Sindicato das Indústrias da Fabricação do Álcool do Estado de Mato Grosso do Sul
0806529-35.2013.8.12.0002	Skills Química Comercio Representação Importação e Exportação de Produtos Químicos Ltda
0808564-21.2020.8.12.0002	Tardioli Lima Sociedade de Advogados
0005529-23.2019.8.12.0002	Tch Transportes Rodoviários Ltda Me
0807978-52.2018.8.12.0002	Teston Mecanização Agrícola Ltda
0004931-06.2018.8.12.0002	TGM - Transmissões Industria e Comercio LTDA
0011467-72.2014.8.12.0002	Totvs S/A
0007501-62.2018.8.12.0002	Vermeer Equipamentos e Tecnologias Ltda.
0803708-53.2016.8.12.0002	Tgm Indústria e Comércio de Turbinas e Transmissões Ltda.
0007244-37.2018.8.12.0002	Banco Bradesco
0004886-02.2018.8.12.0002	Bicbanco Banco Industrial e Comercial S/A
0805518-53.2022.8.12.0002	Souza, Ferreira & Novaes Sociedade de Advogados
0804073-63.2023.8.12.0002	Deise Mara Ferraz Ferreira - Me

Conforme expressamente previsto no artigo 9º, inciso II e parágrafo único do artigo 18 da Lei 11.101/2005, as importâncias contidas neste quadro de credores retratam os valores devidos na data da decretação da Falência, ou seja, em 08/06/2017. Segue Quadro Resumo:



QUADRO GERAL DE CREDORES - RESUMO	
RESTITUIÇÃO - ART. 85 e 86	R\$ 169.469.551,61
EXTRACONCURSAL - ART. 84	R\$ 271.889.416,12
Honorários do AJ - art. 84, I	R\$ 3.510.000,00
Custas - art. 84, IV	R\$ 36.645,63
Art. 84, V (ordem estabelecida no Art. 83)	R\$ 268.342.770,49
Trabalhista	R\$ 53.067.940,39
Privilégio Geral	R\$ 897.031,60
Quirografário	R\$ 214.356.410,89
Subquirografário (multas)	R\$ 21.387,60
CONCURSAL - ART. 83	R\$ 1.363.862.609,61
Garantia Real - art. 83, II	R\$ 773.063.404,36
Tributário - art. 83, III	Sub judice
ME / EPP - art. 83, IV, "d"	R\$ 116.140,71
Privilégio Geral - 83, V, "b"	R\$ 17.270.581,85
Quirografário - art. 83, VI	R\$ 563.050.730,18
Subquirografário - art. 83, VII	R\$ 10.361.752,51
TOTAL GERAL	R\$ 1.805.221.577,33

Diante de todo o exposto, esta Administradora Judicial apresenta o **Quadro Geral de Credores**, e requer a sua homologação, nos termos do artigo 18 da Lei 11.101/2005.

Nesses termos, pede deferimento.

Campo Grande/MS, 29 de fevereiro de 2024.

VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA
CREA/MS 3078 e CRC/MS 000292/0

KARYNA HIRANO DOS SANTOS
OAB/MS 9.999

ANEXO I

Parecer

Marcelo Sacramone

Marcelo Sacramone

Parecer

Falência. Lei 11.101/05. Verificação de créditos e formação do quadro geral de credores. Ações de restituição, correção monetária, ordem de pagamento dos credores. Prescrição. Rateio entre os credores titulares de pedido de restituição em dinheiro. Honorários do administrador judicial. Créditos com garantia real. Multa e penalidades como créditos extraconcursais.

São Paulo, 31 de agosto de 2023



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

I. CONSULTA

1. Honra-me VINÍCIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA (“VCP” ou “CONSULENTE”) com consulta acerca de aspectos relacionados a ações de restituição, ao pagamento dos créditos concursais e à formação do quadro-geral de credores na falência de SÃO FERNANDO AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA. (“SÃO FERNANDO”), SÃO FERNANDO ENERGIA I LTDA.; SÃO FERNANDO ENERGIA II LTDA.; SÃO MARCOS ENERGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.; e SÃO PIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“GRUPO SÃO FERNANDO” ou “MASSA FALIDA”), processo nº 0802789-69.2013.8.12.0002 (“FALÊNCIA”), em trâmite perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Dourados/MS (“JUÍZO FALIMENTAR”).

2. Tendo analisado a documentação apresentada e os dados fornecidos pelo CONSULENTE, respondo a seguir os quesitos que me foram apresentados na consulta.

II. FATOS

3. O Grupo São Fernando requereu recuperação judicial em 12.04.2013, com processamento deferido no dia 13.04.2013. Aprovado o plano pelos credores e concedida a recuperação judicial, o plano de recuperação judicial foi descumprido, de modo que a recuperação judicial fora convolada em falência em 08.07.2017.

4. Diante da decretação da falência, fora apresentada lista de credores do devedor e lista de credores do administrador judicial.

5. Julgadas as diversas impugnações judiciais, o administrador judicial foi instado a apresentar o Quadro Geral de Credores pela Massa Falida.

6. Diante da data da decretação da falência em 2017, a Lei 14.112/20 é imediatamente aplicável aos processos em curso, exceto quanto à ordem de classificação de créditos na falência, nos termos do art. 5º, II, da Lei 14.112/20. Quanto à classificação

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

dos créditos e ordem de pagamento dos credores, mantém-se aplicável a redação originária da Lei 11.101/05, no que orientará toda a elaboração do presente parecer.

III. O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO NA FALÊNCIA E SEU OBJETO

7. A falência do Grupo São Fernando é regida pela Lei 11.101/2005 no que se refere ao pagamento dos credores. As alterações promovidas pela Lei 14.112/2020 em relação à ordem dos pagamentos, portanto, não impacta a falência no tocante aos pagamentos devidos pela massa falida.

8. Com a decretação da falência, cumpre ao administrador judicial formar a massa falida objetiva. Para tanto, deverá arrecadar todos os bens de propriedade da falida, ainda que estejam em posse de terceiro, além de todos os bens que estejam na posse da falida, ainda que de propriedade de terceiros.

9. Nos termos do art. 108 da LREF, “ato contínuo à assinatura do termo de compromisso, o administrador judicial efetuará a arrecadação dos bens e documentos e a avaliação dos bens, separadamente ou em bloco, no local em que se encontrem, requerendo ao juiz, para esses fins, as medidas necessárias.”.

10. Efetuada a arrecadação e a avaliação, o administrador judicial deverá iniciar a realização do ativo. De modo a assegurar a celeridade do procedimento, a lei impôs ao administrador judicial o prazo de até 180 dias para a liquidação dos bens na falência, sob pena de destituição (art. 22, III, j).

11. Os proprietários de bens arrecadados no procedimento de falência ou que estiverem em poder do devedor na data da decretação da falência poderão evitar que os ativos sejam alienados no procedimento falimentar mediante o pedido de restituição¹.

¹ “Do latim *restituere*, cujo significado é repor, devolver ao estado anterior, o pedido de restituição calcado em relação de direito real ou contratual se dirige a expungir da massa falida determinado bem irregularmente arrecadado, causando embaraços ao terceiro reivindicante. A materialização dos direitos reais (*actio in rem*) se concentra no princípio da sequela, abrangendo o caráter geral (*erga omnes*)” (ABRÃO, Carlos Henrique. *Pedido de restituição na concordata e na falência*. São Paulo: Universitária de Direito, 1991, p. 8).

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

12. O pedido de restituição é regulado na Seção III do Capítulo V da LRE (arts. 85 a 93):

“Art. 85. O proprietário de bem arrecadado no processo de falência ou que se encontre em poder do devedor na data da decretação da falência poderá pedir sua restituição.

Parágrafo único. Também pode ser pedida a restituição de coisa vendida a crédito e entregue ao devedor nos 15 (quinze) dias anteriores ao requerimento de sua falência, se ainda não alienada.”

13. O objetivo do pedido de restituição é “oferecer um mecanismo de retomada do bem por aquele que venha a ser lesado com a arrecadação ou posse pela massa falida de bem que seja de sua propriedade”.² Trata-se do “meio pelo qual os proprietários de bens arrecadados pela Massa Falida, móvel ou imóvel, material ou imaterial, poderão exercer seu direito de sequela em razão da titularidade da propriedade do bem [...] é instrumento de efetivação da garantia fundamental à propriedade como direito constitucional”.³

14. Nesse aspecto, são objetos do pedido de restituição a coisa arrecadada no processo de falência, seja ela material ou imaterial, móvel ou imóvel. Também é objeto do pedido a coisa que não foi arrecadada, mas que existia e estava em poder do devedor na data da decretação da sua falência, de modo que deveria ter sido arrecadada.

15. Se o perecimento da coisa ocorreu após a arrecadação ou antes da arrecadação, mas posteriormente à decretação da falência, o pedido de restituição poderá ter por objeto o valor de avaliação do bem, em dinheiro.

16. Por seu turno, se o perecimento da coisa de propriedade do terceiro tiver ocorrido anteriormente à decretação da falência, não há pedido de restituição possível. Eventual direito dos credores será apurado mediante habilitação de crédito.

² *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*. Alessandra Fachada Bonilha ... [et al.]; coordenado por Joana Gomes Baptista Bontempo, Maria Fabiana Seoane Dominguez Sant’Ana, Mayara Roth Isfer Osa. Indaiatuba: Editora Foco, 2022, p. 533.

³ SACRAMONE, Marcelo Barbosa. *Pedido de restituição*. Enciclopédia jurídica da PUCSP. 1º jul 2018.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

“A coisa que se perdeu ou foi alienada pelo devedor antes da decretação da falência, de modo que não pôde ser arrecadada pelo administrador judicial, não pode ser objeto de pedido de restituição em dinheiro. (...) Caso o bem não tivesse sido incluído pela arrecadação ou não existisse mais por ocasião da decretação da falência, o direito do antigo proprietário é exclusivamente de crédito em face do devedor”⁴.

17. Não realizado o pedido de restituição, o proprietário não impede a disponibilidade da coisa em liquidação, nos termos do art. 91 da Lei 11.101/05. Isso não implica, porém, que não se possa realizar o pedido de restituição em dinheiro em relação à coisa alienada, o que ocorre também nas hipóteses em que a coisa pereceu após a decretação da falência.

18. Nesse sentido:

“Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

I – se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, hipótese em que o requerente receberá o valor da avaliação do bem, ou, no caso de ter ocorrido sua venda, o respectivo preço, em ambos os casos no valor atualizado;

II – da importância entregue ao devedor, em moeda corrente nacional, decorrente de adiantamento a contrato de câmbio para exportação, na forma do art. 75, §§ 3º e 4º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, desde que o prazo total da operação, inclusive eventuais prorrogações, não exceda o previsto nas normas específicas da autoridade competente;

III – dos valores entregues ao devedor pelo contratante de boa-fé na hipótese de revogação ou ineficácia do contrato, conforme disposto no art. 136 desta Lei.;

IV - às Fazendas Públicas, relativamente a tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação e a valores recebidos pelos agentes arrecadadores e não recolhidos aos cofres públicos.”

19. Nas quatro hipóteses indicadas no referido dispositivo, não ocorre efetivamente a devolução do ativo arrecadado equivocadamente ao seu titular. Embora nas hipóteses do art. 85 da LRE a coisa deva ser entregue ao proprietário com precedência ao pagamento de quaisquer outros credores, em razão de o pedido de restituição ser garantia do direito

⁴ SACRAMONE, Marcelo Barbosa. *Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*, 4ª ed., São Paulo, Saraiva, 2023, p. 432.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

constitucional de propriedade, nas hipóteses de restituição em dinheiro não há um direito de propriedade propriamente dito a ser tutelado, mas um direito de crédito.

20. Ou seja, tratando-se de pedidos de restituição, há dois possíveis cenários no que se refere à qualificação do titular deste direito, que poderá, ou não, ser um credor da massa falida. Se confirmadas as hipóteses do art. 85, *caput* e parágrafo único da LRE, com a possibilidade de efetiva devolução do ativo arrecadado ao seu proprietário, será este titular de um direito real de propriedade sobre o bem e não concorrerá com os credores da massa. Este agente deverá buscar o reconhecimento do seu direito de propriedade em ação própria e, se obtiver êxito, receberá a posse do ativo para nada mais reclamar contra a massa falida.

21. Por outro lado, se não for possível a restituição do ativo ou configurar-se outra situação prevista nos incisos do art. 86 da LRE, a “restituição” ocorrerá em dinheiro e o seu titular será equiparado a um credor da massa, devendo ser pago de acordo com a ordem estabelecida nos arts. 83 e 84 da lei – no caso, após o pagamento dos credores trabalhistas prioritários, como aqueles que possuem crédito salarial, em até cinco salários-mínimos, decorrentes de salários vencidos nos três meses anteriores ao pedido de falência, das despesas cujo pagamento antecipado seja imprescindível (art. 150).

22. Embora não se aplique ao caso sob análise, cumpre destacar a inclusão pela Lei 14.112/20 do art. 86, IV, que disciplina a restituição às Fazendas Públicas dos tributos passíveis de retenção na fonte. Ainda que a alteração tenha ocorrido somente em 2020, a interpretação doutrinária e jurisprudencial era a de que os tributos passíveis de retenção na fonte já deveriam ser objetivo de pedido de restituição. Nesse sentido, súmula 417 do STF:

Súmula 417 do STF: “Pode ser objeto de restituição, na falência, dinheiro em poder do falido, recebido em nome de outrem, ou do qual, por lei ou contrato, não tivesse ele a disponibilidade”.

III.A. Remuneração e encargos incidentes

23. Verificadas as hipóteses do art. 86 da LRE, o titular do direito de restituição, na prática, torna-se um credor extraconcursal da massa falida. Essa constatação ficou

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

evidente após a reforma da LRE pela Lei 14.112/2020 que, embora inaplicável ao caso concreto, incluiu o inciso I-C no art. 84 para estabelecer que serão extraconcursais os “créditos em dinheiro objeto de restituição”:

“Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, aqueles relativos:

[...] I-C - aos créditos em dinheiro objeto de restituição, conforme previsto no art. 86 desta Lei”

24. A restituição em dinheiro é extraconcursal pelo valor de venda do bem, caso arrecadado e liquidado, ou pelo valor de avaliação do bem, caso perecido posteriormente à decretação da falência.

25. Sobre o montante a ser restituído em dinheiro incidirão, até a data da decretação da falência, correção monetária e juros, tal como previsto na legislação. Incidirão ainda multa e o encargo legal.

26. A multa, a despeito de sua incidência, possui natureza diversa e é considerada como crédito subquirográfico, nos termos do art. 83, VII da LREF.

27. Da mesma forma, o encargo legal também deverá ser incluído no quadro geral de credores. Sua disciplina legal é realizada no art. 1º, do Decreto-lei nº 1.025/69 e, conforme o Tema 969 do Superior Tribunal de Justiça, com julgamento do REsp n. 1.525.388 e 1.521.999, é considerado como crédito tributário.

Tema 969 do STJ: “O encargo do DL n. 1.025/1969 tem as mesmas preferências do crédito tributário devendo, por isso, ser classificado, na falência, na ordem estabelecida pelo art. 83, III, da Lei n. 11.101/2005”.

28. Posteriormente à decretação da falência, sobre o montante deverá ser acrescida a respectiva correção monetária até a data do pagamento, conforme Súmula 36 do Superior Tribunal de Justiça.

Súmula 36/STJ: “A correção monetária integra o valor da restituição, em caso de adiantamento de câmbio, requerida em concordata ou falência”.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

29. Além da correção monetária até a data do pagamento, a incidência de juros posteriormente à decretação da falência ocorrerá se o ativo arrecadado for suficiente para a satisfação de todos os credores. Conforme esclarece o art. 124 da LREF, caput, “contra a massa falida não são exigíveis juros vencidos após a decretação da falência, previstos em lei ou em contrato, se o ativo apurado não bastar para o pagamento dos credores subordinados”.

III.B. Ordem de pagamento da restituição

30. No caso do pedido de restituição, o cumprimento da sentença será imediato quando for possível a devolução da coisa arrecadada em favor do reivindicante.

31. Nos casos em que a restituição tiver que ocorrer em dinheiro (LRE, art. 86), o cumprimento da condenação não ocorrerá antes do pagamento integral dos credores prioritários – *i.e.*, deverá o administrador judicial satisfazer as despesas de pagamento antecipado e, dentre as quais, os honorários do administrador judicial na hipótese de continuação provisória da atividade ou de inexistência de ativos suficientes da Massa Falida e aguardar a satisfação dos credores trabalhistas por obrigações estritamente salariais, até o valor de cinco salários-mínimos, e cujo vencimento do salário tenha ocorrido no prazo de três meses antes do pedido de falência (art. 86, parágrafo único, c.c. art. 151 da redação original da LREF).

32. Caso os recursos financeiros não sejam suficientes para a satisfação de todos os pedidos de restituição, o montante deverá ser partilhado na proporção do direito, entre todos, ou deverá ser aguardada a liquidação dos ativos da falida para que haja recursos para a satisfação prioritária desses créditos. Nesse sentido:

“Art. 91 [...] Parágrafo único. Quando diversos requerentes houverem de ser satisfeitos em dinheiro e não existir saldo suficiente para o pagamento integral, far-se-á rateio proporcional entre eles.”

33. Se, no momento do referido rateio, houver pedidos de restituição pendentes de julgamento, não precisa o administrador judicial aguardar o trânsito em julgado de todas as ações individuais para dar início ao rateio.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

34. Por aplicação analógica do art. 16, §2º, da LRE⁵, nota-se a intenção de conferir celeridade ao feito e satisfazer os credores com máxima presteza, pelo que desnecessário o julgamento definitivo de todos os pedidos de restituição para a promoção do rateio previsto no parágrafo único do art. 91 da lei, desde que o administrador judicial reserve o crédito pleiteado na ação pendente de julgamento.

III.C. Possibilidade de negócio jurídico processual com credores titulares de garantia fiduciária

35. Ainda em relação aos pedidos de restituição, é relevante a posição dos credores titulares de garantia fiduciária sobre ativos que tenham sido arrecadados pelo administrador judicial da massa falida.

36. A garantia fiduciária transfere ao credor a propriedade resolúvel sobre o ativo, de modo que, desde a celebração do contrato de garantia, o credor se torna o legítimo titular do direito de propriedade sobre o bem. Desse modo, caso referido ativo esteja na posse da falida no momento da arrecadação, terá o titular o direito de requerer a sua restituição – ou, então, do recebimento em dinheiro do valor obtido com a liquidação do ativo, na forma do art. 86, I, da LREF:

“Art. 86. Proceder-se-á à restituição em dinheiro:

I – se a coisa não mais existir ao tempo do pedido de restituição, hipótese em que o requerente receberá o valor da avaliação do bem, ou, no caso de ter ocorrido sua venda, o respectivo preço, em ambos os casos no valor atualizado”

37. Caberá ao credor optar pela restituição do bem em espécie (se possível) ou pelo recebimento da quantia obtida com a sua venda. Nada impede, assim, que o titular da garantia fiduciária autorize o administrador judicial a alienar o ativo de sua propriedade que se encontre na posse da recuperanda e receba, após a venda, o valor correspondente – respeitado o limite do valor total do crédito em questão.

⁵ “Art. 16 [...] “§ 2º Ainda que o quadro-geral de credores não esteja formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já tenha tido todas as impugnações judiciais apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei, ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função das habilitações retardatárias de créditos distribuídas até então e ainda não julgadas”

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

38. É imprescindível, no entanto, a concordância expressa do credor titular da garantia fiduciária. Caso este não aceite a venda do seu ativo para posterior pagamento em dinheiro, poderá se valer do pedido de restituição para reaver a posse do ativo, o que deverá ser concedido pelo juízo falimentar.

39. Segundo os fatos narrados pelo Consulente, há no caso do Grupo São Fernando acordo entabulado entre a massa falida e o credor Banco do Brasil S.A. pelo qual este aceitou receber em dinheiro o valor correspondente aos ativos que lhe foram alienados fiduciariamente em garantia aos contratos celebrados com as falidas (conforme petição de fls. 32422/32423).

40. Ademais, noticia que, pela decisão encartada às fls. 32518/32531 da falência, o Juízo Falimentar autorizou a venda dos ativos alienados fiduciariamente pelo administrador judicial.

41. Desse modo, tendo sido autorizada judicialmente e diante do aceite expresso do credor titular da garantia fiduciária, nada impede que o administrador judicial da massa falida promova a venda dos ativos alienados fiduciariamente ao Banco do Brasil S.A. para posterior pagamento do credor em dinheiro. Repita-se: a restituição do ativo em espécie é uma opção do credor, que pode optar pelo recebimento em dinheiro do valor obtido após a venda do bem, como fez o Banco do Brasil no caso concreto.

III.E. Prazo para apresentação do pedido de restituição

42. Existe uma relevante lacuna na lei de insolvência, a qual não estabelece nenhum prazo para a apresentação do pedido de restituição, tampouco o condiciona a qualquer prazo prescricional. E referida lacuna é histórica.

43. A Lei 859/1902 dispunha, em seu artigo 76, quem eram os agentes entendidos como “credores reivindicantes”, mas nada dizia sobre o procedimento do pedido de restituição de bens. Assim, em 1908, foi promulgada a Lei 2.024, cujo artigo 142 estabelecia que, depois de vendidos os bens da massa, não se admitiria mais qualquer reclamação reivindicatória. Havia, então, uma delimitação temporal para o pedido de

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

restituição: este era aceito até a alienação do ativo indevidamente arrecadado, mas não depois.

44. Em 1929, o Decreto 5.746 replicou o texto da Lei 2.024, mantendo a delimitação temporal para o pedido de restituição. Contudo, o Decreto-Lei 7.661/45, que segue vigente para falências iniciadas antes de 2005, revogou os dispositivos que tratavam da delimitação temporal do pedido de restituição.

45. Referido Decreto-Lei tratou do pedido de restituição nos arts. 76 e seguintes, os quais regulamentam especificamente o procedimento para a ação de restituição, mas não tratam do prazo do qual dispõem os reivindicantes para promover referida demanda. E, como dito, referida lacuna foi mantida pela Lei 11.101/2005, mesmo após a reforma promovida pela Lei 14.112/2020.

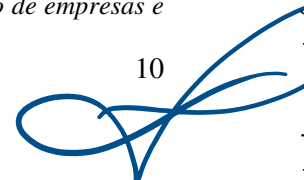
46. Nada é dito sobre os prazos para o pedido de restituição, seja nas disposições gerais da LRE ou na seção destinada especificamente a tal demanda. Desse modo, cabe ao intérprete concluir pela existência, ou não, de algum prazo para a apresentação do pedido de restituição e, se existente, o seu termo final.

47. Na falta de prazo específico na Lei 11.101/05, que suspendeu o curso da prescrição das obrigações do devedor com o decreto de quebra, nos termos do art. 6º, I, da LRE, não se poderia exigir prazo prescricional para os pedidos de restituição.

48. Nesse sentido:

“Quanto ao tempo em que deve ser feito o pedido de restituição, entende-se que o instituto não se sujeita a prazos prescricionais ou decadenciais. O terceiro pode ingressar com requerimento a qualquer tempo, enquanto tramitar o processo de falência, desde que cumpridos os requisitos propostos pela LREF”⁶

⁶ SCALZILLI, João Pedro; SPINELLI, Luis Felipe; TELLECHEA, Rodrigo. *Recuperação de empresas e falência: teoria e prática na Lei 11.101/2005*. São Paulo: Almedina, 2018, p. 837.



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

49. A suspensão da prescrição, nessa hipótese, não ocorre apenas em face dos créditos concursais, mas também dos extraconcursais⁷. Como o juiz da falência é universal, todas as pretensões em face da massa falida objetiva se submetem ao Juízo da Falência e devem ocorrer na via adequada, de modo que se submetem à regra geral da falência de suspensão dos prazos prescricionais, a menos que estabelecido de forma contrária na lei.

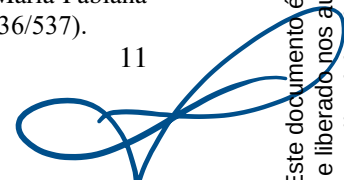
50. A despeito da inexistência de prazo prescricional para o pedido de restituição, quando a restituição ocorre em dinheiro, o seu titular se torna um credor extraconcursal da massa falida e deverá receber conforme a ordem de pagamento estabelecida no art. 149 da LREF.

51. Pela ordem de pagamento, apenas se iniciará o pagamento da classe de credores menos privilegiada quando todos os credores da classe mais privilegiada forem satisfeitos. Apenas se houver reserva de importâncias é que os credores de classes menos privilegiadas poderão receber os rateios do montante reservado caso haja o julgamento definitivo do respectivo crédito após a satisfação dos credores da classe, nos termos do art. 149, §1º, da LREF.

52. Por essa razão, determina o art. 10, §3º, da LREF que os créditos retardatários perderão o direito a rateios eventualmente realizados. Ou seja, perderá o direito de participar do rateio o credor de restituição que apresentar seu pedido posteriormente ao início do rateio, por expressa disposição legal:

“Art. 10, §3º. Na falência, os créditos retardatários perderão o direito a rateios eventualmente realizados e ficarão sujeitos ao pagamento de custas, não se computando os acessórios compreendidos entre o término do prazo e a data do pedido de habilitação.”

⁷ Em sentido contrário: “entende-se que as regras de aplicação das normas jurídicas levam à compreensão de que os pedidos de restituição a serem formulados contra massas falidas devem se submeter às mesmas regras prescricionais do ordenamento geral” (*Comentários à lei de recuperação de empresas e falência*. Alessandra Fachada Bonilha ... [et al.]; coordenado por Joana Gomes Baptista Bontempo, Maria Fabiana Seoane Dominguez Sant’Ana, Mayara Roth Isfer Osna. Indaiatuba: Editora Foco, 2022, p. 536/537).



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

53. Logo, a despeito da ausência de prazo prescricional para o pedido de restituição, os pedidos de restituição de dinheiro realizados após os rateios dos créditos extraconcursais perderão o direito em face dos rateios realizados anteriormente.

**IV. FORMAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES E PAGAMENTO DOS
CREDORES NA FALÊNCIA**

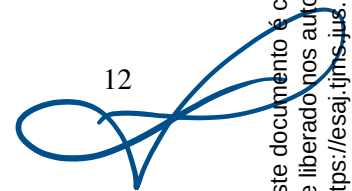
IV.A. Fase de verificação de créditos – o procedimento até a consolidação do quadro geral de credores

54. Diferentemente da análise acerca dos pedidos de restituição, cuja competência é exclusiva do Juízo Falimentar, cabe ao administrador judicial (ao menos, num primeiro momento) promover a verificação dos créditos sujeitos à falência.

55. O procedimento de verificação de créditos é regulado na Seção II da LRE, especificamente nos arts. 7º a 20. Ao longo dessa Seção, a lei delimita os momentos do procedimento de verificação dos créditos, que passam pela (i) apresentação da lista inicial pela falida, (ii) análise das divergências e habilitações administrativas pelo administrador judicial e (iii) julgamento das impugnações judiciais e formação do quadro geral de credores.

56. A doutrina costuma dividir o procedimento de verificação de créditos em duas fases. Primeiro, há a *fase administrativa*, no âmbito da qual a lista de credores apresentada pelo devedor falido (LRE, art. 99, III) deverá ser conferida pelo administrador judicial. A aferição dessas informações é feita com base nos documentos fornecidos pelos credores, por ocasião das habilitações ou divergências de crédito apresentadas (art. 9º), mas não só. Independentemente da divergência realizada, cumpre ao administrador confrontar cada um dos créditos arrolados ou sujeitos à divergência com as informações apresentadas pelo credor e com os livros contábeis e demais documentos do devedor.

57. Nessa primeira fase, não há a participação do Judiciário, ficando exclusivamente a cargo do profissional nomeado pelo juízo da falência a análise e classificação dos créditos sujeitos à falência. A fase administrativa de verificação de crédito consiste na



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

tentativa legal de “desjudicializar”⁸ e tornar mais célere a apuração de créditos nos procedimentos concursais. A fase administrativa se encerrará no prazo máximo de 45 dias (LRE, art. 7º, §2º), findo o qual o administrador judicial “fará publicar edital contendo a relação de credores”.⁹

58. Uma vez publicado o edital contendo a relação de credores elaborada pelo administrador judicial terá início o prazo de 10 dias para que os credores, o devedor, seus sócios ou o Ministério Público apresentem impugnação judicial dirigida ao juízo da falência (LRE, art. 8º). Ademais, a partir da promulgação da Lei 14.112/2020, após a publicação do edital do administrador judicial, cabe ao juiz determinar a instauração de incidente de classificação de crédito público, no âmbito do qual serão resolvidas as questões relativas às dívidas fiscais da falida (LRE, art. 7º-A¹⁰).

59. Se nenhuma impugnação for ajuizada, a lista de credores do administrador judicial será prontamente homologada pelo juízo da falência, na qualidade de quadro geral de credores:

“Art. 14. Caso não haja impugnações, o juiz homologará, como quadro-geral de credores, a relação dos credores de que trata o § 2º do art. 7º, ressalvado o disposto no art. 7º-A desta Lei.”

60. Contudo, se algum dos legitimados do art. 8º da LRE impugnar a relação de credores do administrador judicial, será iniciada a *fase judicial* do procedimento de verificação de créditos.

⁸ VASCONCELOS, Ronaldo. *Direito processual falimentar*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, p. 241.

⁹ “§ 2º O administrador judicial, com base nas informações e documentos colhidos na forma do caput e do § 1º deste artigo, fará publicar edital contendo a relação de credores no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contado do fim do prazo do § 1º deste artigo, devendo indicar o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no art. 8º desta Lei terão acesso aos documentos que fundamentaram a elaboração dessa relação.”

¹⁰ “Art. 7º-A. Na falência, após realizadas as intimações e publicado o edital, conforme previsto, respectivamente, no inciso XIII do caput e no § 1º do art. 99 desta Lei, o juiz instaurará, de ofício, para cada Fazenda Pública credora, incidente de classificação de crédito público e determinará a sua intimação eletrônica para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente diretamente ao administrador judicial ou em juízo, a depender do momento processual, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada dos cálculos, da classificação e das informações sobre a situação atual.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

61. Para Manoel Justino Bezerra Filho, a impugnação poderá ser apresentada apenas pelo credor que tenha apresentado habilitação ou divergência administrativa tempestivamente e desde que essa manifestação não tenha sido totalmente acolhida pelo administrador judicial¹¹. A Lei, contudo, não limita a possibilidade de impugnação apenas ao credor que deduziu anteriormente habilitação ou divergência administrativa¹². Pelo contrário, o artigo permite amplamente a qualquer legitimado promover a impugnação, inclusive sobre crédito de terceiro¹³.

62. Ademais, embora estabeleça o prazo 10 dias para impugnação à relação de credores do administrador judicial, o art. 10 da lei autoriza o manejo das chamadas habilitações ou impugnações “retardatárias” até a consolidação do quadro geral de credores, desde que anteriormente ao prazo de três anos da data da publicação da sentença que decretar a falência. Após a homologação deste, será possível apenas a ação rescisória do quadro-geral de credores, pelo procedimento ordinário (LRE, art. 19).

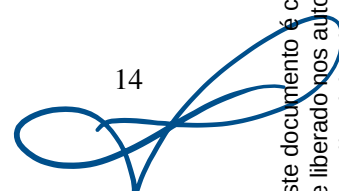
63. A impugnação de crédito assume natureza de ação incidental e permite ampla discussão sobre natureza, valor e classificação do crédito, inclusive mediante dilação probatória caso necessário. A impugnação será dirigida exclusivamente ao juízo da falência, autuada em autos apartados, e correrá concomitantemente a discussões outras em curso na falência, devendo ser “instruída com os documentos que tiver o impugnante, o qual indicará as provas consideradas necessárias” (art. 13).

64. Uma vez distribuída a impugnação, a parte impugnada (credor ou devedor) será intimada a responder aos pedidos formuladas pela contraparte, no prazo de 5 dias contados da ciência (arts. 11 e 12). Transcorrido referido prazo, com ou sem resposta, os

¹¹ BEZERRA FILHO, Manoel Justino. *Lei de Recuperação de Empresas e Falência*. 10. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p. 90.

¹² Nesse sentido: TJSP, AI 2043328-77.2022.8.26.0000, 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, rel. Des. Alexandre Lazzarini, j. 22-7-2022

¹³ Nesse sentido, VASCONCELOS, Ronaldo. *Direito processual falimentar*. São Paulo: Quartier Latin, 2008, p. 247.



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

autos serão conclusos ao juiz da falência para decisão, que deverá ser prolatada nos moldes do art. 15 da LRE.

65. Até 2020, a LRE estabelecia que, uma vez julgadas definitivamente todas as habilitações e impugnações de crédito, cabia ao administrador judicial consolidar o quadro geral de credores, que seria então homologado pelo juiz de acordo com as decisões proferidas nas impugnações de crédito e na lista de credores do administrador judicial com relação aos créditos não impugnados.

66. O quadro geral de credores, assim, era entendido como “o espelho do que foi decidido em cada uma das impugnações de crédito, acrescida da parte não impugnada da relação apresentada na forma do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/2005, definindo-se o passivo do devedor a ser equacionado no âmbito do processo de recuperação judicial”.¹⁴

67. Contudo, com a reforma promovida pela Lei 14.112/2020 e inclusão do §7º no art. 10 da lei, essa sistemática foi alterada. A partir de então, a homologação do quadro geral de credores não mais depende do julgamento definitivo de todas as impugnações e habilitações de crédito, tempestivas e retardatárias, mas “será formado com o julgamento das impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação”, conforme a nova redação do art. 18:

“Art. 10 [...] § 7º O quadro-geral de credores será formado com o julgamento das impugnações tempestivas e com as habilitações e as impugnações retardatárias decididas até o momento da sua formação.”

“Art. 18. O administrador judicial será responsável pela consolidação do quadro-geral de credores, a ser homologado pelo juiz, com base na relação dos credores a que se refere o art. 7º, § 2º, desta Lei e nas decisões proferidas nas impugnações oferecidas.

Parágrafo único. O quadro-geral, assinado pelo juiz e pelo administrador judicial, mencionará a importância e a classificação de cada crédito na data do requerimento da recuperação judicial ou da decretação da falência, será juntado

¹⁴ STJ, 3ª Turma, Recurso Especial nº 1.371.427/RJ, Relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, julgado em 24.08.2015.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

aos autos e publicado no órgão oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, contado da data da sentença que houver julgado as impugnações.”

68. Para fins de rateio, nem sequer todas as impugnações tempestivas precisariam ser incluídas. Se o quadro geral de credores não estiver formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado com o julgamento de todas as impugnações tempestivas da referida classe de credores, desde que inexistir decisão liminar que proíba o início dos rateios ou efeito suspensivo em recursos interpostos contra sentenças prolatadas nas impugnações de crédito (LREF, art. 17, par. único), e a reserva das habilitações retardatárias distribuídas até então, nos termos do art. 16, §2º, da LREF.

69. É dizer: a partir do julgamento definitivo de todas as impugnações de crédito tempestivas de determinada classe, poderá o administrador judicial consolidar o quadro geral de credores parcial em relação a esta classe e promover o rateio em relação aos credores respectivos. Isso ocorrerá paralelamente ao julgamento das demais impugnações de crédito e, conforme forem julgadas todas as impugnações tempestivas de cada classe, poderão ocorrer rateios parciais em relação aos credores habilitados.

70. E, em todo caso, o credor que apresentar sua habilitação de crédito após o início dos pagamentos perderá o direito de participar dos valores já rateados entre os credores que habilitaram seus créditos de forma tempestiva.

IV.B. Pagamento dos credores: créditos com garantia real

71. Os créditos com garantia real são concursais, de modo que serão pagos após a satisfação de todos os credores extraconcursais listados no art. 84 da LRE e dos trabalhistas indicados no inciso I do art. 83 da lei. São aqueles cujos créditos são garantidos por penhor, anticrese e hipoteca, nos termos do art. 1.419 do Código Civil.

72. O titular de crédito com garantia real somente receberá tratamento privilegiado na medida da garantia. O crédito somente será considerado integrante dessa segunda classe até o valor do bem dado em garantia. Esse valor será apurado conforme o montante obtido com a alienação do bem, pelo administrador judicial, por ocasião da liquidação de todos os ativos integrantes da massa falida, ainda que referido valor obtido seja inferior ao valor indicado no contrato que originou o crédito, pois o valor real do bem a mercado

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

é a medida efetiva da garantia. Nos casos em que impossível, por qualquer motivo, a alienação do bem objeto da garantia, deverá o crédito ser arrolado no quadro-geral de credores de acordo com o seu valor no dia da decretação da falência.

73. Isto é, se determinado credor possuir garantia real cuja venda corresponda a apenas uma parcela do montante total do seu crédito, exclusivamente o valor obtido com a venda (ou o valor do bem no momento da quebra, se o caso) será considerado “crédito com garantia real”. O remanescente será alocado na Classe III – Quirografário e será pago nas condições dessa classe – *i.e.*, após o pagamento dos créditos com garantia real.

74. Referido crédito, excepcionalmente, também deverá compreender os juros, ainda que os ativos não sejam suficientes para a satisfação de todos os credores, nos termos do art. 124, parágrafo único, da LREF. Como ressaltado anteriormente em sede doutrinária, “os juros incidentes após a decretação da falência para esses créditos, entretanto, ficarão limitados ao montante de liquidação da garantia, ou seja, ao valor de venda dos bens que foram dados para a respectiva garantia”¹⁵.

75. Referidos juros são os moratórios. Nos termos do art. 124, caput, da LREF, os juros moratórios devidos após a decretação da falência serão os contratuais ou, em sua ausência, os legais. Apenas se não forem previstos os juros contratuais, os juros legais serão os exigidos conforme a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

76. O crédito que superar o valor do bem dado em garantia não possui nenhuma diferenciação em face dos demais créditos. Nos termos do art. 83, VI, “b”, os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento, o valor remanescente, deverão ser considerado quirografário na ordem de pagamento:

“Art. 83. A classificação dos créditos na falência obedece à seguinte ordem:

[...] VI - os créditos quirografários, a saber: [...] b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento”

¹⁵ SACRAMONE, Marcelo. *Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência*, 4ª ed., Saraiva, São Paulo, 2023, p. 530.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

77. Ou seja, pela disposição expressa do art. 83, I, “b”, caso a venda do ativo objeto da garantia real não seja suficiente para o pagamento integral do crédito garantido, o saldo remanescente será alocado na classe dos credores quirografários, perdendo, com isso, todos os privilégios aplicáveis à classe de garantia real.

78. Cumpre ressaltar que, ao contrário do estabelecido no art. 1.419 do Código Civil, o produto da liquidação do bem não fica vinculado à satisfação prioritária do referido crédito garantido por esse bem. Na falência, não há vinculação entre o produto propriamente da liquidação e o crédito garantido. O valor da liquidação é imprescindível apenas para a aferição da real medida do crédito como integrante da classe dos credores com garantia real. O produto será utilizado para o pagamento dos credores conforme a ordem legal de pagamento.

79. Em caso de cessão de crédito com garantia real, entende-se que não há alteração da classificação do crédito. A garantia real é inerente ao próprio direito creditório, e não relativa a alguma qualidade pessoal do credor. Desse modo, operada a cessão de crédito inscrito na classe de garantia real, o cessionário gozará das mesmas prerrogativas do credor originário (cedente), ficando sujeito a idênticas previsões no âmbito da falência.

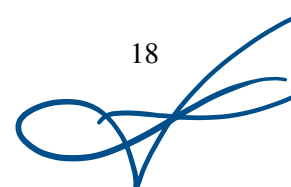
80. Essa conclusão foi reforçada pela recente inclusão do §5º no art. 83 da LRE pela Lei 14.112/2020, segundo o qual:

“Art. 83 [...] § 5º Para os fins do disposto nesta Lei, os créditos cedidos a qualquer título manterão sua natureza e classificação.”

81. Com efeito, se alguém se dispõe a comprar créditos contra uma massa falida, é mesmo recomendável que adquira o direito creditório acompanhado de todos os seus benefícios e privilégios. Caso contrário, pouco ou nenhum interesse haverá na cessão dos direitos creditórios.

IV.C. Pagamento dos credores: créditos subordinados

82. A decretação da falência foi anterior à vigência da Lei 14.112/20. Nesses termos, conforme art. 5º da Lei 14.112/20, as alterações somente serão aplicáveis às falências



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

decretadas após o início da vigência da Lei quanto às alterações na ordem de classificação dos créditos na falência.

83. Dessa forma, o art. 83 da Lei 11.101/05 determina que serão considerados créditos subordinados os assim previstos em lei ou em contrato; e os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício.

84. Com efeito, se inexistir contrato prevendo a subordinação do crédito, ou ausente algumas das hipóteses legais de tal classificação, o crédito não poderá ser assim classificado. Dessa forma, a menos que haja previsão expressa contratual a considerar os créditos subordinados, os créditos serão considerados como quirografários.

85. No caso específico da alínea “b” do inciso VIII do art. 83 da LRE, determina a lei que serão subordinados os créditos devidos pelos sócios e administradores sem vínculo empregatício. Pela Lei, não há distinção em relação à natureza do crédito, desde que titularizados pelos sócios ou administradores, como o mútuo para a sociedade ou a prestação de serviços, o pró-labore.

86. Não é o que ocorre com a sub-rogação. Opera-se a sub-rogação quando um terceiro juridicamente interessado paga uma dívida, em nome próprio, e passa a substituir o credor na titularidade do direito de crédito perante o devedor principal¹⁶. Embora a relação originária seja mantida quanto ao seu objeto, há a substituição do titular do direito de crédito, cuja posição é transferida do credor originário, ou *accipiens*, ao terceiro interessado, o *solvens*.

87. Efetuado o pagamento, na sub-rogação legal, o *solvens* passa a ocupar a posição do credor originário, com a manutenção dos privilégios, direitos e ações anteriormente

¹⁶ Para ANTUNES VARELA, “a sub-rogação pode assim definir-se, segundo um critério puramente descritivo, como a substituição do credor, na titularidade do direito a uma prestação fungível, pelo terceiro que cumpre em lugar do devedor ou que faculta a este os meios necessários ao cumprimento” (VARELA, João de Matos Antunes. *Das obrigações em geral*, v. 2, 7ª ed. Coimbra: Almedina, 2015, pp. 335-336).

No mesmo sentido, CARVALHO SANTOS explica que a sub-rogação “consiste na operação por meio da qual uma pessoa que paga uma dívida, ou que fornece ao devedor os meios necessários para que pague sua dívida, substitui o credor primitivo, adquirindo os direitos e ações que a este cabiam” (SANTOS, J. M. de Carvalho. *Direito das Obrigações* — Arts. 972-1.036. Volume XIII. 9ª ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1964. pp 55-56).

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

detidos em face do devedor¹⁷. Nesse caso, a dívida não é extinta pelo pagamento. Ela simplesmente passa a poder ser exigida, com todas as suas características, por novo titular do direito de crédito. Referido crédito, nessa hipótese, conserva a sua natureza originária.

88. Desse modo, se ex-sócios ou parentes adquirirem créditos de credores trabalhistas, por exemplo, receberão seus pagamentos como se credores trabalhistas fossem, e não como credores subordinados. A natureza original do crédito o acompanha após a cessão a um terceiro, que se sub-rogará no direito creditório com todas as suas qualidades originárias.

IV.D. Pagamento dos credores: créditos extraconcursais

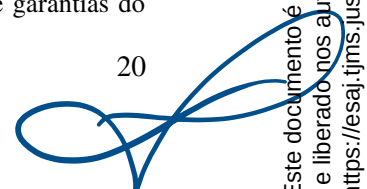
89. São considerados créditos extraconcursais, nos termos o art. 84, V, da LREF, os créditos decorrentes de obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial ou após a decretação da falência e tributos relativos a fatos geradores ocorridos após a decretação da falência.

90. Não há menção expressa às multas e penas pecuniárias decorrentes do descumprimento de obrigações extraconcursais, sejam elas legais ou contratuais.

91. Em relação aos créditos decorrentes de obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, o cumprimento das prestações, como créditos não sujeitos à recuperação judicial, deveria ocorrer regularmente. Seu não cumprimento compele o devedor a responder pelas obrigações contratuais surgidas e, eventualmente, pelas multas e penas pecuniárias impostas no contrato.

92. Nesse aspecto, ainda que não expressamente indicadas no art. 84, V, da Lei 11.101/05, em sua redação originária, as multas seriam obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial e, nesse ponto, deveriam ser classificadas como créditos extraconcursais subquirografários, em atenção à ordem de classificação do art. 83 da Lei 11.101/05.

¹⁷ Art. 349 “A sub-rogação transfere ao novo credor todos os direitos, ações, privilégios e garantias do primitivo, em relação à dívida, contra o devedor principal e os fiadores”.



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

93. Após a decretação da falência, contudo, o pagamento dos credores sujeitos ao procedimento falimentar somente poderá ocorrer mediante o rateio determinado pelo juízo. Desse modo, caso o descumprimento da obrigação de pagamento seja posterior à decretação da falência, nos termos do art. 396 do Código Civil, não há fato ou omissão culposos imputáveis ao devedor para que esse incorra em mora. Logo, não há multa ou pena pecuniária exigível pelo descumprimento.

94. Em outras palavras: caso seja ao falido imposta multa após a decretação de sua falência, não poderá esta ser exigida. Afinal, uma vez decretada a quebra, forma-se a massa falida objetiva e todos os credores ficam sujeitos ao concurso legal, o qual observará a ordem legal de pagamentos prevista na Lei 11.101/2005.

IV.E. Pagamento dos credores: honorários do administrador judicial

95. Ainda sobre a ordem legal de pagamentos, questiona o CONSULENTE se os créditos relativos (i) à remuneração do administrador judicial e (ii) despesas da massa falida podem ser pagas antes da satisfação dos créditos de restituição.

96. A decretação da falência da devedora ocorreu antes da alteração da Lei 11.101/05 pela Lei 14.112/20. Por essa razão, a remuneração do administrador judicial deve ser paga com base no art. 84, I, da Lei 11.101/05, em sua redação original.

97. Pela Lei 11.101/05, nos termos do art. 149 e 150, entretanto, antes do pagamento dos créditos extraconcursais, determinava-se o pagamento das despesas cujo pagamento antecipado era indispensável à administração da falência (art. 150), créditos trabalhistas de natureza estritamente salarial vencidos nos três meses anteriores à decretação da falência, até o limite de cinco salários-mínimos, e pagamento dos pedidos de restituição.

98. Já em relação aos honorários que o administrador judicial é titular em razão de sua atuação na recuperação judicial do Grupo São Fernando - i.e., antes da decretação da falência -, é devido o pagamento na forma do art. 84, I, da Lei de Falências (redação anterior à alteração promovida pela Lei 14.112/2020)¹⁸. O dispositivo legal assegura o

¹⁸ “Art. 84. Serão considerados créditos extraconcursais e serão pagos com precedência sobre os mencionados no art. 83 desta Lei, na ordem a seguir, os relativos a: I – remunerações devidas ao

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

pagamento prioritário do administrador judicial e não faz qualquer ressalva quanto à sua fixação na recuperação judicial ou no procedimento falimentar.

99. Nos casos de continuação da atividade, os honorários do administrador judicial, para tornar possível referida prática, devem ser considerados como despesas de pagamento antecipado, sob pena de a continuação da atividade tornar-se impossível.

100. Nessa hipótese, o art. 150 da LRE admite a satisfação prioritária, com precedência a todos os demais valores devidos pela massa falida, para as “despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades”. Dentre essas, a atuação do administrador judicial é imprescindível para que a continuação provisória ocorra, de modo que seus honorários devem ser satisfeitos com prioridade.

101. Ademais, na ausência de ativos da Massa Falida, referida situação exigiria que o administrador judicial realizasse todas as diligências para a arrecadação de ativos e satisfação de partes dos credores. Diante dessa limitação da quantidade de ativos, interpreta-se que a remuneração do administrador judicial deve ser satisfeita como despesa cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da insolvência. Seu pagamento, assim, deverá ocorrer antes da satisfação dos demais créditos, inclusive dos pedidos de restituição em dinheiro.

administrador judicial e seus auxiliares, e créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho relativos a serviços prestados após a decretação da falência;

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

RESPOSTA AOS QUESITOS

QUESITO 1. É possível a restituição em dinheiro de bem (móvel, imóvel ou dinheiro) não arrecadado (alienação fiduciária e cessão fiduciária – com perecimento de garantia antes da decretação da falência)? E tributos?

Ainda que a regra seja a restituição em dinheiro do bem arrecadado, em função da preservação do direito de propriedade, também é possível a restituição do bem não arrecadado, desde que esteja na posse do devedor por ocasião de sua decretação em falência.

Se o perecimento tiver ocorrido após a decretação da falência, mesmo que não tenha sido arrecadado, sua restituição é possível. A tanto, o pedido será de restituição em dinheiro do valor de avaliação do bem. Por outro lado, se o bem pereceu antes da decretação da falência, como no caso da alienação fiduciária e da cessão fiduciária em garantia, não é possível o pedido de restituição, nos termos do art. 85 da LREF. O direito do credor deverá ser apurado em habilitação de crédito regularmente.

Além da coisa que pereceu após arrecadada ou após a decretação da falência, é hipótese de pedido de restituição em dinheiro os tributos passíveis de retenção na fonte, de descontos de terceiros ou de sub-rogação.

QUESITO 2. Como o valor deverá ser pago (correção, juros, multa e encargo legal)?

Sobre o montante a ser restituído em dinheiro incidirão, até a data da decretação da falência, correção monetária e juros, tal como previsto na legislação. A multa incidente sobre o débito também será incluída no quadro geral de credores. Entretanto, possui natureza diversa e é considerada como crédito concursal subquirográfico.

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

O encargo legal, por seu turno, nos termos do Tema 969 do STJ, será considerado crédito concursal tributário.

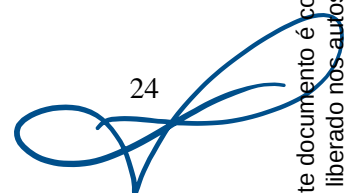
Posteriormente à decretação, sobre os valores incidirão correção monetária até a data do efetivo pagamento, nos termos da Súmula 36 do STJ desde a data da alienação do bem para o em arrecadado ou da decretação da falência para os demais ativos.

A incidência de juros posteriormente à decretação da falência apenas é possível se o ativo apurado bastar para o pagamento de todos os credores.

QUESITO 3. É possível discutir direito de restituição em grau impugnação de crédito? Ocorre que existem impugnações contra a “classificação” na lista do AJ (art. 7º, 2º da LRF). Todavia, a classe de restituição foi incluída na lista a título de mera informação, tão somente para que os credores tivessem ciência da possibilidade de reconhecimento judicial de créditos preferenciais. Assim, indaga-se: Tal classificação (meramente informativa) era passível de impugnação?

Não é possível. A discussão do direito de restituição por meio de impugnação de crédito é via inadequada. O objeto dos pedidos é absolutamente diverso, assim como também o procedimento. Os interessados deveriam propor ação de restituição para a pretensão de recebimento do respectivo bem arrecadado ou que estava em poder do devedor no momento da falência.

QUESITO 4. Nos termos do art. 91 da Lei 11.101/2005, quando houver diversos requerentes de restituição em dinheiro e não houver saldo suficiente para o pagamento integral, far-se-á o rateio proporcional entre eles. No caso da venda do ativo de forma parcelada, deverá haver o pagamento dos credores de restituição de forma parcial, até a satisfação total dos referidos credores. E no caso de ação de restituição ajuizada e ainda pendente de julgamento, deverá se aguardar o trânsito em julgado



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

para o início dos pagamentos desta classe, ou o AJ pode fazer a reserva proporcional ao crédito no rateio?

Ainda que o pedido de restituição suspenda a liquidação do bem pela Massa Falida, não deverá suspender o rateio.

Por aplicação analógica do art. 16, §2º, da LRE¹⁹, nota-se a intenção de conferir celeridade ao feito e satisfazer os credores com máxima presteza, pelo que desnecessário o julgamento definitivo de todos os pedidos de restituição para a promoção do rateio previsto no parágrafo único do art. 91 da lei, desde que o administrador judicial reserve o crédito pleiteado na ação pendente de julgamento.

Caso o montante dos recursos financeiros da Massa Falida não seja suficiente para a satisfação da integralidade do crédito dos pedidos de restituição diante da reserva do montante total do pedido da ação de restituição ainda pendente de julgamento definitivo, o valor deverá ser reservado proporcionalmente ao pagamento a ser realizado.

QUESITO 6. Existe prazo de prescrição da pretensão de restituição? Se sim, qual o prazo?

Não. Não há prazo prescricional previsto na lei e os prazos gerais de prescrição são suspensos a partir da decretação da falência. Na falta de prazo específico na Lei 11.101/05, que suspendeu o curso da prescrição das obrigações do devedor com o decreto de quebra, nos termos do art. 6º, I, da LRE, não se poderia exigir prazo prescricional para os pedidos de restituição.

¹⁹ “Art. 16 [...] “§ 2º Ainda que o quadro-geral de credores não esteja formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado desde que a classe de credores a ser satisfeita já tenha tido todas as impugnações judiciais apresentadas no prazo previsto no art. 8º desta Lei, ressalvada a reserva dos créditos controvertidos em função das habilitações retardatárias de créditos distribuídas até então e ainda não julgadas”

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

A despeito da ausência de prazo prescricional para o pedido de restituição, os pedidos de restituição de dinheiro realizados após os rateios dos créditos extraconcursais perderão o direito em face dos rateios realizados anteriormente.

QUESITO 7. É possível apresentar o quadro geral de credores, sem o julgamento das impugnações de crédito apresentadas dentro do prazo previsto do art. 8º da LRF – impugnações tempestivas (de acordo com o artigo 10, §7º e 16 da LRF)?

Se o quadro geral de credores não estiver formado, o rateio de pagamentos na falência poderá ser realizado com o julgamento de todas as impugnações tempestivas da referida classe de credores e a reserva das habilitações retardatárias distribuídas até então, nos termos do art. 16, §2º, da LREF.

QUESITO 9. Com relação aos créditos classificados como garantia real, a Lei determina que o seu pagamento se dê até o limite do bem gravado, além dos juros que também serão limitados ao montante de liquidação da garantia (art. 83, II e art. 124 Lei 11.101/2005). Tendo em vista o tratamento da Lei Falimentar de não penalizar os credores pelos atos do falido e, ainda, a necessidade de se incluir os juros, indaga-se: os juros moratórios a serem computados serão os contratuais, os legais do Código Civil, ou, ainda, o mais benéfico à massa?

Nos termos do art. 124, caput, da LREF, os juros moratórios devidos após a decretação da falência serão os contratuais ou, em sua ausência, os legais. Apenas se não forem previstos os juros contratuais, como definido no contrato que motivou o crédito, os juros legais serão os exigidos conforme a taxa em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.1. Para fins de lançamento no quadro geral de credores, o valor que deverá constar na classe de garantia real para cada credor já deverá

26



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

corresponder ao valor do bem dado em garantia pelo seu crédito, com o restante lançado na classe quirografária?

No quadro geral de credores, o crédito com garantia real deverá ser lançado com base no crédito à data da decretação da falência, desde que limitado ao valor do bem em garantia. O montante que superar o valor do bem dado em garantia não possui nenhuma diferenciação em face dos demais créditos, de modo que deverá ser lançado na classe quirografária.

O valor do crédito lançado no quadro-geral de credores será apurado de acordo com o montante obtido com a venda do ativo dado em garantia ou, caso impossível a venda, pelo valor do ativo no momento da decretação da falência.

9.2. No caso de cessão de crédito para sócio, ex-sócio, administradores, parente de sócio, empresas de parentes, etc, este credor cessionário permanecerá na mesma classificação do cedente ou se deslocará para a classificação do art. 83, VIII, 'b'?

Em caso de cessão de crédito com garantia real, entende-se que não há alteração da classificação do crédito. A garantia real é inerente ao próprio direito creditório, e não relativa a alguma qualidade pessoal do credor. Desse modo, operada a cessão de crédito inscrito na classe de garantia real, o cessionário, seja ele um ex-sócio ou parente de sócios da falida, gozará das mesmas prerrogativas do credor originário (cedente), ficando sujeito a idênticas previsões no âmbito da falência. A natureza original do crédito o acompanha após a cessão a um terceiro, que se sub-rogará no direito creditório com todas as suas qualidades originárias.

QUESITO 10. Os créditos de familiares, de ex-sócios, sócios e empresas de parentes, serão classificados de acordo com a origem do crédito (mútuo, cessão de crédito, sub-rogação, prestação de serviço, fornecimento de insumos, locação, etc...) ou nos termos do art. 83, VIII, 'b'?

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Se o contrato não dispuser sobre a natureza do crédito, os créditos serão classificados como quirografários, a menos que sejam de titularidade dos sócios e ou administradores sem vínculo empregatício.

Nesse aspecto, os créditos de familiares, empresas de parentes, prestadores de serviço, fornecedores de insumos etc., serão classificados como créditos quirografários, desde que não titularizados por sócios ou administradores da falida.

O crédito por sub-rogação é exceção à referida regra. Efetuado o pagamento, na sub-rogação legal, o *solvens* passa a ocupar a posição do credor originário, com a manutenção dos privilégios, direitos e ações anteriormente detidos em face do devedor, ainda que seja o sócio ou o administrador da falida. Desse modo, se ex-sócios ou parentes adquirirem créditos de credores trabalhistas, por exemplo, receberão seus pagamentos como se credores trabalhistas fossem, e não como credores subordinados. A natureza original do crédito o acompanha após a cessão a um terceiro, que se sub-rogará no direito creditório com todas as suas qualidades originárias.

QUESITO 11. O artigo 84, V, da Lei 11.101/2005 determina que o pagamento das obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a Recuperação Judicial deve observar a ordem estabelecida no art. 83 da LRF. Pela ordem do artigo 83, constam as multas e penas pecuniárias (art. 83, VII). As multas e penas pecuniárias de créditos extraconcursais, devem ser pagos na classe, art. 84, V (Subclassificação art. 83, VII), ou devem observar a classificação geral do art. 83, VII da Lei 11.101/2005?

Em relação aos créditos decorrentes de obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial, as multas e penalidades, ainda que não expressamente indicadas no art. 84, V, da Lei 11.101/05, em sua redação originária, seriam obrigações resultantes de atos jurídicos válidos praticados durante a recuperação judicial e, nesse ponto, devem ser classificadas como

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

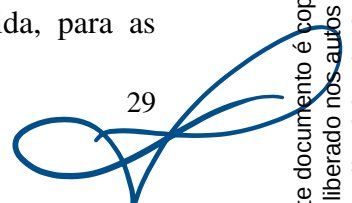
créditos extraconcursais subquirografários, em atenção à ordem de classificação do art. 83 da Lei 11.101/05.

Após a decretação da falência, contudo, o pagamento dos credores sujeitos ao procedimento falimentar somente poderá ocorrer mediante o rateio determinado pelo juízo. Desse modo, caso o descumprimento da obrigação de pagamento seja posterior à decretação da falência, nos termos do art. 396 do Código Civil, não há fato ou omissão culposos imputáveis ao devedor para que esse incorra em mora. Logo, não há multa ou pena pecuniária exigível pelo descumprimento. Em outras palavras: caso seja ao falido imposta multa após a decretação de sua falência, não poderá esta ser exigida. Afinal, uma vez decretada a quebra, forma-se a massa falida objetiva e todos os credores ficam sujeitos ao concurso legal, o qual observará a ordem legal de pagamentos prevista na Lei 11.101/2005.

QUESITO 12. Considerando que os valores arrecadados podem não ser suficientes sequer para as restituições; Considerando que a massa falida terá trabalho por ainda muito tempo (ativo alienado para pagamento em 20 anos), havendo necessidade de reserva de recursos para subsidiar suas despesas ordinárias; Considerando que o Administrador Judicial, auxiliar do juízo, não pode trabalhar sem a devida remuneração; Considerando que sem o trabalho do Administrador Judicial os credores de restituição sequer teriam algo a restituir; Os créditos de restituição deverão ser pagos antes ou depois das despesas da massa falida e dos honorários do administrador judicial?

Nos casos de continuação da atividade, os honorários do administrador judicial, para tornar possível referida prática, devem ser considerados como despesas de pagamento antecipado, sob pena de a continuação da atividade tornar-se impossível.

Nessa hipótese, o art. 150 da LRE admite a satisfação prioritária, com precedência a todos os demais valores devidos pela massa falida, para as



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

“despesas cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da falência, inclusive na hipótese de continuação provisória das atividades”. Dentre essas, a atuação do administrador judicial é imprescindível para que a continuação provisória ocorra, de modo que seus honorários devem ser satisfeitos com prioridade.

Ademais, na ausência de ativos da Massa Falida, referida situação exigiria que o administrador judicial realizasse todas as diligências para a arrecadação de ativos e satisfação de partes dos credores. Diante dessa limitação da quantidade de ativos, interpreta-se que a remuneração do administrador judicial deve ser satisfeita como despesa cujo pagamento antecipado seja indispensável à administração da insolvência. Seu pagamento, assim, deverá ocorrer antes da satisfação dos demais créditos, inclusive dos pedidos de restituição em dinheiro.

QUESITO 13. No caso de credor de alienação fiduciária, com bens arrecadados no processo de falência, com autorização de venda juntamente com os demais ativos da falida (venda conjunta), e reconhecimento de o crédito corresponder a aproximadamente 7% do valor do ativo, este credor concorrerá com todos os credores de restituição, ou receberá o seu valor prioritariamente?

Trata-se de pedido de restituição em dinheiro. Caso os recursos financeiros não sejam suficientes para a satisfação de todos os pedidos de restituição, o montante deverá ser partilhado na proporção do direito, entre todos, ou deverá ser aguardada a liquidação dos ativos da falida para que haja recursos para a satisfação prioritária desses créditos, nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei 11.101/05.

Considerando os fatos narrados pelo Consulente, há no caso do Grupo São Fernando acordo entabulado entre a massa falida e o credor Banco do Brasil S.A. pelo qual este aceitou receber em dinheiro o valor correspondente aos ativos que lhe foram alienados fiduciariamente em garantia aos contratos celebrados com as falidas (conforme petição de fls. 32422/32423).

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

Ademais, noticia que, pela decisão encartada às fls. 32518/32531 da falência, o Juízo Falimentar autorizou a venda dos ativos alienados fiduciariamente pelo administrador judicial.

Desse modo, tendo sido autorizada judicialmente e diante do aceite expresso do credor titular da garantia fiduciária, nada impede que o administrador judicial da massa falida promova a venda dos ativos alienados fiduciariamente ao Banco do Brasil S.A. para posterior pagamento do credor em dinheiro. Repita-se: a restituição do ativo em espécie é uma opção do credor, que pode optar pelo recebimento em dinheiro do valor obtido após a venda do bem, como fez o Banco do Brasil no caso concreto.

QUESITO 14. Quando da decretação da falência, em 08/06/2017, houve a determinação de continuidade das atividades para a preservação do ativo. A empresa funcionou durante 4 anos, até a venda dos ativos em março/2022. Durante todo o período a empresa foi mantida com os recursos advindos da continuidade, ou seja, iniciou com R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) em caixa, realizou várias manutenções nos bens arrecadados, efetuou, inclusive, pagamento de créditos pretéritos a fim de viabilizar a operação (com autorização judicial). Durante 4 anos de operação, movimentou bilhões de reais, deixando em caixa um saldo positivo de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), sem gerar qualquer passivo para a massa falida. Como equalizar todo esse movimento financeiro na hora de liquidar o valor arrecadado (base de cálculo) para fins de quantificação dos honorários do administrador judicial?

Os honorários do administrador judicial são fixados com base no valor de mercado e na complexidade dos trabalhos para exercer o referido encargo, limitados a 5% do valor de venda dos bens na falência, nos termos do art. 24, §1º, da LREF. Referido valor de venda dos bens na falência, entretanto, deve ser

Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

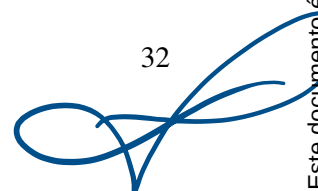
bem compreendido. O montante deverá considerar o valor efetivamente arrecado e obtido para a satisfação dos credores.

Nesse sentido, na hipótese de continuidade provisória da atividade, o montante de caixa obtido com o desenvolvimento da atividade empresarial deverá ser incluído para fins de fixação do valor da remuneração do administrador judicial. Ademais, o desempenho da referida atividade, de alta complexidade, deverá motivar a fixação da remuneração do administrador judicial próxima ao teto e de modo a refletir a complexidade dos trabalhos no mercado.

QUESITO 15. Com o objetivo de extinguir o processo de falência o quanto antes, é possível que a compradora dos ativos realize o pagamento diretamente aos credores constantes do quadro homologado? Se possível, quais são as formas como isso pode ser feito?

A lei de falências não impede que o adquirente de ativos alienados na falência (leilão judicial) efetue o pagamento do preço diretamente aos credores definitivamente arrolados no quadro-geral de credores, desde que sejam observadas as preferências legais, reservas e a ordem geral de pagamentos prevista na Lei de Falências. Ademais, é obrigatória a observância da quantia devida a cada credor, de acordo com plano de rateio elaborado pelo i. síndico/administrador judicial.

Caso todas essas condições sejam observadas e estando o adquirente de acordo com a proposta (o que é essencial, eis que o ônus de efetuar diversos pagamentos a diversas pessoas não pode ser a ele imposto), deverá este efetuar pagamentos coordenados e integrais para cada credor, mediante depósito nas contas bancárias a serem apresentadas pelos credores nos autos da falência em atendimento às determinações do Juízo da Falência.



Marcelo Sacramone
Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

É meu parecer.

São Paulo, 31 de julho de 2023



Marcelo Barbosa Sacramone

Professor de Direito Empresarial da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

ANEXO II

Quadro Geral de Credores

CREDORES CLASSE RESTITUIÇÃO – ARTS. 85 E 86



RESTITUIÇÃO - ART. 85 E 86			
ITEM	CREDOR	VALOR	
1	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 50.634.556,37	RESERVA
2	UNIÃO	R\$ 14.417.952,34	RESERVA
3	PINE	R\$ 36.494.122,17	RESERVA
4	BICBANCO BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 11.390.682,53	RESERVA
5	AGROPECUÁRIA CF LTDA.	R\$ 56.532.238,20	RESERVA
TOTAL		R\$ 169.469.551,61	

Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE HONORÁRIOS AJ – ART. 84, I



HONORÁRIOS AJ - ART. 84, I		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	VINICIUS COUTINHO CONSULTORIA E PERÍCIA S/S LTDA	R\$ 3.510.000,00
TOTAL		R\$ 3.510.000,00

CREDORES CLASSE CUSTAS – ART. 84, IV



CUSTAS - ART. 84, IV		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	CUSTAS PROCESSUAIS - UNIÃO	R\$ 32.901,13
2	CUSTAS PROCESSUAIS – PROC. 0804064-87.2012.8.12.0002	R\$ 1.316,50
3	CUSTAS - GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 2.428,00
TOTAL		R\$ 36.645,63

CREDORES CLASSE TRABALHISTA – ART. 84, V



TRABALHISTA - ART. 84, V			
ITEM	CREDOR	CPF	VALOR
1	ACACIO DE SOUZA CABREIRA	500.602.441-00	R\$ 11.000,00
2	ADACYR BRUNEL CORREA	175.022.761-49	R\$ 47.828,88
3	ADAGUALBERTO CORREIA DA SILVA	024.293.259-26	R\$ 17.347,48
4	ADAILSON FERREIRA RODRIGUES	518.297.201-63	R\$ 6.946,59
5	ADALBERTO PEREIRA DIAS	391.141.201-00	R\$ 24.851,86
6	ADALTO DO NASCIMENTO LIMA	034.891.121-13	R\$ 14.326,04
7	ADAO FELICIANO DE PAIVA	518.972.531-68	R\$ 24.200,00
8	ADEILDO DE OLIVEIRA	001.772.921-13	R\$ 40.623,76
9	ADEILSON ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	037.023.711-09	R\$ 102.974,54
10	ADELINO SOUZA SOARES	004.985.261-27	R\$ 20.800,00
11	ADEMAR MACHADO	711.954.081-53	R\$ 35.000,00
12	ADEMILSON ANASTACIO CHAVES	019.832.751-07	R\$ 5.181,59
13	ADEMIR BUENO CHAVES	887.942.611-72	R\$ 63.943,81
14	ADEMIR CARDOZO DA SILVA	906.869.931-87	R\$ 14.000,00
15	ADEMIR GOMES	600.466.941-53	R\$ 67.915,95
16	ADEMIR JOSÉ BAMBIL RAULINO	928.244.801-06	R\$ 15.000,00
17	ADEMIR MONTEIRO DA SILVA	465.203.411-34	R\$ 16.000,00
18	ADEMIR RIQUENA DOS SANTOS	592.427.441-15	R\$ 16.000,00
19	ADEMIR VIEIRA DA SILVA	890.499.851-49	R\$ 733,83
20	ADENILSON LOPES DA SILVA	021.295.871-27	R\$ 49.422,09
21	ADENILTO JESUS DOS SANTOS	031.410.961-71	R\$ 3.847,93
22	ADIEL DOS SANTOS GOMES	011.846.311-07	R\$ 9.952,92
23	ADILSON FERREIRA DA SILVA	600.384.111-72	R\$ 94.045,62
24	ADILSON LOPES	817.626.901-87	R\$ 10.703,65
25	ADILSON MACEDO SOUZA	957.544.231-87	R\$ 27.538,77
26	ADILSON MANARI	481.047.951-04	R\$ 140.550,00
27	ADIRSON DA SILVA RODRIGUES	164.658.061-34	R\$ 4.715,78
28	ADMILSON DO CARMO DE CARVALHO	872.148.061-34	R\$ 19.440,00
29	ADOLFO SEGOVIA	272.159.891-00	R\$ 9.000,00
30	ADRIANO APARECIDO DA SILVA	009.720.171-51	R\$ 18.800,00
31	ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SHIROIVA	840.805.821-53	R\$ 10.700,00
32	ADRIANO CARLOS BONGIOVANI	048.755.331-44	R\$ 13.200,00
33	ADRIANO DA SILVA	009.417.151-32	R\$ 2.362,76
34	ADRIANO DA SILVA MATOS	537.230.401-44	R\$ 11.460,87
35	ADRIANO FAGUNDES DA SILVA	022.897.141-19	R\$ 71.175,59
36	ADRIANO JOSE DA SILVA	015.887.311-46	R\$ 3.000,00
37	ADRIANO NUNES DE LIMA	000.863.691-56	R\$ 13.882,26
38	ADRIANO OLANGE ORTEGA	812.620.941-00	R\$ 30.000,00
39	ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS	950.656.951-72	R\$ 1.816,81



TRABALHISTA - ART. 84, V				
40	ADRIANO PEREIRA ROMAO	018.879.291-00	R\$	94.079,65
41	ADRIANO ROBERT DA SILVA	017.499.901-13	R\$	26.840,16
42	ADRIANO ROCHA MACARIO	012.054.911-55	R\$	40.839,00
43	ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	037.085.049-17	R\$	61.699,56
44	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	047.941.741-52	R\$	13.500,00
45	ADRIANO SOARES CORIN	713.272.661-72	R\$	14.190,34
46	ADRIELLY CUELBA BRITO	027.080.911-23	R\$	19.400,26
47	AFONSO FERNANDO RIBEIRO	040.405.121-97	R\$	13.400,00
48	AFONSO JACINTHO DA SILVA JUNIOR	869.822.061-49	R\$	66.852,31
49	AFONSO PEREIRA DA SILVA SOUSA	926.368.961-04	R\$	12.121,94
50	AGNALDO DIAS LEMOS	432.439.671-04	R\$	14.935,18
51	AGNALDO WINKLER VILHALBA	846.292.821-49	R\$	10.547,71
52	AGUINALDO DE JESUS LIMA	662.559.291-91	R\$	21.864,47
53	AGUINALDO FERNANDES	925.085.451-04	R\$	25.500,00
54	AGUINALDO MARCAL MARQUES	718.312.741-91	R\$	17.794,41
55	AGUINALDO SANTOS BRANDAO	903.066.431-20	R\$	13.087,92
56	AIRTON CUENCA DA ROCHA	475.779.671-49	R\$	140.550,00
57	ALBENIR CHAVES DA ROSA	613.833.501-59	R\$	6.105,47
58	ALBERTO CABREIRA	005.029.191-24	R\$	1.900,00
59	ALBINO AUGUSTINHO PAVAN	745.939.279-00	R\$	30.000,00
60	ALCEMIR DOS SANTOS PINHEIRO	003.214.131-99	R\$	18.000,00
61	ALCINDO VILHARVA	725.636.801-15	R\$	6.000,00
62	ALDO DA COSTA ALVES	716.330.651-20	R\$	13.624,06
63	ALDO NEVES DE SOUSA	806.704.311-68	R\$	10.244,09
64	ALDOMIRO CHIMENES SUTIL	936.559.401-49	R\$	30.000,00
65	ALESSANDRO APARECIDO BASSETO	119.921.938-00	R\$	28.500,00
66	ALESSANDRO ASTIGARRAGA	928.265.121-53	R\$	28.000,00
67	ALESSANDRO CANOFFRA	967.615.041-04	R\$	910,13
68	ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	945.531.491-68	R\$	30.389,00
69	ALESSANDRO MAGNO LIMA DE ALBUQUERQUE	513.606.322-04	R\$	482,23
70	ALEX ALVES DE ASSIS	042.390.271-79	R\$	2.144,84
71	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	012.947.881-40	R\$	13.000,00
72	ALEX GAMAS MEDEIROS	011.175.001-60	R\$	7.750,00
73	ALEX SANDRO ALVES DOURADOS	022.285.061-25	R\$	77.264,63
74	ALEX SANDRO JULIANO DA SILVA	922.690.361-15	R\$	51.127,09
75	ALEX SANDRO KNUDSEN FARIAS	040.823.561-69	R\$	20.023,26
76	ALEX WILLIAN FERREIRA BASALIA	018.952.211-96	R\$	1.739,74
77	ALEXANDRA AMORIM ORIOZOLA	959.785.851-72	R\$	13.931,11
78	ALEXANDRA CLAUDINA MIERIS	613.877.541-49	R\$	17.704,44
79	ALEXANDRE CABREIRA	700.944.761-60	R\$	8.900,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
80	ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	957.610.631-15	R\$ 110.010,39
81	ALEXANDRE GOMES DA SILVA	951.621.941-15	R\$ 9.816,40
82	ALEXANDRO DUARTE DE MELO	018.408.061-41	R\$ 9.938,01
83	ALEXSANDRO DA SILVA	923.832.461-15	R\$ 118.609,39
84	ALEXSANDRO WILDNER	040.275.991-52	R\$ 13.000,00
85	ALEXSSANDER FERREIRA INOCENCIO	036.570.061-41	R\$ 55.619,50
86	ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	985.074.431-68	R\$ 6.490,62
87	ALLAN CLEBER MONTEIRO	028.781.481-50	R\$ 10.345,32
88	ALLAN CRISTIAN ARGUELO	032.334.851-31	R\$ 17.760,00
89	ALLUIMERSON THIEGO BORGES FERNANDES	024.680.881-07	R\$ 28.815,84
90	ALMIR ROGERIO DE MATOS RIBAS	639.707.081-68	R\$ 2.751,47
91	ALONSO GOMES SERAFIN	607.826.841-49	R\$ 2.500,00
92	ALTAMIR APARECIDO RODRIGUES	480.759.811-20	R\$ 8.724,54
93	ALTIERES DAUTO	738.365.911-20	R\$ 140.550,00
94	ALTIERES FERNANDES	012.758.301-70	R\$ 8.500,00
95	ALUISIO PEREIRA GUEDES	152.686.978-03	R\$ 32.653,19
96	ALVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	726.708.431-15	R\$ 29.350,30
97	ALVARO DOS SANTOS BRAGA	049.390.251-10	R\$ 3.526,89
98	ALVINO SALES DA COSTA	157.176.581-68	R\$ 17.166,60
99	AMADEU ERNICA	273.126.071-87	R\$ 3.579,52
100	ANA CAROLINA STEFANES ANTUNES	018.445.251-12	R\$ 24.866,20
101	ANA CRISTINA DA MOTTA GESSI		R\$ 19.985,69
102	ANA KELLY VIEIRA BARROS	015.724.711-23	R\$ 5.963,05
103	ANA MARIA DUARTE	OAB/MG 70.769 B	R\$ 14.376,96
104	ANABEL RECH FRANTZ	582.233.981-68	R\$ 1.700,00
105	ANASTACIO GONCALVES	408.051.821-87	R\$ 7.862,58
106	ANDERSON APARECIDO DE SOUZA SILVA	040.469.171-48	R\$ 1.372,45
107	ANDERSON ARAGONI	885.964.001-68	R\$ 16.985,75
108	ANDERSON DA CRUZ	005.328.371-69	R\$ 61.519,19
109	ANDERSON DA SILVA SOUSA	059.437.001-96	R\$ 5.833,20
110	ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES	704.377.341-53	R\$ 30.007,30
111	ANDERSON DE JESUS SILVA	023.704.491-95	R\$ 26.154,00
112	ANDERSON FERNANDES DA COSTA	017.988.771-80	R\$ 9.290,04
113	ANDERSON SILVA PESSOA	029.145.501-89	R\$ 21.000,00
114	ANDERSON SOUZA MATEUS DE LIMA	439.300.198-25	R\$ 8.000,00
115	ANDERSON TRINDADE ARCANJO	058.121.931-77	R\$ 3.884,21
116	ANDRE DA SILVA ALEXANDRE	050.792.821-00	R\$ 11.655,16
117	ANDRE DE SOUZA AZAMBUJA	542.086.371-53	R\$ 6.822,43
118	ANDRE DOS ANJOS VERA	025.545.531-30	R\$ 23.882,70
119	ANDRE FARIAS DE LIMA TOSSI	028.964.801-70	R\$ 15.087,78



TRABALHISTA - ART. 84, V				
120	ANDRE LOUVEIRA DIAS	020.353.021-70	R\$	24.000,00
121	ANDRÉ LUIZ DA SILVA BARROS	031.954.241-69	R\$	16.000,00
122	ANDRE RICARDO ANTONIO DA SILVA	034.105.311-22	R\$	16.000,00
123	ANDRE TEIXEIRA GOMES	041.864.711-93	R\$	11.813,76
124	ANDREA TEIXEIRA JUSTINO	024.781.321-41	R\$	139.774,96
125	ANDRESS RODRIGUES SCHIOCHET	058.505.521-11	R\$	694,34
126	ANGELINA APARECIDA REBEQUI SILVA	119.716.138-43	R\$	1.041,79
127	ANGELITA APARECIDA PIMENTA DOS REIS	596.361.651-49	R\$	21.300,00
128	ÂNGELO AUGUSTO PIMENTEL	448.645.741-20	R\$	140.550,00
129	ANILTON DIAS DOS SANTOS	572.375.491-20	R\$	4.589,98
130	ANILTON SANTANA AMARAL	900.985.441-87	R\$	11.483,31
131	ANIVALDO ALVES DOS SANTOS	286.446.381-49	R\$	10.644,93
132	ANTÔNIO APARECIDO GOMES ALVES	033.722.151-09	R\$	76.473,03
133	ANTÔNIO APARECIDO REBEQUE	004.037.955-81	R\$	128.060,64
134	ANTONIO BRITES	729.659.401-20	R\$	10.475,91
135	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	448.159.051-34	R\$	29.000,00
136	ANTONIO CARLOS GELAIN DA ROCHA	897.178.561-68	R\$	25.101,04
137	ANTONIO CORREA DE GOES	163.677.901-87	R\$	5.344,88
138	ANTONIO DAMAZIO CAVALCANTE	283.987.261-72	R\$	12.673,45
139	ANTONIO FERNANDES BEZERRA	805.493.901-97	R\$	20.700,00
140	ANTONIO FERREIRA ASSUNCAO	500.820.271-53	R\$	12.424,95
141	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	338.772.621-04	R\$	13.528,63
142	ANTÔNIO GONÇALVES DIAS	734.802.821-72	R\$	34.000,00
143	ANTONIO INACIO ALTINO	272.458.531-34	R\$	7.000,00
144	ANTONIO JOAO ANTERO MONTEIRO	932.146.341-00	R\$	9.913,10
145	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	775.715.921-00	R\$	30.842,69
146	ANTONIO LUIS DA SILVA	956.465.071-20	R\$	15.356,39
147	ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	652.921.974-91	R\$	23.500,00
148	ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	879.324.071-68	R\$	22.300,00
149	ANTONIO PICCOLI FILHO	072.225.498-97	R\$	140.550,00
150	ANTONIO REBEQUI	174.433.001-82	R\$	1.041,79
151	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	652.935.331-34	R\$	24.860,00
152	APARECIDA CELESTE RAMAO E SILVA	030.616.931-22	R\$	1.671,22
153	APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	083.508.008-01	R\$	923,32
154	APARECIDO BELARMINO DA SILVA	480.984.771-34	R\$	8.260,31
155	APARECIDO DONIZETI SILVA VERAS	614.908.221-00	R\$	10.604,64
156	APARECIDO EDILSO DA SILVA	542.823.491-15	R\$	8.724,54
157	APARECIDO JOSE DA SILVA	365.667.131-15	R\$	10.546,84
158	APARECIDO LUIZ CARDOSO	600.462.101-30	R\$	37.706,88
159	APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	448.149.841-20	R\$	13.300,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
160	ARGEMIRO PAULO	728.178.521-68	R\$ 1.300,00
161	ARGEU DOS SANTOS ANTENOW	894.254.131-31	R\$ 123.014,92
162	ARI BATISTA DA CRUZ	608.616.731-15	R\$ 12.753,20
163	ARIEL SEBASTIAO VIEIRA	014.288.361-10	R\$ 10.546,84
164	ARIOVALDO MONTEIRO DA SILVA	582.952.161-04	R\$ 15.200,00
165	ARISTEU DIAS MARCELINO	518.393.771-00	R\$ 3.747,58
166	ARISTIDES PALOMBO ZANATA	178.125.771-04	R\$ 22.200,00
167	ARISTOTE FERREIRA REINHIL	082.628.718-20	R\$ 30.451,86
168	ARLINDO OVELAR	325.381.971-04	R\$ 31.700,00
169	ARLINDO SOARES DA SILVA	265.564.558-81	R\$ 18.467,00
170	ARVELINO FROGI	562.201.891-91	R\$ 49.333,02
171	ASHERALHER SANTOS PEREIRA	708.863.509-72	R\$ 6.658,96
172	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB	00.438.999/0001-55	R\$ 140.550,00
173	ATAIDES BENITES PEREIRA	036.147.881-05	R\$ 4.806,16
174	AUDINEY COELHO DA CRUZ	655.272.911-15	R\$ 10.543,18
175	AURENIDE ISAIAS DE SANTANA	365.709.311-72	R\$ 20.000,00
176	AURO BARBOSA	404.818.241-20	R\$ 23.000,00
177	AVAILZA DUARTE	770.210.451-15	R\$ 17.326,90
178	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	046.341.721-60	R\$ 2.093,39
179	BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS	056.604.331-97	R\$ 1.655,56
180	BENEDITO BATISTA ESPINDOLA	147.656.131-91	R\$ 22.549,24
181	BENEDITO DE BRITO SAMPAIO	582.075.701-72	R\$ 15.252,88
182	BRUNA AREVALOS PRADO	010.173.581-25	R\$ 747,39
183	BRUNO ALVES MARTINES	014.528.371-20	R\$ 20.234,11
184	BRUNO CEZAR AMARAL	027.320.541-27	R\$ 33.729,32
185	BRUNO DIONISIO QUINONEZ MESSA	024.686.781-76	R\$ 6.543,91
186	BRUNO JOSÉ DE ALMEIDA DIAS	013.246.618-01	R\$ 26.700,00
187	BRUNO JOSE SANTANA GOMES	015.830.541-89	R\$ 2.551,10
188	CAIO LENO MARTINS	053.691.571-70	R\$ 3.500,00
189	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		R\$ 18.642.878,80
190	CAMILA MIRTES BRAUM TERHORST	OAB/MS 21738	R\$ 218,72
191	CAMILA MIRTES BRAUM TERHORST / ORLANDO DUCCI NETO	OAB/MS 21738 / OAB/MS 11448	R\$ 686,40
192	CANDIDO MARTINS PAES	480.877.181-00	R\$ 3.053,73
193	CARLOS ABADIO SUTIL DE ASSIS	010.705.351-92	R\$ 21.256,11
194	CARLOS ADRIANO SA AMORIM	001.097.411-37	R\$ 1.172,34
195	CARLOS ALBERTO VILALBA CAMPOS	014.005.721-85	R\$ 15.065,23
196	CARLOS ALEX DE LIMA	005.693.971-03	R\$ 15.000,00
197	CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	980.966.641-15	R\$ 26.500,00
198	CARLOS AURELIO PEREIRA	475.496.021-15	R\$ 16.685,73



TRABALHISTA - ART. 84, V			
199	CARLOS CANTEIRO	701.409.871-34	R\$ 9.500,00
200	CARLOS EDUARDO MENDONÇA EVANGELISTA	024.624.091-14	R\$ 1.665,17
201	CARLOS HENRIQUE GOMES	052.980.071-39	R\$ 23.000,00
202	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	049.545.171-17	R\$ 9.035,89
203	CARLOS LUIZ SIGNORINI	073.694.128-22	R\$ 3.672,62
204	CARLOS MIRANDA DA SILVA	836.627.581-72	R\$ 8.727,54
205	CARLOS RAFAEL DOS SANTOS	037.712.721-80	R\$ 5.846,90
206	CARLOS RAMAO PIMENTEL	011.748.551-93	R\$ 39.600,00
207	CARLOS RENATO GARCIA VILELA	105.741.581-20	R\$ 26.000,00
208	CARLOS ROBERTO PEDRO	793.996.141-15	R\$ 14.597,28
209	CARLOS SOARES VALDES	282.078.258-20	R\$ 2.000,00
210	CARMELINDO FLORES DE SOUZA	018.628.381-43	R\$ 4.015,05
211	CARVALHO PAGNONCELLI ADVOCACIA S/S		R\$ 40.000,00
212	CASSIO RESENDES PONTES	032.788.711-70	R\$ 8.066,10
213	CASTRO E CAMPOS - ADVOGADOS		R\$ 17.927,00
214	CATALINO MEDINA	356.387.451-49	R\$ 16.240,00
215	CELIA PEREIRA DANTAS	907.673.731-20	R\$ 21.300,00
216	CÉLIO DOS SANTOS GOMES	555.913.101-68	R\$ 30.000,00
217	CELIO TURIBIO	845.359.111-34	R\$ 11.622,00
218	CELSO CAVALCANTE	322.144.301-30	R\$ 24.001,14
219	CELSO IZIDRO DE ALENCAR	785.169.781-68	R\$ 21.095,42
220	CELSO MACHADO	706.878.461-53	R\$ 8.092,63
221	CESAR AUGUSTO MARTINS VERA	023.253.331-83	R\$ 1.149,30
222	CEZAR GROSS DA SILVA	025.734.431-40	R\$ 12.118,29
223	CEZARIO CELESTINO CARVALHO	701.574.481-34	R\$ 57.390,07
224	CHRISTIAN APARECIDO DE SOUZA XAVIER	918.592.711-20	R\$ 10.628,83
225	CÍCERO CARDOSO DA SILVA	639.741.001-30	R\$ 30.737,41
226	CICERO DE SOUZA BARROS	294.559.441-20	R\$ 79.151,65
227	CICERO FERREIRA DOS SANTOS	337.679.041-87	R\$ 15.489,62
228	CICERO JOSE DA SILVA	032.941.338-47	R\$ 22.078,93
229	CICERO LEONARDO DA SILVA	000.000.011-20	R\$ 33.827,49
230	CICERO MARQUES DOS SANTOS	017.411.531-82	R\$ 11.630,85
231	CICERO NELSON LEITE	653.062.521-68	R\$ 835,52
232	CICERO RICELLE SILVA PALHANO	715.110.911-34	R\$ 17.155,79
233	CIDIO DE SOUZA CHAVES	249.278.991-87	R\$ 81.405,08
234	CINTIA FERNANDES SILVA	010.868.671-06	R\$ 79.309,46
235	CLAUDEMIR ANDRADE DA SILVA	000.837.791-08	R\$ 10.241,66
236	CLAUDEMIR FAGANELO CAVALCANTI	662.560.461-53	R\$ 18.000,00
237	CLAUDEMIR PEREIRA SOUZA	039.502.841-84	R\$ 30.000,00
238	CLAUDEMIR PORTILHO DA SILVA	554.929.081-20	R\$ 9.888,38



TRABALHISTA - ART. 84, V				
239	CLAUDEMIR RODRIGUES ZANATA	833.054.081-20	R\$	19.670,16
240	CLAUDENEI APARECIDO DA SILVA	020.049.041-94	R\$	14.960,05
241	CLAUDENOR MARCOLINO DA SILVA	600.488.321-20	R\$	19.500,00
242	CLAUDIA CRISTINA MEDEIROS DALLA NORA	973.569.300-30	R\$	13.543,05
243	CLAUDINEI ALBUQUERQUE DANTAS	012.309.581-69	R\$	42.032,16
244	CLAUDINEI BORGES	873.500.331-68	R\$	63.238,00
245	CLAUDINEI CANDIDO RODRIGUES	926.468.321-68	R\$	5.800,00
246	CLAUDINEY ALVES CAMPOS	694.036.001-87	R\$	14.069,53
247	CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	489.528.001-25	R\$	13.623,00
248	CLAUDIO MARTINS BRESSIANINI	183.432.338-08	R\$	5.975,00
249	CLAUDIO MASSAMI SHIROTA	338.768.781-87	R\$	77.907,69
250	CLAUDIO QUINTILIANO	139.796.468-58	R\$	27.355,00
251	CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	303.054.688-80	R\$	2.430,00
252	CLAUDIO ROBERTO GOMES	639.716.401-25	R\$	29.478,47
253	CLAUDIO SOLIS SOUZA	007.203.011-90	R\$	5.000,00
254	CLAUDIO VIEGAS CARLOTTO	294.144.311-87	R\$	764,06
255	CLAYTON DOS SANTOS SANTANA	003.279.501-70	R\$	21.600,00
256	CLEBER APARECIDO DA CRUZ	778.339.021-87	R\$	12.000,00
257	CLEBER COSTA OLIVEIRA	934.624.411-91	R\$	21.040,75
258	CLEBER GALDINO DE SOUZA	897.241.431-04	R\$	25.230,00
259	CLEBERSON DA SILVA DIAS	010.797.381-26	R\$	32.170,62
260	CLEIDIMAR LOVERA	004.785.721-82	R\$	4.934,76
261	CLEISON FOVIKS DA COSTA	431.936.718-94	R\$	501,42
262	CLEITON APARECIDO DO NASCIMENTO	968.708.501-00	R\$	22.602,24
263	CLEITON LOPES DA SILVA	006.330.391-44	R\$	15.524,02
264	CLEITON MIRANDA DE ALMEIDA	943.017.601-30	R\$	12.437,78
265	CLEITON PEREIRA FEIJÓ	029.241.751-94	R\$	25.000,00
266	CLEITON PEREIRA LOPES	969.231.211-91	R\$	23.034,39
267	CLEITON RICARDO DA ROCHA	963.229.771-72	R\$	3.464,78
268	CLEMERSON CORDEIRO MALDONADO	590.849.951-04	R\$	32.531,61
269	CLEOMIR VALMACEDA ALVES	024.355.531-88	R\$	12.853,88
270	CLERISTON YOSHIZAKI	007.863.521-75	R\$	10.442,25
271	CLERISTON YOSHIZAKI / MAYRA RIBEIRO GOMES	007.863.521-75 / 046.959.059-90	R\$	1.399,12
272	CLEVERSON ANDRE HAAS	955.473.711-49	R\$	25.485,00
273	CLEVERSON NERY GONÇALVES	780.769.271-53	R\$	5.000,00
274	CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	008.995.281-20	R\$	31.816,40
275	CLODOALDO BARBOZA VAZ	013.746.381-29	R\$	4.420,00
276	CLODOALDO CORBAS BANDEIRA	502.140.121-15	R\$	86.840,15
277	CLODOALDO DA SILVA	038.078.721-08	R\$	8.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
278	CLODOALDO SILVA ROCHA	653.869.811-53	R\$	27.906,92
279	CLODOALDO VISSICCHIO JUNIOR	042.670.628-54	R\$	17.000,00
280	CLOVISTON DE OLIVEIRA LEITE	054.049.291-46	R\$	6.641,33
281	CONSTANCIO FREITAS PAVAO	035.727.161-01	R\$	15.674,28
282	CRISPIM PAULO PADILHA BERBETE	653.912.411-20	R\$	30.500,00
283	CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	012.850.161-81	R\$	88.912,14
284	CRISTIANO AMADOR DA CRUZ	740.536.551-53	R\$	2.000,00
285	CRISTIANO LOPES DA SILVA	033.136.061-64	R\$	20.519,00
286	CRISTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	053.794.989-57	R\$	41.661,22
287	CRISTIANO ROGERIO AGUILAR	813.682.671-49	R\$	36.730,00
288	CRISTIANO SILVA NOGUEIRA	020.463.441-54	R\$	6.893,06
289	CRISTIANO TIRLONI	786.659.811-87	R\$	5.255,60
290	CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	774.300.181-49	R\$	9.324,15
291	CRISTINALDO CABREIRA SANTA CRUZ	607.759.041-04	R\$	43.929,02
292	DANIEL LOPES	141.498.181-34	R\$	15.502,36
293	DANIEL OJEDA NETO	047.380.881-14	R\$	20.000,00
294	DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	745.318.161-53	R\$	15.083,71
295	DANIEL VERA	696.055.131-53	R\$	7.658,09
296	DANIEL VIDAL RIBEIRO	337.512.488-03	R\$	3.231,83
297	DANIELI PEREIRA FELIX	036.272.541-12	R\$	18.898,91
298	DANILLO DA COSTA ALVES	068.534.229-88	R\$	44.557,38
299	DARCI SOARES CORIN	989.311.721-68	R\$	63.401,47
300	DARCI TONELLO	040.080.419-07	R\$	121.770,08
301	DARCIO MELO DE AMORIM	029.900.258-63	R\$	5.053,26
302	DAVI FREIRE DE MENEZES	308.747.851-20	R\$	32.552,49
303	DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SAO PAULO		R\$	140.550,00
304	DAVID NIERI JUNIOR	017.070.831-42	R\$	28.930,01
305	DAYTON JEFFERSON PRADO DOS SANTOS	040.510.421-97	R\$	10.000,00
306	DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	834.642.551-15	R\$	140.550,00
307	DÉBORA DOS SANTOS SILVA / RONALDO ALVES DE OLIVEIRA	OAB/MS 14.204 / OAB/MS 19.246	R\$	1.110,74
308	DEILDO SOUZA DA SILVA	778.390.131-04	R\$	5.766,07
309	DEILSON RIBEIRO DE MELO	813.689.411-68	R\$	3.465,96
310	DEIVID ALVES DE LIMA	346.099.508-47	R\$	7.000,00
311	DEJANIR SANTOS	001.717.171-71	R\$	23.600,00
312	DENILSON ALBINO SOARES	964.313.001-06	R\$	22.500,00
313	DENILSON DA ROCHA E SILVA	OAB/PR 33.176	R\$	113.717,40
314	DENILSON LOPES	045.206.381-78	R\$	16.762,59
315	DENIS EDUARDO FERREIRA DIAS	036.638.401-58	R\$	2.440,54
316	DENIS VIEIRA FERREIRA	037.851.161-01	R\$	14.200,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
317	DENISON TEIXEIRA DOS SANTOS	029.415.641-01	R\$ 53.123,24
318	DIANA GRAZIELE SILVA DE BRITO	322.024.768-73	R\$ 5.158,00
319	DIANA REGINA MEIRELES FLORRES	615.354.861-04	R\$ 13.797,93
320	DIANA REGINA MEIRELES FLORRES / GABRIEL FLORES ARCARI / MARISSOL LEILA MEIRELES FLORES	615.354.861-04 / 822.149.801-72 / 019.047.501-33	R\$ 5.234,63
321	DIEFERSON BATISTA GIMENE	035.331.451-07	R\$ 10.074,22
322	DIEGO DA COSTA SILVA	011.154.361-47	R\$ 92.756,74
323	DIEGO DALTO MENDES	048.403.371-95	R\$ 1.921,54
324	DIEGO DE SOUZA	034.348.961-98	R\$ 18.584,17
325	DIEGO PAIXÃO DO NASCIMENTO	021.661.221-75	R\$ 20.000,00
326	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	056.058.029-09	R\$ 4.880,00
327	DIEGO SOLIS DE SOUZA	032.478.961-04	R\$ 9.000,00
328	DIOGO CALDEIRAO PEREIRA	033.411.031-98	R\$ 50.750,84
329	DIONE DANTAS MASUGOSSA	036.174.421-88	R\$ 10.546,85
330	DIONE GLEISON PAULO DOS SANTOS LOPES	021.901.571-61	R\$ 25.324,51
331	DIONYSIO FERNANDES FILHO	390.044.301-72	R\$ 50.000,00
332	DIRCEU DAMIAO DA SILVEIRA	069.656.138-74	R\$ 58.326,75
333	DIRCEU MACHADO	029.259.781-93	R\$ 19.616,48
334	DIRCO ALVES PINTO	112.095.181-04	R\$ 18.689,84
335	DIZELIO ARCE CABREIRA	051.615.191-69	R\$ 8.850,00
336	DOMINICIO CARDOSO	731.258.731-34	R\$ 6.500,00
337	DONIZETE BATISTA OLIVEIRA	179.020.021-00	R\$ 13.940,60
338	DORLEI PAULO STORCH	001.577.351-50	R\$ 28.856,00
339	DOUGLAS BATISTA DA SILVA	031.506.201-04	R\$ 33.871,48
340	DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	639.786.871-00	R\$ 15.579,49
341	DULHO MARTINS GUIMARAES	063.433.721-13	R\$ 6.580,08
342	EBERSON PINHEIRO RODRIGUES	026.851.101-27	R\$ 3.259,33
343	EDELSON PEREIRA ARAUJO	615.276.291-04	R\$ 24.889,53
344	EDELTRAUT DAUTERMANN BERLING	771.149.229-49	R\$ 23.238,90
345	EDEMILSON CABRAL TRICHES	949.028.281-20	R\$ 31.209,45
346	EDEMILSON DE SOUZA DIAS	026.995.291-84	R\$ 798,01
347	EDENILSON DA SILVA SANTOS	841.117.121-34	R\$ 140.550,00
348	EDENILSON PEREIRA LOPES	791.921.811-04	R\$ 48.545,80
349	EDER ALEXANDRE FERREIRA	292.002.078-12	R\$ 10.700,00
350	EDER ARTEMAN ESPINDOLA	032.582.141-07	R\$ 10.546,84
351	EDER DA SILVA LEITE	893.705.381-00	R\$ 44.550,19
352	EDER LEITE DA SILVA	041.146.881-29	R\$ 60.017,72
353	EDER LUIS SANTANA	005.327.881-09	R\$ 10.180,01
354	EDER MANOEL MELGAREJO DE BARROS	558.129.881-53	R\$ 22.602,24
355	EDER RODRIGO ELIAS FORIGO	006.252.631-62	R\$ 19.776,96



TRABALHISTA - ART. 84, V			
356	EDERSON CARDOZO DOS SANTOS	020.992.461-65	R\$ 8.738,47
357	EDERSON CIRILO DOS SANTOS	009.360.191-31	R\$ 11.779,91
358	EDERSON DOS PASSOS FERREIRA	692.744.011-91	R\$ 959,83
359	EDERSON FERREIRA ANTONIO	023.835.471-74	R\$ 10.642,38
360	EDEVALDO PEREIRA DE MORAIS	790.939.571-04	R\$ 31.742,96
361	EDGAR BRASERO DA COSTA	274.983.598-47	R\$ 13.825,21
362	EDGARD DO AMARAL	954.783.881-49	R\$ 4.723,15
363	EDICLEI OLIVEIRA DOS SANTOS	041.846.751-07	R\$ 4.635,92
364	EDILSON CAROLINO DA SILVA	652.606.001-34	R\$ 21.535,79
365	EDILSON COSTA MENDES	436.614.911-72	R\$ 22.763,00
366	EDILSON ESCOBAR	725.407.881-49	R\$ 6.966,00
367	EDIMAR BENEDITO DA SILVA	164.632.078-61	R\$ 7.723,98
368	EDIMAR CANDIDO	543.872.801-15	R\$ 53.178,16
369	EDINA APARECIDA DA SILVA MELO	006.130.001-29	R\$ 47.121,71
370	EDINALDO NUNES NOGUEIRA	051.401.071-12	R\$ 5.717,51
371	EDINALDO SIMONETO DE SOUZA	007.287.291-80	R\$ 13.838,50
372	EDINEI CARLOS SANTANA	017.347.551-56	R\$ 11.034,88
373	EDINEI SANTANA MARTINS	585.858.262-15	R\$ 6.675,48
374	EDIR GULLICH	501.818.581-34	R\$ 35.229,30
375	EDIR ROBERTO DOS SANTOS	897.313.011-00	R\$ 15.999,74
376	EDIS DE ALMEIDA	143.230.601-49	R\$ 112.550,32
377	EDISON GOMES DA SILVA	932.188.931-00	R\$ 35.000,00
378	EDIVALDO ANDRADE ALENCAR	356.420.251-04	R\$ 24.582,56
379	EDMILSON GONÇALVES LOPES	828.186.651-91	R\$ 3.134,02
380	EDMILTON MOREIRA DA CRUZ	023.526.101-76	R\$ 28.663,48
381	EDNALDO DE SOUZA	960.902.001-15	R\$ 11.357,95
382	EDNO CALIXTRO BORGES	845.426.831-68	R\$ 29.500,00
383	EDSON ANTONIO SCHNORR JUNIOR	044.674.081-00	R\$ 7.852,09
384	EDSON ARAUJO DE SOUZA	018.918.751-40	R\$ 27.300,00
385	EDSON CARLOS DA SILVA	309.892.378-42	R\$ 27.007,48
386	EDSON DA SILVA MOLINA	822.387.661-20	R\$ 25.710,05
387	EDSON DA SILVA MORAES	013.919.591-24	R\$ 19.515,55
388	EDSON DOS SANTOS	021.938.631-56	R\$ 38.248,34
389	EDSON DOS SANTOS DE LIMA	663.199.944-87	R\$ 30.802,00
390	EDUARDO AFONSO MARTINS	296.081.218-25	R\$ 143,47
391	EDUARDO PEREIRA	700.660.351-04	R\$ 6.305,50
392	EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	054.941.958-64	R\$ 41.038,91
393	EDUARDO RODRIGUES MACHADO	294.627.701-15	R\$ 7.644,59
394	EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	018.821.181-03	R\$ 12.445,05
395	EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	866.824.407-82	R\$ 13.400,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
396	EDVALDO RODRIGUES	255.785.808-07	R\$	22.789,29
397	EFERSON MORAIS	945.586.041-49	R\$	20.000,00
398	EIDI MURASSE	041.840.409-77	R\$	22.095,70
399	ELENILDO RAIMUNDO GOMES	457.745.524-20	R\$	17.000,00
400	ELIAS AMARAL DOS REIS	050.217.166-97	R\$	37.091,81
401	ELIAS ARCE MARTINS	029.894.041-80	R\$	10.000,00
402	ELIAS CARLOS DA SILVA	543.709.141-91	R\$	19.503,34
403	ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	075.557.164-96	R\$	9.146,98
404	ELIAS JOSE DA SILVA	436.992.511-87	R\$	31.758,66
405	ELIAS MARQUES DOS SANTOS	021.951-881-54	R\$	28.392,75
406	ELIAS NEVES	054.765.728-56	R\$	12.475,91
407	ELIER COSTA DA SILVA	826.763.801-68	R\$	38.273,34
408	ELINHO AREVALO	034.950.211-08	R\$	8.504,71
409	ELINO SANTOS BARBOZA	011.663.731-50	R\$	7.739,66
410	ELISVALDO GAIA	930.192.541-91	R\$	31.911,25
411	ELIZANGELA GUARINELLI GARCIA	705.018.151-04	R\$	12.713,76
412	ELTON FIDELES	032.883.841-16	R\$	8.256,93
413	ELVIO MARQUES GONCALVES	306.374.008-01	R\$	78.442,32
414	ELVIS DOS SANTOS SOARES	021.369.951-62	R\$	63.157,31
415	ELVYS TEIXEIRA BARBOSA	965.413.771-20	R\$	42.620,28
416	EMERSON ALEX MATOS SANTANA	614.869.811-00	R\$	25.000,00
417	EMERSON CLEITOM CHAVES DUARTE	829.420.561-34	R\$	6.600,00
418	EMERSON FANHANI ZANATA	849.451.761-91	R\$	22.500,00
419	EMERSON PABLIO FREIRE DA SILVA	001.348.291-23	R\$	20.693,57
420	EMERSON RODRIGO DA SILVA	031.595.811-10	R\$	5.448,00
421	EMERSON VICENTE DA SILVA	025.786.651-50	R\$	876,95
422	EMILIO ALVES DA SILVA	043.337.961-80	R\$	10.922,58
423	ENEIAS PALHANO MARTINS	978.904.991-91	R\$	11.489,47
424	ERALDO DA SILVA MONTIEL	001.034.521-33	R\$	25.529,00
425	ERALDO DURAN PEREIRA	002.787.031-60	R\$	16.000,00
426	ERCIO CORREIA	020.410.161-16	R\$	20.831,15
427	ERCULES IVAN SILVEIRA ROCHA	973.710.331-91	R\$	6.831,82
428	ERICO BORGES	956.699.061-87	R\$	24.000,00
429	ÉRICO DE ASSIS PINTO	931.622.601-59	R\$	23.826,53
430	ERIK MENDES MIURA	012.076.701-54	R\$	2.735,45
431	ERIKSON BENITES GUEIROS	007.114.901-55	R\$	20.263,64
432	ERINALDO TERTO DA SILVA	724.404.574-34	R\$	2.278,27
433	ERIQUELSON AQUINO STEDILE	018.136.721-13	R\$	20.834,65
434	ERISVALDO LEITE DA SILVA	916.415.271-53	R\$	37.000,00
435	ERLAN HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	034.229.531-40	R\$	32.750,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
436	ERMSO SOUZA MACARIO	692.958.831-87	R\$	33.852,69
437	ERMANDE DA SILVA SANTOS	870.577.861-15	R\$	8.010,49
438	ESMAEL GOMES MACEDO	662.208.231-68	R\$	18.000,00
439	ETHEL ELEONORA MIGUEL FERNANDO ZAVARIZE	256.480.968-52	R\$	6.900,02
440	EUCLIDES ALVES DA SILVA	976.691.641-15	R\$	64.585,93
441	EUCLIDES JUNIOR SOUZA THOMAZ	023.432.891-66	R\$	22.060,22
442	EUZEBIO JOSÉ FERBONIO LOPES	983.986.011-91	R\$	15.540,00
443	EVAIR PACHECO DA SILVA	063.530.251-90	R\$	3.550,00
444	EVALDO DOS SANTOS	652.574.481-49	R\$	11.190,28
445	EVANDRO CAMOICO VALENSUELA	811.411.141-00	R\$	50.440,79
446	EVANDRO LOPES FERNANDES	973.312.601-20	R\$	42.247,30
447	EVANDRO WEBER	015.367.650-74	R\$	42.421,54
448	EVANILSON SIQUEIRA DE SOUZA	041.721.601-74	R\$	14.855,00
449	EVARISTO BARBOZA	715.791.171-04	R\$	750,00
450	EVERALDO CORREIA FILHO	837.296.581-15	R\$	7.261,50
451	EVERTON AMERICA DOS SANTOS	043.588.931-12	R\$	1.135,77
452	EVERTON DE MENEZES DIAS	000.595.761-38	R\$	23.000,00
453	EZAIAS BERNARDES DA SILVA	256.957.381-72	R\$	119.767,43
454	EZEQUIEL SUDARIO DA SILVA	024.573.041-99	R\$	18.447,00
455	FABIANA FARIA BRUINSMA	014.173.681-01	R\$	33.392,38
456	FABIANO CARONE	189.645.208-66	R\$	49.527,21
457	FABIANO DUARTE	701.703.491-01	R\$	8.900,00
458	FABIANO PEREIRA ESPÍNDOLA ALVES	016.331.921-99	R\$	9.780,18
459	FABIANO SILVA DE OLIVEIRA	000.635.421-10	R\$	19.518,98
460	FABIANO VAGNER DE ARAUJO	000.445.441-38	R\$	26.600,00
461	FABIO ARTES	306.434.098-07	R\$	85.629,43
462	FABIO AVELINO DOS SANTOS	999.355.621-15	R\$	21.942,40
463	FABIO DE MAURO BARBOSA	015.089.061-30	R\$	14.500,00
464	FABIO DOS ANJOS VERA	989.310.321-53	R\$	43.739,06
465	FABIO DOS SANTOS CARVALHO	877.733.761-15	R\$	12.354,63
466	FABIO FERREIRA BASILIO	329.789.328-13	R\$	6.904,39
467	FABIO HENRIQUE ROMAO	039.701.601-89	R\$	37.494,52
468	FABIO JONATAS MAIA DA SILVA	044.760.431-78	R\$	5.788,30
469	FABIO JOSE GONCALVES DE MELO	008.966.271-79	R\$	12.665,74
470	FABIO JUNIOR ALMEIDA	001.576.341-24	R\$	21.528,29
471	FABIO KENJI UENO GIL	936.976.861-00	R\$	16.881,72
472	FABIO LORENTZ REINHIL	392.815.218-14	R\$	12.594,86
473	FABIO LOURENCO MACHADO	001.206.761-09	R\$	10.200,00
474	FABIO MARCELO CANSAN GOMES	044.225.921-22	R\$	24.430,78
475	FABIO MITSUO MIYAI	727.735.961-53	R\$	31.257,68



TRABALHISTA - ART. 84, V				
476	FABIO RAMAI CAMARGO	020.792.681-63	R\$	45.411,50
477	FABIO RODRIGO MENDES	050.710.041-78	R\$	10.546,84
478	FABIO SILVINO DA SILVA	091.912.694-40	R\$	10.085,79
479	FABIULA SANTOS BATISTA	025.122.311-60	R\$	14.675,24
480	FABRICIO DE LIMA ALVES	019.613.611-32	R\$	25.485,00
481	FAGNER COSTA DOS SANTOS	038.273.041-05	R\$	16.000,00
482	FAGNER JOAQUIM ORTEGA DE SOUZA	040.939.981-75	R\$	55.179,05
483	FAGNER PEREIRA DE MORAIS	706.042.811-96	R\$	2.238,37
484	FELIPE ANTHONY ALBERTINI	017.929.811-98	R\$	13.700,00
485	FELIPE DALMAZO GAVA	025.717.561-09	R\$	10.546,84
486	FELIPE, SILVEIRA E MENGALI ADVOGADOS ASSOCIADOS	07.859.304/0001-58	R\$	140.550,00
487	FERNANDA TRIGLIA FERRAZ DE FREITAS	158.158.918-27	R\$	4.050,00
488	FERNANDO BENITES ORTIZ	012.554.291-78	R\$	5.000,00
489	FERNANDO CAZARIN MENDES	006.680.841-38	R\$	4.655,81
490	FERNANDO CORREIA LOPES	035.596.421-08	R\$	17.700,00
491	FERNANDO COSTA CHAVES	603.320.483-22	R\$	9.726,00
492	FERNANDO DA SILVA	869.675.501-44	R\$	3.744,00
493	FERNANDO DIAS DE ALENCAR	003.120.511-90	R\$	11.328,84
494	FERNANDO ESPINDOLA ALVES	012.144.251-94	R\$	10.725,81
495	FERNANDO FERREIRA PEREIRA	055.815.471-90	R\$	5.646,45
496	FERNANDO JOSE FERREIRA	158.908.268-08	R\$	26.476,03
497	FERNANDO PORTILHO ICASSATTI	040.367.061-60	R\$	8.000,00
498	FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	025.231.191-45	R\$	140.550,00
499	FERNANDO SILVA DE SOUZA	903.232.461-68	R\$	102.838,89
500	FERNANDO TARGINO DE OLIVEIRA	033.916.531-67	R\$	28.515,30
501	FERRAZ, CICARELLI & PASSOLD ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$	20.000,00
502	FILEMON DE CARVALHO	519.004.911-68	R\$	68.158,73
503	FLAVIA FAGUNDES DE ALMEIDA	044.505.541-32	R\$	3.279,00
504	FLAVIA ROSA PEREIRA	880.841.401-91	R\$	12.300,00
505	FLAVIO LORENTZ REINHEL	407.988.508-33	R\$	12.456,55
506	FLÁVIO PIRES ROCHA	012.671.441-06	R\$	12.000,00
507	FLÁVIO SOARES DA SILVA	732.055.599-91	R\$	20.500,00
508	FLAVIO TAVARES JARA	367.276.281-49	R\$	24.145,53
509	FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	023.270.291-80	R\$	31.931,00
510	FRANCISCO DA SILVA PIRES	203.644.581-00	R\$	36.339,40
511	FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE SOUZA	600.528.983-77	R\$	201,23
512	FRANCISCO FERREIRA GOMES	294.515.311-49	R\$	28.375,56
513	FRANCISCO FLAVIO ALVES	313.296.671-15	R\$	18.000,00
514	FRANCISCO FLAVIO FERREIRA DA SILVEIRA	945.035.321-20	R\$	70.673,49



TRABALHISTA - ART. 84, V			
515	FRANCISCO MAYNARD DE OLIVEIRA JUNIOR	172.118.081-87	R\$ 2.891,74
516	FRANCIVALDO ROCHA VIEIRA	500.597.851-87	R\$ 7.388,79
517	FRANZ RODRIGUES FERREIRA	224.611.448-93	R\$ 1.072,93
518	GABRIEL GOMES BRAGA	033.746.601-77	R\$ 486,85
519	GABRIEL SAMPAIO PAES	442.882.658-35	R\$ 15.707,56
520	GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS	729.741.411-53	R\$ 1.020,00
521	GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	22.590.737/0001-44	R\$ 22.909,94
522	GEDERSON SALINA DE ALMEIDA	005.918.361-65	R\$ 9.662,19
523	GEDSON OLIVEIRA DE LIMA	954.815.831-00	R\$ 10.546,84
524	GEFERSON LOPES PEREIRA	987.635.121-49	R\$ 8.914,35
525	GEILSON CARVALHO DA COSTA	055.427.021-80	R\$ 2.715,20
526	GELSO XAVIER BOEIRA	408.051.741-68	R\$ 140.550,00
527	GELSON CAMPOS FARIA	200.575.711-04	R\$ 11.189,21
528	GELSON LEAO CAVALCANTI	932.220.841-49	R\$ 2.141,78
529	GENERI BRANCO DE QUADROS	639.460.339-20	R\$ 24.775,32
530	GENESIO ROSA ISNARDE	036.895.721-77	R\$ 6.728,00
531	GENIEL CALDERAO DA SILVA	583.601.661-53	R\$ 10.600,00
532	GEORGE RICARDO MOREIRA MARTINS	021.181.551-90	R\$ 2.180,11
533	GEOVANI GONZAGA VIEIRA	974.596.581-20	R\$ 3.750,00
534	GERALDO DA SILVA JUNIOR	007.959.384-46	R\$ 31.203,38
535	GERALDO LOPES DE MORAES	078.169.951-72	R\$ 11.868,64
536	GERALDO ROSA PINHEIRO	365.675.901-49	R\$ 17.760,00
537	GEREMIAS ALVES DA SILVA	294.558.551-00	R\$ 6.466,94
538	GEREMIAS PIRES	050.207.961-40	R\$ 8.900,00
539	GERMANO RICARTE DE MELLO	511.574.891-68	R\$ 19.020,00
540	GERSON BEZERRA DE FARIA	034.857.268-93	R\$ 14.756,70
541	GETULIO ESPINDOLA	716.767.081-20	R\$ 9.000,00
542	GIANCARLO BITTENCOURT FERREIRA	877.816.461-34	R\$ 28.468,29
543	GILBERTO FARIAS DE MATOS	573.000.702-72	R\$ 29.632,00
544	GILBERTO MARCOLINO DA SILVA	838.119.319-20	R\$ 25.436,07
545	GILBERTO RIGONATO	201.302.011-20	R\$ 42.806,74
546	GILDERLAN GOMES DE LIMA	850.473.331-91	R\$ 9.527,86
547	GILMAR ALVES DA CRUZ	636.479.581-15	R\$ 48.348,19
548	GILMAR CORREIA SILVA	945.615.081-04	R\$ 8.000,00
549	GILMAR DE BARROS LIMA	479.084.161-87	R\$ 130.000,00
550	GILMAR DE SOUZA	554.295.481-20	R\$ 9.600,00
551	GILMAR FERNANDES DA CRUZ	926.624.981-53	R\$ 15.000,00
552	GILSON ALVES DA CRUZ	572.400.431-34	R\$ 29.293,98
553	GILSON ALVES MARTINS	949.050.531-53	R\$ 25.240,00
554	GILSON APARECIDO DE AQUINO GOMES	956.786.621-04	R\$ 7.141,26



TRABALHISTA - ART. 84, V				
555	GILSON OLIVEIRA ROQUE	923.063.731-91	R\$	17.570,50
556	GILVAN FAVA LOPES	436.654.621-34	R\$	35.500,00
557	GILVAN JOSE DOS SANTOS	381.884.224-87	R\$	15.217,27
558	GILVAN MOTA DA SILVA	570.715.861-87	R\$	22.822,96
559	GILVAN SILAS DE LIMA ALVES	053.714.841-83	R\$	611,23
560	GILVANE DA SILVA	807.435.601-91	R\$	106.918,33
561	GILVOMAR HIPOLITO DE SOUZA	790.957.981-00	R\$	25.150,00
562	GIMAR MARQUES DA SILVA	042.596.768-90	R\$	28.927,10
563	GINANDREI ASSIS DE SOUZA	888.534.621-91	R\$	2.500,00
564	GIVALDO ALVES SILVA	386.679.322-72	R\$	14.336,17
565	GIVANILDO DE OLIVEIRA	007.864.731-26	R\$	8.735,41
566	GLAUSON RODRIGUES REIS	036.442.411-71	R\$	7.200,00
567	GLEDSON GONZALEZ DA SILVA	855.324.601-91	R\$	6.039,52
568	GODOY ADVOGADOS ASSOCIADOS	01.391.392/0001-20	R\$	25.568,53
569	GRAZIELLE JARDI BEZERRA	027.234.121-56	R\$	1.100,00
570	GUILHERME CABREIRA JUNIOR	004.812.041-30	R\$	8.000,00
571	GUILHERME DE MATOS PALMEIRA COUTO	031.323.191-55	R\$	15.000,00
572	GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	052.965.371-06	R\$	9.337,71
573	GUILHERME SANTIAGO DE ANDRADE	028.915.801-09	R\$	6.514,85
574	HAMILTON DE PAULA SUTIL	028.679.961-80	R\$	19.500,00
575	HANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	020.675.301-27	R\$	70.805,66
576	HARRISON DA SILVA ALMEIDA	032.811.961-01	R\$	27.000,00
577	HEBERSON RIBEIRO SILVA	058.035.956-59	R\$	3.617,53
578	HELIO YOSHITAKE IZERI	713.778.081-49	R\$	24.000,00
579	HELTON DA SILVA FERNANDES	028.956.431-05	R\$	80.536,92
580	HELTON GOMES NEVES	037.800.961-37	R\$	18.282,00
581	HENRIQUE VILHALBA DE ARRUDA	055.050.741-89	R\$	6.623,40
582	HERCILIO JOSE DA SILVA	572.061.471-00	R\$	14.711,10
583	HERMES PEREIRA DIAS	023.895.241-09	R\$	24.900,00
584	HERNANDES TRINDADE	013.019.811-09	R\$	3.758,89
585	HILARIO ENGSTER	587.523.310-91	R\$	18.882,08
586	HILARIO VARELA	325.107.051-72	R\$	24.595,66
587	HORACIO NAZARETH FERREIRA	639.828.971-49	R\$	12.686,67
588	HUDSON ALVES ESPINDOLA	045.437.871-88	R\$	11.500,00
589	HUDSON ALVES RODRIGUES	036.801.091-05	R\$	3.400,00
590	HUGO BADU LOUREIRO INOCÊNCIO	061.252.309-88	R\$	23.408,44
591	IGOR ONOFRE RIBEIRO SARTORI	091.226.956-13	R\$	12.419,54
592	ILDO VIEIRA	835.448.601-04	R\$	25.200,00
593	ILDOVALDO TOBIAS NETO	254.489.941-72	R\$	21.974,00
594	ILIDIO TEIXEIRA DE SOUSA FILHO	894.590.247-34	R\$	11.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
595	INDIANARA FIGUEROA GNUTZMANN ANDRADE	016.832.311-71	R\$	16.276,01
596	IOZINHO CLAUDIO PORTO	017.795.271-79	R\$	1.000,00
597	IREMAR FRANCISCO	403.789.001-10	R\$	21.200,43
598	ISAIAS APARECIDO DE LIMA	608.476.381-20	R\$	53.083,40
599	ISAIAS FAGUNDES DOS SANTOS	005.289.421-58	R\$	30.000,00
600	ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	140.987.638-18	R\$	3.888,06
601	ISIDRO SANGUINA JIMENES	805.734.011-87	R\$	9.943,51
602	ISMAEL CLEBER DE OLIVEIRA	388.782.778-35	R\$	21.300,00
603	ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	022.866.951-05	R\$	140.550,00
604	ISMAEL VENTURA BARBOSA	267.351.051-68	R\$	3.017,16
605	ISRAEL FAGANELO CAVALCANTE	407.432.091-68	R\$	22.447,46
606	ISRAEL GALVAO FILHO	073.376.278-66	R\$	8.900,00
607	ITAMAR ASTOLFI BANHARA JUNIOR	004.296.491-18	R\$	18.624,25
608	ITOR CESAR KALINKE	464.756.211-53	R\$	40.974,74
609	IURY ANDRADE DE SOUZA	029.443.081-56	R\$	32.341,88
610	IVAN CAETANO DA SILVA	607.746.061-34	R\$	20.200,00
611	IVAN CAETANO DE ALENCAR	016.666.781.12	R\$	15.378,96
612	IVAN HONÓRIO DOS SANTOS	005.027.695-64	R\$	42.966,44
613	IVAN PACHECO DA SILVA	046.932.781-22	R\$	6.000,00
614	IVANILDA PADUIM DE OLIVEIRA	652.464.621-53	R\$	6.028,61
615	IVAR ANTONIO MAGNAN	572.432.981-68	R\$	49.463,05
616	IVO MORAIS DA SILVA	026.135.371-32	R\$	12.800,00
617	IZAIAS ANTONIO DA SILVA	745.172.281-34	R\$	19.562,18
618	IZAIAS EZEQUIEL DA SILVA LOPES	908.729.831-53	R\$	17.402,00
619	IZAIAS PEIXOTO DE ALMEIDA	332.772.900-00	R\$	11.526,19
620	IZAIAS SABINO DA SILVA	480.745.861-20	R\$	26.600,00
621	IZEQUIAS ALVES DA SILVA	475.439.491-72	R\$	18.200,00
622	JACKSON JOSE DA SILVA	949.059.161-00	R\$	1.500,00
623	JACQUES DOUGLAS LEDESMA	008.263.091-78	R\$	4.335,00
624	JAIR BARROSO DE SOUZA	044.834.391-62	R\$	10.164,91
625	JAIR BORGES DE CARVALHO	313.189.241-20	R\$	24.000,00
626	JAIR VINICIUS ALVES PLENS	026.465.931-71	R\$	140.550,00
627	JAIRO ANTONIO BORTOLON	313.313.431-00	R\$	25.700,00
628	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	562.745.051-72	R\$	6.000,00
629	JAKES DA SILVA BEZERRA	037.644.421-58	R\$	33.800,00
630	JAMIR PEREIRA DOS SANTOS	356.850.931-87	R\$	15.731,26
631	JANDERSON DE SOUZA SANTOS	021.755.151-33	R\$	2.179,23
632	JANDIR DA SILVA ARAUJO BEZERRA	023.177.351-03	R\$	7.768,62
633	JANOILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	011.978.111-50	R\$	4.475,36
634	JAQUELINE DA SILVA FERREIRA	022.738.751-18	R\$	57.635,21



TRABALHISTA - ART. 84, V			
635	JAQUELINE PALOMA SILVA	044.666.881-84	R\$ 480,00
636	JEAN CARLOS ALVARES	950.727.051-53	R\$ 6.840,00
637	JEAN CARLOS DE ALMEIDA DOS ANGLOS	045.317.921-57	R\$ 4.000,00
638	JEAN PEDRO BARBOSA	729.733.661-00	R\$ 6.030,22
639	JEANNE MARIA DA SILVA	924.429.781-72	R\$ 1.000,00
640	JEFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	002.231.091-69	R\$ 2.442,00
641	JEFERSON BRANDÃO DOS SANTOS	031.974.291-17	R\$ 24.600,00
642	JEFERSON FERNANDO DEL RIGO	996.493.651-68	R\$ 9.985,88
643	JEFERSON LUIS RAMIRES	000.329.761-60	R\$ 18.819,27
644	JEFERSON MAGALHAES GARCIA	011.476.881-17	R\$ 26.033,99
645	JEFFERSON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	002.064.891-02	R\$ 11.757,40
646	JEFFERSON ANDRÉ REZZADORI	692.858.701-63	R\$ 39.044,06
647	JEFFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	032.501.031-52	R\$ 26.000,00
648	JEFFERSON RAMIRES ZENATTI	690.277.061-15	R\$ 24.938,03
649	JESANIAS DORNELES DE OLIVEIRA	518.346.421-91	R\$ 19.500,00
650	JESSICA GONCALVES ALVES	040.766.751-26	R\$ 14.300,00
651	JESSICA LOUISE VERDI	407.300.718-12	R\$ 3.333,91
652	JHONATAN FUADD PEREIRA	021.795.481-25	R\$ 55.778,47
653	JHONER RODRIGO PEREIRA AMADOR	020.465.501-37	R\$ 14.623,52
654	JHONY AJALA	032.633.061-54	R\$ 1.493,93
655	JOÃO ADEMILSON BOGADO DE OLIVEIRA	810.417.801-68	R\$ 7.293,71
656	JOAO AJALA	356.922.191-15	R\$ 12.634,60
657	JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	014.248.361-31	R\$ 10.064,65
658	JOÃO ALENCAR MOREIRA	903.295.031-20	R\$ 60.002,71
659	JOAO ALVES DA SILVA	012.736.368-80	R\$ 33.403,13
660	JOAO ANGELO FLORES	600.489.131-20	R\$ 7.090,59
661	JOAO AUGUSTO SANTANA DA SILVA	059.878.601-56	R\$ 17.800,00
662	JOÃO BATISTA GOMES DA COSTA	657.977.362-68	R\$ 14.139,13
663	JOAO BATISTA MARCOLINO DE LIMA	466.131.101-91	R\$ 15.823,62
664	JOAO BISPO DOS SANTOS	078.844.781-53	R\$ 17.343,70
665	JOAO CARLOS OLASAR PLEUTIN	000.636.821-25	R\$ 12.164,17
666	JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	583.040.291-20	R\$ 21.927,17
667	JOAO CASTANHARO NETO	331.427.509-91	R\$ 15.453,88
668	JOAO DA COSTA	005.635.411-80	R\$ 11.322,40
669	JOAO FELIX ALEXANDRE	464.870.851-20	R\$ 9.793,12
670	JOAO FERREIRA NETO	250.515.471-68	R\$ 32.961,60
671	JOÃO GONÇALVES	589.469.508-20	R\$ 19.500,00
672	JOAO GONCALVES DA COSTA	356.440.101-63	R\$ 24.900,00
673	JOÃO LIMA DA SILVA	518.995.941-87	R\$ 53.647,28
674	JOAO MARCOS DE OLIVEIRA CASTANHARO	979.137.151-20	R\$ 20.546,01



TRABALHISTA - ART. 84, V				
675	JOÃO MARCOS FERMINO	031.578.476-86	R\$	17.740,00
676	JOAO NELSON MEZA	404.967.911-68	R\$	6.878,33
677	JOAO OLIVEIRA DA SILVA	028.812.718-80	R\$	10.546,84
678	JOÃO PAULO DA SILVA	037.425.731-01	R\$	24.300,00
679	JOAO QUEVEDO	701.131.571-34	R\$	7.563,46
680	JOÃO RAFAEL DOS SANTOS	026.368.781-30	R\$	62.285,81
681	JOÃO SÉRGIO DIAS	094.751.298-55	R\$	63.941,37
682	JOAQUIM BISPO SOBRINHO	820.394.021-87	R\$	10.852,83
683	JOAQUIM FRANCISCO ALBERTONI	238.155.231-68	R\$	41.000,00
684	JOAQUIM SOUZA DA SILVA	037.398.571-10	R\$	3.075,36
685	JOB SABINO DA SILVA	404.559.711-53	R\$	27.487,92
686	JOCELINO FERNANDES RODRIGUES	826.814.811-04	R\$	10.546,84
687	JOCIMARIO DA SILVA BARROS	001.995.941-98	R\$	18.937,00
688	JOEL DE ALMEIDA	012.513.821-00	R\$	16.144,49
689	JOEL DE OLIVEIRA QUARESMA	773.058.841-20	R\$	6.065,25
690	JOEL JOSE FERREIRA VIANA	596.293.551-91	R\$	25.000,00
691	JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	436.237.431-00	R\$	11.580,00
692	JOELMA NOBRE VILLALBA	033.420.401-14	R\$	9.129,12
693	JOHNATHAN LEANDRO FONSECA SILVA	021.352.181-46	R\$	2.455,36
694	JONAS BENITES GARCETA	016.784.581-04	R\$	13.300,00
695	JONAS BERNARDINO LEITE	949.905.901-63	R\$	14.361,91
696	JONAS BORGES	832.476.611-15	R\$	140.550,00
697	JONAS DE ALBUQUERQUE MELO	517.526.974-72	R\$	23.211,22
698	JONAS DO NASCIMENTO	077.978.341-72	R\$	12.445,13
699	JONAS DOS SANTOS BONET	032.112.031-09	R\$	57.487,82
700	JONATAN ALVES GUIMARAES	047.627.101-05	R\$	5.000,00
701	JONATAN MORENO PEREIRA	023.548.801-11	R\$	32.225,57
702	JONATAS SOUZA DA SILVA	048.579.791-79	R\$	10.481,24
703	JONATHAN AUGUSTO LOPES DUARTE	057.529.721-24	R\$	6.487,36
704	JONICLEY DISPERATI FRANCO	052.408.191-30	R\$	9.000,00
705	JORGE ALMEIDA DOS ANGLOS	828.290.981-53	R\$	38.537,84
706	JOSAFA PEREIRA DOS SANTOS	118.260.188-08	R\$	4.664,01
707	JOSAVI CARDOSO	690.170.341-49	R\$	18.500,00
708	JOSE ADELMO DA SILVA	871.381.584-91	R\$	22.535,10
709	JOSE ALVES DE LOURENCO	012.844.721-40	R\$	1.305,48
710	JOSÉ ANTÔNIO DUARTE	368.244.021-68	R\$	105.247,12
711	JOSÉ APARECIDO GOMES RIBEIRO	203.386.351-49	R\$	24.940,63
712	JOSE APARECIDO MACEDO DA SILVA	014.190.811-44	R\$	14.425,12
713	JOSÉ APARECIDO VANDERLEI	617.839.519-15	R\$	8.880,00
714	JOSÉ AUGUSTO DE LIMA PEREIRA	436.724.691-49	R\$	26.300,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
715	JOSE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	034.597.751-30	R\$	16.000,00
716	JOSE AZEVEDO DE LYRA	157.158.761-68	R\$	494,28
717	JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	006.787.441-06	R\$	77.366,80
718	JOSE CARLOS CALDERAN	447.930.221-20	R\$	19.087,30
719	JOSE CARLOS DE ARAUJO	744.208.601-20	R\$	25.931,55
720	JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	438.192.812-15	R\$	14.000,00
721	JOSÉ CARLOS FREITAS CAMPOS	322.758.031-49	R\$	26.600,00
722	JOSÉ CARLOS MANHABUSCO	268.730.447-68	R\$	500,73
723	JOSÉ CARLOS PARPINELLI JÚNIOR	011.019.371-73	R\$	1.759,82
724	JOSÉ CARLOS RENOVATO ORTIZ	294.619.871-53	R\$	14.500,00
725	JOSE CARLOS ROJAS FERNANDES	055.708.781-30	R\$	18.538,15
726	JOSE CLAUDEMIR SANTOS SILVA	001.070.051-07	R\$	24.276,85
727	JOSÉ CLAUDENIR HAAS	923.178.201-00	R\$	18.200,00
728	JOSE CLAUDIO MADALENA	636.610.391-72	R\$	15.000,00
729	JOSE DE SOUZA FELIX	595.302.431-20	R\$	40.414,34
730	JOSÉ ESPEDITO DE DEUS	390.845.821-87	R\$	5.000,00
731	JOSÉ FAGUNDES NETO	337.413.361-49	R\$	98.832,63
732	JOSÉ FERNANDO DIRCKSEN DOS SANTOS / LEONEL JOSÉ FREIRE	037.164.189-60 / 554.747.641-20	R\$	747,39
733	JOSÉ FERREIRA DA SILVA IRMÃO	337.282.161-00	R\$	69.276,59
734	JOSE FERREIRA FURTADO	900.907.721-72	R\$	73.266,89
735	JOSE FRANCISCO DA SILVA	596.293.121-15	R\$	16.684,00
736	JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	153.654.208-37	R\$	140.550,00
737	JOSE IVANILDO DA SILVA	119.968.608-52	R\$	102.756,28
738	JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO	111.294.318-86	R\$	28.167,69
739	JOSE JESUINO SORJOANI	157.217.871-04	R\$	11.686,87
740	JOSE JOAO DE BRITO	433.984.994-49	R\$	21.140,43
741	JOSE JUNIOR NUNES	950.577.571-72	R\$	17.287,58
742	JOSÉ LINO DE OLIVEIRA SILVA	465.053.341-49	R\$	17.000,00
743	JOSE LOPES	726.182.991-91	R\$	7.940,93
744	JOSE LUIS DE MELO	100.270.568-13	R\$	19.496,10
745	JOSE MANOEL DE ANDRADE	200.522.861-34	R\$	15.912,08
746	JOSE MARIO ALBERTINI GIMENES	042.555.331-05	R\$	10.637,27
747	JOSE MATEUS FERREIRA	056.542.478-59	R\$	18.300,00
748	JOSE MATHIAS MOURA	163.849.971-34	R\$	10.073,29
749	JOSE NILTON DE LIMA	037.331.334-98	R\$	33.000,00
750	JOSE NILTON VARGAS MELO	792.534.401-63	R\$	8.724,54
751	JOSÉ PAULO DA CRUZ	017.108.448-92	R\$	10.248,56
752	JOSE PAULO FILHO	729.321.201-15	R\$	25.585,00
753	JOSÉ RENALDO SILVA LEITE	075.818.134-52	R\$	32.028,46



TRABALHISTA - ART. 84, V			
754	JOSE RENATO CAVALCANTE TRICHES	045.613.791-26	R\$ 2.000,00
755	JOSE RITA DE OLIVEIRA	090.078.238-25	R\$ 105.785,76
756	JOSE RIVELINO DA SILVA	583.601.231-87	R\$ 23.868,12
757	JOSE ROBERTO DA SILVA	786.903.151-87	R\$ 1.096,71
758	JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	554.120.411-91	R\$ 49.119,76
759	JOSE ROBERTO MORASSUTI GONZALES	835.471.691-00	R\$ 22.691,69
760	JOSE ROBERTO RODRIGUES	390.850.151-20	R\$ 140.550,00
761	JOSE ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	796.816.201-78	R\$ 28.617,38
762	JOSE ROBERVAL GAUNA RODRIGUES	237.359.611-34	R\$ 9.167,18
763	JOSE RUBENS PEREIRA SANTOS	366.608.841-49	R\$ 14.416,47
764	JOSE SILVERIO DE SOUZA	021.546.101-02	R\$ 4.711,72
765	JOSE VALDENIR NUNES BRAZ	390.131.541-15	R\$ 128.549,35
766	JOSE VICENTE NETO	305.630.701-53	R\$ 10.000,00
767	JOSE ZUCA DO NASCIMENTO	337.442.461-91	R\$ 16.510,95
768	JOSELITO GALVAO DA SILVA	974.293.681-15	R\$ 21.943,54
769	JOSEZITO SOUZA ALMEIDA	581.501.615-20	R\$ 22.959,10
770	JOSIANE DA SILVA RIBAS DE LIMA	058.033.109-13	R\$ 3.239,30
771	JOSIAS JOSE DA SILVA	062.345.224-32	R\$ 7.000,00
772	JOSIEL MARTINS DA ROCHA	986.466.561-87	R\$ 17.461,00
773	JOSIEL MUNIZ COSTA	059.820.983-29	R\$ 5.423,08
774	JOSIEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA	025.614.351-05	R\$ 37.480,00
775	JOSILEI ALVES DE ARAUJO	639.725.301-53	R\$ 10.000,00
776	JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	141.232.088-78	R\$ 140.550,00
777	JOSIMAR DE OLIVEIRA	000.523.271-67	R\$ 13.484,95
778	JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	613.607.401-04	R\$ 1.330,74
779	JOSIMAR MARIANO DOS SANTOS	021.031.881-36	R\$ 47.717,64
780	JOSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	815.178.741-49	R\$ 88.719,38
781	JOSIMAR NELSON MENDONCA RODRIGUES	583.040.101-00	R\$ 24.431,54
782	JOSOALDO AIRES DE SOUZA	128.198.768-97	R\$ 15.718,00
783	JOSUE DE SOUZA VITORINO	886.163.391-91	R\$ 32.000,00
784	JOSUE FERREIRA DE LEMOS	034.264.744-09	R\$ 24.900,00
785	JOSUE PAES	182.177.448-58	R\$ 19.500,00
786	JOSUE PIRES	047.512.451-04	R\$ 7.740,22
787	JOVANE RODRIGUES PIRES	040.294.461-59	R\$ 14.200,00
788	JOVANILDO BRAGA LOUVEIRA	017.986.751-29	R\$ 11.000,00
789	JOVENILDA BEZERRA FELIX	528.520.591-34	R\$ 303,29
790	JOZIMARA ALVES DE ALMEIDA	019.072.331-99	R\$ 3.296,92
791	JUAREZ BARBOSA RIBEIRO	860.994.421-20	R\$ 16.300,00
792	JUCELINO MARQUES DO AMARAL	905.357.071-34	R\$ 5.124,37
793	JUCELINO PINHEIRO MACIEL	011.106.861-45	R\$ 18.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
794	JUCIANE LEITE DE OLIVEIRA	054.049.511-50	R\$ 6.641,33
795	JUCIMARA PEREIRA LEITE	824.874.721-20	R\$ 13.282,66
796	JULIANO DE CARVALHO MELO	029.945.761-39	R\$ 29.000,00
797	JULIANO DONIZETE LOPES	309.197.498-79	R\$ 11.920,70
798	JULIANO MACHADO CHITOLINA / MILTON APARECIDO OLSEN MESSA	886.709.450-53 / 582.291.591-49	R\$ 663,90
799	JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	019.302.361-07	R\$ 7.702,94
800	JULIO ANTONIO OVANDO JUNIOR	699.312.751-20	R\$ 1.194,15
801	JULIO CARLOS FRIEDRICH	035.555.279-59	R\$ 21.660,48
802	JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	055.403.601-09	R\$ 6.100,00
803	JULIO CEZAR BESEN	954.848.761-68	R\$ 28.000,00
804	JULVIS CAVALHEIRO ALVES	019.443.601-23	R\$ 3.358,00
805	JUNIOR DA SILVA BENITES	033.817.791-41	R\$ 14.455,00
806	JUNIOR DE SOUZA	076.950.529-57	R\$ 1.315,60
807	JUNIOR OLIVEIRA VILHALVA	077.310.421-62	R\$ 1.635,12
808	JUNIOR SALIM RIBEIRO	073.961.219-06	R\$ 7.675,78
809	JURACI FERREIRA DO NASCIMENTO	313.312.541-91	R\$ 17.046,76
810	JURACI FRANÇA DA SILVA	008.321.579-42	R\$ 20.000,00
811	JUSTIMIANO DINIZ LOPES	357.160.021-53	R\$ 18.164,00
812	JUVERLEI CORREA MOREIRA	022.965.421-58	R\$ 10.414,35
813	KAMILY FUCHS PEIXOTO	024.641.981-45	R\$ 2.106,22
814	KAROLINE FRANCA GONZALEZ	039.041.191-41	R\$ 13.655,52
815	KESLEY ROBERTO DALPRA ANTAO	934.944.161-68	R\$ 4.752,94
816	KLEBER DOS SANTOS SILVA	011.884.991-30	R\$ 25.587,37
817	KLEITON RUFINO DE OLIVEIRA	004.973.841-08	R\$ 22.478,00
818	LAERTE WOLFF	139.164.751-34	R\$ 25.000,00
819	LAUDECI ORTEGA FREITAS	036.493.661-42	R\$ 4.340,00
820	LAUDILINO ALMEIDA DE SOUZA	984.965.491-00	R\$ 7.397,70
821	LAURA DE SOUZA RODRIGUES	921.378.811-87	R\$ 3.251,53
822	LAURENTINO MACHADO XER	834.718.391-00	R\$ 10.200,00
823	LAURO LIMA DA SILVA	894.437.801-00	R\$ 5.186,28
824	LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	023.112.251-97	R\$ 17.961,16
825	LEANDRO DE SOUZA	933.892.721-00	R\$ 4.506,03
826	LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	025.347.771-90	R\$ 3.226,31
827	LEANDRO GOMES ALVES	005.125.891-94	R\$ 6.557,64
828	LEANDRO MAXIMO DINIZ	264.474.358-39	R\$ 100.800,43
829	LEANDRO PEREIRA DE AQUINO	025.217.111-01	R\$ 12.295,38
830	LEANDRO PUPIM DA SILVA	040.324.661-06	R\$ 69.425,84
831	LEANDRO RODRIGO SALAZAR CORREA	008.772.161-93	R\$ 40.688,96
832	LEANDRO SOUZA RAMIREZ	015.507.531-42	R\$ 4.103,59



TRABALHISTA - ART. 84, V				
833	LEANDRO TOSSI COSTA	798.459.911-49	R\$	11.827,14
834	LEOCADIO OTAVIO DO NASCIMENTO	616.343.521-49	R\$	10.546,84
835	LEODORO DANIEL	007.448.721-38	R\$	24.607,56
836	LEOMITO VITAL DA SILVA	365.571.101-87	R\$	15.079,46
837	LEONARDO FRANCISCO DA SILVA	996.587.391-72	R\$	71.925,42
838	LEONARDO LOPES COINCA	054.234.671-01	R\$	9.500,00
839	LEONEL DOS SANTOS CURTO	466.932.380-68	R\$	9.133,18
840	LEONILDO DA SILVA	794.772.081-91	R\$	140.550,00
841	LESSANDRO PORTO RAMIRES	910.174.751-72	R\$	22.334,38
842	LETICIA FLORES CORREIA	738.223.881-49	R\$	6.200,00
843	LETICIA MACIEL ESPINDOLA	046.642.181-84	R\$	5.705,30
844	LEVI OLIMPIO DA SILVA	365.578.381-72	R\$	4.992,99
845	LIDIANE AZAMBUJA DA SILVA FERREIRA	871.150.421-87	R\$	78.378,43
846	LILIANE SOUZA ALMEIDA	010.922.161-38	R\$	9.516,06
847	LINALDA SANTANA DIAS	542.972.141-72	R\$	11.218,76
848	LINDINALVA DE DEUS BASILIO	024.132.271-56	R\$	11.603,70
849	LINDOMAR LIBORIO ALENCAR	848.493.121-87	R\$	41.941,98
850	LORENCO FLORENCIANO PERALTA	035.677.941-67	R\$	21.803,80
851	LOURENÇO SOBREIRA DE BRITO	312.659.361-53	R\$	14.500,00
852	LOURIVAL BEZERRA DE LIMA	863.179.701-49	R\$	31.560,00
853	LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA	088.630.458-01	R\$	25.674,31
854	LOURIVAL MARTINS DE SOUZA	489.456.251-00	R\$	26.131,92
855	LOURIVAL ROMEIRO DA SILVA	926.765.961-87	R\$	11.768,40
856	LUAN DA CRUZ COIMBRA	040.549.481-54	R\$	2.000,00
857	LUCAS APARECIDO FERREIRA		R\$	4.000,00
858	LUCAS MORAES ORTIZ	050.273.381-04	R\$	20.486,07
859	LUCAS PORTO MARTINS	087.941.759-50	R\$	4.378,52
860	LUCIANA GOMEZ MOYA	777.882.061-72	R\$	22.200,00
861	LUCIANO BACULE DOS SANTOS	652.799.726-49	R\$	140.550,00
862	LUCIANO DANIEL DIAS	023.046.021-69	R\$	10.508,14
863	LUCIANO DE LIMA GAMARROZ	027.698.111-18	R\$	18.732,02
864	LUCIANO DE SOUZA SANTOS	012.288.221-07	R\$	18.364,32
865	LUCIANO DOS SANTOS CAVALHEIRO	706.616.501-20	R\$	3.925,71
866	LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	000.512.401-81	R\$	72.286,94
867	LUCIANO MARTINS PEREIRA	012.691.111-83	R\$	67.915,22
868	LUCIANO PAIXAO SANTOS	012.099.641-39	R\$	88.245,32
869	LUCIANO PAULINO DE SOUZA	840.544.091-72	R\$	8.209,48
870	LUCIANO RAMIRES DE MELLO	043.440.691-02	R\$	8.020,00
871	LUCIANO SANTOS DA SILVA	035.258.361-47	R\$	17.680,00
872	LUCIANO VALENTE DE ARAUJO	709.124.671-34	R\$	20.400,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
873	LUCIO FRANCO	941.994.851-04	R\$	28.831,32
874	LUCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA	006.079.481-08	R\$	30.326,36
875	LUIS ALBERTO PEREIRA	180.116.698-69	R\$	27.991,66
876	LUIZ ANDERSON SANTOS DA SILVA	019.857.751-66	R\$	25.700,00
877	LUIZ ANTONIO GOMIDES	954.078.801-30	R\$	48.998,36
878	LUIZ BARBOZA LIMA	372.753.301-30	R\$	20.400,00
879	LUIZ CARLOS ARCAS	542.128.551-00	R\$	1.128,51
880	LUIZ CARLOS CAZARIN VIEIRA	312.824.231-34	R\$	8.724,54
881	LUIZ CARLOS DE ARAUJO	020.613.491-61	R\$	1.500,00
882	LUIZ CARLOS DE SOUZA	000.224.391-10	R\$	11.404,04
883	LUIZ CARLOS MORAES COSTA	337.418.401-49	R\$	20.996,54
884	LUIZ CARLOS SILVERIO DE SOUZA	039.847.731-02	R\$	15.000,00
885	LUIZ CARLOS VIEIRA	542.760.471-53	R\$	12.000,00
886	LUIZ EDUARDO IAHN ANDREASSI	010.061.441-88	R\$	2.736,21
887	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA	032.334.861-03	R\$	5.344,89
888	LUIZ GUSTAVO MORAIS BENITEZ	059.266.501-19	R\$	27.832,23
889	LUIZ HENRIQUE BOVERIO	715.289.381-00	R\$	12.544,06
890	LUIZ ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	145.220.986-34	R\$	34.813,00
891	LUIZ MARIO COSTA DOS SANTOS	023.547.701-03	R\$	8.000,00
892	LUIZ ODAIR GOMES DE SOUZA	613.660.561-91	R\$	29.546,00
893	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	045.461.361-02	R\$	9.882,84
894	LUIZ PAULO SILVA PAES	030.922.551-51	R\$	7.000,00
895	LUIZ PEREIRA	178.973.271-91	R\$	15.000,00
896	LUIZ RODRIGO COSTA MARTINS	903.366.661-87	R\$	1.400,00
897	LUIZ SENTURIAO FIGUEREDO	002.405.961-70	R\$	52.956,94
898	MADSON ADRIANO BARBOSA RODRIGUES	043.322.381-25	R\$	1.941,60
899	MADSON DE MATOS SILVA	790.582.051-34	R\$	19.008,66
900	MAGALHAES MARCILINO DO NASCIMENTO	015.947.791-39	R\$	1.557,17
901	MAGNO DE SOUZA SILVA	005.966.881-48	R\$	28.647,88
902	MAGNUS CEZAR SCHNEIDER	019.606.291-82	R\$	20.400,00
903	MAIANDERSON RABELO NUNES	035.356.721-39	R\$	8.955,85
904	MAICO ADRIANO CAVANHA	018.707.991-94	R\$	14.200,00
905	MAICON PORTO TALAVERA	026.900.751-21	R\$	9.200,00
906	MAICON SIQUEIRA DOS SANTOS	029.240.661-40	R\$	23.065,15
907	MAIKON SATURNINO DE SOUZA	006.327.561-95	R\$	45.985,31
908	MAILSON BRONEL DALMAZO	052.683.151-02	R\$	10.193,66
909	MAINARA DE OLIVEIRA SILVA	028.555.431-00	R\$	4.612,44
910	MANOEL ALFREDO COSTA JUNIOR	006.413.131-95	R\$	13.300,00
911	MANOEL DOS SANTOS LEITE	511.507.511-34	R\$	16.710,20
912	MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	773.339.181-49	R\$	12.000,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
913	MANOEL MARTINS CARNEIRO	108.817.191-53	R\$	11.171,89
914	MANOEL MESSIAS FERREIRA	607.722.391-34	R\$	8.553,94
915	MARCELA DA SILVA VAGULA	935.527.181-68	R\$	18.552,67
916	MARCELINO LOPES	002.251.271-30	R\$	6.101,66
917	MARCELLA MACHADO MOURA	734.020.101-78	R\$	1.900,00
918	MARCELO ALENCAR DE ALMEIDA	039.497.911-75	R\$	9.000,00
919	MARCELO ALVES DA SILVA	006.541.841-78	R\$	12.692,32
920	MARCELO AMARILIA	020.252.751-45	R\$	10.000,00
921	MARCELO DA SILVA BRAZ	006.528.191-84	R\$	30.000,00
922	MARCELO DE ARAUJO CAMPOS	024.642.409-58	R\$	23.500,00
923	MARCELO DOS SANTOS TEIXEIRA	066.242.331-33	R\$	17.292,63
924	MARCELO FRANCO DIAS	907.799.911-68	R\$	32.001,00
925	MARCELO FREITAS ARAUJO	000.368.441-52	R\$	69.402,69
926	MARCELO GUENZER	843.514.469-00	R\$	112.473,72
927	MARCELO JULIANO MONTEIRO DA SILVA	829.511.011-04	R\$	26.131,92
928	MARCELO MARQUES DA SILVA	662.569.411-87	R\$	140.550,00
929	MARCELO MENDES	024.144.369-56	R\$	18.688,40
930	MARCELO RUFINO DOS SANTOS	059.221.649-70	R\$	16.926,00
931	MARCELO SILVA PRADO	052.157.551-67	R\$	7.923,48
932	MARCELO TOMAZ DA ROSA CASTRO	004.374.631-41	R\$	3.511,42
933	MARCELO VINICIUS OLIVEIRA NONATO	058.913.671-22	R\$	9.381,21
934	MARCIANO GONCALVES	294.610.301-34	R\$	111.011,33
935	MARCIEL MACHADO	542.867.601-97	R\$	30.546,00
936	MARCIO BENOVI	920.581.161-00	R\$	31.849,08
937	MARCIO DE SOUZA MORENO	174.092.998-51	R\$	9.100,00
938	MARCIO ELIAS DA CRUZ	022.548.451-01	R\$	10.000,00
939	MARCIO FERREIRA DE PAULO	729.374.751-91	R\$	7.547,69
940	MARCIO FONTANEZ	631.009.169-72	R\$	60.000,00
941	MARCIO JOSE MARIANO	689.490.301-87	R\$	59.083,74
942	MARCIO LEITE FERREIRA	033.064.811-06	R\$	8.186,77
943	MARCIO MARTINES MARQUES	024.428.301-08	R\$	15.000,00
944	MARCIO NATALINO NONATO	446.427.331-91	R\$	39.900,00
945	MARCIO NEVES	613.638.041-20	R\$	25.000,00
946	MARCIO PAULINO FARIAS	833.881.331-15	R\$	14.900,00
947	MARCIO REGINALDO LEITE	807.055.531-91	R\$	24.109,06
948	MARCIO RIOS YAMADA	962.885.901-34	R\$	47.630,71
949	MARCIO RODRIGUES DA SILVA	973.308.761-00	R\$	25.327,01
950	MARCIO SERRA SARTARELO	013.466.151-60	R\$	28.759,51
951	MARCO ANTONIO ARIS	012.423.951-05	R\$	61.333,92
952	MARCO ANTONIO DE MOURA	201.247.591-49	R\$	7.295,36



TRABALHISTA - ART. 84, V			
953	MARCOS ALCARÁ / MARIANA DORNELES PACHECO	636.630.661-34 / 032.568.871-04	R\$ 11.614,07
954	MARCOS ANTONIO BARBOSA	250.306.471-04	R\$ 28.703,84
955	MARCOS APARECIDO DE PAULO	123.471.138-95	R\$ 20.789,67
956	MARCOS BORGES ROSENDO	601.161.371-34	R\$ 140.550,00
957	MARCOS CORNELIO DE LIMA	782.408.241-53	R\$ 6.000,00
958	MARCOS DE PAULA VIEIRA	888.946.491-72	R\$ 21.670,00
959	MARCOS JOSE FREIRE DOS SANTOS	710.509.901-10	R\$ 17.200,00
960	MARCOS PAULO CRUZ	024.510.441-01	R\$ 41.897,21
961	MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	029.947.351-13	R\$ 5.797,55
962	MARCOS PAULO SANCHEZ	251.425.748-42	R\$ 140.550,00
963	MARCOS PEREIRA RAMOS	603.852.861-04	R\$ 90.627,82
964	MARCOS ROGE DA COSTA SILVA	012.691.461-30	R\$ 34.261,45
965	MARCOS ROGÉRIO SCIOLI	258.433.088-12	R\$ 25.446,01
966	MARCOS SANTOS MIGUELAO	554.095.041-00	R\$ 11.864,13
967	MARCOS VIEIRA DA SILVA	014.647.661-18	R\$ 8.800,00
968	MARCOS VINICIUS CAZARIM PEREIRA	055.651.581-17	R\$ 9.813,38
969	MARCUS VINICIUS DE LAZARI LEITE	059.571.551-60	R\$ 1.323,74
970	MARIA ADELAIDE DE CASTRO	164.859.121-34	R\$ 5.245,94
971	MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN	500.882.461-91	R\$ 140.550,00
972	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	983.647.661-04	R\$ 3.055,74
973	MARIA LUCILA SANTIAGO RIBEIRO	542.769.771-34	R\$ 76.972,09
974	MARIA ROSA REBEQUI GAIA	518.593.271-68	R\$ 1.041,79
975	MARILENE DE SOUZA PEREIRA (ESPÓLIO JOSÉ DONIZETI CONCEIÇÃO DE SOUZA)	039.081.201-36	R\$ 17.000,00
976	MARINS BERTOLDI ADVOGADOS ASSOCIADOS	00.863.764/0001-00	R\$ 29.436,94
977	MARIO DE SOUZA	475.373.459-53	R\$ 15.091,92
978	MARISA ALVES TAVARES	043.016.351-73	R\$ 4.114,61
979	MARISSOL LEILA MEIRELES FLORES	019.047.501-33	R\$ 1.344,23
980	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	372.718.731-04	R\$ 20.906,02
981	MARLON PEREIRA DE MORAES	021.916.821-03	R\$ 15.000,00
982	MARMO DA SILVA	034.887.601-70	R\$ 2.080,00
983	MARQUINHOS GARCIA ARCE	031.036.521-00	R\$ 532,56
984	MARZA ALVES	018.006.821-07	R\$ 1.489,15
985	MATHEUS ANTONIO BERTOLLO	068.061.001-47	R\$ 2.817,10
986	MAURICIO BALDONADO	582.986.221-20	R\$ 8.763,52
987	MAURICIO FURTADO DE ARAUJO	006.479.891-74	R\$ 5.075,43
988	MAURISSANDRO DUARTE	050.207.621-64	R\$ 2.812,39
989	MAURO APARECIDO BATISTA	033.314.698-07	R\$ 39.761,87
990	MAURO LUGO	847.504.301-10	R\$ 9.000,00
991	MAURO MARTINS LOPES	636.578.131-87	R\$ 24.134,89



TRABALHISTA - ART. 84, V				
992	MAURO ROGELIO DOS PASSOS	614.691.221-20	R\$	38.633,16
993	MAYRA RIBEIRO GOMES	046.959.059-90	R\$	8.565,01
994	MENDONÇA & ROCHA ADVOGADOS S.S.	13.358.404/0001-01	R\$	49.133,19
995	MICHAEL CARDOSO GIMENES	047.498.331-50	R\$	3.329,83
996	MICHEL BATISTA DA SILVA	012.285.591-47	R\$	39.050,25
997	MICHELE FERREIRA DA COSTA	024.125.761-14	R\$	48.166,43
998	MIGUEL ANGELO MOTA FILHO	050.474.081-40	R\$	10.800,00
999	MIGUEL CATHARINI NETO	931.578.358-15	R\$	13.989,05
1000	MIGUEL NE DO AMARAL	177.420.481-91	R\$	13.413,98
1001	MILTON CEZAR MARQUES BRONEL	021.075.601-29	R\$	18.469,54
1002	MILTON ERNESTO DA SILVA	043.401.051-04	R\$	14.597,28
1003	MILTON FREITAS SANTOS	883.725.291-91	R\$	35.844,52
1004	MILTON LINO FERREIRA DA SILVA	628.260.699-34	R\$	32.562,18
1005	MILTON RODRIGUES LIMA	110.806.198-28	R\$	84.451,09
1006	MIRANDA COUTINHO		R\$	45.590,84
1007	MIRIAN FRANCISCO ARRUDA	037.975.221-26	R\$	12.046,84
1008	MOACIR CARA	644.999.609-91	R\$	27.796,37
1009	MOISES COSMO FERREIRA	124.792.328-24	R\$	3.795,00
1010	MOISES QUEIROZ ALMEIDA	608.501.401-53	R\$	20.178,57
1011	MOISES ROMANO	480.982.301-63	R\$	23.544,00
1012	MURILO ALVES FERREIRA	040.639.301-06	R\$	5.474,32
1013	NAILTON GERONIMO DA SILVA	008.586.314-90	R\$	1.500,00
1014	NALVINO CAVALCANTE DE SOUZA	723.530.231-34	R\$	750,00
1015	NARCISO GOMES TEIXEIRA	014.659.331-66	R\$	9.000,00
1016	NATALINO HENRIQUE FERNANDES	058.012.581-59	R\$	10.500,00
1017	NAYARA ROSA SILVEIRA	026.468.831-70	R\$	26.660,00
1018	NEDER PROENCA MONTEIRO	015.980.841-35	R\$	11.447,02
1019	NEILDES SANTOS DE JESUS	607.756.961-53	R\$	10.327,00
1020	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	009.239.561-90	R\$	140.550,00
1021	NELSON CARLOS ALENCAR DE MATOS	639.784.401-30	R\$	24.000,00
1022	NELSON DONATO	608.347.571-68	R\$	30.076,81
1023	NELSON ELI PRADO	063.890.071-91	R\$	12.125,24
1024	NELSON GONZAGA DOS SANTOS FILHO	018.649.841-12	R\$	22.393,00
1025	NERES MELO DE LIMA	203.334.981-00	R\$	20.332,84
1026	NERIO GONCALVES	445.599.091-72	R\$	6.562,32
1027	NERIS BELISARIO JULIAO	019.593.821-60	R\$	3.645,93
1028	NILCELENO ALVES DE JESUS	002.071.691-52	R\$	11.053,77
1029	NILSO CASTILHO DE SOUZA	000.194.301-40	R\$	21.956,27
1030	NILSON LOPES GIMENES	263.327.738-12	R\$	48.899,81
1031	NILTON CESAR CORBALAN GUSMAN	391.148.561-15	R\$	1.914,54



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1032	NILTON DOS SANTOS TEIXEIRA	002.493.621-98	R\$ 7.052,31
1033	NILTON JOSE BERTAGIO	334.304.461-04	R\$ 22.200,00
1034	NILTON LUNA DOS SANTOS	034.176.141-98	R\$ 20.115,00
1035	NILVALCIR TEIXEIRA BRITO	407.983.302-44	R\$ 11.728,11
1036	NIVALDO ARCE MARTINS		R\$ 10.000,00
1037	NIVALDO CAVALHEIRO RIOS	015.207.221-76	R\$ 7.200,00
1038	NIVALDO DA SILVA	019.495.181-24	R\$ 10.000,00
1039	NIWTON CESAR TEIXEIRA LOPES	422.805.242-87	R\$ 130.000,00
1040	OCILDO HILTON CANTEIRO	724.122.321-72	R\$ 13.200,37
1041	OCLIDES VILHAGRA DORNELES	379.857.951-20	R\$ 82.003,34
1042	ODAIR JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	776.180.761-20	R\$ 15.860,10
1043	ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA	784.726.281-91	R\$ 1.204,18
1044	ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	000.991.251-70	R\$ 1.500,00
1045	ODAIR QUINTANA	962.913.461-68	R\$ 30.022,00
1046	ODAIR DOS SANTOS RIBEIRO	934.239.341-15	R\$ 49.053,35
1047	ODILO BELARMINO FERREIRA	300.288.528-26	R\$ 18.000,00
1048	ODINEI MARQUES SILVA	989.184.191-04	R\$ 52.768,00
1049	OLDAIR DA ROSA LUIZ	653.837.451-49	R\$ 2.249,77
1050	OLIMPIO VASQUES	036.231.181-17	R\$ 2.500,00
1051	ORACIO EQUIVEL DE ARRUDA	312.836.161-49	R\$ 16.000,00
1052	ORIVALDO VIEGAS	366.995.439-20	R\$ 24.598,36
1053	ORLANDO DUCCI NETO	OAB/MS 11448	R\$ 86.980,29
1054	OSMAR ALVES DE FREITAS	811.631.001-10	R\$ 24.500,00
1055	OSMAR XAVIER DOS ANJOS	274.664.931-49	R\$ 48.063,29
1056	OSNEI CAMPOS NUNES ALVES	505.998.281-53	R\$ 25.218,00
1057	OSVALDIR PAULO FEIL	600.402.891-68	R\$ 30.332,25
1058	OSVALDO MOREIRA DE LIMA	294.555.021-00	R\$ 17.000,00
1059	OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ	357.339.851-00	R\$ 17.700,00
1060	OTACILIO DELURDES DOS SANTOS FILHO	004.361.671-23	R\$ 42.226,60
1061	OTAVIO PAZ DA SILVA	030.989.951-65	R\$ 12.753,80
1062	OVIDIO SOUZA OLIVEIRA	174.271.851-53	R\$ 70.000,00
1063	OZEIAS DORNELES FERREIRA	038.519.921-05	R\$ 41.979,30
1064	OZEIAS REGINALDO MARTINS	704.343.871-34	R\$ 34.879,06
1065	OZEIO FERNANDES	452.036.011-00	R\$ 3.000,00
1066	PABLO HENRIQUE DA SILVA	051.694.681-13	R\$ 949,37
1067	PABLO HENRIQUE DE SOUZA	042.682.501-23	R\$ 11.500,00
1068	PABLO JHONY DA SILVA	023.893.351-28	R\$ 6.688,82
1069	PABLO KENNEDY REBEQUE SANTOS	007.394.111-52	R\$ 20.936,44
1070	PACIANOTTO, FERNANDES E LOTFI ADVOGADOS	12.389.807/0001-47	R\$ 45.683,55
1071	PAULA ADRIANA MARQUES DA SILVA YODONO	711.189.771-49	R\$ 13.821,93



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1072	PAULINO CESARIO DA SILVA	693.662.171-68	R\$ 9.156,93
1073	PAULINO MARQUES BUENO	274.452.080-20	R\$ 22.500,00
1074	PAULO ANTONIO FRIEDRICH	395.124.109-82	R\$ 1.018,50
1075	PAULO AUGUSTO OCAMPOS MONTANHA	048.821.881-04	R\$ 3.876,64
1076	PAULO CEZAR DE LIMA	607.850.801-63	R\$ 25.833,55
1077	PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZATI	999.272.411-00	R\$ 20.823,00
1078	PAULO CEZAR DOS SANTOS SILVA	999.254.781-20	R\$ 4.000,00
1079	PAULO DOMINGOS DA SILVA	357.063.681-04	R\$ 18.058,33
1080	PAULO FARIA DE SOUZA	614.877.321-04	R\$ 71.000,00
1081	PAULO FERNANDO DA SILVA	027.156.741-47	R\$ 31.200,00
1082	PAULO HENRIQUE BITTENCOURT FERREIRA	227.581.978-98	R\$ 23.100,00
1083	PAULO HENRIQUE CALHEIROS DA SILVA	050.391.451-79	R\$ 4.765,99
1084	PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	024.894.093-79	R\$ 1.814,14
1085	PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	595.973.131-20	R\$ 23.183,61
1086	PAULO ROBERTO COUTO SOBRINHO	841.464.431-72	R\$ 2.499,06
1087	PAULO ROBERTO DA SILVA BUENO	007.062.391-05	R\$ 33.000,00
1088	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	271.603.688-86	R\$ 33.461,84
1089	PAULO ROBERTO FEIL	972.479.441-53	R\$ 65.493,19
1090	PAULO RODRIGUES DA SILVA	500.596.021-04	R\$ 58.558,50
1091	PAULO SANTOS DE SOUZA	312.821.721-15	R\$ 50.318,34
1092	PAULO SERGIO DIAS MIRANDA	554.193.211-49	R\$ 10.324,77
1093	PAULO SERGIO FAUSTINO	337.694.511-04	R\$ 11.140,30
1094	PAULO SERGIO IBANHE BRITES	930.291.281-72	R\$ 30.832,39
1095	PAULO SERGIO NEVES	421.645.831-91	R\$ 29.243,34
1096	PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	030.672.281-03	R\$ 14.126,40
1097	PAULO TOMAZ DE AQUINO	454.120.909-82	R\$ 42.310,52
1098	PEDRO BENTO DA SILVA NETO	595.884.971-91	R\$ 12.024,16
1099	PEDRO DE LIMA MELO	391.164.761-15	R\$ 8.769,51
1100	PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	528.609.731-68	R\$ 140.550,00
1101	PEDRO HENRIQUE DE DEUS MOREIRA	OAB/MS 19238	R\$ 352,26
1102	PEDRO JORGE DA SILVA RODA	039.778.431-76	R\$ 9.445,58
1103	PEDRO JOSE AQUINO FRITZEN	014.405.851-05	R\$ 31.000,00
1104	PEDRO LUCIO DE SOUZA NETO	312.830.711-34	R\$ 106.890,96
1105	PEDRO WELLINGTON GARCIA DE OLIVEIRA	033.660.261-89	R\$ 91.170,18
1106	PETER SARATE DOS SANTOS	036.827.611-28	R\$ 450,28
1107	POLIANA GUIMARAES VANDERLEY DOS SANTOS	020.823.981-29	R\$ 9.613,22
1108	PORTES E PORTES ADVOGADOS ASSOCIADOS	08.148.258/0001-41	R\$ 29.556,33
1109	PRISCILA LEITE DE OLIVEIRA	054.049.371-65	R\$ 6.641,33
1110	RAFAEL CLAUMIR BARBOSA DE MATTOS	018.533.771-63	R\$ 18.000,00
1111	RAFAEL DE ARAUJO GABRIEL	059.064.511-02	R\$ 13.704,00



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1112	RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	058.514.511-30	R\$ 8.075,00
1113	RAFAEL DIAS	541.947.501-44	R\$ 29.740,41
1114	RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	020.836.641-59	R\$ 4.740,00
1115	RAFAEL GERALDO GOMES DE SOUZA	035.278.131-95	R\$ 11.776,66
1116	RAFAEL GOMES DIAS	063.593.929-09	R\$ 10.103,51
1117	RAFAEL GUIZILINI VASQUES	704.262.951-53	R\$ 2.146,48
1118	RAFAEL LUIZ DUARTE	040.697.251-64	R\$ 1.950,57
1119	RAFAEL MARTINS CAVALCANTI	049.984.961-23	R\$ 16.651,66
1120	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	040.753.591-82	R\$ 3.200,00
1121	RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	038.154.571-73	R\$ 43.140,69
1122	RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR	008.993.071-16	R\$ 19.500,00
1123	RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS	386.853.881-04	R\$ 26.394,13
1124	RAMÃO DOS SANTOS	867.335.401-34	R\$ 41.841,21
1125	RAMAO EDSON ARGUELHO	034.896.021-29	R\$ 36.743,78
1126	RAMÃO PAES DA SILVA	313.219.841-20	R\$ 20.500,00
1127	RAMAO TARGINO FERREIRA	257.308.511-20	R\$ 71.597,01
1128	RAMAO URVIETA DO AMARAL	368.249.251-87	R\$ 6.062,61
1129	RANGEL TURIBIO DE OLIVEIRA	875.422.341-53	R\$ 18.887,00
1130	RAPHAEL PEREIRA DE MELO	011.954.971-99	R\$ 17.367,24
1131	RAUL GRIGOLETTI	232.180.459-91	R\$ 11.335,99
1132	REGIANE DE SOUZA CRUZ	894.547.741-15	R\$ 7.508,18
1133	REGIANO ARCE CABREIRA	747.786.171-34	R\$ 8.850,00
1134	REGINALDO BARBOSA FERNANDES	009.466.141-30	R\$ 15.146,90
1135	REGINALDO MATIAS DOS SANTOS	542.810.831-20	R\$ 14.145,21
1136	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	000.097.301-76	R\$ 20.900,00
1137	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	255.260.651-20	R\$ 140.550,00
1138	REINALDO ACOSTA MAIDANA	033.232.601-20	R\$ 2.602,57
1139	REINALDO APARECIDO MUNIZ RIBEIRO	006.528.031-80	R\$ 11.000,00
1140	REINALDO VIEIRA DA SILVA	006.756.451-82	R\$ 8.724,54
1141	RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	962.028.741-04	R\$ 22.899,18
1142	RENATO BARBOZA DOS SANTOS	021.087.081-89	R\$ 28.000,00
1143	RENATO DE SOUZA	025.233.971-10	R\$ 11.472,38
1144	RENATO FELIPE FERREIRA DA SILVA	390.836.911-87	R\$ 83.794,49
1145	RENATO FERLE	465.196.701-97	R\$ 14.137,22
1146	RENATO FRANCISCO DA SILVA	600.390.941-20	R\$ 10.005,45
1147	RENATO OJEDA	029.947.881-52	R\$ 22.000,00
1148	RENATO OTAVIO DO NASCIMENTO	700.951.771-16	R\$ 14.523,60
1149	RENATO OTAVIO ZANGIROLAMI	922.497.441-49	R\$ 8.143,41
1150	RENATO ROCHA SOUZA	044.128.571-66	R\$ 20.000,00
1151	RENATO SANTOS DA SILVA	174.708.111-68	R\$ 24.600,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
1152	RENATO TENORIO BITSCH	738.299.781-20	R\$	13.300,00
1153	RICARDO BORGES ARAUJO	005.885.811-35	R\$	10.329,00
1154	RICARDO FREITAS	704.072.311-53	R\$	17.982,00
1155	RITA FREITAS ARAUJO DIAS	784.103.981-68	R\$	6.437,91
1156	RIVALDO JOSÉ NUNES BRAZ	237.492.451-34	R\$	37.212,13
1157	RIXARD LOPES CABREIRA	926.951.401-34	R\$	24.485,76
1158	ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ	034.336.981-80	R\$	8.701,60
1159	ROBERT VALENTINO DE AQUINO	930.299.771-53	R\$	59.664,43
1160	ROBERTA PATRÍCIA CORREIA RIBEIRO RODRIGUES DA SILVA	074.826.957-61	R\$	4.800,27
1161	ROBERTO BATISTA DA SILVA	614.363.211-15	R\$	24.000,00
1162	ROBERTO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	466.062.621-00	R\$	8.724,54
1163	ROBERTO CESAR RAMIRES	855.553.041-53	R\$	24.775,90
1164	ROBERTO DA ROCHA SENA	465.298.881-87	R\$	3.208,68
1165	ROBERTO FRANCISCO TOBIAS	023.945.781-14	R\$	27.280,00
1166	ROBERTO LIMA	528.745.911-49	R\$	44.119,87
1167	ROBERTO PEREIRA DA SILVA	012.089.401-71	R\$	33.746,97
1168	ROBERTO PEREIRA LEITE	366.540.431-20	R\$	26.707,04
1169	ROBERTO PORFIRIO DA SILVA	967.866.041-53	R\$	108.172,72
1170	ROBERTO SILVA FERNANDES	993.203.121-68	R\$	6.700,00
1171	ROBSON CLAYTON VIEIRA ESCOBAR	840.889.901-53	R\$	24.680,99
1172	ROBSON GONCALVES DA SILVA	958.397.801-97	R\$	22.924,70
1173	ROBSON GONCALVES DE MATOS	941.313.251-87	R\$	31.500,00
1174	ROBSON LEMOS DOS SANTOS	026.916.701-39	R\$	10.668,10
1175	RODINEY LUCIANO SENA	822.494.661-49	R\$	132.917,03
1176	RODOLFO DOS SANTOS PRADILLA	046.382.091-65	R\$	705,29
1177	RODRIGO BATTAGLIN MEREY	029.668.181-40	R\$	7.673,79
1178	RODRIGO BETONI CORREA	037.616.851-06	R\$	18.000,00
1179	RODRIGO DE BARROS CASTILHO	328.202.198-45	R\$	24.616,28
1180	RODRIGO DINIZ COELHO	722.583.061-91	R\$	20.500,00
1181	RODRIGO MACHADO SIVIERO (SIVIERO E SIVIERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A)	000.257.751-89	R\$	140.550,00
1182	RODRIGO MARQUES SCHULZ	011.730.211-24	R\$	27.000,00
1183	RODRIGO PATERNO MARTINS	019.323.661-30	R\$	13.352,31
1184	RODRIGO SOUZA RAMIREZ	022.341.291-09	R\$	12.515,09
1185	RODRIGO URIAS BORGES	025.523.601-81	R\$	4.343,22
1186	ROGELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	637.717.211-72	R\$	18.404,00
1187	ROGERIO DANTAS DOS SANTOS	029.649.031-82	R\$	3.000,00
1188	ROGERIO MACIEL DE MELO	020.721.261-93	R\$	13.655,38
1189	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	016.743.531-03	R\$	25.000,00
1190	ROILSON DOS SANTOS ROLA	064.746.381-41	R\$	753,41



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1191	ROMARIO ARCE DA CRUZ	053.944.501-02	R\$ 1.780,00
1192	ROMARIO DA COSTA ALENCAR	039.415.511-40	R\$ 14.650,00
1193	ROMILDO FERREIRA RAMOS	404.783.001-15	R\$ 24.468,03
1194	ROMILSON SOARES DE OLIVEIRA	039.023.694-26	R\$ 27.000,00
1195	RONALDO CHIMENEZ DA SILVA	583.601.151-68	R\$ 16.000,00
1196	RONALDO CRUZ RODRIGUES	048.865.861-63	R\$ 4.481,29
1197	RONALDO DA SILVA VOLOBULFF	596.390.911-20	R\$ 17.526,91
1198	RONALDO DOS SANTOS CALDEIRA	012.367.771-82	R\$ 8.500,00
1199	RONALDO FERNANDES GARCETE	053.970.801-10	R\$ 5.315,56
1200	RONALDO JUNIOR CAMARGO BARRIOS PEREZ	006.019.111-21	R\$ 52.384,94
1201	RONALDO MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	029.429.491-04	R\$ 1.315,42
1202	RONALDO ORELIO GOMES	000.222.731-23	R\$ 11.330,00
1203	RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	028.813.941-08	R\$ 17.819,00
1204	RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	088.484.336-00	R\$ 8.000,00
1205	RONI ALMEIDA GONCALVES	040.986.081-62	R\$ 1.780,00
1206	RONI CARLOS GONÇALVES	737.177.389-68	R\$ 28.910,00
1207	ROSANA MARGARETE DA SILVA	607.793.301-53	R\$ 28.191,00
1208	ROSELI DONATO DE MENEZES	004.332.811-38	R\$ 78.504,90
1209	ROSIVAL BENEVIDE COUTINHO	178.396.021-34	R\$ 10.126,22
1210	ROSIVALDO CHAVES VERMIEIRO	787.927.461-87	R\$ 750,21
1211	ROZELI CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES OLIVEIRA	280.573.318-52	R\$ 7.000,00
1212	RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	878.622.391-72	R\$ 24.451,30
1213	RUDINEI BALESTRIN	523.877.719-15	R\$ 14.757,40
1214	RUI DA SILVA CAVALCANTE	390.854.258-83	R\$ 6.659,94
1215	SADRAQUE CACERES FERNANDES	073.896.961-33	R\$ 500,67
1216	SALVADOR VALEJOS GONÇALVES	407.970.071-72	R\$ 22.330,67
1217	SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	013.013.271-31	R\$ 140.550,00
1218	SAMUEL DE SOUSA SILVA	265.484.928-70	R\$ 9.041,00
1219	SAMUEL MALAQUIAS PEREIRA CORDEIRO	048.917.571-67	R\$ 1.147,56
1220	SANDOVAL MOREIRA DE ANDRADE SILVA	845.807.471-00	R\$ 11.535,57
1221	SANDRA BIESECHE RICARTE	050.384.821-20	R\$ 7.000,00
1222	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	528.610.581-53	R\$ 16.500,00
1223	SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA	968.553.391-15	R\$ 1.000,00
1224	SANDRA REGINA MACHUCA ROHR	800.674.331-20	R\$ 30.000,00
1225	SANDRO LUCIO GASPAR DOS SANTOS	828.465.611-68	R\$ 31.500,00
1226	SANTOS ODILENE GOMES DE SOUSA	812.918.501-63	R\$ 68.196,94
1227	SEBASTIAO CARDOSO TAVARES	960.235.113-68	R\$ 81.985,86
1228	SEBASTIAO MIGUEL DO NASCIMENTO	480.837.471-49	R\$ 12.570,08
1229	SEBASTIAO PELISON DE LIMA	312.625.891-34	R\$ 22.200,00
1230	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	340.629.712-91	R\$ 4.314,02



TRABALHISTA - ART. 84, V			
1231	SEBASTIAO TAVARES	448.261.171-91	R\$ 2.651,48
1232	SÉRGIO APARECIDO DA CRUZ	945.738.241-20	R\$ 35.500,00
1233	SERGIO BERGO DE CARVALHO	661.376.919-34	R\$ 6.704,60
1234	SERGIO CARLOS ESSER	528.687.451-72	R\$ 15.550,00
1235	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	OAB/SP 103144	R\$ 140.550,00
1236	SERGIO CARVALHO DE SOUZA	272.461.321-04	R\$ 24.485,76
1237	SERGIO CASTRO DOS SANTOS	562.148.121-68	R\$ 99.846,25
1238	SERGIO CUELBA REBEQUE	001.922.411-76	R\$ 22.500,00
1239	SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	974.587.241-53	R\$ 16.805,13
1240	SERGIO FERRO DE OLIVEIRA	021.828.031-90	R\$ 10.234,71
1241	SERGIO LUIS BORETTI DOS SANTOS	248.830.618-50	R\$ 1.000,00
1242	SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS	005.694.151-01	R\$ 10.200,00
1243	SERGIO SCARIOTTE OLIVEIRA	876.191.131-34	R\$ 17.312,32
1244	SERGIO SOUZA DA SILVEIRA	903.689.321-68	R\$ 26.008,08
1245	SERGIO VIEIRA DE SOUZA	910.718.281-34	R\$ 10.003,00
1246	SEVERINO DA SILVA GOMES	925.085.451-04	R\$ 24.400,00
1247	SEVERINO LEONARDO DA SILVA	608.347.301-20	R\$ 25.384,00
1248	SIDNEI DA SILVA SANTOS	690.390.541-34	R\$ 13.690,00
1249	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	R\$ 1.021,48
1250	SIDNEY DIAS PEREIRA	653.792.331-04	R\$ 10.431,25
1251	SIDNEY GONCALVES ZANATA	582.255.791-00	R\$ 25.898,40
1252	SILAS ORTEGA ESTIGARRIBIA	806.079.341-15	R\$ 106.154,29
1253	SILVANO JOSE DOS SANTOS	583.345.721-15	R\$ 7.997,50
1254	SILVIO CABREIRA VELASQUES	715.978.671-87	R\$ 9.580,92
1255	SILVIO CESAR DOS SANTOS	901.513.211-91	R\$ 43.275,07
1256	SILVIO CESAR RIBAS	582.902.651-15	R\$ 69.971,11
1257	SILVIO DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	368.207.411-20	R\$ 27.500,00
1258	SIMAO AVALO BARBOSA	020.198.531-40	R\$ 52.777,89
1259	SIMONE FURTADO DA SILVA	026.625.411-05	R\$ 26.755,74
1260	SINDICATO DOS TRABALH. EM TRANSP. DE CARGAS E SIMILARES DE MS		R\$ 140.550,00
1261	SINVAL ROSA FERNANDES	164.924.471-15	R\$ 31.159,90
1262	SIRLENE DA SILVA SANTOS	004.711.531-91	R\$ 40.000,00
1263	SIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	097.559.198-30	R\$ 125.025,16
1264	SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	13.333.277/0001-88	R\$ 140.550,00
1265	STEFANO CRISTIAN RAHAL	938.243.191-87	R\$ 19.000,00
1266	STOFFEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ANGELA STOFFEL)	30.969.643/0001-09	R\$ 140.550,00
1267	SYDNEY DE ALMEIDA MARQUES	325.100.801-30	R\$ 15.000,00
1268	TADEO ALVAREZ VILLAGRA	734.897.271-34	R\$ 27.047,95



TRABALHISTA - ART. 84, V				
1269	TANIA BEILKE	024.958.981-81	R\$	17.800,00
1270	TARDIOLI LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	10.871.141/0001-33	R\$	10.000,00
1271	TAYANE GIRARDI NANTES	028.237.621-67	R\$	4.876,50
1272	TEREZINHA ALVES DE ALMEIDA	502.173.561-68	R\$	16.300,00
1273	THALLES TOBIAS ARRUDA FONSECA	033.994.481-12	R\$	17.278,28
1274	THALYTA FRANCELINO ROSA CORVALAN	045.529.751-70	R\$	2.026,46
1275	THIAGO FERNANDES BRACHMANN	013.794.351-29	R\$	22.600,00
1276	THIAGO FRAILE FAZAN	014.924.321-99	R\$	3.000,00
1277	THIAGO HENRIQUE FAUSTINO DO NASCIMENTO	032.221.881-06	R\$	20.979,00
1278	THIAGO LOUVEIRA RODRIGUES	018.979.321-03	R\$	27.000,00
1279	THIAGO LYRA DA SILVA	009.646.829-74	R\$	20.664,30
1280	THIAGO QUEIROZ DA SILVA	331.771.218-00	R\$	220,46
1281	THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	055.556.961-67	R\$	608,22
1282	THIAGO SILVA	030.767.201-80	R\$	5.000,00
1283	THOMAS JARA FELIX	016.618.951-07	R\$	9.600,00
1284	THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	43.475.198/0001-72	R\$	140.550,00
1285	TIAGO ALVES ARAUJO DURIGON	011.856.181-20	R\$	7.000,00
1286	TIAGO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	017.559.501-10	R\$	37.094,22
1287	TIAGO DE LIMA BRITO	012.674.101-83	R\$	14.190,34
1288	TIAGO MELO DOS SANTOS	032.557.641-65	R\$	16.000,00
1289	TIAGO RODRIGUES BAMBERG	048.458.571-11	R\$	41.757,00
1290	TIAGO ZARATIN DE ANDRADE	001.492.711-07	R\$	11.054,90
1291	TIARLIM DO CARMO COSTA	032.654.831-93	R\$	8.500,00
1292	TONANTAN ALMEIDA PRAXEDES	008.476.181-45	R\$	17.902,22
1293	TYAGO HENRIQUE ARRUDA TERRAO	033.910.391-40	R\$	14.040,32
1294	UBIRATAN MARTINS BARBOSA	518.566.971-34	R\$	2.839,79
1295	UENDER DA SILVA SOARES	054.816.641-27	R\$	17.180,64
1296	VAGNER ARSAMENDIA DOMINGUES	702.765.101-78	R\$	14.202,01
1297	VAGNER TERTO AMORIM	662.158.461-04	R\$	15.765,68
1298	VALCIR DINIZ RIBEIRO	853.822.561-87	R\$	25.000,00
1299	VALDECI CASTILHO DE SOUZA	582.295.661-00	R\$	34.754,58
1300	VALDECI CEZAR JANCZESKI	436.627.061-49	R\$	20.580,00
1301	VALDECI NUNES DA SILVA	497.098.601-00	R\$	9.342,00
1302	VALDECIR JOÃO SCHIMIDT	015.231.939-56	R\$	32.042,46
1303	VALDECIR SANTANNA DOS SANTOS	040.323.421-21	R\$	3.365,78
1304	VALDEIR DE MATOS GOMES	040.333.751-80	R\$	13.972,34
1305	VALDEIR DE SOUZA PAIVA	854.767.571-04	R\$	32.150,00
1306	VALDELIR VARGAS PEREIRA	638.097.611-68	R\$	20.300,00
1307	VALDEMI ASTOLFI	447.372.381-04	R\$	14.744,70



TRABALHISTA - ART. 84, V				
1308	VALDEMIR ALVES	025.968.241-16	R\$	35.211,20
1309	VALDEMIR DE SOUZA SORRILHA	053.697.611-24	R\$	9.500,00
1310	VALDEMIR PEREIRA DANTAS	424.534.021-53	R\$	90.840,10
1311	VALDEMIR PEREIRA DE AGUIAR	337.474.311-00	R\$	19.148,18
1312	VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	518.305.151-87	R\$	20.400,00
1313	VALDENIR BEZERRA LEMOS	048.317.201-43	R\$	19.072,40
1314	VALDENIR DE ALMEIDA LUCIANO	595.935.711-91	R\$	33.066,58
1315	VALDENIR GOMES BARBOSA	046.131.021-03	R\$	10.700,00
1316	VALDINEI FERNANDES BELO	937.427.381-00	R\$	5.399,57
1317	VALDINEZ RODRIGUES DOS SANTOS	002.488.551-74	R\$	10.546,84
1318	VALDIR AREDES DE MOURA	518.259.961-72	R\$	826,52
1319	VALDIR BENITES LOPES	026.087.361-65	R\$	4.300,00
1320	VALDIR FERREIRA COSTA	502.153.021-68	R\$	8.925,00
1321	VALDIR MACHADO ROSA	203.235.141-20	R\$	13.420,84
1322	VALDIR MENDES DO CARMO	958.504.811-68	R\$	123.874,55
1323	VALDIR VENERANDO DOS SANTOS	707.541.361-91	R\$	2.467,69
1324	VALDOMIRO MENEZES	257.451.151-49	R\$	18.996,48
1325	VALDOMIRO PEREIRA DA SILVA	554.744.461-87	R\$	114.294,22
1326	VALMIR COSTA DOS SANTOS	446.341.881-04	R\$	37.035,99
1327	VALTEMIR DA CUNHA PEREIRA	978.439.201-10	R\$	25.570,00
1328	VALTER NUNES	892.645.841-53	R\$	13.140,11
1329	VALTER SEFSTROEM	549.992.439-20	R\$	8.724,54
1330	VANDER DOS SANTOS SILVA	022.273.491-40	R\$	18.650,00
1331	VANDERLEI APOLONIO VIEIRA	652.547.401-91	R\$	31.000,00
1332	VANDERLEI BRITES	897.939.781-04	R\$	13.000,00
1333	VANDERLEI LUIZ SCHEUER	466.059.671-00	R\$	11.500,00
1334	VANDERLEY BRASILIANO MENDES	662.209.471-34	R\$	28.000,00
1335	VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA	368.154.701-72	R\$	31.296,68
1336	VANDERSON ARSAMENDIA DOMINGUES	710.908.351-91	R\$	11.800,27
1337	VANDERSON RICARTE DE SOUZA	028.172.941-73	R\$	6.830,21
1338	VANDIR ALVES DE JESUS	732.740.036-20	R\$	19.547,93
1339	VANDOR CACERES	013.628.021-82	R\$	9.515,86
1340	VANILSON CACERES DO NASCIMENTO	775.213.311-68	R\$	14.567,14
1341	VANILTO FERRAZ RODRIGUES	404.962.601-20	R\$	15.000,00
1342	VANILTON AGUILAR DE NOVAIS	000.936.641-50	R\$	28.397,89
1343	VANILTON GAMARRA PEREIRA	988.981.591-53	R\$	5.139,50
1344	VANILTON LOPES	721.740.051-15	R\$	8.521,04
1345	VANIO QUEVEDO DA SILVA	980.203.071-68	R\$	17.700,00
1346	VESLEI MARQUES ESCALANTE	313.221.741-72	R\$	2.968,16
1347	VICENTE FRANCISCO PAES	927.727.306-20	R\$	1.023,20



TRABALHISTA - ART. 84, V				
1348	VICENTE JORGE MUNHOZ DE SOUZA	176.848.928-94	R\$	17.800,00
1349	VICTOR SOLABARRETO GONCALVES	005.179.641-47	R\$	4.661,28
1350	VILMAR DE JESUS LOPES	592.422.721-91	R\$	22.200,00
1351	VILMAR DOS SANTOS VARGAS	554.221.441-04	R\$	10.000,00
1352	VILSON PEDROSO DE ALVILAS	993.474.661-15	R\$	36.000,00
1353	VINICIUS LUIZ REBEQUE	025.311.341-58	R\$	26.348,00
1354	VITOR MAMEDE	703.267.701-00	R\$	55.627,03
1355	VIVALDI FONSECA DO AMARAL	203.420.121-34	R\$	14.500,00
1356	VIVIAN FERREIRA LOPES	869.801.571-91	R\$	22.131,36
1357	WADSON FERREIRA DA SILVA	038.247.501-12	R\$	1.451,73
1358	WAGNER CEZAR PEREIRA ROCHA	959.689.891-49	R\$	21.565,09
1359	WAGNER FARIA DA SILVA	002.450.471-82	R\$	17.200,00
1360	WALTER BERLING	550.449.059-68	R\$	140.550,00
1361	WALTER FERREIRA BARBOSA	825.383.521-34	R\$	30.000,00
1362	WANDERLEI JOSE ZAGOLINO	729.910.701-53	R\$	12.826,56
1363	WELINGTON CALDEIRA MARQUES SILVA	038.796.121-61	R\$	3.510,83
1364	WELITON GOMES ALEXANDRE	057.438.331-09	R\$	41.056,04
1365	WELLEN JULIANO NOBRE FRACASSO	818.349.182-00	R\$	4.137,51
1366	WELLINGTON GOMES PISSINI	021.575.361-59	R\$	37.872,24
1367	WELLINGTON MARQUES CABREIRA	016.398.931-13	R\$	14.866,00
1368	WENCESLAU DE ASSIS	465.186.221-72	R\$	15.908,01
1369	WENDY ARAUJO AMANCIO	040.124.471-73	R\$	85.899,73
1370	WERICSSON DA SILVA BORGES	018.760.221-24	R\$	115.468,64
1371	WESLEI FRANCISCO DA SILVA	052.669.261-80	R\$	6.401,30
1372	WESLEM DAVID GONCALVES SANTO	033.096.681-26	R\$	7.477,28
1373	WESLEY FONSECA DOMINGOS DA SILVA	036.524.361-21	R\$	97.507,55
1374	WESLEY MARQUES TIBURCIO	041.832.461-13	R\$	9.182,61
1375	WESLEY MARTINS MARCELINO	014.189.966-29	R\$	11.291,78
1376	WEVERTON FERREIRA SILVA	026.018.091-24	R\$	13.500,00
1377	WILLIAM DE SOUZA MARQUES	276.470.748-73	R\$	26.969,68
1378	WILLIAN CAMPOS ZACERT	016.166.571-38	R\$	23.830,46
1379	WILLIAN DALLACOURT DE FREITAS	013.331.491-07	R\$	6.782,87
1380	WILLIAN FERREIRA DA SILVA	043.117.891-73	R\$	5.756,40
1381	WILLIAN HANSEN DA SILVA	048.270.211-71	R\$	1.867,05
1382	WILLIAN LEDESMA BARBOSA	021.795.051-59	R\$	23.000,00
1383	WILLIAN MATIAS DE ARRUDA	025.918.861-13	R\$	140.550,00
1384	WILLIAN RODRIGUES ARISTIMUNHO	030.934.041-18	R\$	13.842,10
1385	WILSON ANTONIO DA SILVA	203.309.011-68	R\$	10.000,00
1386	WILSON ARAUJO DA SILVA	464.550.861-04	R\$	9.628,60
1387	WILSON BARRA NOVA DA SILVA	074.660.458-04	R\$	29.300,00



TRABALHISTA - ART. 84, V				
1388	WILSON FARIAS DO REGO	OAB/MS 16.484	R\$	5.000,00
1389	WILSON FORTES DE VARGAS	543.520.611-15	R\$	15.726,11
1390	WILSON FRANCISCO DE MORAIS	091.550.698-00	R\$	14.850,62
1391	WILSON MARQUES BRANTE	025.389.091-80	R\$	13.000,00
1392	WILSON MARTELLI JUNIOR	030.250.789-28	R\$	18.000,00
1393	WILSON NUNES DE LIMA	465.248.271-04	R\$	24.000,00
1394	WIVERSOM DE OLIVEIRA RIBEIRO	016.249.481-54	R\$	2.039,01
1395	YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	564.067.892-53	R\$	2.432,77
TOTAL			R\$	53.067.940,39

	Composição do FGTS em ANEXO III.
	Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE PRIVILÉGIO GERAL – ART. 84, V



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	THOMAZ BASTOS, WAISBERG, KURZWEIL SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 897.031,60
TOTAL		R\$ 897.031,60

CREDORES CLASSE QUIROGRAFÁRIO – ART. 84, V



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA - COTIA	R\$ 1.998,30
2	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT - SANTO ANDRE	R\$ 25.945,42
3	A. W. TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 9.343,59
4	A.M.TEIXEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME - ASSIS	R\$ 469.513,62
5	AAAAAAAAAAAAAAAAAAAAA CENTRAL DE SERVICOS LT - CURITIBA	R\$ 260.438,00
6	ABATEC AMBIENTAL SERVICE LTDA - EPP	R\$ 4.045,54
7	ABRELINO DONATTI - LAGUNA CARAPA	R\$ 12.685,75
8	ACRIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE - CRICIUMA	R\$ 6.300,00
9	ACS INFORMATICA COM E MANUTENCAO LTDA ME	R\$ 253.500,00
10	ADEMAR ALVES DE ALMEIDA	R\$ 143.517,99
11	ADILSON MANARI	R\$ 26.925,69
12	AGENCIA NACIONAL ENERGIA ELETRICA ANEEL - BRASILIA	R\$ 346.046,75
13	AGM CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - FLORIANOPOLIS	R\$ 55.063,95
14	AGRO MATAO LTDA	R\$ 87.268,00
15	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 12.000.880,35
16	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA - RINCAO	R\$ 35.174,80
17	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 1.411.487,31
18	AGROPECUARIA VALE DA LAGOA LTDA - EPP	R\$ 407.346,41
19	AGROPECUARIA ZELIA BELLODI LTDA - CAARAPO	R\$ 1.360.156,07
20	AGS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - ME	R\$ 973,18
21	AIDA BRAGA DOS SANTOS - DOURADOS	R\$ 517.391,04
22	AILTON STROPA GARCIA - DOURADOS	R\$ 77.362,12
23	AIRTON CUENCA DA ROCHA	R\$ 86.577,11
24	ALBERI JOSE PRADELLA - DOURADOS	R\$ 55.517,69
25	ALBERTO ASATO - LAGUNA CARAPA	R\$ 120.503,50
26	ALCINDO SALMAZO E OUTROS	R\$ 272.163,29
27	ALCOOLVALE AGRICOLA E COMERCIAL LTDA	R\$ 102.517,45
28	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	R\$ 91,89
29	ALEXANDRE LANDGRAF FERNANDES ALVES E OUTRA	R\$ 39.877,75
30	ALEXANDRE LUGANI PINTO - ME	R\$ 10.000,00
31	ALICE FUGANHOLI DUCCI - DOURADOS	R\$ 59.022,45
32	ALIMENTOS SANTA CRUZ LTDA - ITAPORA	R\$ 50.655,55
33	ALINE RIGO - LAGUNA CARAPA	R\$ 46.429,07
34	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 1.000,00
35	ALTIERES DAUTO	R\$ 136.783,74
36	ALVES & MOURAO LTDA ME - DOURADOS	R\$ 12.746,00
37	AMAURO ANTONIO ESPOSITO - DOURADOS	R\$ 790.912,71



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
38	ANA CRISTINA MUSA DA CUNHA	R\$ 397.973,89
39	ANA MIRIAN ALVES CAVALHEIRO	R\$ 17.347,07
40	ANALISA AGUA SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - ME	R\$ 25.971,26
41	ANANTECN ANALISE TECNOLOGICA LTDA - EPP	R\$ 9.882,00
42	ANDERSON DE JESUS SILVA EIRELI - ME	R\$ 1.470,08
43	ANDRE DEVECCHI - CAARAPO	R\$ 138.657,61
44	ANDRE FRANCISCO MANZANO - EPP	R\$ 4.619.615,35
45	ANDREIA FERREIRA ESTEVO PERES - DOURADOS	R\$ 62.191,66
46	ANGELO AUGUSTO PIMENTEL	R\$ 49.631,20
47	ANSELMO ALUISIO WINTER - PONTA PORÁ	R\$ 764.153,70
48	ANTONIO CARLOS DEL NERO - DOURADOS	R\$ 356.114,82
49	ANTONIO CORREA DUARTE - DOURADOS	R\$ 340.929,22
50	ANTONIO FRANCO DA ROCHA	R\$ 101.836,61
51	ANTONIO FRANCO DA ROCHA JUNIOR	R\$ 389.907,72
52	ANTONIO MARCOS TRAVESSOLO - VEICULOS - ME	R\$ 42.356,22
53	ANTONIO MUNHOZ DA SILVA - MARACAJU	R\$ 166.109,82
54	ANTONIO PICCOLI FILHO	R\$ 29.477,96
55	APARECIDA DA SILVA SANTOS - CAARAPO	R\$ 12.661,05
56	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 38.516,61
57	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA - MARACAJU	R\$ 524.083,20
58	ARROWS PETROLEO DO BRASIL LTDA	R\$ 65.316,56
59	ASPEN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 24.591,35
60	ASSOCIAÇÃO DOS ADVOGADOS DO BANCO DO BRASIL - ASABB	R\$ 14.582.606,38
61	ASSOCIACAO P I F A A SIMILARES CON UDOP - ARACATUBA	R\$ 25.523,95
62	ASTER PETROLEO LTDA	R\$ 4.577,14
63	ATHENAS PAULISTA CONSULTORIA AGRICOLA - JABOTICABAL	R\$ 25.318,44
64	ATHOS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR - DOURADOS	R\$ 44.901,09
65	ATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTD - SAO PAULO	R\$ 280.374,21
66	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$ 360,00
67	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA - DOURADOS	R\$ 58.825,80
68	AZCORP TECNOLOGIA INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 2.200,00
69	BANCO PINE S.A.	R\$ 12.287.354,90
70	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME - DOURADOS	R\$ 8.580,75
71	BARDUCO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACI	R\$ 20.000,00
72	BARTOLOMEU FULIOTTO PERES	R\$ 252.270,44
73	BATISTA & PUCCI MANUTENCOES LTDA - ME	R\$ 13.107,00
74	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	R\$ 120.654,38
75	BENEDITO RODRIGUES SELOTO - DOURADOS	R\$ 123.797,91



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
76	BERENGUER E VILUTIS ADVOGADOS - EPP	R\$ 45.000,00
77	BERMAN JUSTINIANO ARAMBELL - LAGUNA CARAPA	R\$ 11.264,41
78	BICBANCO - BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A	R\$ 7.180.963,78
79	BIG PETRO - DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 57.206,77
80	BIGTELAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	R\$ 25.855,00
81	BIO TI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE - ARACATUBA	R\$ 17.600,00
82	BIOSEV S.A.	R\$ 88.299,72
83	BLOCOBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.	R\$ 4.560,00
84	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - RIO BRILHANTE	R\$ 14.062,66
85	BOANERGES BENEDETTI DE FREITAS - TANGARA DA SERRA	R\$ 53.205,90
86	BONA CAR PECAS LTDA	R\$ 57,56
87	BONFIM E NORONHA LTDA - DOURADOS	R\$ 7.999,98
88	BORGATO MAQUINAS SA	R\$ 4.206.551,31
89	BR FREIOS LTDA ME - CAMPO GRANDE	R\$ 37.481,62
90	BRASICAL INDUSTRIA E TRANSPORTES LTDA	R\$ 18.177,60
91	BRASIL VIDA TAXI AEREO LTDA	R\$ 23.000,00
92	BRASOIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 51.746,93
93	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 30.043,93
94	BRUNA NOVAES	R\$ 4,69
95	BRUNELLI REPRESENTACOES DE MAQUINAS INDU	R\$ 13.550,00
96	BRUNO DALBOSCO	R\$ 5.240,77
97	BRUNO SCHAREMBERG RAMOS - ME	R\$ 2.079,00
98	BSA - COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	R\$ 144.000,00
99	BTG PACTUAL SERV ENERG LTDA COOMEX - SAO PAULO	R\$ 160.529,22
100	C. D. M. SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 380.486,00
101	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME - CIANORTE	R\$ 25.325,00
102	C.C.M INDUSTRIA COMERCIO EXP. E IMP. LTDA	R\$ 131.903,15
103	CACILDO CABRAL	R\$ 134.338,29
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 693.069,17
105	CAIXA ECONOMICA FEDERAL (FGTS DE JOSE GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA)	R\$ 8.460,50
106	CALCARIO BELA VISTA LTDA - BELA VISTA	R\$ 434.177,80
107	CALNIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 757.880,98
108	CAMILO IORIO BUENO - DOURADOS	R\$ 212.686,29
109	CAMILO MEDEIROS CORREA	R\$ 166.744,56
110	CAPITAL TRUCK CENTER LTDA - DOURADOS	R\$ 10.490,00
111	CARLOS AUGUSTO SIMOES - DOURADOS	R\$ 418.308,33
112	CARMEM ANTUNES DA SILVA - PONTA PORA	R\$ 4.022,85



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
113	CARNEIRO E LEMES LTDA	R\$ 28.923,66
114	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS - JUNDIAI	R\$ 653,00
115	CELINA KIEHL LARA LEITE RIBEIRO - LAGUNA CARAPA	R\$ 1.364.906,25
116	CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS	R\$ 52.930,79
117	CELSO CARVALHO DO AMARAL - DOURADOS	R\$ 376.638,65
118	CENTERVAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTAC	R\$ 1.558,00
119	CENTRAL ENERGETICA VICENTINA LTDA	R\$ 91.321,75
120	CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA	R\$ 22.778,75
121	CENTRO OESTE COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	R\$ 63.932,00
122	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND - CANOAS	R\$ 14.280,00
123	CHUBB DO BRASIL CIA DE SEGUROS	R\$ 200,00
124	CIAPETRO DISTRIBUID DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 10.925.362,57
125	CIARAMA MAQUINAS LTDA	R\$ 581.270,50
126	CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - CAMPO GRANDE	R\$ 76.750,00
127	CLAUDIO CARDIM / MARIA A C OLIVEIRA CARD - DOURADOS	R\$ 118.269,98
128	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA - DOURADOS	R\$ 701,00
129	COLISEO TRANSPORTES LTDA	R\$ 30.132,60
130	COMERCIAL ELETRICA DW S/A	R\$ 31.919,97
131	COMERCIAL VISAO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 39.694,98
132	COMERCIO DE DERIV DE PETROLEO ISABELLA L	R\$ 5.169,24
133	COMID MAQUINAS LTDA - DOURADOS	R\$ 2.112.526,03
134	COMLINK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 16.252,50
135	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA - MARTINOPOLIS	R\$ 1.030,00
136	CONTROL UNION LTDA - SAO PAULO	R\$ 27.314,05
137	CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA - ME	R\$ 371.114,16
138	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP - DOURADOS	R\$ 406.000,00
139	COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE ADAMANTINA	R\$ 149.960,97
140	COOPROCAL COOP DOS PRODUTORES DE CAL LT - CORREGO FUNDO	R\$ 106.111,00
141	COPECAR IND E COM DE PECAS AGRIC LTDA	R\$ 721.758,67
142	CORDOBA INDSTRIAL LTDA	R\$ 44.886,80
143	CQP TREINAMENTOS LTDA. - EPP	R\$ 20.482,62
144	CRISTIANE DE BARROS COSTA MARQUES BUMLA PAGNOCELLI	R\$ 12.074.136,32
145	CSL LABORATORIO AMBIENTAL EIRELI-EPP	R\$ 11.820,00
146	CURADO E ASSOCIADOS COMUNICACAO S/S LTDA	R\$ 21.670,00
147	DANIEL AUGUSTO BRANDAO DE SOUZA - DOURADOS	R\$ 28.155,99
148	DANIEL INACIO DE ALMEIDA NETO - DOURADOS	R\$ 15.542,11
149	DANIELI DE OLIVEIRA	R\$ 156.669,00
150	DANIELLE AVANCE - ME	R\$ 16.253,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
151	DARCI MARQUES SERRANA ME	R\$ 48.000,00
152	DARCY POTRICH - PONTA PORA	R\$ 134.792,20
153	DAVID E ANICETO ADVOGADOS ASSOCIADOS - SAO PAULO	R\$ 57.613,63
154	DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	R\$ 49.937,06
155	DEISE MARA FERRAZ FERREIRA ME - NOVA ANDRADINA	R\$ 29.658,87
156	DEMOSTENES A AZAMBUJA / ELZA V AZAMBUJA - DOURADOS	R\$ 516.991,92
157	DENDRY NERY OLIVEIRA AZAMBUJA	R\$ 46.477,31
158	DENISE RIGUETE CHIQUITO SERV. AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$ 124.504,38
159	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$ 10.496,95
160	DIESEL LINE CAMBUI LTDA. - EPP	R\$ 75.380,78
161	DIGITAL RECOVERY - TECNOLOGIA LTDA - ME	R\$ 11.620,00
162	DIPAL COMERCIAL LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 22.612,55
163	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA - DOURADOS	R\$ 6.919,20
164	DIRCE GOMES - LAGUNA CARAPA	R\$ 14.221,99
165	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PETROLEO	R\$ 3.148,40
166	DNIT DEP NAC INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE	R\$ 90,45
167	DORIVAL DIERINGS	R\$ 267.647,80
168	DORNELES E MARQUES LTDA ME	R\$ 34.878,00
169	DOURAELETRICA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 27.973,23
170	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.500,00
171	DRAGAGEM LAGOA LIMPA LTDA	R\$ 39.407,60
172	DURAFACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ARARAS	R\$ 293.148,71
173	DURAPARTS COMERCIAL, IMPORTACAO E EXPORT	R\$ 357.439,60
174	ECOLAB QUIMICA LTDA	R\$ 2.110,94
175	EDENILSON DA SILVA SANTOS	R\$ 58.683,76
176	EDILSON JOSE DA SILVA - ME	R\$ 41.119,92
177	EDMILTON TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - NAVIRAI	R\$ 45.021,34
178	EDSON DUTRA DE SOUZA - DOURADOS	R\$ 162.074,68
179	EDSON MARTINS FERNANDES - LAGUNA CARAPA	R\$ 56.437,75
180	EDUARDO DE OLIVEIRA	R\$ 156.669,00
181	EDUARDO FANTIN SANCHES - SAO JOAO DO PAU D'AL	R\$ 38.028,09
182	ELETRICA ZAN LTDA - DOURADOS	R\$ 2.254,65
183	ELMO FULIOTO PERES - DOURADOS	R\$ 745.893,71
184	ELSANCHES TRANSPORTES LTDA. - EPP	R\$ 16.658,23
185	ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA - ITAPORA	R\$ 112.451,70
186	ELZA MARIA FABER SILVA EMBREAGENS - ME	R\$ 30.540,00
187	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL - CAMPO GRANDE	R\$ 832.219,44
188	ENERGETICA SANTA HELENA S/A - NOVA ANDRADINA	R\$ 229.036,50



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
189	ENERTRADE COMERCIALIZACAO E SERVICOS DE - SAO PAULO	R\$ 64.080,83
190	ESPOLIO DE ANTONIO TONANNI	R\$ 207.354,99
191	ESPOLIO DE ARIZOLI RODRIGUES DE QUEVEDO	R\$ 171.670,94
192	ESPÓLIO DE MASSATOSCHI KUSSUMOTO	R\$ 206.449,61
193	ESTACIONAMENTO SANTOS LTDA ME - CAMPO GRANDE	R\$ 660.138,58
194	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 55.520,00
195	EUNICE DE MACEDO MARQUES DAL LAGO RODRIG - DOURADOS	R\$ 1.088.285,82
196	EVALDO DE OLIVEIRA	R\$ 164.215,68
197	EVANDRO MUNHOS DA SILVA	R\$ 110.280,27
198	EVEREST ROLAMENTOS E PECAS LTDA.	R\$ 69.160,00
199	EXAME CAPITAL LTDA	R\$ 328.120,53
200	EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 1.639.264,31
201	EXPERTTH ENGENHARIA LTDA	R\$ 22.040,48
202	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 324,68
203	EXXBIL TAMBORADOS DO BRASIL EIRELI - ME	R\$ 205,69
204	F.J. TRANSPORTES E SERVICOS DE RETRO ESCAVADEIRA LTDA - ME	R\$ 17.500,00
205	FABIULA RODRIGUES SORIANI 70644845104	R\$ 905,00
206	FAGUNDES PEREIRA & FREIRES TRANSPORTES LTDA	R\$ 49.191,82
207	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (CARLOS ALBERTO FASOLO)	R\$ 1.005.543,39
208	FAZENDAS PERON - IMOVEIS RURAIS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 2.001,96
209	FELICIANO BENEDETTI DE FREITAS - DOURADOS	R\$ 116.958,91
210	FELIPE, SILVEIRA E MENGALI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 363.639,00
211	FENO SERVIÇOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 127.013,23
212	FERMENTEC - TECNOLOGIAS EM ACUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 65.274,31
213	FERNANDO DE BARROS BUMLAI	R\$ 29.741.484,67
214	FERNANDO DO AMARAL	R\$ 166,67
215	FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	R\$ 681.889,17
216	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MÁQUINAS LTDA.	R\$ 80.320,43
217	FERTILIZANTES HERINGER S.A - DOURADOS	R\$ 730.593,52
218	FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	R\$ 108.927,89
219	FLAMINGO PRESTACAO DE SERVICOS E LOCACAO DE BENS LTDA	R\$ 116.426,73
220	FLAVIO CASSIM CORREA - CAMPO GRANDE	R\$ 63.716,52
221	FLAVIO GONZAGA	R\$ 8,00
222	FLAVIO RIGO - LAGUNA CARAPA	R\$ 28.295,97
223	FLORENTINA CAMACHO DA SILVA - DOURADOS	R\$ 110.920,63
224	FLORIDA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 5.991,96
225	FLORINDO PIVA - DOURADOS	R\$ 65.793,82



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
226	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA - LEME	R\$ 8.569,50
227	FORTE MECANICA DIESEL LTDA ME - DOURADOS	R\$ 86.151,60
228	FOURSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - UBERLANDIA	R\$ 17.982,41
229	FREDERICO JOSE ROLIM - DOURADOS	R\$ 64.499,50
230	FUNDACAO DE APOIO INST DESENV CIENT TECN	R\$ 1.052.056,83
231	G10 TRANSPORTES LTDA	R\$ 316.409,39
232	GARCIA E CARDOZO LTDA - ME	R\$ 10.438,41
233	GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 6.722,76
234	GASPARINI, DE CRESCI E NOGUEIRA DE LIMA	R\$ 78.353,64
235	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA - DOURADOS	R\$ 33.605,17
236	GELSO XAVIER BOEIRA	R\$ 9.602,74
237	GETULIO MOREIRA DA SILVA	R\$ 126.391,05
238	GLADIO DA NOVA LEONARDI - ME - SAO PAULO	R\$ 5.120,00
239	GRACIELY APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA - ME	R\$ 51.974,51
240	GT COMERCIO DE PECAS E SERVICOS HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 13.890,20
241	GT TURBO COMERCIO E SERVICOS DE TURBOS AUTOMOTIVOS EIRELI - ME	R\$ 32.760,00
242	H TREVO REMOCAO E SERVICO DE HIDROJATO LTDA	R\$ 41.719,18
243	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 112.710,22
244	HELCIO GIL SANTOS JUNIOR	R\$ 607.272,00
245	HELIO DE MATOS DECIAN	R\$ 14.649,28
246	HELIO FRONHA JUNIOR - EPP	R\$ 86.589,77
247	HELIO JORGE BISPO - CAARAPO	R\$ 332.072,11
248	HELMON DE ALMEIDA	R\$ 148.728,80
249	HICON CONSULTORIA EM SEGURANCA - RIBEIRAO PRETO	R\$ 27.511,05
250	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - DOURADOS	R\$ 251.966,75
251	HIDRARA - IMP. E EXP. DE CONEXOES E EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 307,12
252	HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME - NOVA ANDRADINA	R\$ 98.278,97
253	HPB - SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 1.250.422,98
254	HUMBERTO MORESCHI NETO - DOURADOS	R\$ 162.500,00
255	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO - EPP	R\$ 0,02
256	IDA CATARINA LINNE	R\$ 645.886,79
257	IGUACU CONSULTORIA LTDA - SAO PAULO	R\$ 123.354,45
258	IMPORAGRO SERVICE COMERCIO DE PECAS E - DOURADOS	R\$ 468.062,21
259	INACIO ROCHA LIMA	R\$ 353.980,88
260	IOLE LOLLI LIMA - LAGUNA CARAPA	R\$ 199.357,56
261	IRAIDES CORREA DUARTE - DOURADOS	R\$ 3.474.533,57
262	IRMAOS PASSAURA & CIA LTDA	R\$ 186.100,29
263	ISABEL CRISTINA TURKOT LIBERATO - EIRELI	R\$ 19.916,35



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
264	ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	R\$ 90.757,53
265	IVONI MARTINS DA SILVA - DOURADOS	R\$ 106.703,47
266	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$ 16.969,39
267	J. O. RODRIGUES & MELO LTDA ME - DOURADOS	R\$ 5.670,00
268	JAIR PITTHAN - DOURADOS	R\$ 49.105,29
269	JAIR VINICIUS ALVES PLENS	R\$ 689,82
270	JAIRO ANDRE BECKERS 47406453000	R\$ 17.750,00
271	JARBAS CORREA NUNES - CAMPO GRANDE	R\$ 145.059,57
272	JARCI DOS SANTOS MOREIRA BONGARTE - PONTA PORÁ	R\$ 12.742,77
273	JOAO DA MATA CORREA NETO - DOURADOS	R\$ 1.489.002,61
274	JOAO DE OLIVEIRA JUSTINO - DOURADOS	R\$ 5.133,61
275	JOÃO GUALBERTO ROSA	R\$ 128.622,09
276	JOEL PEREIRA CORREA - DOURADOS	R\$ 420.092,94
277	JONAS BORGES	R\$ 7.553,24
278	JORGE WANOVICH ESTEVAO	R\$ 16.242,95
279	JOSE BLANCO GERONA	R\$ 78.143,86
280	JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAJ - CAMPO GRANDE	R\$ 2.627.373,58
281	JOSE CARLOS PARPINELLI JUNIOR	R\$ 20.000,00
282	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS - LAGUNA CARAPA	R\$ 682.330,76
283	JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	R\$ 347.128,45
284	JOSE MARTINS ARRUDA JUNIOR - ME	R\$ 44.229,09
285	JOSE MORENO FILHO - DOURADOS	R\$ 10.731,19
286	JOSE MURILIA BOZZA COM E INDUSTRIA - SAO BERNARDO DO CAMP	R\$ 15.023,30
287	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME - SERRANA	R\$ 20.800,00
288	JOSE ROBERTO RODRIGUES	R\$ 49.030,03
289	JOSE ROBERTO TECHIO	R\$ 121.061,31
290	JOSE ROBERTO TEIXEIRA - DOURADOS	R\$ 1.180.521,94
291	JOSEFINO UJACOW/SONIA M AZAMBUJA UJACOW - DOURADOS	R\$ 896.544,00
292	JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	R\$ 92.168,45
293	JOVINA BRAZ FERREIRA ESCOBAR	R\$ 555.644,57
294	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME - DOURADOS	R\$ 10.144,50
295	JSB IRRIGACOES EIRELI - EPP	R\$ 3.368,50
296	KAIROS RETIFICA DE MOTORES EIRELI - ME	R\$ 39.000,00
297	KINOSHITA & NAVARRO BAURU LTDA - EPP	R\$ 111.400,00
298	KITSKI TREE PARTICIPACOES E ASSESSORIA LTDA	R\$ 83.963,80
299	KPMG CONSULTORIA LTDA.	R\$ 215.654,08
300	KRHTEL GROUP EMPREENDIM E PARTICIP LTDA	R\$ 2.283.628,82
301	L C DA SILVA SERVICOS HIDRAULICOS E FREIOS LTDA	R\$ 35.360,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
302	L P B INSPECOES SOLDAGENS E COMERCIO LTD - SERTAOZINHO	R\$ 168.631,46
303	L. R. PRADO & CIA LTDA - ME	R\$ 24.000,00
304	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	R\$ 147.015,78
305	LANE DE ALMEIDA XAVIER - DOURADOS	R\$ 214.582,02
306	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO - DOURADOS	R\$ 275.800,66
307	LEE GUSTAVO DAL BELO - ME	R\$ 3.000,00
308	LEONILDO DA SILVA	R\$ 108.636,30
309	LEONILDO LUIZ TURATTO - DOURADOS	R\$ 69.459,79
310	LIDER ACO COM DE METAIS LTDA - DOURADOS	R\$ 3.640,00
311	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA - DOURADOS	R\$ 15.183,91
312	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - RIO DAS PEDRAS	R\$ 16.833,70
313	LOGTRAC WEB LTDA - ME	R\$ 22.000,00
314	LONTANO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 531.196,11
315	LOVAINE FIEL QUEVEDO PINHEIRO	R\$ 40.497,82
316	LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTR - DOURADOS	R\$ 73.488,09
317	LUCIANO BACULE DOS SANTOS	R\$ 76.745,47
318	LUCIANO VALENZUELA GARCIA - DOURADOS	R\$ 29.185,07
319	LUITEX MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - SUM	R\$ 7.175,84
320	LUIZ CORREA	R\$ 26.200,35
321	LUPATO PECAS E SERVICOS LTDA EPP - RIBEIRAO PRETO	R\$ 15.260,00
322	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME - DOURADOS	R\$ 10.467,14
323	M.A. EXTRACAO LTDA - ME	R\$ 45.140,00
324	M.C.GRAMAS LTDA - ME	R\$ 120.008,79
325	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA - PONTA PORA	R\$ 56.800,00
326	MADEIREIRA CENTER LTDA - ME	R\$ 36.115,16
327	MANU MAQ - PECAS E SERVICOS DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME	R\$ 13.620,00
328	MAP PARTICIPACOES LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 111.703,68
329	MARANHO CARDANS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 56.243,51
330	MARCANTE E AMARILHA LTDA - EPP	R\$ 15.989,32
331	MARCELO CAETANO DIAS - ME	R\$ 27.915,68
332	MARCELO CASSIM CORREA - CAMPO GRANDE	R\$ 173.830,63
333	MARCELO MARQUES DA SILVA	R\$ 35.582,65
334	MARCELO PEREIRA LIMA - DOURADOS	R\$ 45.171,13
335	MARCLUCE DA SILVA RODRIGUES - ME - CAMPO GRANDE	R\$ 7.395,95
336	MARCO TADAO FUJINO - DOURADOS	R\$ 100.550,61
337	MARCOS BORGES ROSENDO	R\$ 11.388,21
338	MARCOS PAULO SANCHEZ	R\$ 39.422,80
339	MARCOS RIGOTTI MARIANO - PONTA PORA	R\$ 406.626,24



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
340	MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN	R\$ 55.520,07
341	MARIA ANGELINA ALVES LOBO FAVA - DOURADOS	R\$ 488.656,09
342	MARIA APARECIDA DE LIMA CATELAN	R\$ 121.191,91
343	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRADOS SANTOS	R\$ 23.669,10
344	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - ITAPORA	R\$ 64.830,75
345	MARIA MADALENA ALVES LOBO - DOURADOS	R\$ 454.397,32
346	MARIANO & GUIMARAES LTDA - DOURADOS	R\$ 109.709,44
347	MARIO DE ALMEIDA - DOURADOS	R\$ 389.658,25
348	MARIO LOLLI GHETTI - DOURADOS	R\$ 384.320,97
349	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ - LAGUNA CARAPA	R\$ 2.413,06
350	MARLENE MOVIO SQUARIZI - MARACAJU	R\$ 93.000,00
351	MATEUS MACAROFF - ME	R\$ 18.051,62
352	MATPAR IND COMERCIO E ENGENHARIA LTDA - DOURADOS	R\$ 21.596,47
353	MATRA MAQ E TRAT AGRIC IND E COM LTDA - DOURADOS	R\$ 17.028,93
354	MAURO TOMITAO - DOURADOS	R\$ 37.630,51
355	MB AGRO - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM AGRONOMIA S.S. LTDA - EPP	R\$ 51.100,00
356	MECANICA ROSSATTO BLANS EIRELI - ME	R\$ 17.756,84
357	MECAT SERVICE LTDA - ARARAQUARA	R\$ 37.500,00
358	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME - DOURADOS	R\$ 7.700,00
359	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CIANORTE	R\$ 6.523,34
360	METROCON BRASIL PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 5.200,00
361	MGR HIDRAULICA LTDA	R\$ 60.478,21
362	MHAC SERVICOS CORPORATIVOS EIRELI	R\$ 36.216,00
363	MILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 2.226,25
364	MINERACAO ORO YTE LTDA	R\$ 442.570,61
365	MINISTERIO DA FAZENDA - BAURU	R\$ 13.766,16
366	MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S/A	R\$ 7.170.490,52
367	MORAES E NAKAYAMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 76.230,92
368	MORSOLETTO SANTOS & VICENTE CANO LT EPP - SERTAOZINHO	R\$ 363.350,00
369	MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA - PIRACICABA	R\$ 31.513,40
370	MPG METALURGICA COMERCIO E RESTAURACAO LTDA	R\$ 458.697,23
371	N.A.C. CABRAL E CIA LTDA - ME	R\$ 9.479,37
372	NADER SALUM	R\$ 21.183,23
373	NAVICAR VEICULOS LTDA - EPP	R\$ 994.722,39
374	NEITON CARLOS DOS SANTOS FLORES	R\$ 24.130,46
375	NELSINO JOAO DA SILVA - DOURADOS	R\$ 7.315,88
376	NELSON YUKISHIGUE MURAMAKI	R\$ 60.346,62
377	NERI AZAMBUJA	R\$ 126.998,59



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
378	NETTO TUR LTDA ME - VICENTINA	R\$ 109.640,00
379	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 888.174,53
380	NEWTON HARUO TANAKA - ME	R\$ 36.129,40
381	NEXSTEPPE SEMENTES DO BRASIL LTDA.	R\$ 78.700,00
382	NILSON ROBERTO TEIXEIRA - DOURADOS	R\$ 1.410.862,52
383	NILVA CAIMAR ESPINDOLA - LAGUNA CARAPA	R\$ 28.300,85
384	NILZA DE OLIVEIRA	R\$ 23.669,10
385	NOVA AMERICA AGRICOLA CAARAPO LTDA - CAARAPO	R\$ 120.000,00
386	NOVA ENERGIA SERVICOS LTDA. - SAO PAULO	R\$ 68.912,56
387	NUVA TRADING LTDA	R\$ 2.042.400,90
388	O S ASSESSORIA E PLANEJAMENTO - CAMPO GRANDE	R\$ 27.335,00
389	O. F. P. CHAVES & CIA LTDA - ME	R\$ 18.128,99
390	OCA AMBIENTAL LTDA ME - DOURADOS	R\$ 229.112,05
391	OCIDENTAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 47.128,42
392	OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA - DOURADINA	R\$ 76.952,15
393	OLYNTHO CORREA BORGES NETO - CAMPO GRANDE	R\$ 145.059,44
394	OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDAO	R\$ 78.118,67
395	OSVALDO MAKERT - DOURADOS	R\$ 131.878,10
396	OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI - DOURADOS	R\$ 126.813,23
397	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$ 31.030,00
398	OXIGRAN COM E REP DE MAT P/SOLDA LTDA	R\$ 28.304,58
399	PACAEMBU EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA.	R\$ 287.569,57
400	PATRICIA RIBEIRO LOBO - DOURADOS	R\$ 355.368,60
401	PAULO CESAR BATISTA VIEIRA - DOURADOS	R\$ 96.496,39
402	PAULO ROBERTO BERTOLETTO - DOURADOS	R\$ 247.599,55
403	PEDRO BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 14.956,00
404	PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	R\$ 6.259,24
405	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO - MARACAJU	R\$ 230.704,65
406	PEDRO PINTO LIMA - DOURADOS	R\$ 52.895,43
407	PERFORMANCE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 21.048,66
408	PETROBOMBAS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME	R\$ 2.100,00
409	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 14.259,02
410	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 820,78
411	PETROZARA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 150,90
412	PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES - DOURADOS	R\$ 1.667.398,59
413	PRESCILA FIGUEREDO - ME	R\$ 168.000,00
414	PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY LTDA	R\$ 1.286.962,75
415	PRIMILL COMERCIO DE PECAS USINADAS LTDA - ME	R\$ 11.110,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
416	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 722,15
417	PRISCILA ZANARDO ADVOGADOS ASSOCIADOS S	R\$ 235.000,48
418	PRO-INFO ENERGIA ININTERRUPTA E INF LTDA - DOURADOS	R\$ 10.045,66
419	PROROSCA IMPORTACAO E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 8.529,57
420	PSM SERVICOS AGRICOLAS EIRELI - ME	R\$ 104.244,72
421	PUBLIACO SERIGRAFIA LTDA ME	R\$ 10.391,96
422	PUNHO SERVICOS E LOCACOES LTDA	R\$ 5.695,82
423	PURILUB COMERCIO PURIFICACAO DE LUBRIFIC - PRADOPOLIS	R\$ 19.000,00
424	R. A. XAVIER - EPP	R\$ 11.494,94
425	RAMONA DA SILVA RIGO CARVALHO - DOURADOS	R\$ 303.808,93
426	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 130,47
427	RE TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 10.196,77
428	RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA - DOURADOS	R\$ 6.544,55
429	REFRIGERACAO AMARAL LTDA - DOURADOS	R\$ 19.382,00
430	REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	R\$ 92.755,22
431	RENATO FAZZOLARI ME	R\$ 16.252,50
432	RENK ZANINI S/A EQUIPAMENTOS INDLS	R\$ 76.175,16
433	RENO DRIVES MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	R\$ 20.000,00
434	RETIFICADORA TIETE LTDA	R\$ 78.160,26
435	REUNION ENGENHARIA LTDA.	R\$ 92.857,05
436	REZENTRAC INDUSTRIA COMERCIO E	R\$ 25.258,86
437	RIAMO MECANICA AGRICOLA LTDA - NAVIRAI	R\$ 3.294,00
438	RIBEIRO VEICULOS S/A - DOURADOS	R\$ 296.454,13
439	RICARDO APARECIDO DE OLIVEIRA - TORNEARIA - EPP	R\$ 648.205,75
440	RIMAVI EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	R\$ 5.636,80
441	ROCTEL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 13.521,00
442	RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA	R\$ 38.786,89
443	RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 849.546,85
444	RODOLFO RUPP - DOURADOS	R\$ 105.477,30
445	RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 100.000,00
446	RODOPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 19.621,22
447	RODRIGO MACHADO SIVIERO (SIVIERO E SIVIERO SOCIEDADE DE ADVOGADOS S/A)	R\$ 10.277,39



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
448	RODRIGO NASCIMENTO RIBEIRO - ME	R\$ 73.500,00
449	ROGERIO PAULO DIERINGS	R\$ 236.682,03
450	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$ 3.660,00
451	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 28,00
452	ROLPORT ROLAMENTOS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA	R\$ 5.789,28
453	RONALDO FAUSTINO ESPINDOLA - LAGUNA CARAPA	R\$ 224.939,96
454	RONAN MILAN SIMOES - DOURADOS	R\$ 471.483,86
455	ROQUE EIDT - DOURADOS	R\$ 60.041,08
456	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 2.453.630,98
457	RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 998,76
458	SAMIR OLIVEIRA KASSAB	R\$ 8.260,32
459	SAMIRA DEVECCHI	R\$ 138.657,51
460	SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	R\$ 28.457,48
461	SANAGUA TECNOLOGIA EM ANALISE AMBIENTAL	R\$ 18.533,76
462	SANTAREN DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 875,71
463	SÃO FERNANDO AÇUCAR E ALCOOL LTDA	R\$ 117.043,82
464	SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LIMITADA	R\$ 68.077,55
465	SÃO FRANCISCO SISTEMAS DE SAÚDE SOCIEDAD	R\$ 1.285.867,71
466	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	R\$ 14.320,72
467	SENIOR SISTEMAS SA	R\$ 154.032,04
468	SENIOR SISTEMAS SA	R\$ 4.578,24
469	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA - DOURADOS	R\$ 4.340,00
470	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$ 20.942,00
471	SERGIO CARVALHO DE AGUIAR VALLIM FILHO	R\$ 108.469,38
472	SERGIO LUIZ MARRA - DOURADOS	R\$ 385.882,70
473	SERGIO TOR IGUMA - DOURADOS	R\$ 181.417,03
474	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	R\$ 3.368,87
475	SETAPE SERV. TECNICOS DE AVALIACOES DO PATRIMONIO E ENGENHARIA LTDA.	R\$ 21.484,03
476	SETTER INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA. - ME	R\$ 34.442,50
477	SHARK S/A TRATORES E PECAS - DOURADOS	R\$ 49.739,17
478	SHIGUERO AOKI - DOURADOS	R\$ 90.129,01
479	SILVA MARTINS & SOUZA LTDA - EPP	R\$ 15.500,00
480	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$ 180.768,21
481	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA - SERTAOZINHO	R\$ 2.090.674,54
482	SINAIA OLIVEIRA SIMOES - SÃO PAULO	R\$ 396.649,78
483	SIND TRAB NAS IND FAB ACUCAR E ALCOOL - RIO BRILHANTE	R\$ 47.675,89
484	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M - CAMPO GRANDE	R\$ 272.426,85



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
485	SINDICATO DOS TRABALH. EM TRANSP. DE CARGAS E SIMILARES DE MS	R\$ 29.534,67
486	SIQUEIRA AGRONOMIA E CONSULTORIA LTDA	R\$ 69.400,00
487	SIZUO UEMURA - DOURADOS	R\$ 1.662.395,25
488	SOUZA, FERREIRA, MATTOS & NOVAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 130.459,21
489	SK AUTOMOTIVE S/A - DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS	R\$ 1,04
490	SKILLS QUIMICA COMERCIO REPRESENTACAO - DOIS CORREGOS	R\$ 134.727,75
491	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - DOURADOS	R\$ 12.550,23
492	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS - DOURADOS	R\$ 345.288,49
493	SONIA MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE - RIBEIRAO PRETO	R\$ 166.782,67
494	SOUZA & VIEIRA SS LTDA - ME	R\$ 232,50
495	SPECTRA - SERVICOS EM MANUTENCAO PREDITIVA LTDA	R\$ 27.500,00
496	STANG DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	R\$ 1.441,44
497	STOFFEL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ANGELA STOFFEL)	R\$ 8.354,31
498	STS SINALIZACAO E SERVICOS LTDA. - ME	R\$ 37.547,98
499	SUZANNE MEDEIROS COSTA DA SILVA - ME	R\$ 73.966,10
500	TANIA CRISTINA P. R. ARTUZI - ME	R\$ 1.936,00
501	TANIA LAZARA ALVES CAVALHEIRO - DOURADOS	R\$ 13.471,27
502	TARCILIO DE JESUS - EPP	R\$ 34.764,00
503	TCH TRANSPORTES RDOVIARIO LTDA - ME	R\$ 292.161,67
504	TEC PECAS FILTROS E PECAS	R\$ 20.172,61
505	TECVISO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	R\$ 2.336,41
506	TERESINHA BURIM GAVA - DOURADOS	R\$ 11.703,58
507	TEREZA ARTIGAS LARA LEITE RIBEIRO - SAO PAULO	R\$ 317.122,05
508	TEREZA DE ALBUQUERQUE MARQUES - LAGUNA CARAPA	R\$ 135.206,24
509	TERRA DIESEL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEL LTDA	R\$ 120.150,00
510	TERUYOSHI MURAMAKI - DOURADOS	R\$ 55.791,89
511	TES MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$ 30.183,77
512	TESTON MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$ 1.066.481,58
513	TETZLAFF E FERRAZ COMERCIO DE PECAS LTDA - ME	R\$ 5.524,45
514	TITANS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	R\$ 19.297,00
515	TOALHEIRO MS LTDA EPP - CAMPO GRANDE	R\$ 21.673,35
516	TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - PIRACICABA	R\$ 143.258,97
517	TORNEARIA MODELO LTDA ME - DOURADOS	R\$ 104.784,44
518	TOTVS S A - JOINVILLE	R\$ 81.492,53
519	TRANS GERE LTDA - ME	R\$ 11.061,87
520	TRANS JAIME LTDA	R\$ 9.738,00
521	TRANSLOG BDS LTDA	R\$ 7.650,00
522	TRANSPORTADORA CONCANA LTDA - ME	R\$ 515.132,95



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
523	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	R\$ 48.433,17
524	TRANSPORTADORA TRES IRMAOS	R\$ 7.553,00
525	TRANSPORTES E.A.E. LTDA - CACADOR	R\$ 131.858,14
526	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI - DOURADOS	R\$ 14.166,88
527	TRANSPROFISSIONAL TRANSPORTES URGENTES	R\$ 26.480,10
528	TRIATA - MIDIA & NEGOCIOS LTDA - ME	R\$ 22.486,55
529	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MS	R\$ 728,40
530	TRM TURBINAS REDUTORES E MOENDAS LTDA - SERTAOZINHO	R\$ 206.908,00
531	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA	R\$ 34.522,00
532	UNICA - UNIAO DA AGROINDUSTRIA CANAVIEIRA DO ESTADO DE SAOPAULO	R\$ 244.229,00
533	UNI-FORMES CONFECCOES DE VOTUPORANGA LTDA	R\$ 72.120,00
534	UNIMIL DOURADOS COMERCIO DE PECAS DE - DOURADOS	R\$ 21.894,30
535	UNISERVICE PREST. SERV. IND. COM. LTDA ME	R\$ 118.441,54
536	VALDEMAR FONSECA DE SOUZA - DOURADOS	R\$ 12.566,57
537	VALDEMAR PERES - CAMPO GRANDE	R\$ 495.562,01
538	VALDINEI MIGUEL BORGES - DOURADOS	R\$ 1.187,53
539	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$ 70.673,90
540	VALEQ VALVULAS E EQUIP INDL LTDA	R\$ 30.240,00
541	VALTER FRANCISCO BORGES - DOURADOS	R\$ 9.027,36
542	VANDERLEI DORINHO AGUILAR - ME	R\$ 12.860,00
543	VANILTON DOS SANTOS MOREIRA - PONTA PORÁ	R\$ 7.279,66
544	VEENNE SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	R\$ 85.106,40
545	VERA C.N.BOTTINI / FLAVIO D. E.BOTTINI - DOURADOS	R\$ 143.144,42
546	VERA CLEYDE BICALHO TOZZI E JOSÉ ANTÔNIO TOZZI	R\$ 41.611,41
547	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 77.764,92
548	VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 220.501,88
549	VIBROSERT BALANCEAMENTOS INDUST LT EPP - SERTAOZINHO	R\$ 46.500,00
550	VIRTUS BR PARTNERS ASSESSORIA CORPORATIVA LTDA.	R\$ 35.043,79
551	VISUAL SYSTEMS INFORMATICALTDA	R\$ 26.683,35
552	VOESTALPINE BOEHLER WELDING SOLDAS DO BRASIL LTDA	R\$ 28.919,28
553	VOLKS DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - DOURADOS	R\$ 29.011,93
554	WALMOR JUNIOR DA SILVA - DOURADOS	R\$ 276.265,06
555	WALTER BERLING	R\$ 41.176,05
556	WALTER JOSE MARTINS GALENTI S ADVOGADOS	R\$ 400,00
557	WANDERLEI LOPES - ME	R\$ 72.000,00
558	WANILTON MARTINS RIGOTTI - DOURADOS	R\$ 241.329,27
559	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	R\$ 565.000,00
560	WELDING SOLDAGEM E INSPECOES LTDA	R\$ 48.537,75



QUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
561	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8.357,39
562	WIABILIZA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	R\$ 29.431,09
563	WILLIAN MATIAS DE ARRUDA	R\$ 11.992,21
564	XPERIENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - JOINVILLE	R\$ 23.268,00
565	ZARAPLAST S.A	R\$ 92.000,00
566	ZELIA BRAGA DOS SANTOS CAVALHEIRO	R\$ 127.020,12
TOTAL		R\$ 214.356.410,89

 Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO – ART. 84, V



SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 84, V		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	PRICEWATERHOUSECOOPERS CORPORATE FINANCE & RECOVERY LTDA	R\$ 20.487,60
2	SENNA DIREÇÕES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 900,00
TOTAL		R\$ 21.387,60

CREDORES CLASSE GARANTIA REAL – ART. 83, II



GARANTIA REAL - ART. 83, II		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	AGROPECUÁRIA JB LTDA.	R\$ 4.350.033,42
2	BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 139.933.434,02
3	BAYER SA	R\$ 5.222.330,23
4	BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 390.986.321,35
5	BNP PARIBAS	R\$ 92.446.040,01
6	BOM FUTURO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	R\$ 11.678.414,17
7	EXM PARTNERS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	R\$ 33.753.367,67
8	HEBER PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 90.447.519,97
9	NATALINO BERTIN	R\$ 4.245.943,51
TOTAL		R\$ 773.063.404,36

CREDORES CLASSE TRIBUTÁRIOS – ART. 83, III



TRIBUTÁRIOS - ART. 83, III		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	União (Fazenda Nacional)	Sub judice
2	Município de Dourados	Sub judice
3	Município de Campo Grande	Sub judice
4	Estado de MS	Sub judice
5	Estado de SP	Sub judice
TOTAL		R\$ -

CREDORES CLASSE

ME / EPP – ART. 83, IV, alínea “d”



ME / EPP - ART. 83, IV, alínea "d"		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	GUBERT ROSSATO TRANSP. RODOVIÁRIOS E TRANSPORTADORA DALGALLO EIRELI EPP	R\$ 116.140,71
TOTAL		R\$ 116.140,71

**CREDORES CLASSE
PRIVILÉGIO GERAL
ART. 83, V, alínea “b”**



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA	R\$ 2.300,60
2	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT	R\$ 25.945,42
3	A.M.TEIXEIRA MONTAGENS INDUSTRIAIS - ME	R\$ 149.062,00
4	AAAAAAAAAAAAAAAAA CENTRAL DE SERVICOS LT	R\$ 42.000,00
5	AGENCIA NACIONAL ENERGIA ELETRICA ANEEL	R\$ 15.817,53
6	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 7.910.507,53
7	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA	R\$ 35.174,80
8	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 21.706,77
9	AGROPECUARIA VALE DA LAGOA LTDA	R\$ 26.369,51
10	AGROPECUARIA ZELIA BELLODI LTDA	R\$ 102.521,09
11	AIDA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,27
12	AILTON STROPA GARCIA	R\$ 50,00
13	ALBERI JOSE PRADELLA	R\$ 50,00
14	ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA	R\$ 91,89
15	ALICE FUGANHOLI DUCCI	R\$ 536,80
16	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA	R\$ 1.000,00
17	ALVES & MOURAO LTDA ME	R\$ 12.746,00
18	AMAURI ANTONIO ESPOSITO	R\$ 7.078,62
19	ANA CRISTINA MUSA DA CUNHA	R\$ 38.293,78
20	ANDREIA FERREIRA ESTEVO PERES	R\$ 50,00
21	ANSELMO ALUISIO WINTER	R\$ 13.688,13
22	ANTONIO CARLOS DEL NERO	R\$ 29.861,40
23	ANTONIO CORREA DUARTE	R\$ 16.908,72
24	APARECIDA DA SILVA SANTOS	R\$ 50,00
25	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 38.516,61
26	ARLETE TELLECHEA PERACCHIA BRAGA	R\$ 2.526,25
27	ATHENAS PAULISTA CONSULTORIA AGRICOLA	R\$ 13.012,83
28	ATHOS CARVALHO DE OLIVEIRA JUNIOR	R\$ 395,93
29	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$ 360,00
30	AVILA DA CRUZ & CIA LTDA	R\$ 2.612,69
31	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME	R\$ 8.580,75
32	BERMAN JUSTINIANO ARAMBELL	R\$ 807,31
33	BIO TI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	R\$ 9.962,41
34	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 14.062,66
35	BOANERGES BENEDETTI DE FREITAS	R\$ 23.908,09
36	BONFIM E NORONHA LTDA	R\$ 7.999,98
37	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 30.043,93
38	BTG PACTUAL SERV ENERG LTDA COOMEX	R\$ 24.039,25



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
39	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME	R\$ 25.325,00
40	CACILDO CABRAL	R\$ 49.458,21
41	CALCARIO BELA VISTA LTDA	R\$ 434.177,80
42	CAPITAL TRUCK CENTER LTDA	R\$ 1.347,60
43	CARLOS AUGUSTO SIMOES	R\$ 15.285,21
44	CARMEM ANTUNES DA SILVA	R\$ 50,00
45	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS	R\$ 653,00
46	CELINA KIEHL LARA LEITE RIBEIRO	R\$ 83.168,56
47	CELSO ANTONIO SCHUCH SANTOS	R\$ 3.144,57
48	CENTERVAL COM. IMPORT. E EXPORT. DE PECAS E EQUIP. INDUSTRIAIS L	R\$ 1.558,00
49	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND	R\$ 14.280,00
50	CIARAMA MAQUINAS LTDA	R\$ 1.566,91
51	CITTA PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL	R\$ 363,51
52	CLAUDIO CARDIM / MARIA A C OLIVEIRA CARD	R\$ 5.523,85
53	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA	R\$ 701,00
54	COMLINK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 8.586,53
55	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 1.030,00
56	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP	R\$ 406.000,00
57	COPECAR IND E COM DE PECAS AGRIC LTDA	R\$ 123.149,95
58	DANIEL AUGUSTO BRANDAO DE SOUZA	R\$ 50,00
59	DANIEL INACIO DE ALMEIDA NETO	R\$ 50,00
60	DEMOSTENES A AZAMBUJA / ELZA V AZAMBUJA	R\$ 1.676,63
61	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$ 10.496,95
62	DIESEL LINE CAMBUI LTDA. - EPP	R\$ 9.619,31
63	DIPAL COMERCIAL LTDA	R\$ 3.451,00
64	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	R\$ 6.919,20
65	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 3.500,00
66	EDSON DUTRA DE SOUZA	R\$ 9.186,71
67	EDSON MARTINS FERNANDES	R\$ 1.359,92
68	EDUARDO FANTIN SANCHES	R\$ 23.662,04
69	ELZA DA CONCEIÇÃO PEREIRA CORREA	R\$ 13.817,04
70	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL	R\$ 832.219,44
71	ENERGETICA SANTA HELENA	R\$ 229.036,50
72	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	R\$ 55.520,00
73	EUNICE DE MACEDO MARQUES DAL LAGO RODRIG	R\$ 97.135,44
74	EVALDO DE OLIVEIRA	R\$ 13.635,29
75	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 324,68
76	FELICIANO BENEDETTI DE FREITAS	R\$ 3.459,99
77	FERNANDO DE BARROS BUMLAI	R\$ 102.750,00



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
78	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO S A	R\$ 80.320,43
79	FLAVIO CASSIM CORREA	R\$ 3.522,02
80	FLORENTINA CAMACHO DA SILVA	R\$ 50,00
81	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 8.569,50
82	FORTE MECANICA DIESEL LTDA ME	R\$ 6.797,44
83	FOURSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 5.180,20
84	FREDERICO JOSE ROLIM	R\$ 50,00
85	FUNDACAO DE APOIO INST DESENV CIENT TECN	R\$ 53.381,56
86	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 33.605,17
87	H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA	R\$ 12.300,00
88	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 251.966,75
89	HIDRAUVALE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA-ME	R\$ 91.244,54
90	HUMBERTO MORESCHI NETO	R\$ 34.755,26
91	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO ME	R\$ 0,02
92	IDA CATARINA LINNE	R\$ 100.000,00
93	IGUACU CONSULTORIA LTDA	R\$ 5.367,71
94	IMPORAGRO SERVICE COMERCIO DE PECAS E	R\$ 194.664,60
95	INACIO ROCHA LIMA	R\$ 540,57
96	IOLE LOLLI LIMA	R\$ 13.791,74
97	IRAIDES CORREA DUARTE	R\$ 161.450,79
98	IRMAOS PASSAURA & CIA LTDA	R\$ 120.601,44
99	IVONI MARTINS DA SILVA	R\$ 1.487,79
100	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$ 16.969,39
101	JARCI DOS SANTOS MOREIRA BONGARTE	R\$ 50,00
102	JOAO DA MATA CORREA NETO	R\$ 129.153,82
103	JOAO DE OLIVEIRA JUSTINO	R\$ 50,00
104	JOSE BLANCO GERONA	R\$ 7.341,45
105	JOSE CARLOS COSTA MARQUES BUMLAI	R\$ 1.729.445,25
106	JOSE DOMINGOS SIQUEIRA DE JESUS	R\$ 52.703,07
107	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME	R\$ 20.800,00
108	JOSE ROBERTO TECHIO	R\$ 50.394,49
109	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	R\$ 64.775,23
110	JOSEFINO UJACOW/SONIA M AZAMBUJA UJACOW	R\$ 9.111,41
111	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 10.144,50
112	L C DA SILVA SERVICOS HIDRAULICOS E FREIOS ME	R\$ 6.622,40
113	L P B INSPECOES SOLDAGENS E COMERCIO LTD	R\$ 62.750,00
114	LAFAYETTE FERREIRA PRATA BRAGA	R\$ 1.281,44
115	LANE DE ALMEIDA XAVIER	R\$ 3.211,44
116	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO	R\$ 1.228,27



PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
117	LEONILDO LUIZ TURATTO	R\$ 50,00
118	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 15.183,91
119	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 16.833,70
120	LUBFIL COMERCIO DE LUBRIFICANTES E FILTR	R\$ 61.616,22
121	LUCIANO VALENZUELA GARCIA	R\$ 26.000,00
122	LUIZ CORREA	R\$ 9.365,67
123	LUPATO PECAS E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 5.460,00
124	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	R\$ 10.467,14
125	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 56.800,00
126	MARANHO CARDANS LTDA	R\$ 2.569,00
127	MARCANTE E AMARILHA LTDA	R\$ 15.989,32
128	MARCELO CASSIM CORREA	R\$ 3.522,02
129	MARCELO PEREIRA LIMA	R\$ 5.582,92
130	MARCOS PAULO SALMAZO	R\$ 1.897,22
131	MARCOS RIGOTTI MARIANO	R\$ 11.567,81
132	MARIA ANGELINA ALVES LOBO FAVA	R\$ 4.791,24
133	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA	R\$ 50,00
134	MARIA MADALENA ALVES LOBO	R\$ 4.102,47
135	MARIANO & GUIMARAES LTDA	R\$ 22.181,35
136	MARISTELA LINHARES MARQUES WALZ	R\$ 50,00
137	MARLENE MOVIO SQUARIZI	R\$ 1.057,60
138	MATPAR IND COMERCIO E ENGENHARIA LTDA	R\$ 6.750,00
139	MATRA MAQ E TRAT AGRIC IND E COM LTDA	R\$ 3.347,95
140	MAURO APARECIDO SALMAZZO	R\$ 1.897,21
141	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME	R\$ 7.700,00
142	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 6.523,34
143	MILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 50,00
144	MINERACAO ORO YTE LTDA	R\$ 438.401,75
145	NEUZA MARIA DE OLIVEIRA	R\$ 2.190,36
146	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$ 31.030,00
147	PEDRO PINTO LIMA - DOURADOS	R\$ 3.200,73
148	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 14.259,02
149	PHILLIP GUILHERME DAL LAGO RODRIGUES	R\$ 144.467,71
150	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 722,15
151	RENATO FAZZOLARI ME	R\$ 16.252,50
152	RODIPEL PECAS ELETRICAS LTDA	R\$ 2.290,30
153	RODOGRANDE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	R\$ 849.546,85
154	RODOLFO RUPP - DOURADOS	R\$ 4.025,72
155	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$ 3.660,00



Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS ALEXANDER OLIVA SALES COUTINHO e tjms.jus.br. Protocolado em 29/02/2024 às 21:14, sob o número W00224070175270, e liberado nos autos digitais por Usuário padrão para acesso SAJ/AT, em 29/02/2024 às 21:30. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0802789-69.2013.8.12.0002 e o código DDE3JP8h.

PRIVILÉGIO GERAL - ART. 83, V, "b"		
156	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 28,00
157	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 97.622,25
158	SAO FRANCISCO SISTEMAS DE SAUDE SOCIEDAD	R\$ 302.336,61
159	SEBASTIANA APARECIDA DE CASTRO	R\$ 14.122,95
160	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$ 20.942,00
161	SHIGUERO AOKI	R\$ 14.157,14
162	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$ 180.768,21
163	SONIA APARECIDA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,25
164	TRANSPORTADORA ESPECIALISTA LTDA	R\$ 41.953,25
165	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$ 70.673,90
166	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 77.764,92
167	VETOR COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 57.873,70
168	WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMACAO LTDA	R\$ 2.781,02
169	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 8.357,39
TOTAL		R\$ 17.270.581,85

CREDORES CLASSE QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	3M DO BRASIL LTDA	R\$ 6.403,29
2	A ALUGAASOLDA ALUGUEL DE SOLDA LTDA	R\$ 2.300,60
3	A R S IND E COM DE PARAFUSOS E FERRAM LT	R\$ 74.075,61
4	A.O.C. CHAVES - ME	R\$ 7.693,00
5	A.P.T. LOGISTICA ARMAZ E TRANSP LTDA	R\$ 36,38
6	ABRELINO DONATTI	R\$ 50,00
7	ABV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 1.800,00
8	ACO INOXIDAVEL ARTEX LTDA	R\$ 103.013,48
9	ACQUASUGAR INDUSTRIAL E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	R\$ 12.250,00
10	ACREDIESEL COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 1.922,00
11	ADAO BITTENCOURT FREITAS	R\$ 4.726,78
12	ADM DO BRASIL LTDA	R\$ 1.852.640,74
13	ADP TRANSP E SERV AGRICOLAS LTDA ME	R\$ 3.333,33
14	AEROTECNICA UNIAO INDUSTRIA E COMERCIO	R\$ 27.770,00
15	AFA LOCACOES LTDA	R\$ 1.180,00
16	AGAPITO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD EPP	R\$ 28.536,00
17	AGENCIA MUNICIPAL TRANSPORTE E TRANSITO	R\$ 136,18
18	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	R\$ 3.475,97
19	AGENCIA NACIONAL DE TRANSP TERRESTRES	R\$ 400,00
20	AGGREKO ENERGIA LOCACAO DE GERADORES	R\$ 63.734,90
21	AGNALDO CASSIMIRO DOS SANTOS ME	R\$ 7.653,22
22	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 458.686,30
23	AGRO FERT CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 29.576,88
24	AGRODINAMICA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 36.193,10
25	AGROLATINO IND E COMERCIO DE ADUBO LTDA	R\$ 5.402.172,20
26	AGUIA PERICIAS E VISTORIAS VEICULARES LTDA - ME	R\$ 140,00
27	AIDIL EURIDICE FIDELIS PERES	R\$ 50,00
28	ALBERTO ASATO	R\$ 240,73
29	ALCARA E ALCARA LTDA	R\$ 540,00
30	ALCINDO SALMAZO	R\$ 1.897,22
31	ALFA BIOENERGIA CONSULTORIA INDUSTRIAL LTDA - EPP	R\$ 9.330,75
32	ALFA LAVAL LTDA	R\$ 110.323,58
33	ALINE RIGO	R\$ 165,28
34	ALPHA IMPORTACAO EXPORTACAO E LOG LTDA	R\$ 185.905,34
35	ALSCO TOALHEIRO BR LTDA	R\$ 4.332,59
36	ALVA & ALMEIDA S/S	R\$ 1.649,97
37	ALVES & MOURAO LTDA ME	R\$ 13.087,04
38	ALVES & SILVA LTDA	R\$ 6.900,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
39	AMADO ALVES RODRIGUES NETO	R\$ 38.642,25
40	ANDERSON APARECIDO ANDRADE	R\$ 186.971,33
41	ANDRE DEVECCHI	R\$ 1.156,77
42	ANDREIA CRISTINA DE PAULA DEUS - ME	R\$ 8.433,63
43	ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILVA ME	R\$ 1.465,28
44	ANTONIO CLAUDIO LEAL PIMENTA - EPP	R\$ 7.106,00
45	ANTONIO FARIAS DE SOUZA - ME	R\$ 3.600,00
46	APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS ME	R\$ 7.840,00
47	APETIT SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	R\$ 60.815,48
48	APORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	R\$ 216.146,99
49	AQUARIUS SERVICOS DE REPAROS E MANUTENCOES INDUSTRIAIS LTDA - ME	R\$ 2.000,00
50	ARC COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	R\$ 553,00
51	AREIAO LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 12.729,60
52	ARLINDO LODI	R\$ 43.127,00
53	ASSISTENZA COM E REPR LTDA	R\$ 1.872,00
54	ASSOCIACAO BENEFICENTE DOURADENSE	R\$ 323,71
55	ASSOCIACAO CONTROL UNION CERTIFICATES	R\$ 1.156,70
56	ATAG DISTRIBUID DE AUTO PECAS LTDA EPP	R\$ 27.739,80
57	ATG CONSULTING LTDA ME	R\$ 8.640,00
58	ATX DO BRASIL COM. E IMP. DE PNEUS LTDA	R\$ 48.978,20
59	AUGUSTO CESAR MOURA	R\$ 8.856,90
60	AUTO CAPITAL PNEUS E ACESSORIOS LTDA	R\$ 3.668,00
61	AUTO ELETRICA GUAIRA LTDA	R\$ 88.338,93
62	AUTO MECANICA J G OLIVEIRA LTDA EPP	R\$ 3.354,40
63	AUTO PECAS E DISTRIBUIDORA MODELO LTDA	R\$ 90.072,15
64	AUTO POSTO PRECINATO LTDA	R\$ 1.366,76
65	AUTO POSTO PRUDENTAO LTDA	R\$ 17.486,29
66	AUTO VIDROS DOURADOS LTDA	R\$ 20.875,50
67	AVANZI COMERCIO E CONSULTORIA EM	R\$ 3.940,00
68	AZEVEDO ENGENHARIA MECANICA LTDA	R\$ 1.702,73
69	BAGGIO & BAGGIO LTDA ME	R\$ 12.205,00
70	BANCO BONSUCESSO	R\$ 39.485.792,05
71	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 180.291.837,94
72	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 8.577.234,12
73	BANDEIRA & NASCIMENTO LTDA - ME	R\$ 37.953,95
74	BANDEIRANTES BAURU PROD IND E AUTOM LTDA	R\$ 34.159,32
75	BARRIPLASS MONT SERVICE LTDA - ME	R\$ 27.000,00
76	BASEQUIMICA PROD Q LTDA	R\$ 135.751,40
77	BERGAMO & FABRINI LTDA - ME	R\$ 71.737,07



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
78	BERNIFER PERFILADOS DE ACO LTDA	R\$ 18.364,54
79	BETA VIDEO PRODUcoes LTDA ME	R\$ 522,50
80	BLANCO E CIA TREINAMENTO PROFI LTDA EPP	R\$ 190.900,61
81	BMA PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP	R\$ 63.999,56
82	BODICAMPO PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 6.160,94
83	BOEHLER THYSSEN TECNICA DE SOLDAGEM LTDA	R\$ 14.564,00
84	BOM FUTURO ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO E PARTICIPAÇÕES LTDA	R\$ 86.737.844,22
85	BONFIM E NORONHA LTDA	R\$ 900,02
86	BOWKERS PEÇAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 131.604,90
87	BR FREIOS LTDA ME	R\$ 161.278,18
88	BRANGHINI TRANSPORTE EIRELI	R\$ 7.721,23
89	BRAS GUINCHO TRANSPORTES E SERVICOS DE	R\$ 6.000,00
90	BRASCIN COM SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	R\$ 31.127,54
91	BRASIL TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 134,00
92	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 10.587,21
93	BRAY CONTROLS INDUSTRIA DE VALVULAS LTDA	R\$ 34.956,07
94	BRUNA NOVAES BALOTINI PEIXOTO	R\$ 4,69
95	BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA EPP	R\$ 8.420,96
96	BUENO E LEON LTDA	R\$ 124,70
97	BUSSOLA FERRAMENTAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 10.322,56
98	C.A. DOS SANTOS - HIDRAULICA - ME	R\$ 39.302,96
99	CAAMAN LOCACAO DE MAQUINAS LTDA	R\$ 66.853,34
100	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 25.224,25
101	CAIADO PNEUS LTDA	R\$ 1.011,48
102	CALCARIO BELA VISTA LTDA	R\$ 486.374,86
103	CAMARA COMERCIALIZACAO DE EN ELETR CCEE	R\$ 45.178.513,18
104	CAMIL JAMIL GEORGES	R\$ 9.630,19
105	CAMILO IORIO BUENO	R\$ 5.600,09
106	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMATICOS LTDA	R\$ 133.320,44
107	CAMPO GRANDE DIESEL S/A	R\$ 676.256,30
108	CARBINOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 20.097,51
109	CARLA R. DA SILVA TRANSPORTES - ME	R\$ 56.948,12
110	CARLITO NASCIMENTO ME	R\$ 100,00
111	CARLOS ALBERTO ORTIZ FERREIRA	R\$ 3.851,32
112	CARLOS ALBERTO ORTIZ FERREIRA - PONTA PORA	R\$ 18.581,23
113	CARLOS MIRO ADVOGADOS	R\$ 11.697,79
114	CARVALHAES & SANTOS - TRANSPORTES LTDA	R\$ 54.027,19
115	CASA DO EPI LTDA	R\$ 20,00
116	CASSIO APARECIDO TORREZIM CAMPOS	R\$ 439,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
117	CATIANE MARIA PIAZZA E CIA LTDA	R\$ 5.113,11
118	CAYMAN PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	R\$ 115.144,25
119	CCI VALVE TECHNOLOGY	R\$ 53.057,25
120	CDR COMERCIAL DOURADOS DE ROLAMENTOS	R\$ 14.237,50
121	CENTERVAL COM. IMPORT. E EXPORT. DE PECAS E EQUIP. INDUSTRIAIS L	R\$ 261.992,13
122	CENTERVAL INDUSTRIAL LTDA	R\$ 61.999,28
123	CENTRO AUTOMOTIVO SANTOS	R\$ 330,00
124	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LC LTDA	R\$ 21.564,18
125	CENTRO OESTE REFRIGERACAO IMP E EXP LTDA	R\$ 946,00
126	CHEMISCHE WELT TECNOLOGIA EM QUIMICA IND	R\$ 4.475,00
127	CHEMLUB PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 6.552,00
128	CHRISTOFANO & CIA LTDA	R\$ 52.072,74
129	CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUST LTDA	R\$ 30.247,19
130	CLAUDINO & RODRIGUES LTDA	R\$ 26.932,50
131	CLOVECIR MENDES DORNELES ME	R\$ 2.123,25
132	CMA CONS METODOS ASSES E MERCANTIL LTDA	R\$ 1.277,01
133	CMEST - CENTRO DE MEDICINA E ENGENHARIA	R\$ 847,50
134	COBRA ROLAMENTOS E AUTOPECAS LTDA	R\$ 6.494,52
135	COGEN SP ASS PAUL DE COGERACAO DE ENER	R\$ 630,00
136	COMAGRAN DOURADOS PROD AGRO IND LTDA	R\$ 29.854,13
137	COMANBOR COMERCIO, IMPORTACAO E SERV LT	R\$ 570,00
138	COMASUL COM CORREIAS MANG SUL MS LTDA	R\$ 33.257,55
139	COMEFER COMERCIAL DE FERRO E ACO LTDA	R\$ 25.581,32
140	COMERCIO DE ALIMENTOS FIGUEIREDO LTDA	R\$ 8.567,10
141	COMERCIO DE PARAFUSOS SANTOS LTDA	R\$ 1.380,00
142	COMERCIO E SERVICOS METALURGICOS	R\$ 176.000,00
143	COMID MAQUINAS LTDA	R\$ 3.468.328,25
144	COMITIVA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	R\$ 22.650,00
145	COMMIT SOLUTIONS LTDA - ME	R\$ 160,00
146	COMPAGER LOG TRANSP E ARMAZ GERAIS LTDA	R\$ 45.232,68
147	COMPANHIA ULTRAGAZ S A	R\$ 7.074,54
148	COMPEDRA COMERCIO E TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 4.461,25
149	COMPENSADOS DOURADOS LTDA	R\$ 11.999,74
150	CONAPI INSTRUMENTACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 126.026,47
151	CONAUT CONTROLES AUTOMATICOS LTDA	R\$ 20.426,88
152	CONCREACO INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 11.400,00
153	CONCRELAJE IND PRE MOLD CONCRETO LTDA	R\$ 279.365,33
154	CONCREMAX TRANSP E LOCACOES MAQUINAS LTD	R\$ 204.515,67
155	CONECTA TRANS DE QUIM E EQUIP IND LTDA	R\$ 551.282,33



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
156	CONEMANG CONEXOES E MANG HIDRAULIC LTDA	R\$ 1.560,00
157	CONEX TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	R\$ 345,00
158	CONSISTEC CONTROLES SIST AUTOMACAO LTDA	R\$ 17.988,30
159	CONSTRUTORA JAO LTDA	R\$ 81.516,00
160	CONTROL UNION LTDA	R\$ 2.754,35
161	COOP DE EN E DES RURAL GDE DOURADOS LTDA	R\$ 47.401,77
162	COOP DOS PLANT DE CANA DO ESTADO DE SP	R\$ 5.483.013,08
163	COPNEUS COMERCIO DE PNEUMATICOS E	R\$ 31.953,00
164	CORAMAX COMERCIO DE TINTAS LTDA	R\$ 41.005,01
165	COSTA - SERVICOS MECANICOS E TREINAMENTOS LTDA - ME	R\$ 18.475,45
166	CPS COMERCIAL E TECNICA LTDA	R\$ 126.241,36
167	CQP COMERCIO LTDA	R\$ 12.000,00
168	CRISTINA APARECIDA FIDELIS GIOVINE	R\$ 50,00
169	CVS CONSTRUTORA LTDA	R\$ 72.903,84
170	D M SERVICE LTDA - EPP	R\$ 35.625,00
171	D. ALVES - ME	R\$ 46.644,62
172	DANIEL CURY DE LACERDA	R\$ 30.982,15
173	DANP CONSTRUcoes ELETRICAS LTDA	R\$ 51.134,82
174	DAVID CIRIO LUCAS MARTINS	R\$ 200,00
175	DEBORA D. R. CHIQUITO SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$ 454.353,48
176	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	R\$ 9.247,22
177	DEGRAUS TRES LAGOAS MAQ E EQUIP P CONST	R\$ 3.400,00
178	DELIMAAQ IND E MONTAGEM EQUIP INDLS LTDA	R\$ 15.570,00
179	DENISE LOLLI GHETTI MARTINS ME	R\$ 180,50
180	DHL- DISTRIBUIDORA DE PECAS E	R\$ 95.519,13
181	DIANINHA CENCI MARIN ME	R\$ 10,00
182	DINATEC PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.995,00
183	DINIZ IND E COM DE JUNTAS LTDA	R\$ 16.830,13
184	DIPOL COMERCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA	R\$ 3.020,80
185	DIRCE GOMES	R\$ 50,00
186	DISMOTOR COMERCIO DE MOTORES ELETRICO LTDA	R\$ 6.276,00
187	DN ACO DISTRIBUIDORA NACIONAL DE ACO LTD	R\$ 52.792,58
188	DND - QUIMICA LTDA	R\$ 32.445,00
189	DOUGLAS RODRIGUES	R\$ 207,90
190	DOURADOS S/A ALCOOL E ACUCAR	R\$ 2.332.532,95
191	DOURAFOGO EQUIP CONTRA INC E SEG LTDA	R\$ 5.302,50
192	DOURATUBOS ACESSORIOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 4.424,78
193	DURCON EQUIPAMENTOS IND. LTDA	R\$ 273.694,01
194	DUX BRASIL LTDA ME	R\$ 57.090,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
195	DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	R\$ 15.186,00
196	E J AUTOMACAO LTDA - EPP	R\$ 20.000,00
197	EDER VIEIRA CORREA - ME	R\$ 66,00
198	EDITE TAVARES - ME	R\$ 36.981,42
199	EDRA SANEAMENTO BASICO IND E COM LTDA	R\$ 467.875,30
200	EDUARDO B. LORENTE-ME	R\$ 39.720,00
201	EDYP COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP	R\$ 2.750,00
202	ELCIO DE LIMA BRANDAO	R\$ 50,00
203	ELETRICA ZAN LTDA	R\$ 11.444,60
204	ELETRO SANTANA DE ASSIS LTDA ME	R\$ 7.379,44
205	ELETRO TECNICA COROTE LTDA	R\$ 65.000,00
206	ELETRONICA AERO RURAL LTDA	R\$ 100,00
207	ELETROTECNICA INAREJA LTDA	R\$ 832,20
208	ELETROTEM COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26.086,05
209	ELIANE ROSA ESPIRITO SANTO	R\$ 677,89
210	ELISENA JESUS MATOSO DE MATOS, LUIZ GUSTAVO MATOSO DE MATOS E FRANCISCO RODRIGUES DE MATOS JUNIOR	R\$ 125.440,18
211	ELIZABETH DO ROCIO DE S. FIDELIS TAMEGA	R\$ 50,00
212	ELLUS HOTEL LTDA	R\$ 14.963,57
213	ELMO FULIOTO PERES	R\$ 27.389,91
214	EMBRATEL EMPR BRAS TELECOMUNICACOES	R\$ 18,21
215	EMP DE SANEAMENTO DE M GROSSO DO SUL S/A	R\$ 37,04
216	EMPRAL JABOTICABAL - DESENVOLVIMENTO DE	R\$ 21.995,52
217	EMPRESA DE RADIODIFUSAO DINAMICA FM LTDA	R\$ 800,00
218	EMPRESA ENERG MS S/A ENERSUL	R\$ 564.804,28
219	ENDO COM VEICULOS LTDA	R\$ 27.218,00
220	ENERGETICA SANTA HELENA	R\$ 500.000,00
221	ENERGISA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTD	R\$ 13.753,68
222	ENGEHIDRO EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS	R\$ 12.487,00
223	ENGEVAL ARARAS - ENGENHARIA DE VÁLVULAS	R\$ 45.006,02
224	ENGTEK SERVICOS ELETRICOS LTDA ME	R\$ 16.173,75
225	ENZO CAMINHOES LTDA	R\$ 107.960,71
226	EQUILÍBRIO BALANCEAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 42.273,00
227	EQUIPE IND. MECANICA LTDA	R\$ 130.523,01
228	ESPÓLIO DE BENEDITO SILVEIRA COUTINHO	R\$ 500.000,00
229	ESTRADEIRO AUTO PECAS LTDA	R\$ 40.021,72
230	ETEVALDO SOUZA OLIVEIRA	R\$ 7.843,33
231	EUCLIDES DA CUNHA INST ELETRICAS	R\$ 1.012,57



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
232	EXGEN EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (atual denominação de Aragão Equipamentos industriais)	R\$ 65.220,00
233	EXPAMETAL COM ACESSORIOS IND LTDA	R\$ 4.956,75
234	EXPRESSO DOURADOS TRANSPORTES	R\$ 56.538,29
235	EXPRESSO MARINGA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.557,43
236	EXPRESSO QUEIROZ LTDA	R\$ 1.558,81
237	F LEVINO DA SILVA & CIA LTDA EPP	R\$ 433,00
238	F. L. SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA - EPP	R\$ 2.977,69
239	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES	R\$ 175.819,90
240	FABRIZIO PIERINO DAL LAGO RODRIGUES - DOURADOS	R\$ 11.773,66
241	FALCAO TRATORES E EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 247.216,39
242	FAN COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	R\$ 528,54
243	FASTDRIVE AUTOMACAO E COM ELETROEL LT ME	R\$ 12.030,00
244	FCSTONE DO BRASIL CONSUL EM F E C LTDA	R\$ 4.000,00
245	FEDERACAO DOS TRABALHADORES NAS IND DO	R\$ 197,85
246	FELISBINO PIRES NETO	R\$ 287.148,74
247	FERCOI S/A DIV SETEFER	R\$ 224.520,37
248	FERNANDO DO AMARAL MORAES	R\$ 166,67
249	FERRAMENTAS GERAIS COM E IMPORTACAO S A	R\$ 212.539,44
250	FERROLETO COMERCIAL LTDA - EPP	R\$ 51.905,23
251	FLAVIO RIGO	R\$ 1.268,38
252	FLORINDA FERNANDES DE MENEZES	R\$ 50,00
253	FLUKE INDUSTRIA E COMERCIO DE VEDACOES	R\$ 27.822,65
254	FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA	R\$ 918.845,56
255	FOLHA VERDE PROJETOS E ASSESSORIA LTDA	R\$ 35.460,00
256	FORCA NOVA MAQUINAS AGRIC LTDA	R\$ 170.830,46
257	FRANCISCO CARVALHO GUIMARAES	R\$ 50,00
258	FRATO RIO PRETO FERRAMENTAS LTDA	R\$ 21.093,33
259	FRONHA TRANSPORTES AGRICOLAS LTDA - EPP	R\$ 145.083,48
260	FUJII ALIMENTOS LTDA	R\$ 23.190,30
261	FUNDO DE INVESTIMENTO PETROBRÁS - SILVERADO	R\$ 20.784.656,28
262	FUNILARIA ANTENA IND E COMERCIO LTDA	R\$ 168.903,77
263	FURCO ASSESSORIA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 125.289,75
264	G. P. DOS SANTOS - ME	R\$ 77.249,00
265	G.M.G - COMERCIO E SERVICOS DE MANUTENCA	R\$ 21.910,00
266	G3 - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - EPP	R\$ 17.016,76
267	GABBIATTI & MENEGHETI LTDA	R\$ 10,00
268	GABIATT LTDA ME	R\$ 4.119,50
269	GALES PARK HOTEL LTDA ME	R\$ 44.948,19



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
270	GAZZONI PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA	R\$ 12.014,38
271	GENSA - GENERAL SERVICOS AEREOS LTDA	R\$ 1.600,00
272	GERALDO MAJELLA PINHEIRO	R\$ 871.081,04
273	GERDAU COMERCIAL DE ACOS S/A	R\$ 44.722,61
274	GILSON APARECIDO TEIXEIRA	R\$ 3.393,96
275	GLAUCO OLIVEIRA E SILVA ME	R\$ 7.044,07
276	GLOBSTEEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 622.024,74
277	GOLIN COMERCIO DE ESCAPAMENTOS LTDA	R\$ 750,00
278	GOMES & CAVACINI LTDA - ME	R\$ 100.436,46
279	GOTERMA ISOLANTES TERMICOS LTDA EPP	R\$ 281.000,00
280	GOTHERMA ISOLAMENTOS TERMICOS LTDA EPP	R\$ 277.490,00
281	GPM RIO PRETO EQUIPAMENTOS LTDA ME	R\$ 59.106,67
282	GRANDOURADOS VEICULOS LTDA	R\$ 210,00
283	GRANFER CAMINHOS E ONIBUS LTDA	R\$ 70.103,41
284	GRANTECH MAQUINAS E LOCACAO DE EQUIPAMEN	R\$ 2.400,00
285	GRUPO DE EST EM RECUR HUMANOS NA AGROIND	R\$ 360,00
286	GUARITA & VILELA LTDA ME	R\$ 883,65
287	GUELPA & ROSSI LTDA - EPP	R\$ 2.590,00
288	GUILHERME DE BARROS COSTA MARQUES BUMLA	R\$ 676.473,93
289	GUILHERME FIGUEIRO BELLATO	R\$ 8.980,00
290	GUSTAVO ROBERTO FERREIRA DO COUTO	R\$ 1.000,00
291	GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 63.006,00
292	HEBER PARTICIPAÇÕES S.A.	R\$ 71.572.805,23
293	HELBANIO BARBOSA DE SOUZA	R\$ 18.821,32
294	HELIO JORGE BISPO	R\$ 757,68
295	HERY SOFTWARE LTDA	R\$ 324.963,30
296	HIDRA SUL EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA	R\$ 213.157,17
297	HIDRALPECAS MANGUEIRAS HIDRAULICAS E PECAS AGRICOLAS LTDA - ME	R\$ 6.297,56
298	HIDRAMAT COM DE FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 2.800,00
299	HIDRAPECAS SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA EPP	R\$ 10.375,00
300	HIDROSUL COMERCIO E MANUTENCAO	R\$ 7.113,84
301	HIDRUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 126,61
302	HIGRA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 35.408,00
303	HN TELEFONIA CELULAR & INFORMATICA LTDA	R\$ 6.627,85
304	HOTEIS W DIAS LTDA	R\$ 4.414,06
305	HOTEL E LAVANDERIA PRUDENTAO LTDA	R\$ 466,00
306	HPB ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 20.261,87
307	HPB-SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 54.537,00
308	HTP COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 1.036,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
309	IBAMA INST BRAS DO MEIO AMB REC N	R\$ 2.250,00
310	ICAL INDUSTRIA DE CALCINACAO LTDA	R\$ 96.659,14
311	ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 306.732,81
312	IDA APARECIDA GUTIERREZ DOURADO ME	R\$ 104.466,38
313	IDEAL WORK UNIFORMES E EPIS LTDA	R\$ 27.354,75
314	IDEALNET PRODUTOS ELET E TELEINF LTDA ME	R\$ 26.314,75
315	IMASTEC CONSULTORIA EM NEGOCIOS LTDA	R\$ 49.646,18
316	IMBIL IND E MANUTENCAO DE BOMBAS LTDA	R\$ 287.818,22
317	IMESUL METALURGICA LTDA	R\$ 91.929,25
318	IMPAKTO SISTEMAS DE LIMPEZA DESCARTAVEIS	R\$ 23.379,88
319	IMPORCATE DOURADOS COM PCS TRATORES LTDA	R\$ 6.052,00
320	IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA	R\$ 1.717,34
321	IND BRASILEIRA INFLAVEIS NAUTIKA LTDA	R\$ 27.200,00
322	INDUSTEC MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	R\$ 2.123,00
323	INDUSTRIA E COMERCIO DE FURGOS DOURADOS	R\$ 2.557,80
324	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS	R\$ 1.300,00
325	INNOVARE TECNOLOGIA E GESTAO LTDA	R\$ 6.276,50
326	INOXPIRA DISTRIBUIDORA DE ACOS LTDA	R\$ 79.504,38
327	INSETCONTROL SERVICOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 2.200,87
328	INST BRAS MEIO AMBIENTE REC NAT RENOVAV	R\$ 548,96
329	INST NAC METEOROLOGIA NORM QUALIDADE INDL	R\$ 1.960,94
330	INTEC COMERCIO DE MATERIAIS E ASSESSORIA ELETRICA LTDA - ME	R\$ 28.153,96
331	INSTITUTO DA MELHORIA DA QUALIDADE E	R\$ 140.377,40
332	INTERENG AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 1.455,00
333	IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A	R\$ 737.844,45
334	IVANETE COALHO	R\$ 605.941,82
335	J C SILVA SANTOS ME	R\$ 266.290,67
336	J C SILVEIRA AUTOMACAO EPP	R\$ 100.000,00
337	J DOS S SOARES EIRELI ME	R\$ 352.802,25
338	J FREITAS PECAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 47.816,86
339	J O RODRIGUES & MELO LTDA ME	R\$ 2.380,00
340	J&F MERCEDESSEL LTDA-ME	R\$ 1.747,60
341	J. C. DE ANDRADE TERRA RICA - ME	R\$ 23.355,25
342	J.J. INFORMATICA LTDA - ME	R\$ 156,80
343	JAC COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	R\$ 143.493,28
344	JAIR PITTHAN	R\$ 50,00
345	JARBAS CORREA NUNES	R\$ 3.522,02
346	JBS MANUTENCAO E USINAGEM INDUSTRIAL LTD	R\$ 100,00
347	JOAO PEREIRA MARQUES	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
348	JOEL PEREIRA CORREA	R\$ 52.637,14
349	JOHN DEERE BRASIL LTDA	R\$ 13.536.325,78
350	JOSE ANTONIO TOZZI	R\$ 521,61
351	JOSE ARI DE LIMA	R\$ 100.768,72
352	JOSE CARLOS DIAZ PEREZ - ME	R\$ 941,21
353	JOSE INACIO DA SILVA	R\$ 560,00
354	JOSE IVANILDO DA SILVA	R\$ 7.078,19
355	JOSE JORDANO SQUARIZI	R\$ 10.499,41
356	JOSE MORENO FILHO	R\$ 50,00
357	JOSE RICARDO DA SILVA PECAS - ME	R\$ 144.162,80
358	JOSE SALMAZO	R\$ 1.897,22
359	JS FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME	R\$ 7.929,14
360	JUBER NANTES COELHO JUNIOR	R\$ 90,00
361	JULIANE COELHO DE SOUZA & CIA LTDA - ME	R\$ 1.483,67
362	KAPILE EMPREITEIRA CIVIL LTDA	R\$ 70.913,02
363	KM TRANSPORTES RODV DE CARGAS LTDA	R\$ 3.660,02
364	KROMINOX ACOS E METAIS LTDA	R\$ 5.153,19
365	KSB BOMBAS HIDRAULICAS S A	R\$ 52.236,00
366	L J A ALVES TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 15.283,80
367	L N F LATINO AMERICANA CONSULTORIA	R\$ 36.344,00
368	LAERCIO PADOIN	R\$ 50,00
369	LANDER EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - ME	R\$ 10.780,00
370	LAUREANO & RIBEIRO LTDA ME	R\$ 1.009,40
371	LEANDRONEI GIMENEZ DE MENEZES	R\$ 50,00
372	LENEMUR COM E IND EQUIP PROTECAO IND LTD	R\$ 4.008,00
373	LENHADORA OLIVEIRA - ME	R\$ 26.446,50
374	LENHADORA SILVA LTDA	R\$ 22.456,25
375	LIDER SIGNATURE S/A	R\$ 21.470,86
376	LIDER SIGNATURE S/A	R\$ 1.176,86
377	LIF IND E COM DE MAQUINAS LTDA	R\$ 88.033,10
378	LIGHT SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	R\$ 4.876,97
379	LIGNA TECNICA INDUSTRIAL LTDA - EPP	R\$ 29.000,00
380	LINK STEEL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 259.495,20
381	LM PNEUS LTDA EPP	R\$ 8.134,94
382	LOCADORA DE VEICULOS PRUDENTINA LTDA	R\$ 72.960,00
383	LOGTRAC CONSULTORES ASSOCIADOS S/S LTDA	R\$ 38.770,12
384	LOSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	R\$ 91.105,62
385	LUIZ M MARQUES FELICIO MICROEMPRESA	R\$ 750,00
386	LUIZ ROBERTO PRADO ME	R\$ 6.000,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
387	M & R TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA - ME	R\$ 9.014,71
388	M F FRASSATI & CIA LTDA	R\$ 148.796,42
389	M G CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 76.082,16
390	M.C.E. INTERCAMBIADORES LTDA - ME	R\$ 336.108,00
391	MACCAFERRI DO BRASIL LTDA	R\$ 4.000,00
392	MADEIREIRA 3 PODERES COMERCIO DE MADEIRA LTDA	R\$ 8.124,61
393	MAKSOLO IMPLEMENTOS E PECAS AGRICOLAS LT	R\$ 3.687,74
394	MAM-DAP COMERCIO FARMACEUTICO LTDA EPP	R\$ 4.421,69
395	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	R\$ 287.539,23
396	MARANGHETTI & MARRA LTDA	R\$ 990.582,72
397	MARANGHETTI & MARRA LTDA	R\$ 270,00
398	MARCANTE E AMARILHA LTDA	R\$ 183.598,50
399	MARCELLANI & BENETON TRANSPORTADORA LTDA - ME	R\$ 31.263,87
400	MARCELO ALVES DE SOUZA ME	R\$ 28.386,44
401	MARCELO FRANCISCO DA SILVA TRANSPORTES ME	R\$ 17.505,19
402	MARCO ANTONIO ALMEIDA FIDELIS E OUTROS	R\$ 50,00
403	MARCOS ALVES VIEIRA NETO	R\$ 50,00
404	MARCOS ISAMU OSHIRO & CIA LTDA	R\$ 49.999,97
405	MARCOS ROGERIO SAES SANTIAGO - ME	R\$ 17.320,00
406	MARIA CRISTINA MARQUES TRENTIN	R\$ 14.516,52
407	MARIA J DA SILVA ME	R\$ 10,00
408	MARIA LUCIA ROMAN SARTORI -ME	R\$ 3.008,50
409	MARINDRESS EDITORA GRAFICA LTDA ME	R\$ 8.853,51
410	MARINGA SOLDAS S/A	R\$ 30.866,25
411	MARIO DE ALMEIDA	R\$ 15.702,08
412	MARIO LOLLI GHETTI	R\$ 2.801,54
413	MASSAYUKI ISHIBASHI E CIA LTDA	R\$ 3.496,00
414	MAURO TOMITAO	R\$ 995,15
415	MAUSA SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	R\$ 14.700,00
416	MAVI MAQUINAS VIBRATORIAS LTDA	R\$ 292.000,00
417	MAXI PECAS COMERCIO DE MAQUINAS E PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 209,00
418	MECANICA REUNIDA INDUSTRIA E COM LTDA	R\$ 2.200,00
419	MECANIZADA JAD CULTIVO DE CANA LTDA ME	R\$ 76.082,16
420	MECAT SERVICE LTDA	R\$ 30.900,00
421	MEDIANEIRA DOURADOS TRANSPORTES LTDA	R\$ 78.274,89
422	MEGA IMPERMEABILIZACOES LTDA ME	R\$ 30.400,00
423	MEGATEC EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA	R\$ 174.057,00
424	MELCHIORRE & FERNANDES INFORMATICA LTDA	R\$ 10,00
425	MERCADAO DE TRATORES RIO PRETO LTDA	R\$ 22.664,23



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
426	MERCOFIRE COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 3.750,00
427	MERCOSUL REFRATARIOS LTDA	R\$ 130.958,84
428	METAGUA COMERCIO E INDUSTRIA DE	R\$ 331.016,32
429	METAL FORTE INDUSTRIA MECANICA LTDA ME	R\$ 29.468,52
430	METALCANA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 28.975,31
431	METALURGICA DOURADOS LTDA	R\$ 105.678,07
432	METALURGICA RUSAN SÃO JOAQUIM LTDA EPP	R\$ 143.605,20
433	METALURGICA SAO RAPHAEL LTDA	R\$ 6.090,00
434	METATROM HIGIENIZACAO E EMBAL LT EPP	R\$ 17.720,40
435	MICHELETO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS	R\$ 1.629,25
436	MIRANDA & PINHEIRO LTDA - ME	R\$ 50.848,38
437	MKG EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 20.792,00
438	MONSANTO DO BRASIL LTDA	R\$ 68.139,20
439	MOPER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 3.594,00
440	MORSOLETTO SANTOS & VICENTE CANO LT EPP	R\$ 146.300,00
441	MOTOCANA MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA	R\$ 4.946,70
442	MOURA & MIRANDA TRANSPORTES DE CARGAS LT	R\$ 19.697,40
443	MOVEQUIP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 35.819,13
444	MR LOCACOES E COMERCIO LTDA	R\$ 10.707,00
445	MR TELECOM SERVICOS LTDA EPP	R\$ 10.200,00
446	MS COMERCIO DE DER DE PETROLEO LTDA	R\$ 7.514,10
447	MSA DO BRASIL EQUIP.SEGUR. LTDA	R\$ 2.566,63
448	MTU DO BRASIL LTDA	R\$ 19.712,00
449	MULTIPLUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 638,75
450	MUNDIAL PECAS PARA VEICULOS LTDA ME	R\$ 10.134,40
451	N O DUTRA & CIA LTDA	R\$ 42.562,64
452	NARA MOTOS COM EXP IMP DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.581,91
453	NATALINO BERTIN	R\$ 24.429.567,49
454	NAVI ENGENHARIA LTDA	R\$ 134.340,01
455	NELSINO JOAO DA SILVA	R\$ 50,00
456	NELSON ANTONINHO PARIZOTTO	R\$ 3.135,89
457	NELSON PEREIRA & FILHO LTDA	R\$ 4.900,00
458	NERI D AGOSTINI	R\$ 2.327,84
459	NERI D AGOSTINI - DOURADOS	R\$ 22.066,47
460	NETTO TUR LTDA ME	R\$ 52.880,00
461	NETZSCH SERVICE CENTRO OESTE LTDA	R\$ 67.675,64
462	NILSON ROBERTO TEIXEIRA	R\$ 60.457,15
463	NILTON MACHADO DOS SANTOS ME	R\$ 161,71
464	NOEL DOS SANTOS DA SILVA	R\$ 235,87



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
465	NUCLEO DE OTORRINO E CIR.CABECA E PESCOCO DE DOURADOS	R\$ 3.516,25
466	O BARRACAO COM DE UTILIDADES DOMEST LTDA	R\$ 6.800,00
467	OCA AMBIENTAL LTDA ME	R\$ 53.823,49
468	OESTEER COM DE PECAS E EQUIPAMENTO	R\$ 4.518,20
469	OI S.A.	R\$ 21.350,07
470	OKUBO MERCANTIL PROD FIX, ELEVACAO E COB	R\$ 273.055,00
471	OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 38.962,34
472	OLYNTHO CORREA BORGES NETO	R\$ 3.522,02
473	ORION BRASIL COMERCIO E EXPORTACAO DE PR	R\$ 160.083,52
474	ORLANDO FORSTER OPTICA - ME	R\$ 9.371,32
475	ORLANDO VALENZUELA GARCIA - ME	R\$ 10.082,64
476	ORTIZ & FELTRIM LTDA ME	R\$ 5.923,29
477	OSVALDO MAKERT	R\$ 856,85
478	OSWALDO KIYOSHI NAMIUCHI	R\$ 889,44
479	OURO VERDE GUINDASTES E COMERCIO DE SUCA	R\$ 12.475,20
480	OXISOLDA COM DE GASES E EQUIP LTDA	R\$ 662,00
481	OZORIO & SILVA LTDA ME	R\$ 2.241,00
482	P C BRUNASSI ACESSORIOS EPP	R\$ 10,00
483	P Y I DE SOUZA ME	R\$ 8.382,75
484	PACAEMBU AUTOPECAS LTDA	R\$ 46.980,52
485	PAK MAKER SERVICOS AGRICOLAS LTDA. - EPP	R\$ 63.552,65
486	PANTANAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 19.491,09
487	PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA	R\$ 26.000,00
488	PATRICIA RIBEIRO LOBO	R\$ 3.653,34
489	PAULA CRISTINA BELON ME	R\$ 10,00
490	PAULO DE CASTILHO	R\$ 25.323,84
491	PAULO EDUARDO BIANCHINI CASAL GARCIA ME	R\$ 44.625,00
492	PAULO ROBERTO BERTOLETTO	R\$ 1.033,51
493	PAULO ROBERTO LATINE ME	R\$ 840,00
494	PEDRO HENRIQUE SIQUEIRA BUENO	R\$ 320,46
495	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 15.428,05
496	PETROFISA DO BRASIL LTDA	R\$ 1.656.720,09
497	PIPE SISTEMAS TUBULARES LTDA	R\$ 725.678,00
498	PLANACON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 33.010,00
499	PLENILUX COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA ME	R\$ 7.754,35
500	POSTAU E POSTAUE LTDA	R\$ 2.400,00
501	POSTO RODOVANA LTDA	R\$ 190,87
502	PRIME NET INFORMATICA LTDA ME	R\$ 2.867,95
503	PRINTCOM SISTEMA DE IMPRESSAO LTDA	R\$ 471,25



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
504	PROCKNOR ENGENHARIA SC LTDA	R\$ 64.000,00
505	PROTEGE INDUSTRIA E COMERCIO DE MAT	R\$ 13.728,96
506	PRUDENDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA ME	R\$ 131.191,30
507	PRX SOLUCOES EM GESTAO AGROINDUSTRIAL LT	R\$ 87.496,74
508	PULL CORPORATION COM IMPORT EXP LTDA	R\$ 872.437,79
509	QUALIT-CDP CENTRO DE DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.139,00
510	QUIMATEC PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 19.125,00
511	QUIMICA REAL LTDA	R\$ 25.000,00
512	QUIMISA SA	R\$ 147.864,00
513	R G DA SILVA JUNIOR EQ DE SEGURANCA ME	R\$ 5.885,20
514	R G GIONGO E CIA LTDA ME	R\$ 18.250,00
515	R M S LUCAS - ME	R\$ 34.721,40
516	R MUNHOZ & CIA LTDA	R\$ 75.750,00
517	R S COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	R\$ 15.871,85
518	RADIADORES CAMPO GRANDE LTDA	R\$ 38.440,00
519	RADIADORES CAMPO GRANDE SERVICOS LTDA ME	R\$ 1.410,00
520	RAMADA & PIMENTEL COMERCIO E INSTALACA	R\$ 2.430,00
521	RAMAO DE SOUZA	R\$ 289,44
522	RAMONA DA SILVA RIGO CARVALHO	R\$ 19.289,15
523	RAPIDO TRANSPAULO LTDA	R\$ 4.233,83
524	RECUPERADORA BRAS SOLDAS LTDA	R\$ 99.564,08
525	REFRIGERACAO AMARAL LTDA	R\$ 2.924,00
526	REMIL ROLAMENTOS LTDA	R\$ 27.761,20
527	RENATA DE ALMEIDA FIDELIS	R\$ 50,00
528	RENATO FAZZOLARI ME	R\$ 15.513,75
529	RENATO J. BIANCHI RADIOCOMUNICACAO - EPP	R\$ 6.697,00
530	RENILSON CESAR DA SILVA-ME	R\$ 3.210,00
531	RESTAURANTE PRUDENTAO LTDA EPP	R\$ 196,00
532	RETESP INDUSTRIA DE VEDANTES LTDA	R\$ 67.608,67
533	RGN ASSESSORIA TECNICA E SOLDAGEM LTDA	R\$ 76.787,09
534	RH CONTROL SISTEMAS DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 20.360,00
535	RICARDO PINTO E ASSOCIADOS CONSULTORIA	R\$ 28.155,00
536	RICARDO SBARDELINI PERES ME	R\$ 528.232,08
537	RIGAVA - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS	R\$ 129.972,20
538	RIMA COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 122.141,93
539	RIO PARDO TRANSPORTES LTDA	R\$ 13.193,82
540	RITMO LOGISTICA LTDA	R\$ 398.942,68
541	ROBERCAP RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	R\$ 1.073.825,00
542	ROCTEL ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 7.540,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
543	RODOFERTIL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARG	R\$ 458.016,81
544	RODOMAIOR TRANSPORTES LTDA	R\$ 684.628,26
545	ROGERIO PILON DENARDI - EPP	R\$ 116.531,19
546	ROLICAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 1.593,50
547	ROLMAR ROLAMENTOS E PECAS LTDA	R\$ 50.263,98
548	RONALDO FAUSTINO ESPINDOLA	R\$ 5.739,22
549	RONAN MILAN SIMOES	R\$ 29.265,57
550	ROQUE EIDT	R\$ 50,00
551	ROTA EQUIPAMENTOS & SERVICOS LTDA ME	R\$ 41.519,50
552	ROWASA COM DE ROL E FIX LTDA	R\$ 90.816,41
553	ROYCE CONNECT AR CONDICIONADO PARA VEICU	R\$ 1.340,00
554	RURAL CENTER COMERCIO E REPR LTDA	R\$ 24.445,73
555	RWG COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	R\$ 123,48
556	S H ZENATTI	R\$ 507,60
557	S M V VALVULAS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 5.820,00
558	S MOTORS COMERCIO IMP E EXP LTDA	R\$ 2.110,62
559	SABORECITRUS INDUSTRIA E COMERCIO DE	R\$ 8.195,23
560	SAGITARIO TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.700,00
561	SALETE INES HEBERT GAVA	R\$ 9.525,74
562	SALMAZO & CIA CULTIVO E MECANIZACAO	R\$ 46.710,88
563	SALVE SOCIEDADE AMIGOS DA LIBERDADE	R\$ 250,00
564	SAME HASSAN GEBARA	R\$ 28.738,77
565	SANAGUA SANEAMENTO E TRATAMENTO DE A LTD	R\$ 3.458,00
566	SANNA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 32.639,11
567	SANTA ADELIA DE OLIVEIRA	R\$ 50,00
568	SANTIN EQUIPAMENTOS LTDA EPP	R\$ 52.987,77
569	SANTINONI & SANTINONI LTDA - ME	R\$ 55.060,00
570	SANTOS E OLIVEIRA TRASNPORTE DE CARGAS LTDA - ME	R\$ 32.569,86
571	SAO BENTO COM DE MEDICAM E PERFUM LT	R\$ 43.826,89
572	SENNA DIRECOES HIDRAULICAS LTDA	R\$ 5.563,00
573	SERAMA PRODUTOS RURAIS LTDA - EPP	R\$ 19.930,70
574	SERGIO ALBE DE SOUZA	R\$ 1.372,00
575	SERGIO LUIZ MARRA	R\$ 57,74
576	SERGIO TOR IGUMA	R\$ 50,00
577	SERRANA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 37.077,85
578	SERTEC COM E PRESTADORA DE SERV LTDA ME	R\$ 632.061,88
579	SERTRAZA TRANSPORTES LTDA	R\$ 151.723,61
580	SERVAL INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS LTDA	R\$ 126.000,00
581	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	R\$ 4.958,38



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
582	SETRA SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA	R\$ 55.000,00
583	SHARK S/A TRATORES E PECAS	R\$ 313.244,24
584	SHD SISTEMAS HIDRAULICOS E PECAS LTDA	R\$ 42.317,97
585	SIGMATRONIC TECNOLOGIA APLICADA LTDA	R\$ 34.643,16
586	SIGNARTEC COMERCIAL TECNICA LTDA	R\$ 56.220,00
587	SILVA & FREIRE LTDA ME	R\$ 36.620,00
588	SILVA PORTO E CIA LTDA ME	R\$ 10.700,00
589	SILVIO EDUARDO AZOIA - TRANSPORTES - ME	R\$ 32.182,26
590	SIMAO & SIMAO LTDA - ME	R\$ 23.348,00
591	SIMISA SIMIONI METALURGICA LTDA	R\$ 947.311,64
592	SINAIA OLIVEIRA SIMOES	R\$ 15.285,22
593	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M	R\$ 14.758,02
594	SINDICATO DAS EMP. DE TRANSP. RODOV. DE CARGA DO ESTADO MATO GROSS	R\$ 950,00
595	SINDICATO DOS TRAB RURAIS DE RIO BRILHANTE	R\$ 469,59
596	SINER-ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 28.816,48
597	SKILLS QUIMICA COMERCIO REPRESENTACAO	R\$ 18.984,00
598	SL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.528,29
599	SOCIEDADE COMERCIAL SANTELENENSE DE	R\$ 566.172,72
600	SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS	R\$ 1.548,90
601	SOLDAMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 2.666,00
602	SOLDERING COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 31.051,28
603	SOLLUS MECANIZACAO AGRICOLA LTDA	R\$ 154.875,15
604	SONIA MARIA NOGUEIRA DE ANDRADE	R\$ 1.849,99
605	SOTREQ S/A	R\$ 218.845,23
606	SOUBHIA & CIA LTDA	R\$ 1.600,00
607	SRS - COMERCIO E REVISAO DE EQUIP LTDA	R\$ 56.000,00
608	SSP DEPTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS	R\$ 826,35
609	STAR PRINTER IMPORTADORA, COMERCIAL E TECNOLOGICA LTDA. - EPP	R\$ 3.960,00
610	STEMAC SA GRUPOS GERADORES	R\$ 1.831,99
611	SUPERMIX CONCRETO SA	R\$ 24.956,31
612	SURVEYSEED WARRANTS LTDA	R\$ 1.165,45
613	TAM AVIACAO EXEC E TAXI AEREO SA	R\$ 140.752,59
614	TECAUT AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	R\$ 272.273,13
615	TECHNOPULP INDUSTRIAL LTDA	R\$ 50.359,50
616	TECHSTEAM REPRESENTACOES LTDA	R\$ 64.972,55
617	TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - CAMPO GRANDE	R\$ 465.254,83
618	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO SA TELESP	R\$ 1.886,18
619	TELMAC COM IMP E EXPORTACAO LTDA	R\$ 56.550,00
620	TEREZA DE ALBUQUERQUE MARQUES	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
621	TERUYOSHI MURAMAKI	R\$ 50,00
622	TGL - TRANSPORTES, GUINDASTES E LOCACOES	R\$ 23.699,00
623	TGM TRANSMISSOES IND E COM DE REDUT LTDA	R\$ 259.475,23
624	TGM TURBINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTD	R\$ 23.713,00
625	TGX COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 14.550,00
626	THIENE ENGENHARIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 33.425,00
627	TIETE VEICULOS LTDA	R\$ 17.129,69
628	TIM CELULAR S/A	R\$ 829,36
629	TLR TRANSPORTES LOGISTICO RODOVIARIOS LT	R\$ 237.803,09
630	TNT INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LT ME	R\$ 9.600,00
631	TOALHEIRO MS LTDA EPP	R\$ 15.900,00
632	TORCANE COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.330.628,53
633	TORNEARIA MODELO LTDA ME	R\$ 87.342,52
634	TOTAL SERVICE MANUTENCAO INDUST LT ME	R\$ 114.658,09
635	TOTVS S.A.	R\$ 174.495,54
636	TRANSCORPA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	R\$ 95.582,31
637	TRANSPORTADORA RODOMASTER LTDA ME	R\$ 246.129,80
638	TRANSPORTE RODOVIARIO 1500 LTDA	R\$ 258.181,36
639	TRANSPORTES E.A.E. LTDA	R\$ 75.168,72
640	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI	R\$ 724.247,50
641	TRANSPORTES RODOVIARIOS VALE DO PIQUIRI	R\$ 3.832,50
642	TRATORES E TURBOS COMERCIO DE PECAS LTDA - EPP	R\$ 8.561,64
643	TRM TURBINAS REDUTORES E MOENDAS LTDA	R\$ 48.000,00
644	TROPICAL IND.E COM.DE PULV.E EQUIP. LTDA	R\$ 4.142,95
645	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 18.078,68
646	TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 100,00
647	TUBOS VEROLA COM IMP E EXP LTDA	R\$ 257.207,85
648	TURBO DRIVE MANUTENCAO CONSULTORIA LTDA	R\$ 44.000,00
649	UNIAGRO AVIACAO AGRICOLA LTDA	R\$ 290.859,12
650	UNIAO CONSULTORIA EXECUCAO DE PROJETOS	R\$ 128.105,25
651	UNIAO CONSULTORIA VENDAS E	R\$ 128.105,25
652	UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE	R\$ 375,37
653	UNISERVICE - PRESTACAO DE SERVICOS	R\$ 9.500,02
654	UNISOLDAS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 850,00
655	UNIVERSO ONLINE S/A	R\$ 292,52
656	USICAMP EQUIP AGRIC IND E RODOV LTDA	R\$ 1.878.602,68
657	USITEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 15.351,35
658	USJ AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	R\$ 1.800.000,00
659	VALDEMAR FONSECA DE SOUZA	R\$ 50,00



QUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VI		
660	VALDEMAR PERES	R\$ 1.901,98
661	VALDEMIRO VALENTIN LAVRATTI	R\$ 1.057,24
662	VALDINEI MIGUEL BORGES	R\$ 50,00
663	VALDIR MARTINEZ PERIN EQUIPAMENTOS	R\$ 55.846,10
664	VALTER FRANCISCO BORGES	R\$ 50,00
665	VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA	R\$ 6.782,07
666	VANGUARDA COMERCIAL HIDROELETRICA LTDA	R\$ 13.040,00
667	VANILTON DOS SANTOS MOREIRA	R\$ 50,00
668	VEDANTES E ISOLANTES LIDER LTDA	R\$ 70.803,29
669	VERA C.N.BOTTINI / FLAVIO D. E.BOTTINI	R\$ 3.937,58
670	VERMEER EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIAS LTDA	R\$ 1.061.271,43
671	VEYANCE TECHNOLOGIES DO BRASIL PRODUTOS	R\$ 23.775,48
672	VIA MAX CAMINHOS LTDA	R\$ 13.446,67
673	VIA UNIFORMES LTDA ME	R\$ 51.690,70
674	VIACAO MOTTA LTDA	R\$ 5.559,39
675	VIANA E SILVA LTDA - ME	R\$ 5.280,10
676	VIBROSERT BALANCEAMENTOS INDUST LT EPP	R\$ 96.973,06
677	VICTORIO LAERTE FURLANI NETO ME	R\$ 12.640,00
678	VISTEC- VISTORIA TECNICA LTDA	R\$ 6.561,00
679	VOLKS DIESEL PECAS E SERVICOS LTDA	R\$ 16.922,39
680	VOLPE & HERMES LTDA - ME	R\$ 1.562,65
681	VTR VETTOR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 194.172,65
682	VULCATEC SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$ 1.215,00
683	W SOM SONORIZACAO LTDA ME	R\$ 11.200,00
684	WALMOR JUNIOR DA SILVA	R\$ 264.806,67
685	WANILTON MARTINS RIGOTTI	R\$ 509,37
686	WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA HUNALDO EPP	R\$ 18.800,00
687	WBS PINTURAS E REVEST ANTIC LTDA EPP	R\$ 246.198,76
688	WEG EQUIP ELETRICOS S A	R\$ 613.105,85
689	WELDING ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS LTDA	R\$ 193.366,94
690	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 15.413,01
691	WL-AGROPECUARIA E SERV DE ENGENHARIA LTD	R\$ 463.969,38
692	XPERIENCE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 25.447,75
693	ZACARIAS RICARDO CARDOSO ARRUDA ME	R\$ 44.500,00
694	ZAPO EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA	R\$ 18.572,38
695	ZAIRA BRAGA DOS SANTOS	R\$ 1.094,25
TOTAL		R\$ 563.050.730,18

Aguarda trânsito em julgado

CREDORES CLASSE SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VII



SUBQUIROGRAFÁRIO - ART. 83, VII		
ITEM	CREDOR	VALOR
1	AGROFIELD CENTRO-OESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 1.022.680,60
2	AGROPECUARIA NOVA VALE DA AGUA BOA LTDA	R\$ 148.143,57
3	ALCINDO SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
4	ANA CRISTINA DA MOTTA GESSI	R\$ 396,73
5	BANCO BONSUCESSO	R\$ 1.138.424,83
6	BANCO BRADESCO S.A.	R\$ 3.098.336,76
7	C. D. M. SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 28.833,21
8	DENISE RIGUETE CHIQUITO SERV. AGRICOLAS E TRANSPORTES - ME	R\$ 2.474,39
9	ESPOLIO DE ANTONIO TONANNI	R\$ 3.943,19
10	ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL	Sub judice
11	HPB-SIMISA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA	R\$ 39.645,95
12	IGUACU CONSULTORIA LTDA	R\$ 956.021,07
13	JOAO DA MATA CORREA NETO - DOURADOS	R\$ 178.443,00
14	JOSE SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
15	MAQNELSON AGRICOLA LTDA	R\$ 5.750,78
16	MARCOS PAULO SALMAZO - DOURADOS	R\$ 6.804,09
17	MARIA DE LOURDES SANTOS DA SILVA - ITAPORA	R\$ 5.511,73
18	MARIANO & GUIMARAES LTDA - DOURADOS	R\$ 32.912,83
19	MAURO APARECIDO SALMAZZO - DOURADOS	R\$ 6.804,06
20	MONTEVERDE AGRO ENERGETICA S/A - PONTA PORA	R\$ 147.584,46
21	MUNICIPIO DE DOURADOS	Sub judice
22	NADER SALUM	R\$ 1.435,50
23	NATALINO BERTIN	R\$ 3.040.186,00
24	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	R\$ 373.662,29
25	RUMO MALHA PAULISTA S.A.	R\$ 37.707,87
26	SINDICATO DA IND DA FABR DO ALCOOL EST M - CAMPO GRANDE	R\$ 27.215,47
27	TESTON MECANIZACAO AGRICOLA LTDA - ME	R\$ 45.225,95
28	UNIÃO FEDERAL	Sub judice
TOTAL		R\$ 10.361.752,51

Aguarda trânsito em julgado

ANEXO III

LISTA DE CRÉDITOS

CEF - FGTS



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
Nome do credor	CPF	FGTS + Multa
ABINADABE FERREIRA ALENCAR	294.151.791-04	R\$ 31.290,63
ABRELIANA MEDINA VILHALBA	030.297.591-80	R\$ 601,64
ADACYR BRUNEL CORREA	175.022.761-49	R\$ 2.066,49
ADAGUALBERTO CORREIA DA SILVA	024.293.259-26	R\$ 4.019,82
ADAILSON FERREIRA RODRIGUES	518.297.201-63	R\$ 15.053,41
ADAIRTON COELHO DOS SANTOS	596.340.141-00	R\$ 1.494,29
ADALBERTO ARAUJO DE MORAES	015.373.071-42	R\$ 4.331,97
ADALBERTO FERREIRA PEREIRA	029.400.561-70	R\$ 13.827,85
ADALBERTO PEREIRA DIAS	391.141.201-00	R\$ 2.496,36
ADALTO APARECIDO ALVES	257.831.988-03	R\$ 2.335,24
ADALTO DO NASCIMENTO LIMA	034.891.121-13	R\$ 1.859,48
ADAO FELICIANO DE PAIVA	518.972.531-68	R\$ 12.984,78
ADEILDO SOARES DOS SANTOS	914.129.511-00	R\$ 36.985,51
ADEILSON ROBERTO RODRIGUES DE LIMA	037.023.711-09	R\$ 7.949,17
ADEILTON ALMEIDA PEREIRA	041.889.111-74	R\$ 18.590,10
ADELICIO BRITES AMARILIA	745.459.731-91	R\$ 370,47
ADELINO ALVES DA SILVA	031.167.381-30	R\$ 466,80
ADELINO SOUZA SOARES	004.985.261-27	R\$ 11.195,72
ADELMIR CAIMAR DE MOURA	254.481.371-72	R\$ 19.771,55
ADELSON ALVES PEREIRA	262.690.428-79	R\$ 1.763,53
ADELSON DA ROCHA CAETANO	528.583.911-49	R\$ 26.969,69
ADEMAR ISNARDE	028.046.921-75	R\$ 416,54
ADEMIL AMARILIA ISNARDE	745.464.571-20	R\$ 557,12
ADEMILSON ANASTACIO CHAVES	019.832.751-07	R\$ 16.818,41
ADEMIR BUENO CHAVES	887.942.611-72	R\$ 5.180,50
ADEMIR CAVALI	203.931.991-34	R\$ 4.835,51
ADEMIR RIQUENA DOS SANTOS	592.427.441-15	R\$ 4.408,14
ADENASIO ALVES RODRIGUES	312.631.001-04	R\$ 14.871,67
ADENILSON DA SILVA SANTOS	849.227.961-34	R\$ 19.880,40
ADENILSON GUILHERME DA SILVA	041.202.264-84	R\$ 529,51
ADENILSON PEREIRA DOS SANTOS	002.921.951-50	R\$ 8.733,49
ADENILTO JESUS DOS SANTOS	031.410.961-71	R\$ 14.935,00
ADIEL DOS SANTOS GOMES	011.846.311-07	R\$ 1.000,00
ADILSON DA SILVA COLMAN	033.239.031-45	R\$ 634,32
ADILSON GOMES VIEIRA	041.046.421-00	R\$ 4.592,46
ADILSON LOPES	817.626.901-87	R\$ 15.296,35
ADILSON MACEDO SOUZA	957.544.231-87	R\$ 21.622,58
ADILSON SIMOES DINIZ	561.881.531-15	R\$ 3.030,36



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ADIMIRCO RIBEIRO	044.768.201-66	R\$	3.852,11
ADIR FARIAS RIBEIRO	006.725.551-58	R\$	4.025,13
ADIRSON DA SILVA RODRIGUES	164.658.061-34	R\$	3.371,77
ADMILSON DO CARMO DE CARVALHO	872.148.061-34	R\$	5.560,00
ADRIANA OLIVEIRA SILVA	927.096.641-00	R\$	3.397,01
ADRIANA RIBEIRO OTANI	862.279.391-53	R\$	10.218,96
ADRIANE APARECIDA SOARES	031.804.181-25	R\$	3.632,73
ADRIANO ALVES PEREIRA	020.922.331-65	R\$	1.203,55
ADRIANO APARECIDO DA SILVA	009.720.171-51	R\$	8.395,21
ADRIANO APARECIDO DE SOUZA SHIROIVA	840.805.821-53	R\$	1.300,00
ADRIANO CARLOS BONGIOVANI	048.755.331-44	R\$	4.637,60
ADRIANO CEZAR ARCAS MARANI	869.820.281-00	R\$	1.999,33
ADRIANO DA SILVA	009.417.151-32	R\$	500,00
ADRIANO DA SILVA	045.601.129-32	R\$	1.960,78
ADRIANO DA SILVA MATOS	537.230.401-44	R\$	13.521,30
ADRIANO DE OLIVEIRA ASSUMPCAO	911.655.121-49	R\$	13.296,49
ADRIANO DIAS DA SILVA	057.182.711-00	R\$	9.135,17
ADRIANO DOS SANTOS CAVALCANTE	008.328.661-64	R\$	10.515,21
ADRIANO DOS SANTOS PACHECO	029.843.011-88	R\$	1.905,60
ADRIANO FAGUNDES DA SILVA	022.897.141-19	R\$	14.831,69
ADRIANO FRANCISCO CUSTODIO	785.816.216-00	R\$	8.021,77
ADRIANO MARCOS DE ALMEIDA	836.888.381-49	R\$	4.734,24
ADRIANO NUNES DE LIMA	000.863.691-56	R\$	13.266,36
ADRIANO OLANGE ORTEGA	812.620.941-00	R\$	6.000,00
ADRIANO PEREIRA FARIAS	776.908.501-20	R\$	1.146,84
ADRIANO ROBERT DA SILVA	017.499.901-13	R\$	9.136,77
ADRIANO RUFINO DOS SANTOS	037.085.049-17	R\$	5.461,52
ADRIANO SILVA DE FARIAS	031.942.461-86	R\$	388,18
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	047.941.741-52	R\$	15.992,84
ADRIANO SOARES CORIN	713.272.661-72	R\$	23.719,13
ADRIANO SOARES DOS SANTOS	013.115.291-28	R\$	7.448,37
ADRIANO VIEIRA ARMARIO	044.335.961-08	R\$	1.127,32
ADRIANO VIEIRA CASSIMIRO	994.893.091-68	R\$	20.039,10
ADRIANO VILHALVA CACERES	083.565.279-37	R\$	4.826,08
ADRIEL DOS SANTOS GODOY	008.022.681-70	R\$	5.857,15
ADRIELE ROSA DE MORAES	054.078.441-92	R\$	310,91
ADRIELLY CUELBA BRITO	027.080.911-23	R\$	6.996,99
AFONSO CABREIRA	853.704.871-20	R\$	1.259,46
AFONSO FERNANDO RIBEIRO	040.405.121-97	R\$	4.600,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
AFONSO PEREIRA DA SILVA SOUSA	926.368.961-04	R\$	5.176,72
AFRANIO RAMIRES ROJAS	038.087.241-29	R\$	2.200,00
AGNALDO AQUINO LOPES	052.490.201-19	R\$	522,73
AGNALDO DIAS LEMOS	432.439.671-04	R\$	4.573,46
AGNALDO PEREIRA	542.848.561-20	R\$	10.071,28
AGNALDO TENORIO CAVALCANTE	840.448.611-53	R\$	1.544,22
AGNALDO WINKLER VILHALBA	846.292.821-49	R\$	5.049,80
AGOSTIANO GARCIA	032.396.741-81	R\$	567,76
AGUINALDO DOS SANTOS COSTA	511.581.751-91	R\$	19.162,88
AGUINALDO MARCAL MARQUES	718.312.741-91	R\$	3.205,59
AGUINALDO SANTOS BRANDAO	903.066.431-20	R\$	14.012,36
AILSON APARECIDO VALHEJO MOREIRA	518.954.801-59	R\$	15.023,94
AILTON CABRAL PINHEIRO	447.152.181-00	R\$	627,64
AILTON FRANCISQUETTI DA SILVA	029.717.161-55	R\$	4.262,99
AILTON INOCENCIO DOS SANTOS	031.242.991-67	R\$	21.653,92
AILTON RODRIGUES DA SILVA	916.166.701-34	R\$	25.799,21
AIRTON RIBEIRO	046.077.501-40	R\$	1.102,80
ALACIKELVYSON ARAUJO OLIVEIRA DA SILVA	994.832.031-04	R\$	1.220,71
ALAN DUARTE DE OLIVEIRA	058.576.251-14	R\$	6.150,17
ALAN FERNANDES VIEIRA	889.555.671-20	R\$	607,72
ALAN HENRIQUE DE AQUINO	044.552.281-01	R\$	942,36
ALAN RICARDO MOZER ROCHA	010.441.601-79	R\$	4.364,74
ALANA TAIS FLORES PAZETO	056.372.671-70	R\$	387,20
ALBENIR CHAVES DA ROSA	613.833.501-59	R\$	20.394,53
ALBERTO CABREIRA	005.029.191-24	R\$	643,13
ALCIDES APARECIDO ALVES MARQUES	480.840.931-34	R\$	19.130,94
ALCILENE DA SILVA COSTA	715.573.932-49	R\$	12.700,93
ALCINDO ISNARDE	712.364.221-04	R\$	1.460,87
ALCINDO PAULO	719.756.671-15	R\$	1.842,45
ALCIR MARTINS DE OLIVEIRA	745.863.351-49	R\$	460,16
ALDAIR JOSE DO NASCIMENTO	066.407.001-90	R\$	464,22
ALDO ESQUIVEL ARRUDA	928.262.021-20	R\$	3.294,26
ALDO NEVES DE SOUSA	806.704.311-68	R\$	6.755,91
ALDOIR PEDROSO MIRA	000.692.341-08	R\$	13.245,29
ALEANDRO FERNANDES DOS ANJOS	050.657.799-61	R\$	1.912,63
ALECIO BOING FRITZEN	050.163.661-79	R\$	1.530,28
ALESANDRO JOSE DA SILVA	997.093.841-04	R\$	19.593,48
ALESSANDRA FARIA E SILVA	903.845.201-20	R\$	4.082,41
ALESSANDRA SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	022.429.851-83	R\$	3.087,97



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ALESSANDRO ALVES DA SILVA	984.960.931-15	R\$	7.147,27
ALESSANDRO APARECIDO BASSETO	119.921.938-00	R\$	12.401,36
ALESSANDRO APARECIDO GARCETE	930.139.061-20	R\$	6.290,18
ALESSANDRO ASTIGARRAGA	928.265.121-53	R\$	13.095,36
ALESSANDRO CANOFFRA	967.615.041-04	R\$	633,67
ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	945.531.491-68	R\$	8.996,00
ALESSANDRO LOPES ARMARIO	040.288.001-37	R\$	3.033,47
ALEX ALMEIDA PEREIRA	042.695.911-61	R\$	546,63
ALEX ALVES DE ALMEIDA	303.002.188-26	R\$	4.596,38
ALEX ALVES DE ASSIS	042.390.271-79	R\$	585,16
ALEX ALVES DOS SANTOS	028.357.001-61	R\$	591,87
ALEX BORGES CASADIAS	977.094.251-00	R\$	32.378,51
ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	012.947.881-40	R\$	10.840,68
ALEX GAMAS MEDEIROS	011.175.001-60	R\$	5.058,90
ALEX NOGUEIRA DE MATOS	034.223.891-48	R\$	553,87
ALEX RUFINO DOS SANTOS	028.521.819-08	R\$	11.386,45
ALEX SANDRO ALVES DOURADOS	022.285.061-25	R\$	3.463,12
ALEX SANDRO CARVALHO BUZZO	000.888.571-07	R\$	3.733,63
ALEX SANDRO JULIANO DA SILVA	922.690.361-15	R\$	1.264,59
ALEX SANDRO KNUDSEN FARIAS	040.823.561-69	R\$	4.910,66
ALEX SUTIL AMARAL	053.665.301-13	R\$	1.272,73
ALEX WILLIAN FERREIRA BASALIA	018.952.211-96	R\$	1.393,60
ALEXANDER APARECIDO MENDES LOPES	052.156.951-64	R\$	337,44
ALEXANDRA CLAUDINA MIERIS	613.877.541-49	R\$	3.400,92
ALEXANDRE CABREIRA	700.944.761-60	R\$	1.100,00
ALEXANDRE DO NASCIMENTO SILVA	957.610.631-15	R\$	3.099,35
ALEXANDRE GOMES DA SILVA	951.621.941-15	R\$	5.465,68
ALEXANDRE PIMENTEL AMARILHA	009.810.621-05	R\$	944,43
ALEXANDRE POLTRONIERI	009.351.771-83	R\$	10.942,38
ALEXANDRE SANTOS MONTEIRO	052.030.211-71	R\$	1.019,02
ALEXANDRE XAVIER ALENCAR	042.034.831-07	R\$	1.447,33
ALEXANDRO SOARES DA SILVA	003.025.431-04	R\$	427,16
ALEXANDRY DA SILVA CUSTODIO	040.921.611-90	R\$	8.977,23
ALEXSANDRO DA SILVA	923.832.461-15	R\$	16.808,96
ALEXSANDRO DOS SANTOS RICARTE	019.074.731-57	R\$	21.818,46
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	958.192.311-04	R\$	22.892,63
ALEXSANDRO SILVA COSTA	944.809.901-00	R\$	18.039,26
ALEXSANDRO VASCONCELOS OLIVEIRA	015.664.611-03	R\$	674,41
ALEXSSANDER FERREIRA INOCENCIO	036.570.061-41	R\$	9.162,34



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ALFREDO DE OLIVEIRA NETO	985.074.431-68	R\$	1.579,78
ALFREDO RAMIRES SORRILHA	040.946.341-85	R\$	646,05
ALFREDO TROCHE	046.622.931-38	R\$	523,11
ALIBERTO CANTEIRO	722.552.181-00	R\$	187,29
ALIFER FRANCISCO DE OLIVEIRA	017.634.532-94	R\$	161,63
ALINE ERMINIA MAIA DE ALMEIDA	981.077.201-72	R\$	951,93
ALISON FRANCO RODRIGUES	051.630.321-00	R\$	1.242,71
ALISON JOSE NUNES AZEVEDO	071.426.444-00	R\$	492,98
ALISON JUNIOR DA SILVA GONCALVES	039.276.781-39	R\$	616,95
ALISON SCARCO DOS SANTOS	030.612.461-00	R\$	14.824,76
ALISSON DIEGO PEREIRA DA SILVA	046.072.421-52	R\$	289,88
ALISSON FERREIRA	054.869.761-27	R\$	429,72
ALISSON IGNACIO DE OLIVEIRA RIEDO	048.417.681-14	R\$	502,89
ALISSON MARTINS BRITO	063.879.471-46	R\$	480,68
ALISSON RIBEIRO FERREIRA	003.067.151-55	R\$	13.114,63
ALLAN CARBONARI BARBOSA	024.875.391-60	R\$	7.903,34
ALLAN CHRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA	029.112.334-17	R\$	1.148,16
ALLAN CLEBER MONTEIRO	028.781.481-50	R\$	11.062,33
ALLAN CRISTIAN ARGUELO	032.334.851-31	R\$	2.240,00
ALLUIMERSON THIEGO BORGES FERNANDES	024.680.881-07	R\$	10.284,16
ALMIR CONCALVES DA SILVA	562.136.111-34	R\$	938,78
ALMIR FRANCISCO DOS SANTOS	437.193.681-49	R\$	1.862,87
ALMIR HOLOSBAKH	557.438.111-72	R\$	65,59
ALMIR ROGERIO DE MATOS RIBAS	639.707.081-68	R\$	13.698,19
ALMIRO VARGAS	163.609.661-15	R\$	763,32
ALONSO DINARTE BENDER	017.093.981-24	R\$	8.343,96
ALTAIR CARDOSO ROCHA	041.005.001-65	R\$	400,10
ALTAMIR APARECIDO RODRIGUES	480.759.811-20	R\$	11.092,54
ALTIERES DAUTO	738.365.911-20	R\$	10.765,20
ALTIERES FERNANDES	012.758.301-70	R\$	500,00
ALTIERI DIAS BACHIEGA	026.903.361-03	R\$	3.567,87
ALUISIO PEREIRA GUEDES	152.686.978-03	R\$	19.346,81
ALUIZIO FIRINO DE SOUZA	448.226.001-06	R\$	7.201,30
ALVANEI DA SILVA BARROS	785.011.481-72	R\$	561,84
ALVARO CEZAR RODRIGUES FREITAS	726.708.431-15	R\$	15.649,70
ALVARO DE JESUS MARQUES	173.321.841-68	R\$	3.361,97
ALVARO DOS SANTOS BRAGA	049.390.251-10	R\$	1.473,11
ALVINO DA SILVA VENTURA	012.619.531-50	R\$	5.950,42
ALVINO SALES DA COSTA	157.176.581-68	R\$	18.113,40



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ALYSON FLAVIO GROSS	059.668.029-55	R\$	2.254,15
AMADEU ERNICA	273.126.071-87	R\$	21.420,48
AMADO FRANCO AQUINO	853.847.121-04	R\$	2.614,16
AMANCIO BRAGA	436.813.281-53	R\$	229,96
AMANCIO DANIEL	040.084.221-10	R\$	455,78
AMARILDO NUNES PAZ	174.506.458-31	R\$	1.533,27
AMARO PEREIRA DA SILVA	511.409.421-15	R\$	427,75
ANA BEATRIZ BENITES LARANJEIRA	027.358.341-74	R\$	2.967,25
ANA CAROLINE DE MEDEIROS BRITO	055.097.791-01	R\$	4.878,26
ANA FLAVIA FARIAS DE OLIVEIRA	034.542.601-08	R\$	372,22
ANA KELLY VIEIRA BARROS	015.724.711-23	R\$	8.444,95
ANA PAULA COSTA NOGUEIRA	287.472.718-09	R\$	7.731,50
ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA	017.834.441-93	R\$	2.861,65
ANAIR RAMOS	045.214.071-45	R\$	1.066,15
ANASTACIO GONCALVES	408.051.821-87	R\$	6.613,79
ANDERLI CASTRO DE SOUZA	036.548.971-93	R\$	701,79
ANDERSON APARECIDO DE SOUZA SILVA	040.469.171-48	R\$	1.093,10
ANDERSON ARAGONI	885.964.001-68	R\$	18.014,25
ANDERSON CALHEIROS GONCALVES	068.177.061-90	R\$	1.986,63
ANDERSON COSTA ORTIZ	051.817.341-03	R\$	496,84
ANDERSON DA ROSA DE ALMEIDA	044.548.021-14	R\$	1.483,90
ANDERSON DA SILVA GOMIDE	892.419.671-53	R\$	11.912,36
ANDERSON DA SILVA SOUSA	059.437.001-96	R\$	2.166,80
ANDERSON DE FREITAS RODRIGUES	704.377.341-53	R\$	1.083,86
ANDERSON DE JESUS SILVA	023.704.491-95	R\$	5.249,09
ANDERSON DE SOUZA ROSA	067.131.581-10	R\$	395,38
ANDERSON DINIZ COELHO	714.269.571-49	R\$	3.444,27
ANDERSON DOS SANTOS GAUNA	012.375.401-19	R\$	16.831,19
ANDERSON DUARTE DE MELO	006.919.662-14	R\$	2.115,70
ANDERSON FERNANDES DA COSTA	017.988.771-80	R\$	3.023,75
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	073.295.039-24	R\$	896,91
ANDERSON FROES CARNEIRO	022.074.341-09	R\$	2.591,43
ANDERSON JUNIOR OMETTO	031.404.919-30	R\$	3.755,07
ANDERSON MIRANDA MACHADO	045.304.401-84	R\$	1.243,56
ANDERSON PATRICK MACHADO ROCHA	050.414.251-83	R\$	49,37
ANDERSON PEREIRA ESPINDOLA	009.091.251-98	R\$	716,41
ANDERSON PEREIRA MOREIRA	402.072.658-28	R\$	992,60
ANDERSON RODRIGUES	044.194.916-98	R\$	9.871,04
ANDERSON RODRIGUES BEZERRA	026.717.251-67	R\$	1.243,17



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ANDERSON RODRIGUES COUTINHO	383.833.108-70	R\$	2.703,80
ANDERSON RODRIGUES FERREIRA	016.545.721-01	R\$	2.606,29
ANDERSON SANTOS BRANDAO	029.626.901-81	R\$	12.103,89
ANDERSON SANTOS DE JESUS	021.138.531-08	R\$	23.042,42
ANDERSON TRINDADE ARCANJO	058.121.931-77	R\$	379,32
ANDERSON VICENZI	039.650.711-57	R\$	3.141,33
ANDERSON WAGNER PATRICIO RODRIGUES	039.428.181-08	R\$	1.555,41
ANDRE DA SILVA ALEXANDRE	050.792.821-00	R\$	5.634,84
ANDRE DE SOUZA AZAMBUJA	542.086.371-53	R\$	1.151,96
ANDRE DELGADO VERDUN	033.971.441-75	R\$	1.390,56
ANDRE DOS ANJOS VERA	025.545.531-30	R\$	9.500,00
ANDRE DOS SANTOS MARQUES	002.608.411-29	R\$	4.269,70
ANDRE FARIAS DE LIMA TOSSI	028.964.801-70	R\$	326,80
ANDRE FERNANDES GARGANTINI	734.423.211-15	R\$	13.334,53
ANDRE LOUVEIRA DIAS	020.353.021-70	R\$	7.052,91
ANDRE LUIS DE QUEIROZ TELLES	255.097.708-48	R\$	966,10
ANDRE LUIZ APARECIDO DA SILVA	036.560.791-61	R\$	8.700,00
ANDRE LUIZ CESCO DA SILVA	037.963.061-36	R\$	9.605,07
ANDRE LUIZ CHIMANACIO BRAZ BARROS	972.523.951-20	R\$	6.999,27
ANDRE LUIZ SOUZA DA SILVA	977.036.801-68	R\$	3.155,41
ANDRE MIGUEL MONTEIRO ORTEGA	012.270.771-06	R\$	2.201,35
ANDRE REIS ROCHA	013.541.601-93	R\$	25.251,57
ANDRE RIBOLLI	130.238.848-70	R\$	1.671,33
ANDRE SOUSA ALVES	041.649.476-59	R\$	15.616,38
ANDREIA LESCOANO	006.656.781-50	R\$	4.374,41
ANDREIA MACIEL RODRIGUES	865.554.301-25	R\$	3.416,88
ANDREILSON DA COSTA SILVA	878.999.812-04	R\$	2.713,49
ANDREINE HELLER BARROS CARDOSO	941.048.401-49	R\$	1.911,59
ANDRESS RODRIGUES SCHIOCHET	058.505.521-11	R\$	96,76
ANELIZE GOMES RATIER	025.293.491-18	R\$	2.456,31
ANEZIO FURLAN JUNIOR	436.628.031-00	R\$	4.148,75
ANGEL OTERO MARIN JUNIOR	021.036.771-70	R\$	4.531,55
ANGELITA APARECIDA PIMENTA DOS REIS	596.361.651-49	R\$	10.482,61
ANGELO CATALINO MEDINA	003.879.061-00	R\$	3.238,23
ANGELO DAMBROS SILVA	046.563.091-09	R\$	800,92
ANGELO RAFAEL BRAGA DA SILVA	004.459.311-24	R\$	435,40
ANILTON DIAS DOS SANTOS	572.375.491-20	R\$	2.260,63
ANILTON SANTANA AMARAL	900.985.441-87	R\$	8.252,27
ANITA JULIANA DE LIMA OLIVEIRA ARAGAO	041.111.231-71	R\$	1.248,21



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ANIVALDO ALVES DOS SANTOS	286.446.381-49	R\$	9.855,07
ANTONIA SILVEIRA DOS SANTOS	006.434.621-80	R\$	2.148,06
ANTONIL VALHEJO GONCALVES	853.713.781-20	R\$	25.054,91
ANTONIO APARECIDO DO AMARAL BERNARDO	273.151.931-20	R\$	16.851,32
ANTONIO APARECIDO OLIVEIRA MACHADO	880.706.541-04	R\$	823,90
ANTONIO BRITES	729.659.401-20	R\$	466,04
ANTONIO CABRAL LOURENCO	049.709.301-47	R\$	136,68
ANTONIO CARLOS DA SILVA DE SOUZA	049.593.321-07	R\$	930,82
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	018.921.279-97	R\$	1.822,80
ANTONIO CARLOS GELAIN DA ROCHA	897.178.561-68	R\$	17.146,12
ANTONIO CARLOS PIRES ROCHA	006.771.781-07	R\$	217,49
ANTONIO CARLOS VIEIRA FILHO	862.297.881-87	R\$	26.007,66
ANTONIO CLARETE GERONIMO	018.630.811-60	R\$	7.526,69
ANTONIO CORREA DE GOES	163.677.901-87	R\$	2.969,82
ANTONIO DAMAZIO CAVALCANTE	283.987.261-72	R\$	12.054,19
ANTONIO DO CARMO DONATO	489.452.771-53	R\$	12.983,05
ANTONIO DONIZETE DA SILVA BUENO	157.192.941-04	R\$	3.611,04
ANTONIO DONIZETE DALMAZO	866.694.511-72	R\$	9.918,35
ANTONIO DOS SANTOS LIMA	104.065.811-34	R\$	19.438,39
ANTONIO ENRIQUE OLMEDO	059.973.771-99	R\$	1.659,27
ANTONIO ESMERINDO DA SILVA	274.385.621-15	R\$	22.171,38
ANTONIO FERNANDES BEZERRA	805.493.901-97	R\$	2.600,00
ANTONIO FERREIRA ASSUNCAO	500.820.271-53	R\$	14.575,05
ANTONIO GONCALVES NETO	364.333.061-87	R\$	31.758,65
ANTONIO GONCALVES RIBEIRO	662.463.341-72	R\$	9.234,83
ANTONIO INACIO ALTINO	272.458.531-34	R\$	342,22
ANTONIO JOAO ANTERO MONTEIRO	932.146.341-00	R\$	4.086,90
ANTONIO JOAO ARAGONI	867.225.301-91	R\$	7.651,86
ANTONIO LUIS DA SILVA	956.465.071-20	R\$	9.043,61
ANTONIO MANOEL DOS SANTOS	652.921.974-91	R\$	18.708,98
ANTONIO MARCOS DE LIMA	317.544.408-35	R\$	168,56
ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	879.324.071-68	R\$	9.469,25
ANTONIO PEDRO DOS SANTOS	356.352.661-34	R\$	6.905,91
ANTONIO PICCOLI FILHO	072.225.498-97	R\$	7.342,32
ANTONIO ROBERTO GOIS DE FARIA	582.386.971-15	R\$	1.856,27
ANTONIO ROCHA XAVIER	024.686.581-40	R\$	2.692,23
ANTONIO RODRIGUES DE LIMA	652.935.331-34	R\$	3.140,00
ANTONIO SILVA DA CUNHA	311.505.898-50	R\$	4.541,24
ANTONIO TADEU LOPES AMARAL	179.025.331-49	R\$	16.379,68



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ANTONIO VELASQUES	724.687.851-34	R\$	123,98
ANTONIO VIANA DA SILVA	500.807.501-25	R\$	149,30
APARECIDA CELESTE RAMAO E SILVA	030.616.931-22	R\$	5.992,67
APARECIDA PEREIRA DA SILVA	842.283.851-68	R\$	16.410,90
APARECIDO ALVES DOS SANTOS	639.893.281-15	R\$	254,78
APARECIDO ARRUDA NASCIMENTO	083.508.008-01	R\$	14.076,68
APARECIDO BELARMINO DA SILVA	480.984.771-34	R\$	6.947,69
APARECIDO DE LIMA PEREIRA	558.131.001-72	R\$	7.832,24
APARECIDO DONIZETE DONATO	596.287.231-20	R\$	14.260,54
APARECIDO DONIZETI SILVA VERAS	614.908.221-00	R\$	8.225,38
APARECIDO DUARTE LOPES	945.549.351-91	R\$	12.447,34
APARECIDO EDILSO DA SILVA	542.823.491-15	R\$	9.820,30
APARECIDO FELIX MARINHO JUNIOR	050.599.201-94	R\$	507,94
APARECIDO FRANCISCO DOS SANTOS	313.699.048-00	R\$	20.804,64
APARECIDO JOSE DA SILVA	365.667.131-15	R\$	19.182,46
APARECIDO LEONARDO DA SILVA	294.550.811-72	R\$	23.826,51
APARECIDO LIMA SORIA	028.224.418-20	R\$	3.526,75
APARECIDO LUIZ CARDOSO	600.462.101-30	R\$	2.622,53
APARECIDO PESTIGAL SABOO	889.614.271-72	R\$	819,27
APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS	448.149.841-20	R\$	6.171,92
APARECIDO SEBASTIAO DA SILVA	886.430.501-72	R\$	1.690,05
APARECIDO SOARES	005.736.689-65	R\$	11.157,71
APARECIDO SUDARIO DE MATOS	119.878.288-95	R\$	6.168,82
ARGEMIRO DUARTE AMARILIA	726.684.151-87	R\$	342,25
ARGEMIRO PAULO	728.178.521-68	R\$	481,11
ARI BATISTA DA CRUZ	608.616.731-15	R\$	15.825,00
ARI UBIRAJARA ALVES FLORES	377.170.490-15	R\$	391,25
ARIADYNES ENRIQUEZ LARA	044.289.161-08	R\$	197,79
ARIALDO ASSIS DO NASCIMENTO	704.985.711-49	R\$	665,19
ARIANE SANTANA DE OLIVEIRA	008.789.921-38	R\$	12.138,41
ARIEL ALVES DOS SANTOS	025.644.271-11	R\$	1.454,36
ARIEL SEBASTIAO VIEIRA	014.288.361-10	R\$	17.600,26
ARIOVALDO FERNANDES	704.082.541-49	R\$	556,69
ARIOVALDO PEREIRA DA SILVA	518.469.691-15	R\$	3.399,81
ARIPES TEIXEIRA FILHO	272.484.701-63	R\$	12.617,36
ARISTEO DOS SANTOS SENA	047.399.828-97	R\$	10.486,85
ARISTEU DIAS MARCELINO	518.393.771-00	R\$	1.712,42
ARISTOTE FERREIRA REINHÉL	082.628.718-20	R\$	23.681,85
ARLEY MEDINA RENOVATO	898.715.021-68	R\$	1.185,82



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ARLINDO DAMIAO DA SILVEIRA	277.880.968-65	R\$	41.672,92
ARLINDO DE CAMPOS JUNIOR	024.721.691-75	R\$	731,61
ARLINDO DE LIMA SILVA	614.864.181-04	R\$	1.080,10
ARLINDO OVELAR	325.381.971-04	R\$	13.116,90
ARLINDO RICARDO ZAGATO	119.895.588-01	R\$	3.071,50
ARLINDO SOARES DA SILVA	265.564.558-81	R\$	6.633,00
ARMIDE GARCIA ORTIZ	702.160.671-03	R\$	482,31
ARQUIDAME TOME DE SOUZA NETO	021.005.131-09	R\$	352,90
ARTUR SOUZA BUENO	052.123.501-40	R\$	247,33
ARVELINO FROGI	562.201.891-91	R\$	3.210,84
ASHERALHER SANTOS PEREIRA	708.863.509-72	R\$	43.203,23
ASTURIO DOS SANTOS SEGUNDO	528.399.741-34	R\$	9.002,75
ATAIDES BENITES PEREIRA	036.147.881-05	R\$	3.193,84
ATILAS ALVES DA SILVA	729.373.001-20	R\$	1.108,28
ATUS RODRIGUES MARTINS	701.412.761-69	R\$	210,75
AUDINEY COELHO DA CRUZ	655.272.911-15	R\$	2.456,82
AUGUSTO ISNARDE	016.013.961-98	R\$	430,98
AUGUSTO LOZANO DE AZAMBUJA	824.612.951-15	R\$	6.509,88
AURENIDE ISAIAS DE SANTANA	365.709.311-72	R\$	2.416,87
AURI RODRIGUES BELMONTE	052.188.911-18	R\$	285,13
AURIO ROGERIO VERMIEIRO NOIA	026.117.721-42	R\$	702,24
AVAILZA DUARTE	770.210.451-15	R\$	7.673,10
AVELINO MASSARIOL GONCALVES	955.415.511-53	R\$	17.555,68
BADINO DE LIMA LEMOS	396.671.031-53	R\$	3.144,47
BANILDO DIAS	717.041.911-49	R\$	4.805,13
BEATRIZ BARBOSA DA SILVA	046.341.721-60	R\$	4.720,98
BEATRIZ PADILHA DOS SANTOS	056.604.331-97	R\$	344,44
BELCHIOR DOS SANTOS RODRIGUES	987.007.401-44	R\$	12.898,46
BENEDITO ARCE MARTINS	039.756.211-09	R\$	623,23
BENIS VITAL DA SILVA	572.394.101-10	R\$	11.876,09
BENJAMIM VIEIRA	053.298.231-29	R\$	629,20
BENONI PEREIRA DOS SANTOS	163.824.391-34	R\$	22.157,27
BENOTE DA SILVA	033.450.561-51	R\$	559,63
BERNALDO ISNARDE	023.962.781-42	R\$	270,35
BERNARDINA RAMIREZ	058.293.441-90	R\$	188,61
BERTULINO GONCALVES DA SILVA	644.634.514-34	R\$	11.251,06
BOA VENTURA RIBEIRO DE SOUZA	357.167.891-53	R\$	11.751,45
BRAULIO MATIAS DOS REIS	582.088.521-04	R\$	6.424,49
BRIGITHE COSTA SILVA KAWASSAKI	008.778.491-29	R\$	412,02



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
BRUNA AREVALOS PRADO	010.173.581-25	R\$	14.752,61
BRUNO ALVES MARTINES	014.528.371-20	R\$	1.023,37
BRUNO BATISTA DE OLIVEIRA	731.983.311-53	R\$	7.800,57
BRUNO DIONISIO QUINONEZ MESSA	024.686.781-76	R\$	6.456,09
BRUNO HENRIQUE CAETANO PRADO	046.306.161-60	R\$	287,77
BRUNO JOSE SANTANA GOMES	015.830.541-89	R\$	513,29
BRUNO LORENTE BARROS	349.675.768-00	R\$	2.341,87
BRUNO MODESTO BARRETO	039.409.731-90	R\$	1.747,77
BRUNO RAFAEL EGIDIO	405.162.348-38	R\$	166,99
BRUNO RODRIGUES TERRENGUE	052.169.481-71	R\$	140,79
BRUNO VIEIRA DE MACEDO	050.040.931-56	R\$	509,25
CAIO CESAR BARICHELO	044.548.171-46	R\$	231,38
CAIO LENO MARTINS	053.691.571-70	R\$	8.936,62
CAIO VINICIUS CANTEIRO MARQUES	029.020.881-59	R\$	599,58
CANDIDO MARTINS PAES	480.877.181-00	R\$	20.446,27
CARINE VEGA ESPINDOLA	051.015.981-86	R\$	521,99
CARLA FERNANDA BATISTA	382.994.878-62	R\$	343,73
CARLOS ABADIO SUTIL DE ASSIS	010.705.351-92	R\$	13.743,89
CARLOS ACOSTA FILHO	005.391.591-74	R\$	1.352,23
CARLOS ADRIANO SA AMORIM	001.097.411-37	R\$	587,22
CARLOS ALBERTO ALVES MARQUES	025.440.451-08	R\$	4.599,35
CARLOS ALBERTO DE MELO	020.311.398-51	R\$	14.714,20
CARLOS ALBERTO FIDALGO DA CRUZ	028.130.901-90	R\$	5.292,01
CARLOS ALBERTO GONCALVES	595.940.551-20	R\$	248,67
CARLOS ALBERTO MARQUES	936.595.201-87	R\$	1.147,86
CARLOS ALEXANDRE CABREIRA TEIXEIRA	732.168.361-34	R\$	175,61
CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	738.934.711-20	R\$	12.946,09
CARLOS ALVES RIBEIRO	601.151.901-63	R\$	30.747,42
CARLOS ANDRE SENHORELI	026.304.449-10	R\$	1.247,22
CARLOS ANTONIO LOPES	582.957.631-72	R\$	2.135,00
CARLOS AUGUSTO DUARTE	254.570.471-72	R\$	3.210,82
CARLOS AUGUSTO FRANCO RODRIGUES	980.966.641-15	R\$	2.500,00
CARLOS AURELIO PEREIRA	475.496.021-15	R\$	5.314,27
CARLOS CANTEIRO	701.409.871-34	R\$	500,00
CARLOS DOMINGOS DA COSTA	000.401.731-51	R\$	7.266,64
CARLOS EDUARDO CARDOSO GUIMARAES	037.349.531-54	R\$	9.786,99
CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA GONCALVES	019.125.561-03	R\$	481,15
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FERREIRA	030.295.711-14	R\$	2.394,21
CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	357.333.731-72	R\$	8.063,28



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CARLOS HENRIQUE DA SILVA RODRIGUES	051.628.781-89	R\$	647,14
CARLOS HENRIQUE DE QUEIROZ FIGUEIREDO	034.251.941-78	R\$	1.832,73
CARLOS HENRIQUE DIAS SANTANA	045.048.591-90	R\$	1.891,78
CARLOS HENRIQUE GOMES	052.980.071-39	R\$	3.000,00
CARLOS HENRIQUE RODRIGUES ARAUJO	049.545.171-17	R\$	2.426,66
CARLOS LOPES PEREIRA	801.136.131-72	R\$	3.057,98
CARLOS LUIZ SIGNORINI	073.694.128-22	R\$	19.327,38
CARLOS MIRANDA DA SILVA	836.627.581-72	R\$	10.209,13
CARLOS RAMAO PIMENTEL	011.748.551-93	R\$	7.370,48
CARLOS ROBERTO GARCIA	357.109.181-72	R\$	488,84
CARLOS ROBERTO PEDRO	793.996.141-15	R\$	3.590,98
CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	029.469.891-43	R\$	351,80
CARLOS ROMEU AZAMBUJA DE ALMEIDA	500.604.731-34	R\$	573,88
CARLOS SOARES VALDES	282.078.258-20	R\$	1.919,59
CARLOS ZAGATI	024.107.579-36	R\$	39.915,51
CARMELINDO FLORES DE SOUZA	018.628.381-43	R\$	302,94
CARMELO OLIVEIRA VILHALVA	045.881.031-21	R\$	377,49
CARMITA BARBOSA DE BRITO	328.715.461-34	R\$	95,67
CAROLINA MIRANDA LEITE	011.188.881-62	R\$	20.531,75
CAROLINE PAIM BERTI	000.784.210-47	R\$	5.091,21
CASSIA DA SILVA VESTENA	019.923.951-79	R\$	24.956,06
CASSIANO MARTINS DA COSTA	049.830.621-65	R\$	2.603,67
CASSIO RESENDES PONTES	032.788.711-70	R\$	15.335,88
CATALINO MEDINA	356.387.451-49	R\$	11.760,00
CAYO HENRIQUE GIMENEZ VELASQUES	051.181.681-20	R\$	1.865,02
CAYO VINICIUS FERNANDES	031.624.731-60	R\$	663,55
CELIA PEREIRA DANTAS	907.673.731-20	R\$	9.636,32
CELIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	030.732.501-66	R\$	594,61
CELIO FRANCISCO BORGES FILHO	358.999.578-59	R\$	762,99
CELIO TURIBIO	845.359.111-34	R\$	6.378,00
CELSO ARANDA DE CASTRO	841.626.191-15	R\$	5.832,30
CELSO BRITO DE OLIVEIRA	035.625.294-90	R\$	5.657,71
CELSO CAVALCANTE	322.144.301-30	R\$	9.528,86
CELSO DA SILVA SILVEIRA	057.901.026-03	R\$	3.047,33
CELSO FERREIRA DE ALMEIDA	301.910.378-93	R\$	8.021,13
CELSO IZIDRO DE ALENCAR	785.169.781-68	R\$	1.304,58
CELSO MACHADO	706.878.461-53	R\$	1.907,37
CELSO RODRIGUES DE OLIVEIRA	518.626.541-15	R\$	8.965,63
CESAR AUGUSTO MARTINS VERA	023.253.331-83	R\$	392,04



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CESAR DA SILVA LIMA	564.067.892-53	R\$	2.432,77
CEZAR AUGUSTO FERREIRA OLIVA	038.679.041-89	R\$	1.178,59
CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE ALENCAR	020.014.011-67	R\$	970,65
CEZAR ESCOBAR BORGES	421.731.401-91	R\$	9.238,40
CEZAR GROSS DA SILVA	025.734.431-40	R\$	17.881,71
CEZAR RODRIGUES DE AQUINO CUNHA	015.973.421-57	R\$	530,11
CHARLES VALTER OLIVEIRA RUIZ	043.010.101-57	R\$	326,66
CHARLES WILLIAN ALFONSO MACHADO	039.121.511-64	R\$	1.266,30
CHRISTIAN APARECIDO DE SOUZA XAVIER	918.592.711-20	R\$	13.889,75
CIBELE RODRIGUES DA SILVA	019.845.881-92	R\$	338,86
CICERO BRITO BARBOSA	020.254.961-50	R\$	4.528,74
CICERO CHAVIER PEREIRA	960.966.321-49	R\$	13.402,13
CICERO FERREIRA DOS SANTOS	337.679.041-87	R\$	14.434,73
CICERO JOSE DA SILVA	032.941.338-47	R\$	10.590,48
CICERO LEONARDO DA SILVA	000.000.011-20	R\$	31.920,75
CICERO LUIZ SANTOS DA SILVA	088.173.054-80	R\$	379,83
CICERO NELSON LEITE	653.062.521-68	R\$	128,49
CICERO RICELLE SILVA PALHANO	715.110.911-34	R\$	12.844,21
CICERO ROSA PEREIRA	396.680.101-91	R\$	4.996,61
CIDIO DE SOUZA CHAVES	249.278.991-87	R\$	9.518,01
CILAS ALCANTARA DE SOUZA	469.307.102-10	R\$	2.544,81
CINTIA FERNANDES SILVA	010.868.671-06	R\$	2.632,94
CINTIA PRISCILA MARTINS FLORES	055.864.311-65	R\$	369,57
CINTIA SANABRIA	053.588.131-28	R\$	813,35
CLAUDECI ALVES NOGUEIRA	001.573.511-73	R\$	8.308,36
CLAUDECIR NOLACIO BORGES	007.459.481-89	R\$	192,21
CLAUDEMIR ANDRADE DA SILVA	000.837.791-08	R\$	2.073,77
CLAUDEMIR CANDIDO LIPIU	837.221.491-34	R\$	18.467,06
CLAUDEMIR FAGANELO CAVALCANTI	662.560.461-53	R\$	6.594,40
CLAUDEMIR LEMOS DA SILVA	390.835.351-34	R\$	1.010,92
CLAUDEMIR MACIEL DOS SANTOS	054.792.371-60	R\$	1.318,35
CLAUDEMIR MARTINS DE OLIVEIRA	911.190.491-72	R\$	1.252,14
CLAUDEMIR PEREIRA SOUZA	039.502.841-84	R\$	8.055,70
CLAUDEMIR PORTILHO DA SILVA	554.929.081-20	R\$	2.493,72
CLAUDEMIR RODRIGUES ZANATA	833.054.081-20	R\$	10.329,84
CLAUDENEI APARECIDO DA SILVA	020.049.041-94	R\$	8.461,16
CLAUDENIR NUNES AVILA	053.636.471-09	R\$	561,02
CLAUDENOR MARCOLINO DA SILVA	600.488.321-20	R\$	2.500,00
CLAUDIA DE LARA LIMA	031.250.661-90	R\$	4.936,53



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CLAUDIA GOMES SANTOS	248.673.868-12	R\$	24.982,35
CLAUDIELY GODOY FRAGA	033.695.171-08	R\$	103,00
CLAUDINEI BORGES	873.500.331-68	R\$	16.762,00
CLAUDINEI CANDIDO RODRIGUES	926.468.321-68	R\$	4.200,00
CLAUDINEI FRANCISCO GOMES	999.980.171-49	R\$	6.325,96
CLAUDINEI ZANFORLIN	951.812.531-72	R\$	11.201,21
CLAUDINEIA MEDINA PINHEIRO	001.894.981-96	R\$	667,86
CLAUDINEY ALVES CAMPOS	694.036.001-87	R\$	3.930,47
CLAUDINO FLOR	034.811.981-08	R\$	2.123,90
CLAUDIO ARCE	272.466.391-87	R\$	10.284,17
CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA	489.528.001-25	R\$	6.552,00
CLAUDIO LUCIANO AQUINO DUARTE	009.873.401-66	R\$	128,04
CLAUDIO MALTA DA SILVA	027.933.131-22	R\$	1.469,46
CLAUDIO MARTINS BRESSIANINI	183.432.338-08	R\$	1.069,47
CLAUDIO MASSAMI SHIROTA	338.768.781-87	R\$	6.561,37
CLAUDIO PACHECO DA SILVA JUNIOR	619.830.563-59	R\$	1.495,18
CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA	404.826.691-87	R\$	4.157,57
CLAUDIO QUINTILIANO	139.796.468-58	R\$	12.945,00
CLAUDIO ROBERTO FIGUEIREDO DA SILVA	303.054.688-80	R\$	7.570,00
CLAUDIO ROBERTO GOMES	639.716.401-25	R\$	15.221,53
CLAUDIO SILVA FERNANDES	047.423.361-86	R\$	1.419,33
CLAUDIO SILVA SIQUEIRA	558.752.891-04	R\$	26.089,85
CLAUDIO VIEGAS CARLOTTO	294.144.311-87	R\$	1.666,19
CLAUDIR CANTEIRO	018.094.521-12	R\$	540,33
CLAYTON DOS SANTOS SANTANA	003.279.501-70	R\$	2.600,00
CLAYTON LEITE ARANDA AJALA	022.749.791-03	R\$	1.324,91
CLEBER COSTA OLIVEIRA	934.624.411-91	R\$	18.959,25
CLEBER LEITE DA SILVA	028.321.631-06	R\$	521,89
CLEBER PAULO MOURA	016.936.311-21	R\$	4.379,74
CLEBERSON DA SILVA DIAS	010.797.381-26	R\$	11.829,38
CLEBERSON GONZAGA GONÇALVES	032.963.021-07	R\$	326,30
CLEBERSON SILVA	036.666.551-06	R\$	5.232,65
CLEBIS APARECIDO DOS SANTOS	033.239.061-60	R\$	542,44
CLEIA OLIVEIRA DA SILVA	956.540.701-34	R\$	460,13
CLEISON FARIA CARDOSO	033.467.031-42	R\$	495,08
CLEISON FOVIKS DA COSTA	431.936.718-94	R\$	28,71
CLEITOMAR GONCALVES SAVALA	059.488.251-67	R\$	454,55
CLEITON APARECIDO DO NASCIMENTO	968.708.501-00	R\$	8.880,78
CLEITON BORDIM BARBOSA	970.771.351-87	R\$	4.804,82



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CLEITON DE JESUS BORBA	000.407.811-00	R\$	17.411,17
CLEITON DOS SANTOS CRUZ	409.719.438-00	R\$	16.590,94
CLEITON LIMA BORGES	392.824.778-60	R\$	204,31
CLEITON LOPES DA SILVA	006.330.391-44	R\$	5.576,72
CLEITON MENDES SOARES	051.745.741-55	R\$	376,83
CLEITON OLIVEIRA DOS SANTOS	044.291.941-73	R\$	4.627,24
CLEITON PEREIRA LOPES	969.231.211-91	R\$	12.965,61
CLEITON RICARDO DA ROCHA	963.229.771-72	R\$	1.520,97
CLEITON RODRIGUES DE MACEDO	036.683.911-06	R\$	5.709,38
CLEITON WILLMER GONCALVES	014.683.461-56	R\$	9.456,40
CLENILDO FERNANDES	047.852.321-10	R\$	528,59
CLEOMAR SILVA DE SOUZA	032.850.341-06	R\$	261,39
CLEOMIR VALMACEDA ALVES	024.355.531-88	R\$	17.146,12
CLEUBER STERN	044.307.991-99	R\$	2.570,65
CLEUZA RAMIREZ	065.269.391-12	R\$	188,61
CLEVER ALVES NANTES	020.760.231-00	R\$	442,80
CLEVERSON NERY GONÇALVES	780.769.271-53	R\$	20.000,00
CLEVERSON NOGUEIRA TEIXEIRA	008.995.281-20	R\$	17.483,60
CLEYTON SILVA CASTRO	030.523.981-30	R\$	8.170,70
CLINTER BEZERRA DE OLIVEIRA	044.700.821-80	R\$	589,30
CLIVER DE PIERI	063.568.311-38	R\$	73,77
CLODOALDO BARBOZA VAZ	013.746.381-29	R\$	21.548,61
CLODOALDO DA SILVA	038.078.721-08	R\$	1.000,00
CLODOALDO SILVA ROCHA	653.869.811-53	R\$	8.293,08
CLODOMIRO MELQUIADES FERREIRA LOBO	938.595.201-30	R\$	9.800,00
CLOVIS LOPES SOARES	936.092.801-15	R\$	8.303,61
CLOVIS LUIZ NUNES	025.045.369-09	R\$	1.154,98
CONSTANCIO FREITAS PAVAO	035.727.161-01	R\$	8.642,12
COSME MARTILIANO DA SILVA	009.423.374-84	R\$	82,66
CRISANTO ALMEIDA AREVALO	034.399.391-03	R\$	1.077,67
CRISPIM PAULO PADILHA BERBETE	653.912.411-20	R\$	12.726,49
CRISTIANE PATRICIA DE OLIVEIRA SILVA	012.850.161-81	R\$	2.829,10
CRISTIANO APARECIDO SOBRINHO	030.367.051-71	R\$	8.543,41
CRISTIANO CELEIDE FERNANDES DE SOUZA	029.141.131-29	R\$	2.458,92
CRISTIANO LOPES DA SILVA	033.136.061-64	R\$	3.481,00
CRISTIANO MARTINS ATILIO	732.542.401-97	R\$	10.218,31
CRISTIANO ROCHA	388.093.448-71	R\$	1.828,50
CRISTIANO RODRIGO HORST	016.995.191-02	R\$	7.001,16
CRISTIANO ROGERIO AGUILAR	813.682.671-49	R\$	6.270,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
CRISTIANO SARACHO CORREIA	015.049.761-00	R\$	1.498,87
CRISTIANO TIRLONI	786.659.811-87	R\$	497,44
CRISTINA MACHADO DOS SANTOS	774.300.181-49	R\$	8.805,77
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	816.633.071-72	R\$	4.270,59
DALMIR RODRIGO PITOL LEMOS	016.172.451-51	R\$	10.066,29
DANIEL BARBOZA DA SILVA	934.324.109-72	R\$	1.640,64
DANIEL BENEDITO SANTOS DE OLIVEIRA	312.130.651-00	R\$	14.722,38
DANIEL BERNARDO DE OLIVEIRA	029.846.231-18	R\$	8.485,99
DANIEL CASTRO DE PAULA	027.770.921-09	R\$	164,86
DANIEL CORREA RODRIGUES	934.630.811-72	R\$	7.034,14
DANIEL DE AVILA TEIXEIRA MEDINA	333.622.808-54	R\$	4.434,21
DANIEL DOS SANTOS	596.280.731-68	R\$	15.884,59
DANIEL DOS SANTOS FERREIRA	405.864.318-88	R\$	514,30
DANIEL DUARTE PEREIRA	024.399.491-59	R\$	300,78
DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA ACIOLI	034.451.971-64	R\$	774,67
DANIEL LOPES	141.498.181-34	R\$	10.253,81
DANIEL MAGNO LIMA DOS SANTOS	480.874.911-49	R\$	18.397,45
DANIEL ROCHA BENITES	714.244.581-53	R\$	645,57
DANIEL RODRIGUES MIRANDA	034.684.951-96	R\$	21.206,25
DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	745.318.161-53	R\$	16.782,93
DANIEL VERA	696.055.131-53	R\$	2.341,91
DANIEL VIDAL RIBEIRO	337.512.488-03	R\$	18.795,56
DANIELE ROCHA PISANO	040.916.141-16	R\$	12.008,48
DANIELI LOPES RIBEIRO	042.485.001-08	R\$	124,87
DANILLO DA COSTA ALVES	068.534.229-88	R\$	9.016,83
DANILO DE SOUZA CANO	049.544.301-86	R\$	1.266,40
DANILO DE SOUZA PACHECO	012.498.151-85	R\$	849,84
DANILO JOSE SCHNEIDER MARQUES JUNIOR	037.464.891-30	R\$	9.024,48
DANILO LOPES DE OLIVEIRA	022.086.151-07	R\$	833,57
DARCI SOARES CORIN	989.311.721-68	R\$	8.735,26
DARCIO MELO DE AMORIM	029.900.258-63	R\$	9.946,74
DARCIO SANTOS DE OLIVEIRA	033.482.061-89	R\$	4.419,52
DARIO CORREIA DE ARRUDA	006.584.971-03	R\$	18.052,70
DAVID INACIO BARBOSA	071.555.484-05	R\$	41,86
DAVID NIERI JUNIOR	017.070.831-42	R\$	24.708,40
DAYTON JEFFERSON PRADO DOS SANTOS	040.510.421-97	R\$	2.520,28
DAYVISON DUETI MARQUES DA SILVA	834.642.551-15	R\$	19.205,09
DECIO JOSE DE MORAES	073.665.548-47	R\$	4.297,79
DEILDO SOUZA DA SILVA	778.390.131-04	R\$	27.233,93



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
DEILSON RIBEIRO DE MELO	813.689.411-68	R\$	3.089,91
DEIMISSON FERREIRA QUEVEDO	051.822.511-90	R\$	6.472,87
DEJANIR SANTOS	001.717.171-71	R\$	16.400,00
DELCIO RODRIGUES DA SILVA	002.919.801-12	R\$	15.820,50
DELOSANTO ALFREDO	011.211.471-78	R\$	1.564,46
DELSON THOME DE SOUZA	554.740.631-72	R\$	26.835,38
DEMICREI DE ARAUJO	726.650.501-10	R\$	1.976,60
DENILSON ALBINO SOARES	964.313.001-06	R\$	7.500,00
DENILSON LOPES	045.206.381-78	R\$	10.411,07
DENILSON PEDRO DE OLIVEIRA	476.521.106-10	R\$	5.365,32
DENIS EDUARDO FERREIRA DIAS	036.638.401-58	R\$	1.013,89
DENIS VIEIRA FERREIRA	037.851.161-01	R\$	7.380,08
DENZIO BEZERRA CAVALCANTE	338.114.231-34	R\$	6.519,71
DEOCLECIO ALVES MARIOLLA	037.982.101-01	R\$	865,04
DERCIO SOCRATES CUENGA MEIRELES	030.661.461-89	R\$	723,90
DEVALCIR JOSE MARQUES RODRIGUES	041.947.351-37	R\$	2.020,42
DHEIBISON LUIZ DE SOUZA SANTOS	102.425.189-66	R\$	5.370,96
DHIONATAN LUSTOSA VIEIRA	040.823.591-84	R\$	328,25
DHIOZI AUGUSTO FERREIRA BEZERRA	021.006.741-10	R\$	9.352,89
DIANA CABREIRA SOUZA	025.127.301-66	R\$	962,46
DIANA GRAZIELE SILVA DE BRITO	322.024.768-73	R\$	11.161,85
DIEFERSON BATISTA GIMENE	035.331.451-07	R\$	8.552,49
DIEGO ADEILDO BARBOSA CANEPPPELE	002.412.381-10	R\$	615,87
DIEGO DALTO MENDES	048.403.371-95	R\$	4,67
DIEGO DE SOUZA	034.348.961-98	R\$	2.239,84
DIEGO DOS SANTOS	031.702.891-01	R\$	12.760,02
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	025.968.161-05	R\$	205,49
DIEGO FIGUEREDO CRUZ	015.551.901-89	R\$	3.778,07
DIEGO GOMES ALENCAR	035.021.621-58	R\$	2.339,46
DIEGO HELAY PINTO	027.356.641-55	R\$	2.048,20
DIEGO MOREIRA DOS SANTOS	037.607.431-02	R\$	1.886,90
DIEGO RODRIGUES DA SILVA	056.058.029-09	R\$	620,00
DILSON BEZERRA CAVALCANTE	456.567.111-53	R\$	17.452,36
DINIK OSEL DA SILVA	046.490.611-30	R\$	690,38
DINO JOSE FERNANDES CRUZ	614.907.501-00	R\$	775,20
DIOGO COELHO DOS REIS	028.292.413-20	R\$	17.682,56
DIOGO DE SOUZA ROZATI	029.797.981-77	R\$	22.505,24
DIOGO IFRAN VARGAS	051.923.671-82	R\$	1.462,37
DIOGO PEIXOTO DE SOUZA	043.193.421-51	R\$	234,34



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
DIOGO VINICIUS GONCALVES	058.776.491-08	R\$ 37,35
DIONATAN WILIAM DOS SANTOS	030.721.401-03	R\$ 4.308,81
DIONE DANTAS MASUGOSSA	036.174.421-88	R\$ 12.995,60
DIONE GLEISON PAULO DOS SANTOS LOPES	021.901.571-61	R\$ 396,79
DIONEI VIEIRA RIBEIRO	039.333.281-01	R\$ 2.281,64
DIONISIO DOS SANTOS CARVALHO	608.269.321-34	R\$ 2.272,07
DIONYSIO FERNANDES FILHO	390.044.301-72	R\$ 40.970,63
DIRCEU ARRUDA CORREA	014.884.841-98	R\$ 1.044,96
DIRCEU DAMIAO DA SILVEIRA	069.656.138-74	R\$ 53.001,00
DIRCEU MACHADO	029.259.781-93	R\$ 15.383,52
DIRCO ALVES PINTO	112.095.181-04	R\$ 15.692,13
DIRSO FERNANDES	017.807.821-28	R\$ 142,38
DIVALDO RESENDE DE SOUZA	662.465.121-00	R\$ 1.107,24
DIZELIO ARCE CABREIRA	051.615.191-69	R\$ 2.980,92
DOMINGOS MARCELINO DOS SANTOS	010.897.593-20	R\$ 8.029,90
DOMINGOS RIBEIRO DOS SANTOS	230.521.041-87	R\$ 7.724,27
DOMINICIO CARDOSO	731.258.731-34	R\$ 500,00
DONIZETE ALVES CHAVES	600.447.481-91	R\$ 9.447,49
DONIZETE APARECIDO DE LIMA	272.473.778-44	R\$ 4.602,89
DONIZETE BATISTA OLIVEIRA	179.020.021-00	R\$ 6.059,40
DONIZETE BEZERRA CAVALCANTE	838.624.121-72	R\$ 925,22
DONIZETTI APARECIDO MARTINS	454.440.999-34	R\$ 16.697,73
DORALICIO FERNANDES MACHADO FILHO	949.833.721-72	R\$ 13.299,61
DORGINHO ISNARDE	027.929.861-74	R\$ 661,35
DORIVAL BENITES	726.702.661-34	R\$ 751,98
DORIVAL DOS SANTOS	582.190.301-78	R\$ 4.191,33
DORLEI PAULO STORCH	001.577.351-50	R\$ 16.644,00
DOUGLAS ALEXANDRINO DE SOUZA	034.209.781-46	R\$ 795,29
DOUGLAS BORGES VARGAS	014.048.821-97	R\$ 763,95
DOUGLAS DE OLIVEIRA SOARES	639.786.871-00	R\$ 9.420,51
DOUGLAS DOS SANTOS PINHEIRO	065.684.461-22	R\$ 97,25
DOUGLAS FERNANDO LISBOA	036.083.001-39	R\$ 1.212,18
DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA DA CRUZ	031.958.351-18	R\$ 700,50
DOUGLAS HONORATO SILVA	399.337.698-63	R\$ 60,51
DOUGLAS MACANHA MODESTO SANTANA	033.961.051-41	R\$ 566,14
DOUGLAS MACHADO NAVARRO	714.029.699-53	R\$ 1.488,55
DOUGLAS RAFAEL SOARES BRANDAO	045.947.471-59	R\$ 1.780,04
DOUGLAS RIBEIRO FLORES	015.735.981-60	R\$ 1.712,49
DOUGLAS RODRIGUES DO NASCIMENTO	053.023.571-43	R\$ 737,49



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
DULHO MARTINS GUIMARAES	063.433.721-13	R\$	3.919,92
DYONATHAN LOPES ROSA	003.267.821-50	R\$	3.834,34
EBERSON CARVALHO DA SILVA	944.945.681-04	R\$	25,63
EBERSON PINHEIRO RODRIGUES	026.851.101-27	R\$	1.383,83
EDELSON PEREIRA ARAUJO	615.276.291-04	R\$	5.510,47
EDELTRAUT DAUTERMANN BERLING	771.149.229-49	R\$	8.761,10
EDELVES SABINO SILVA	827.852.102-63	R\$	1.490,54
EDEMILSON CABRAL TRICHES	949.028.281-20	R\$	16.790,55
EDEMILSON DE SOUZA DIAS	026.995.291-84	R\$	201,99
EDEMILSON PINHEIRO DE LIMA	010.882.921-94	R\$	386,55
EDENILSON BATISTA SOUTO	833.730.981-49	R\$	2.647,07
EDENILSON DA SILVA SANTOS	841.117.121-34	R\$	19.614,50
EDENILSON DOS SANTOS	571.832.361-53	R\$	5.987,86
EDENILSON PEREIRA LOPES	791.921.811-04	R\$	23.713,69
EDENIR MARCELO IHAN	006.647.131-14	R\$	2.724,67
EDER ALEXANDRE FERREIRA	292.002.078-12	R\$	1.300,00
EDER ARTEMAN ESPINDOLA	032.582.141-07	R\$	14.758,74
EDER BENEDITO ASCARI	089.618.828-05	R\$	2.282,66
EDER DA SILVA LEITE	893.705.381-00	R\$	4.513,56
EDER DE SOUZA SANTANA	042.612.841-97	R\$	246,64
EDER LEITE DA SILVA	041.146.881-29	R\$	4.203,36
EDER LUIS SANTANA	005.327.881-09	R\$	11.255,39
EDER MANOEL MELGAREJO DE BARROS	558.129.881-53	R\$	8.889,01
EDER MOREIRA BATISTA	011.704.431-84	R\$	2.259,35
EDER RODRIGO ELIAS FORIGO	006.252.631-62	R\$	9.654,04
EDER ROSA	014.318.521-71	R\$	20.630,53
EDER VIANA SANTANA	041.358.789-46	R\$	2.668,40
EDER VIEIRA DOS SANTOS	346.227.418-06	R\$	2.717,94
EDERSON CARDOSO	691.468.021-34	R\$	25.709,47
EDERSON CARDOZO DOS SANTOS	020.992.461-65	R\$	5.987,73
EDERSON CIRILO DOS SANTOS	009.360.191-31	R\$	9.220,09
EDERSON FERREIRA ANTONIO	023.835.471-74	R\$	12.357,62
EDERSON GARCIA	028.942.041-59	R\$	241,01
EDERSON HONORATO	982.637.061-49	R\$	925,99
EDERSON MENDES DO NASCIMENTO	922.907.791-72	R\$	18.419,78
EDEVALDO PEREIRA DE MORAIS	790.939.571-04	R\$	12.068,79
EDGAR BRASERO DA COSTA	274.983.598-47	R\$	2.574,79
EDGARD DO AMARAL	954.783.881-49	R\$	8.160,50
EDGARDY JUNIOR BOEIRA DE ARAUJO	027.555.101-61	R\$	755,79



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
EDICLEI PEREIRA MARQUES	687.516.642-91	R\$	5.487,82
EDILSEI DAS NEVES LIMA	017.411.941-05	R\$	294,93
EDILSOM INACIO DA SILVA	700.552.701-15	R\$	18.499,68
EDILSON APARECIDO BONINI	518.299.081-20	R\$	5.598,97
EDILSON CARLOS DE SOUZA	600.464.571-00	R\$	11.689,22
EDILSON COSTA MENDES	436.614.911-72	R\$	5.237,00
EDILSON ESCOBAR	725.407.881-49	R\$	2.034,00
EDILSON FAUSTINO DO NASCIMENTO	421.646.051-87	R\$	6.538,63
EDILSON FERNANDES	030.341.411-14	R\$	245,26
EDILSON FRANCA DE SOUZA	986.560.741-72	R\$	11.005,33
EDILSON JERONIMO DA SILVA	027.829.001-96	R\$	3.722,34
EDILSON SILVA DOS SANTOS	045.901.735-73	R\$	18.887,10
EDILSON VILHALVA CASCO	872.883.201-97	R\$	860,23
EDILTON BELARMINO DA SILVA	732.064.741-91	R\$	944,39
EDIMAR BENEDITO DA SILVA	164.632.078-61	R\$	5.276,02
EDIMAR DOS SANTOS NASCIMENTO	000.609.361-26	R\$	546,41
EDINA APARECIDA DA SILVA MELO	006.130.001-29	R\$	7.236,99
EDINALDO FARIAS BAMBIL	792.209.241-53	R\$	4.098,33
EDINALDO SIMONETO DE SOUZA	007.287.291-80	R\$	851,60
EDINEI CARLOS SANTANA	017.347.551-56	R\$	1.465,12
EDINEI SANTANA MARTINS	585.858.262-15	R\$	2.324,52
EDINELSON DOUGLAS ORTEGA DOS SANTOS	027.894.951-73	R\$	8.254,68
EDINHO HILTON	007.664.481-26	R\$	450,85
EDIONILDO MIGUEL DA SILVA	056.556.244-43	R\$	2.745,18
EDIPO ANDRO DE PAULA	023.390.371-23	R\$	8.465,91
EDIR GULLICH	501.818.581-34	R\$	15.782,70
EDIR ROBERTO DOS SANTOS	897.313.011-00	R\$	17.469,50
EDIS RIBEIRO SULINO JUNIOR	051.719.491-07	R\$	35,52
EDISON GOMES DA SILVA	932.188.931-00	R\$	18.543,74
EDIVALDO ANDRADE ALENCAR	356.420.251-04	R\$	13.417,44
EDIVALDO VALDEZ	932.800.091-20	R\$	324,16
EDIVAN LUIZ RAMOS	021.875.711-57	R\$	63,17
EDIVAN SANTOS CORREA	034.979.241-05	R\$	536,50
EDIVAR OLIVEIRA ESCOBAR	000.817.341-90	R\$	13.717,04
EDMILSO FRANCISCO ALVES	489.445.211-15	R\$	24.358,22
EDMILSON ADELINO PEQUENO	618.179.104-34	R\$	6.792,00
EDMILSON GONÇALVES LOPES	828.186.651-91	R\$	365,98
EDMILSON JOAO DA SILVA	039.366.794-44	R\$	4.741,37
EDMILSON MARINHO DO NASCIMENTO	955.123.304-20	R\$	918,44



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
EDMUNDO PEREIRA DE ASSIS JUNIOR	050.767.171-64	R\$	387,62
EDNALDO DE SOUZA	960.902.001-15	R\$	17.642,05
EDNALDO DOMINGOS DE ALMEIDA	026.109.529-37	R\$	1.193,30
EDNALVA PALHANO SOARES SIQUEIRA	007.279.491-79	R\$	1.872,22
EDNEY DA COSTA SARACHO	031.595.551-19	R\$	850,79
EDNO CALIXTRO BORGES	845.426.831-68	R\$	2.500,00
EDSON ALVES DE SOUZA	780.174.401-20	R\$	3.312,01
EDSON ANTONIO SCHNORR JUNIOR	044.674.081-00	R\$	6.144,81
EDSON ARAUJO DE SOUZA	018.918.751-40	R\$	7.163,16
EDSON CARLOS DA SILVA	309.892.378-42	R\$	8.970,75
EDSON CARLOS OLIVEIRA NAZARETH	013.440.701-67	R\$	322,17
EDSON CORREA FIRMINO	396.631.321-91	R\$	1.535,37
EDSON DA SILVA MOLINA	822.387.661-20	R\$	10.506,56
EDSON DA SILVA MORAES	013.919.591-24	R\$	12.189,37
EDSON DAVID CORSI	319.486.198-06	R\$	11.958,97
EDSON DE ARAUJO SANTOS	056.699.111-05	R\$	9.640,28
EDSON DOS SANTOS DE LIMA	663.199.944-87	R\$	19.198,00
EDSON FRANCA	760.610.271-68	R\$	1.172,07
EDSON GOMES DANTAS	440.411.285-87	R\$	2.597,25
EDSON JOSE ALAGUEZ DA SILVA	026.813.931-83	R\$	3.115,93
EDSON JUNIOR DE SOUZA COSTA	016.131.731-64	R\$	10.587,91
EDSON LUIZ DOS SANTOS	639.751.301-72	R\$	1.094,20
EDSON MAURICIO BOLZAN	385.601.781-04	R\$	4.953,51
EDSON NILSON DE LIMA	982.261.691-00	R\$	1.281,89
EDSON RAMIRES SOUZA GOMES	002.469.751-64	R\$	1.670,02
EDSON TEIXEIRA FREITAS	039.447.181-43	R\$	309,34
EDUARDO AFONSO MARTINS	296.081.218-25	R\$	650,25
EDUARDO AGUIAR SANTOS	035.292.181-11	R\$	1.082,19
EDUARDO CAVALCANTI DE OLIVEIRA	023.081.561-80	R\$	14.528,68
EDUARDO DE ANDRADE	489.414.171-04	R\$	1.345,12
EDUARDO FRANCO DUARTE	700.192.851-83	R\$	1.409,95
EDUARDO GONCALVES PALMA	031.144.749-00	R\$	2.728,63
EDUARDO LOPES	933.851.101-49	R\$	6.166,62
EDUARDO LUIZ DE SOUZA	026.380.001-67	R\$	428,74
EDUARDO PEREIRA	700.660.351-04	R\$	13.694,50
EDUARDO PRUDENTE DA SILVA	837.267.721-20	R\$	5.575,14
EDUARDO ROBERTO DE OLIVEIRA	054.941.958-64	R\$	2.535,24
EDUARDO RODRIGUES MACHADO	294.627.701-15	R\$	23.155,41
EDUARDO SIQUEIRA DE SOUZA	018.821.181-03	R\$	2.240,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
EDUARDO STEIN MINHOS	881.287.331-68	R\$	924,45
EDUARDO TELIS DOS SANTOS	601.146.301-00	R\$	3.808,60
EDUARDO WAGNER OZORIO LEITE	475.457.391-91	R\$	4.027,02
EDVALDO ANTONIO DOS SANTOS	866.824.407-82	R\$	9.949,64
EDVALDO APARECIDO SOARES	614.457.701-72	R\$	1.050,82
EDVALDO DA SILVA FRANCA	010.210.571-50	R\$	1.160,13
EDVALDO NICOLAU	107.848.118-06	R\$	53.169,91
EDVALDO RODRIGUES	255.785.808-07	R\$	12.210,71
EDWILLIAN MOTA GUEDES PITILIN	016.854.961-13	R\$	1.394,59
EFERSON MORAIS	945.586.041-49	R\$	9.544,74
EGILDO ANTUNES BONFIM	980.247.281-68	R\$	10.883,22
EIDI MURASSE	041.840.409-77	R\$	10.404,30
ELCIMAR NEVES RIBAS	965.758.081-15	R\$	13.054,67
ELDINO MARILHA OROBA	043.072.101-31	R\$	2.176,59
ELEMAR DOS SANTOS SILVA	616.548.411-53	R\$	24.568,33
ELENILDO RAIMUNDO GOMES	457.745.524-20	R\$	2.445,71
ELI MARTINS	366.627.801-97	R\$	4.801,32
ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	007.263.295-09	R\$	5.250,92
ELIANA MARIA DE PAIVA	595.227.981-34	R\$	3.307,25
ELIANE GOMES ANANIAS	877.651.601-68	R\$	350,93
ELIANE GRANJA DE ARAUJO	042.460.791-38	R\$	75,35
ELIAQUE PEREIRA RAMOS	668.381.001-00	R\$	5.293,84
ELIAS APARECIDO GOMES	519.788.901-25	R\$	8.939,47
ELIAS CARLOS DA SILVA	543.709.141-91	R\$	14.496,66
ELIAS ERNESTO DA SILVA	046.832.651-09	R\$	1.865,69
ELIAS FERREIRA DE OLIVEIRA	075.557.164-96	R\$	13.995,66
ELIAS LEITE DA SILVA	038.133.691-37	R\$	758,31
ELIAS LOPES	476.554.539-34	R\$	7.088,69
ELIAS LUIZ PEREIRA	927.880.331-68	R\$	373,67
ELIAS NEVES	054.765.728-56	R\$	19.524,09
ELIAS VIEIRA DA SILVA	408.767.642-00	R\$	10.611,92
ELICA PEREIRA ESPINDOLA	036.179.511-47	R\$	524,12
ELIEL FONSECA GOMES	833.746.981-15	R\$	4.397,12
ELIELSON DOS SANTOS	022.559.031-05	R\$	1.359,33
ELIELTON RIBEIRO ARECO	033.596.331-56	R\$	3.221,71
ELIENAI FERNANDES GONZAGA	428.336.428-22	R\$	2.548,98
ELIENI MENDES LORANDI	045.319.501-60	R\$	1.246,15
ELIER COSTA DA SILVA	826.763.801-68	R\$	12.726,66
ELIEZER DE OLIVEIRA SANCHES	028.751.301-70	R\$	506,54



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ELIEZER MANOEL DA SILVA	609.159.941-00	R\$	32.652,90
ELINHO AREVALO	034.950.211-08	R\$	1.495,29
ELINO SANTOS BARBOZA	011.663.731-50	R\$	4.260,34
ELIR ANTONIO FASSINI	411.518.790-53	R\$	12.001,35
ELIREAU LAFLEUR	708.110.451-70	R\$	804,07
ELISEU MOURA DO PRADO	058.076.439-76	R\$	1.760,01
ELISVALDO GAIA	930.192.541-91	R\$	13.088,75
ELITON APARECIDO MARQUES FREITAS	014.394.061-97	R\$	555,05
ELIUDE DE JESUS SOUZA	943.573.741-20	R\$	307,63
ELIVELTON DE MELLO MACEDO	050.213.171-30	R\$	2.046,11
ELIVELTON DOS SANTOS SOUZA	037.795.841-74	R\$	1.114,12
ELIVELTON RIBEIRO MACHADO	072.306.511-07	R\$	584,69
ELIZABETE APARECIDA MORASSUTE	572.418.801-53	R\$	5.539,02
ELIZANDRA DE SOUZA	058.001.721-45	R\$	714,19
ELIZANGELA GUARINELLI GARCIA	705.018.151-04	R\$	786,24
ELIZEU LEITE DA SILVA	018.564.531-38	R\$	1.533,74
ELIZEU MARIANO DE LIMA	008.735.471-36	R\$	1.747,48
ELSON COSTA LOPES	812.473.462-34	R\$	1.052,65
ELTON DA SILVA BITTENCOURT	029.547.281-24	R\$	5.782,01
ELTON FIDELES	032.883.841-16	R\$	3.743,07
ELTON RODRIGUES DIAS	012.274.281-89	R\$	1.583,32
ELUI SANTIAGO ARRUDA TORQUETT	021.602.351-30	R\$	365,90
ELVIO MARQUES GONCALVES	306.374.008-01	R\$	18.738,17
ELVIS DOS SANTOS SOARES	021.369.951-62	R\$	5.003,89
ELVISON ISAIAS DE MATOS	034.944.051-40	R\$	393,98
ELVYS TEIXEIRA BARBOSA	965.413.771-20	R\$	28.704,29
ELY ARISTIMUNHO	200.745.811-04	R\$	934,73
ELYESTEVESON FERNANDES DE LIMA	966.189.734-49	R\$	2.613,85
ELZINI DOS SANTOS	018.604.661-84	R\$	1.544,91
EMANUEL AUGUSTO CARVALHO DA MATTA	023.713.871-93	R\$	7.864,41
EMERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	012.440.331-03	R\$	11.211,99
EMERSON DOS SANTOS GAJOZO	011.856.231-24	R\$	8.730,97
EMERSON FANHANI ZANATA	849.451.761-91	R\$	9.101,30
EMERSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	021.076.331-00	R\$	1.161,62
EMERSON GONCALVES FERREIRA	014.233.451-00	R\$	919,18
EMERSON MANOEL CESAR NOGUEIRA	215.575.928-29	R\$	13.568,60
EMERSON PABLIO FREIRE DA SILVA	001.348.291-23	R\$	16.406,43
EMERSON RODRIGO DA SILVA	031.595.811-10	R\$	4.552,00
EMERSON VICENTE DA SILVA	025.786.651-50	R\$	970,45



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
EMILIANA ROCHA ROMERO	057.720.551-00	R\$	193,43
EMILIO ALVES DA SILVA	043.337.961-80	R\$	1.077,42
EMILIO SILVA MENDES	053.596.251-71	R\$	516,85
ENEIAS PALHANO MARTINS	978.904.991-91	R\$	710,53
ENILTON SANTANA JUNIOR	052.296.681-05	R\$	1.082,90
ENIO COSME GONCALVES	024.917.591-60	R\$	600,09
ENIRSO BENITES SAVALA	059.769.111-88	R\$	268,82
EPIFANIA MENDES	021.572.371-60	R\$	157,32
EPITACIO SILVA SOUZA	337.627.591-20	R\$	468,80
ERALDO DURAN PEREIRA	002.787.031-60	R\$	6.114,45
ERASMO CARLOS DE SOUZA	927.281.701-34	R\$	545,68
ERASMO FERREIRA FERNANDES	877.695.061-15	R\$	3.212,60
ERCIO CORREIA	020.410.161-16	R\$	6.639,92
ERCULES IVAN SILVEIRA ROCHA	973.710.331-91	R\$	3.469,18
ERIC NUNES ROCHA	053.481.521-96	R\$	779,32
ERICA DE CASTRO FERRO	041.567.691-60	R\$	3.825,64
ERICK AZEVEDO FIGUEREDO	702.346.971-05	R\$	7.043,24
ERICK ISSAMU SHINZATO	024.906.061-23	R\$	11.431,30
ERICO BORGES	956.699.061-87	R\$	19.701,77
ÉRICO DE ASSIS PINTO	931.622.601-59	R\$	1.473,47
ERIK MENDES MIURA	012.076.701-54	R\$	1.149,86
ERINALDO TERTO DA SILVA	724.404.574-34	R\$	1.221,73
ERIQUELSON AQUINO STEDILE	018.136.721-13	R\$	17.165,35
ERISVALDO LEITE DA SILVA	916.415.271-53	R\$	13.355,68
ERLAN HENRIQUE QUEIROZ DOS SANTOS	034.229.531-40	R\$	2.250,00
ERMERSON PANA RAMIRES	701.705.321-43	R\$	468,95
ERMES PORTO	728.010.501-72	R\$	306,89
ERMILIANO DUARTE MARTINS	030.588.211-23	R\$	140,61
ERMINDO MACIEL BONFIM	056.807.961-20	R\$	1.649,70
ERNANDE DA SILVA SANTOS	870.577.861-15	R\$	7.899,63
ESMAEL GOMES MACEDO	662.208.231-68	R\$	2.000,00
ESMERALDO SOARES RAMOS	562.171.611-68	R\$	25.891,28
ESTEVAM FERNANDES DE LIMA NETO	704.635.651-34	R\$	21.927,54
ETHIENE CATHERINE DE SOUZA BOLZAN	007.123.131-50	R\$	103,00
EUCLIDES ALVES DA SILVA	976.691.641-15	R\$	2.645,36
EUCLIDES JUNIOR SOUZA THOMAZ	023.432.891-66	R\$	2.285,66
EUGENIO VENCESLAU DE LIMA	707.256.591-49	R\$	3.678,43
EUGENISON DE SOUZA VILHALVA	062.824.251-40	R\$	39,23
EURICO OLIVEIRA MACHADO	027.949.011-92	R\$	761,74



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
EUZEBIO JOSÉ FERBONIO LOPES	983.986.011-91	R\$	1.960,00
EVAIR FERNANDES DA SILVA	064.866.121-00	R\$	1.561,01
EVAIR PACHECO DA SILVA	063.530.251-90	R\$	1.106,27
EVALDO DOS SANTOS	652.574.481-49	R\$	11.190,28
EVANDRO DE GOIS	015.120.701-14	R\$	20.313,81
EVANDRO DIOGO MOREIRA DE SOUZA	036.278.651-89	R\$	444,40
EVANDRO LOPES FERNANDES	973.312.601-20	R\$	9.187,70
EVANDRO WANDROSKI	922.992.961-15	R\$	7.604,85
EVANDRO WEBER	015.367.650-74	R\$	12.578,46
EVANILSON SIQUEIRA DE SOUZA	041.721.601-74	R\$	2.400,00
EVERALDO CORREIA FILHO	837.296.581-15	R\$	4.738,50
EVERSON LUIS RYCHIK	812.832.291-53	R\$	3.541,47
EVERTON AMERICA DOS SANTOS	043.588.931-12	R\$	7.761,65
EVERTON AZEVEDO FIGUEREDO	702.347.021-25	R\$	8.098,17
EVERTON BENITES SOBRINHO	025.970.021-52	R\$	1.696,02
EVERTON DE MENEZES DIAS	000.595.761-38	R\$	3.000,00
EZANGELA DA SILVA SOUZA	985.868.821-00	R\$	8.787,69
EZEQUIEL CEZAR	302.302.558-41	R\$	779,51
EZEQUIEL MARIA DOS REIS	838.691.901-91	R\$	19,04
FABIANA CRISTINA TONI PARRA	327.240.938-60	R\$	386,60
FABIANE CLAUDINO SOARES	010.434.591-89	R\$	13.063,59
FABIANO ALMEIDA SCHULZ	046.617.951-05	R\$	1.543,86
FABIANO DE LIMA ALVES	020.006.481-93	R\$	1.587,06
FABIANO DUARTE	701.703.491-01	R\$	1.100,00
FABIANO SILVA VIEIRA	889.778.891-20	R\$	53.159,74
FABIANO VAGNER DE ARAUJO	000.445.441-38	R\$	3.400,00
FABIO ALMIRON CORREA	014.018.531-37	R\$	10.719,79
FABIO ARTES	306.434.098-07	R\$	6.000,00
FABIO AVELINO DOS SANTOS	999.355.621-15	R\$	16.057,60
FABIO BARBOSA DOS SANTOS	732.614.401-04	R\$	3.560,28
FABIO BRAZIL DO NASCIMENTO	952.074.301-49	R\$	18.241,79
FABIO DA SILVA VARGAS JUNIOR	220.398.678-64	R\$	333,31
FABIO DE MAURO BARBOSA	015.089.061-30	R\$	2.000,00
FABIO DE SOUZA SANTANA	954.806.251-87	R\$	1.478,94
FABIO DOS SANTOS CARVALHO	877.733.761-15	R\$	5.950,00
FABIO FERREIRA BASILIO	329.789.328-13	R\$	15.084,04
FABIO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	904.021.621-53	R\$	14.484,24
FABIO HENRIQUE ROMAO	039.701.601-89	R\$	21.180,79
FABIO JONATAS MAIA DA SILVA	044.760.431-78	R\$	5.788,30



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
FABIO JOSE GONCALVES DE MELO	008.966.271-79	R\$	15.821,13
FABIO JUNIOR ALMEIDA	001.576.341-24	R\$	11.160,87
FABIO JUNIOR MASSON	025.051.901-19	R\$	718,17
FABIO KENJI UENO GIL	936.976.861-00	R\$	25.118,28
FABIO LIMA DA SILVA	959.895.011-53	R\$	12.844,36
FABIO LIMA ROLIM	054.932.611-11	R\$	918,18
FABIO LORENTZ REINHEL	392.815.218-14	R\$	6.332,50
FABIO MESSIAS DE OLIVEIRA	703.955.941-20	R\$	9.740,57
FABIO MITSUO MIYAI	727.735.961-53	R\$	18.251,93
FABIO RODRIGO MENDES	050.710.041-78	R\$	10.456,15
FABIO RODRIGUES MACHADO	378.690.658-03	R\$	744,96
FABIO SABINO DE OLIVEIRA	373.847.178-25	R\$	3.805,95
FABIO SILVINO DA SILVA	091.912.694-40	R\$	7.914,21
FABIO SOARES RODRIGUES	027.276.741-71	R\$	5.837,63
FABIO VASCONCELOS CESTARE	974.022.491-15	R\$	645,75
FABIULA SANTOS BATISTA	025.122.311-60	R\$	3.624,70
FABRICIO APARECIDO MOTA TOLOTI	035.293.521-95	R\$	1.531,15
FABRICIO FERREIRA DANTAS	019.987.941-99	R\$	1.670,35
FABRICIO MACEDO DA SILVA	061.545.155-10	R\$	826,16
FABRICIO PAULINO DA SILVA	095.300.364-77	R\$	437,44
FAGNER GOMIDES PEREZ	047.708.161-46	R\$	398,51
FAGNER PEREIRA DE MORAIS	706.042.811-96	R\$	1.096,31
FANAEL BARBOSA DA SILVA	023.404.791-77	R\$	651,14
FELIPE ANTHONY ALBERTINI	017.929.811-98	R\$	4.300,00
FELIPE DALMAZO GAVA	025.717.561-09	R\$	13.616,59
FELIPE MIRANDA DE OLIVEIRA	050.040.521-23	R\$	1.032,07
FELIPE VIANA BEZERRA	037.065.371-84	R\$	279,83
FELIPIN RECALDE DE MATTOS	903.230.411-91	R\$	1.470,07
FELIX BENITES	802.439.401-49	R\$	68,43
FERNANDA CASIMIRO DE SOUZA LIMA	311.152.858-82	R\$	801,64
FERNANDA FALEIROS LOPES	930.202.871-20	R\$	11.691,94
FERNANDA KEITY PIMENTEL	014.831.071-08	R\$	287,55
FERNANDO ANDRE BOLCHI	364.018.068-26	R\$	9.053,63
FERNANDO APARECIDO DE SOUZA	230.100.768-51	R\$	170,66
FERNANDO AUGUSTO DOS SANTOS ROMERO	023.207.371-62	R\$	425,62
FERNANDO CAZARIN MENDES	006.680.841-38	R\$	3.164,77
FERNANDO CORREIA DA SILVA	024.387.441-38	R\$	146,86
FERNANDO CORREIA LOPES	035.596.421-08	R\$	7.442,55
FERNANDO COSTA CHAVES	603.320.483-22	R\$	5.274,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
FERNANDO DA CRUZ	001.015.191-50	R\$	29.290,05
FERNANDO DA SILVA	869.675.501-44	R\$	2.020,30
FERNANDO DA SILVA AQUINO	862.353.701-72	R\$	4.823,76
FERNANDO DE ANDRADE CABREIRA	021.768.491-24	R\$	2.030,61
FERNANDO DE OLIVEIRA	697.075.371-91	R\$	24.300,00
FERNANDO DIAS DE ALENCAR	003.120.511-90	R\$	3.082,26
FERNANDO DOS SANTOS RAMOS	033.930.711-06	R\$	159,36
FERNANDO DOS SANTOS SALES	039.669.671-62	R\$	610,45
FERNANDO ESPINDOLA ALVES	012.144.251-94	R\$	15.800,25
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	080.883.554-86	R\$	1.510,48
FERNANDO FERREIRA PEREIRA	055.815.471-90	R\$	1.353,55
FERNANDO HENRIQUE HENZ	028.510.881-65	R\$	14.735,30
FERNANDO JOSE FERREIRA	158.908.268-08	R\$	18.668,41
FERNANDO LOPES DE SOUZA	558.359.961-87	R\$	4.184,68
FERNANDO MARIANO DA SILVA	006.026.101-33	R\$	802,24
FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	035.463.389-95	R\$	1.043,39
FERNANDO ROCHA DE LIMA	955.176.181-20	R\$	1.205,20
FERNANDO RODRIGUES GUIMARAES	025.231.191-45	R\$	5.496,48
FERNANDO RUSTICK DA SILVA	926.594.111-15	R\$	1.517,11
FERNANDO SANGALLI COSTA PINTO	053.856.111-40	R\$	1.251,07
FERNANDO SAVIO TEIXEIRA	031.670.081-99	R\$	2.270,63
FERNANDO TARGINO DE OLIVEIRA	033.916.531-67	R\$	17.166,88
FERNANDO VIEIRA	945.023.741-72	R\$	403,05
FILIPPE SILVA BENNETT	018.917.081-63	R\$	6.836,72
FLAVIA FAGUNDES DE ALMEIDA	044.505.541-32	R\$	1.221,00
FLAVIA ROSA PEREIRA	880.841.401-91	R\$	9.343,86
FLAVIO HENRIQUE SALTORI	314.510.908-11	R\$	7.407,96
FLAVIO LORENTZ REINHEL	407.988.508-33	R\$	11.271,39
FLAVIO LUIS DA SILVA	025.313.871-02	R\$	1.533,72
FLAVIO MARQUES	019.684.621-80	R\$	605,64
FLÁVIO SOARES DA SILVA	732.055.599-91	R\$	2.500,00
FLAVIO SOUZA FEIJO	027.904.301-52	R\$	14.620,54
FLAVIO TAVARES JARA	367.276.281-49	R\$	16.067,96
FORTUNATO ANTONIO DE OLIVEIRA MELO	023.270.291-80	R\$	12.469,00
FRANCIEL DOS SANTOS EGUES	043.039.751-84	R\$	1.974,78
FRANCIELI ROCHA DA SILVA	015.050.751-81	R\$	7.634,42
FRANCILEIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS	031.822.493-39	R\$	2.200,00
FRANCISCO AQUINO GOMES	704.605.661-72	R\$	13.456,02
FRANCISCO BALBIM	693.263.551-87	R\$	1.585,18



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
FRANCISCO CARLOS BEVILAQUA	026.328.858-76	R\$	2.240,00
FRANCISCO DA SILVA MOTA	187.708.188-43	R\$	7.465,04
FRANCISCO DE ASSIS NUNES DE SOUZA	600.528.983-77	R\$	73,77
FRANCISCO FEIJO LINHARES	357.052.641-00	R\$	9.770,30
FRANCISCO FERREIRA GOMES	294.515.311-49	R\$	15.624,44
FRANCISCO GOMES DA SILVEIRA FILHO	456.852.581-00	R\$	7.869,19
FRANCISCO MAYNARD DE OLIVEIRA JUNIOR	172.118.081-87	R\$	1.780,37
FRANCISCO NUNES SARATE	541.059.431-20	R\$	244,57
FRANCISCO RODRIGUES ALVES	447.134.011-53	R\$	14.926,38
FRANCIVALDO ROCHA VIEIRA	500.597.851-87	R\$	7.211,21
FRANQUE GOMES DE PAULA	020.307.491-25	R\$	685,99
FRITZNER ELZIRE	702.930.342-30	R\$	340,16
GABRIEL BELARMINO DA SILVA	053.347.101-08	R\$	359,80
GABRIEL BENITEZ	203.879.461-87	R\$	2.764,29
GABRIEL DA SILVA BUENO	049.664.791-18	R\$	828,57
GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	703.042.751-31	R\$	497,40
GABRIEL FERNANDES DE SOUZA	064.883.911-78	R\$	201,71
GABRIEL GOMES BRAGA	033.746.601-77	R\$	4.495,53
GABRIEL MARQUES PANINI	053.593.551-07	R\$	4.714,39
GABRIEL SAMPAIO PAES	442.882.658-35	R\$	4.292,44
GABRIEL VEREIRO DOS SANTOS	729.741.411-53	R\$	1.980,00
GABRIELA PALHANO DE LIMA	050.724.611-06	R\$	183,08
GEANCLEBER SILVA CABREIRA	865.593.891-20	R\$	1.854,99
GEDER CARMONA SALINA	050.679.171-80	R\$	169,51
GEDERSON SALINA DE ALMEIDA	005.918.361-65	R\$	10.337,81
GEDSON OLIVEIRA DE LIMA	954.815.831-00	R\$	22.093,93
GEFERSON LOPES PEREIRA	987.635.121-49	R\$	914,09
GEFERSON MARCILIO DA SILVA	024.896.011-30	R\$	9.467,89
GEFSON PENHA MARTINS	607.708.561-87	R\$	3.669,73
GEILSON CARVALHO DA COSTA	055.427.021-80	R\$	1.064,80
GELSON CAMPOS FARIA	200.575.711-04	R\$	14.100,00
GELSON LEAO CAVALCANTI	932.220.841-49	R\$	18.135,85
GENALDA BATISTA DOS SANTOS SILVA	614.443.751-72	R\$	3.310,88
GENALDO DE SOUSA	028.916.731-07	R\$	409,01
GENEI DUARTE OLIVEIRA	744.766.291-72	R\$	40,39
GENERI BRANCO DE QUADROS	639.460.339-20	R\$	6.524,68
GENESIO ROSA ISNARDE	036.895.721-77	R\$	1.772,00
GENIALDO DA SILVA	726.704.281-34	R\$	476,29
GENIEL CALDERAO DA SILVA	583.601.661-53	R\$	15.565,19



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GENILSON JOSE DE SOUZA	938.831.611-87	R\$	1.550,36
GENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	861.496.011-53	R\$	16.936,11
GENIVALDO TAVARES DE LIMA	003.241.691-16	R\$	2.104,45
GENIVAN SOUZA NUNES	352.675.648-18	R\$	3.750,95
GENTIL VENANCIO DE OLIVEIRA	351.376.978-42	R\$	7.765,09
GEORGE HENRIQUE COLMAN FRAZAO	801.217.991-15	R\$	32.532,23
GEORGE RICARDO MOREIRA MARTINS	021.181.551-90	R\$	1.159,80
GEOVANI ALEXANDRE GOMES GERONIMO	058.396.501-61	R\$	90,94
GEOVANI BIANCHINI ALVES	054.074.921-48	R\$	1.359,53
GEOVANI SOARES DA LANA	050.083.801-17	R\$	664,77
GEOVANI SOTOLANI DOS SANTOS	018.760.501-79	R\$	416,27
GERALDO ASSIS DA SILVA	161.828.202-68	R\$	895,53
GERALDO LOPES DE MORAES	078.169.951-72	R\$	17.131,36
GERALDO NEVES LIMA	598.918.154-04	R\$	637,93
GERALDO ROSA PINHEIRO	365.675.901-49	R\$	2.240,00
GEREMIAS ALVES DA SILVA	294.558.551-00	R\$	2.966,28
GEREMIAS PIRES	050.207.961-40	R\$	1.815,23
GERISNALDO FLORENTINO DE ARAUJO	190.668.478-24	R\$	1.616,83
GERMANO RICARTE DE MELLO	511.574.891-68	R\$	11.341,23
GERSON BEZERRA DE FARIA	034.857.268-93	R\$	7.065,99
GERSON FRANCISCO DA SILVA	436.566.251-15	R\$	19.359,50
GERSON MARTINS	006.390.531-06	R\$	367,05
GERSON NUNES SOUZA	911.302.201-68	R\$	128,87
GESILAINE JORGE DA SILVA ARNT	986.990.911-68	R\$	932,69
GETERSON CARVALHO LANGE	029.910.141-05	R\$	1.914,51
GETULIO ESPINDOLA	716.767.081-20	R\$	1.000,00
GEVANILDO DA SILVA SANTANA	554.247.321-00	R\$	819,89
GIANCARLO BITTENCOURT FERREIRA	877.816.461-34	R\$	14.031,71
GILBERTO ALVES DE SOUZA	023.466.861-07	R\$	1.333,57
GILBERTO ARGUELHO	031.152.431-11	R\$	1.693,37
GILBERTO CESCO	608.347.061-72	R\$	18.846,85
GILBERTO CONQUISTA DAMACENO	614.998.621-72	R\$	16.558,42
GILBERTO DE SOUZA ANDRADE	144.332.098-64	R\$	2.507,49
GILBERTO DOS SANTOS	554.093.931-04	R\$	4.504,78
GILBERTO FARIAS DE MATOS	573.000.702-72	R\$	18.568,00
GILBERTO GERONIMO JARA	795.243.891-34	R\$	4.432,29
GILBERTO GRACIANO	191.016.668-51	R\$	1.363,93
GILBERTO MARCOLINO DA SILVA	838.119.319-20	R\$	37.059,49
GILBERTO RICARDO DE SOUZA	662.934.481-20	R\$	342,31



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GILDERLAN GOMES DE LIMA	850.473.331-91	R\$	15.472,14
GILMAR ALVES DA CRUZ	636.479.581-15	R\$	2.254,74
GILMAR CORREIA SILVA	945.615.081-04	R\$	3.875,81
GILMAR DA SILVA LOPES	728.789.911-68	R\$	1.517,92
GILMAR DE ALMEIDA SOUZA	022.408.531-07	R\$	2.299,29
GILMAR DE OLIVEIRA GOMES	944.150.721-00	R\$	1.379,78
GILMAR DE SOUZA	554.295.481-20	R\$	9.330,67
GILMAR INACIO BEZERRA	043.258.521-40	R\$	380,68
GILMAR MONTEIRO DAS CHAGAS	921.220.941-68	R\$	8.936,65
GILMAR MOREIRA DOS SANTOS	787.564.561-15	R\$	2.744,85
GILMAR RIBEIRO GALEANO	886.103.221-49	R\$	1.803,43
GILNACLOS GALVAO ARAGAO	057.433.845-41	R\$	871,08
GILSOMAR BOERI	042.001.769-04	R\$	5.063,78
GILSON ALVES MARTINS	949.050.531-53	R\$	4.760,00
GILSON APARECIDO DE AQUINO GOMES	956.786.621-04	R\$	14.858,74
GILSON LOPES DE SOUZA	001.490.621-09	R\$	12.129,39
GILSON MORALES MACHADO	701.701.211-94	R\$	578,06
GILSON SERAFIM DA SILVA	058.278.371-21	R\$	449,91
GILSON SOBREIRA DE BRITO	554.093.261-72	R\$	949,35
GILSON UGARTE BONARDI	059.462.411-84	R\$	5.657,73
GILSON VIEIRA DOS SANTOS	046.142.471-13	R\$	89,73
GILVAM DE SOUZA ANDRADE	252.125.488-61	R\$	1.966,18
GILVAN FAVA LOPES	436.654.621-34	R\$	4.500,00
GILVAN JOSE DOS SANTOS	381.884.224-87	R\$	7.782,73
GILVAN MOTA DA SILVA	570.715.861-87	R\$	9.024,48
GILVAN SILAS DE LIMA ALVES	053.714.841-83	R\$	73,77
GILVANI JORGE DA PAZ BUSSOLA	041.337.961-28	R\$	1.116,77
GINALDO DUARTE AMARILIA	030.339.381-59	R\$	374,87
GINANDREI ASSIS DE SOUZA	888.534.621-91	R\$	1.849,91
GIOVANI DA SILVA OLIVEIRA	801.224.851-49	R\$	3.643,54
GIOVANI GOMES VARGAS PEREIRA	058.192.191-71	R\$	1.419,03
GIOVANNI ANCILIERO	560.469.522-04	R\$	4.136,63
GISELLE TEREZINHA ARAUJO DE BRITO	012.031.371-50	R\$	4.610,92
GISLAINE OLIVEIRA CARVALHO	004.043.911-92	R\$	212,15
GISMAR DA SILVA CARDOSO	970.159.461-49	R\$	724,94
GIULIANA THOMAS VITORINO	035.189.071-82	R\$	1.636,05
GIVALDO ALVES SILVA	386.679.322-72	R\$	6.000,39
GIVANILDO DE OLIVEIRA	007.864.731-26	R\$	34.264,59
GIVANILDO JOSE DOS SANTOS	667.644.404-68	R\$	491,86



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
GIVANILDO PEREIRA DA SILVA	010.290.793-58	R\$	2.942,22
GLAUCE KELLY FERREIRA ALVES	006.189.211-41	R\$	573,55
GLAUSON RODRIGUES REIS	036.442.411-71	R\$	4.242,42
GLAZIELLE JOLANDO DE SANTANA	032.700.211-51	R\$	529,94
GLEDSON GONZALEZ DA SILVA	855.324.601-91	R\$	12.960,48
GLEICIANE RODRIGUES RUEL	016.816.351-94	R\$	1.186,88
GLEISSON SAVALA GONCALVES	706.171.931-18	R\$	771,26
GLISMAR PORTILHO GAUTO	000.819.321-54	R\$	5.407,14
GRACIELA FERNANDES ORTEGA	042.547.061-03	R\$	895,25
GRAZIELA CRISTINA LEITE JARA	030.798.611-08	R\$	26.762,17
GUILHERMANDO GABRIEL DA SILVA	909.924.741-91	R\$	131,20
GUILHERME BALTAZAR NEVES DE OLIVEIRA	733.994.261-00	R\$	591,09
GUILHERME CABREIRA JUNIOR	004.812.041-30	R\$	467,28
GUILHERME DE CAMPOS FRAGA	596.330.001-06	R\$	642,09
GUILHERME HENRIQUE SANTOS SILVA	052.965.371-06	R\$	5.162,29
GUILHERME PANA	027.854.141-01	R\$	375,13
GUILHERME SANTIAGO DE ANDRADE	028.915.801-09	R\$	1.071,68
GUILHERME SCHILINK JUNIOR	056.233.421-16	R\$	539,62
GUILHERME VERA SERRANO	558.256.641-49	R\$	6.074,51
GUSTAVO CABOLON PENGÓ	053.973.301-67	R\$	786,13
GUSTAVO DA SILVA VERGA	031.828.451-01	R\$	1.471,17
GUSTAVO DE MENEZES SOUSA	855.912.971-53	R\$	21.380,18
GUSTAVO FRICH CARDOSO	032.317.791-38	R\$	512,41
GUSTAVO HENRIQUE SOARES MIAKI	032.673.151-23	R\$	651,74
GUSTAVO MODESTO BARRETO	045.613.881-17	R\$	386,55
GUSTAVO ZAFRA ZANDONA	057.417.521-01	R\$	6.065,98
GUTEMBERG FERREIRA RODRIGUES	047.667.001-20	R\$	1.014,94
HAMILTON ANDRE DOS SANTOS	023.420.871-60	R\$	1.748,77
HAMILTON DE PAULA SUTIL	028.679.961-80	R\$	9.456,28
HANDERSON CARDOZO DOS SANTOS	020.675.301-27	R\$	4.524,04
HAROLDA RIBEIRO	475.485.681-34	R\$	939,32
HARRISON DA SILVA ALMEIDA	032.811.961-01	R\$	9.092,39
HEBERSON CAMPOS DA SILVA	044.275.031-52	R\$	2.836,05
HEBERSON RIBEIRO SILVA	058.035.956-59	R\$	1.432,45
HEDER SIMOES DA SILVA	938.624.231-15	R\$	5.570,55
HELIO DA SILVA LIMA	032.244.431-46	R\$	63,80
HELIO DE CARVALHO SILVA	050.561.401-47	R\$	954,43
HELIO GONCALVES OLIVEIRA	032.292.101-58	R\$	5.770,53
HELIO PEREIRA RODRIGUES	391.150.971-53	R\$	15.471,32



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
HELIO RIBEIRO DA SILVA	174.708.971-00	R\$	6.523,29
HELITON SERAFIM DE SA	016.398.121-30	R\$	12.808,81
HELTON DA SILVEIRA JERONIMO	029.289.331-07	R\$	114,31
HELTON GOMES NEVES	037.800.961-37	R\$	11.718,00
HELTON JUNIOR BUSSOLA ZANELATTO	050.962.801-01	R\$	1.197,13
HENRIQUE BATISTA MORAES	026.606.241-51	R\$	930,05
HENRIQUE BIAGI FERMINO	014.820.701-46	R\$	5.405,57
HENRIQUE OTAVIO DO NASCIMENTO	066.264.521-93	R\$	306,84
HENRIQUE VILHALBA DE ARRUDA	055.050.741-89	R\$	4.884,75
HERCILIO JOSE DA SILVA	572.061.471-00	R\$	9.597,06
HERCIO NUNES FABIANO	020.014.391-30	R\$	306,19
HERMANDE ALVES DA SILVA	313.233.161-91	R\$	1.887,03
HERMES NILTON DA SILVA	016.057.061-16	R\$	3.714,30
HERMES PEREIRA DIAS	023.895.241-09	R\$	9.179,95
HERMINIO PITTHAN	653.258.421-53	R\$	1.200,25
HERNANDES TRINDADE	013.019.811-09	R\$	30.241,11
HIGOR CARDOZO DE SOUZA	056.307.501-51	R\$	773,03
HIGOR EUGENE FERRO FEIJO	008.816.541-83	R\$	2.829,81
HILARIO ENGSTER	587.523.310-91	R\$	5.564,69
HILARIO VARELA	325.107.051-72	R\$	16.985,18
HIPOLITO SARACHO	254.713.171-49	R\$	425,04
HONOR FRANCELLY COSTA	966.046.701-04	R\$	367,94
HORACIO NAZARETH FERREIRA	639.828.971-49	R\$	18.893,33
HUDNELSON RIOS DA SILVA	030.297.571-37	R\$	318,90
HUDSON ALVES ESPINDOLA	045.437.871-88	R\$	4.690,03
HUDSON ALVES RODRIGUES	036.801.091-05	R\$	292,58
HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA	600.527.831-20	R\$	3.804,35
HUGO LEONARDO DE SOUZA VITORINO LISBOA	039.384.751-96	R\$	1.353,12
IAGO FERREIRA QUEVEDO	051.822.521-61	R\$	6.268,08
IANIQUI DE SOUZA ALVES	037.658.041-00	R\$	3.969,26
IBE LIMONGES	010.963.771-28	R\$	1.434,12
IDELVAN SILVEIRA DOS SANTOS	923.097.801-97	R\$	33.494,99
IDENILSON DE CARVALHO LANGE	055.846.581-11	R\$	57,03
IGOR GONCALVES DE ABREU	053.445.151-97	R\$	380,34
IGOR ONOFRE RIBEIRO SARTORI	091.226.956-13	R\$	1.235,51
ILARIO CASTRO	460.503.020-49	R\$	1.105,46
ILDO VIEIRA	835.448.601-04	R\$	8.264,02
ILDOVALDO TOBIAS NETO	254.489.941-72	R\$	16.863,33
ILSON BATISTA DE LIMA	037.586.428-84	R\$	20.597,92



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ILSON TUNECA	527.996.461-15	R\$	4.284,99
ILTON ANTONIO ALVES DA ROSA	020.614.121-14	R\$	1.212,06
ILTON FERREIRA DA SILVA	615.511.551-68	R\$	12.973,94
ILZA RAMONA ESPINDOLA VILLA	046.177.661-89	R\$	1.456,15
IREMAR FRANCISCO	403.789.001-10	R\$	13.799,57
IRENE SIOMARA DE SOUZA TAUBE	039.942.191-24	R\$	678,64
IRLEI PINHEIRO DALMAZO	861.526.961-00	R\$	6.246,06
ISAIAS APARECIDO DE LIMA	608.476.381-20	R\$	29.869,61
ISAIAS RODRIGUES DOS SANTOS	140.987.638-18	R\$	16.087,65
ISAUQUE DA SILVA SOUZA	031.943.311-08	R\$	8.745,48
ISAURO ARCE	009.612.901-88	R\$	245,31
ISIDRO SANGUINA JIMENES	805.734.011-87	R\$	13.656,49
ISMAEL BARBOSA PEREIRA	600.385.001-91	R\$	21.269,09
ISMAEL CLEBER DE OLIVEIRA	388.782.778-35	R\$	8.632,13
ISMAEL RIBEIRO DA MATTA FILHO	022.866.951-05	R\$	6.956,82
ISMAEL ROLON SALES	036.725.681-98	R\$	593,94
ISRAEL FAGANELO CAVALCANTE	407.432.091-68	R\$	19.356,17
ISRAEL GALVAO FILHO	073.376.278-66	R\$	4.733,16
ITACIR CARVALHO	461.034.491-20	R\$	9.525,44
ITAMAR ASTOLFI BANHARA JUNIOR	004.296.491-18	R\$	23.384,63
IVAN BRANDAO GAMARRA	023.330.531-94	R\$	1.221,01
IVAN MARQUES MOYA	034.725.001-74	R\$	647,77
IVAN MARRA	163.851.011-34	R\$	18.144,75
IVAN PACHECO DA SILVA	046.932.781-22	R\$	1.164,62
IVANDRE BARBOSA DA SILVA	040.953.771-35	R\$	1.189,57
IVANEZ ARRUDA DOS SANTOS	481.203.911-87	R\$	9.084,41
IVANILDA DIAS SIQUEIRA	008.801.981-09	R\$	3.061,62
IVANILDO DOMINGOS BATISTA	863.128.801-25	R\$	1.584,88
IVANILDO DOS SANTOS	661.984.021-34	R\$	10.747,77
IVANILTO DA SILVA	853.438.381-20	R\$	1.366,13
IVANILTON CAMARGO ORTIS PRADO	801.243.051-72	R\$	996,69
IVETE DOS SANTOS ROMEIRO	953.829.501-30	R\$	2.870,53
IVO CORREA FAUSTINO	104.710.811-91	R\$	23.663,13
IVO DOS SANTOS PICOLI	421.661.281-49	R\$	3.564,29
IVO MORAIS DA SILVA	026.135.371-32	R\$	10.575,40
IVONE DE SOUZA	601.169.781-04	R\$	154,66
IVONETE SANTOS DE LUCENA	016.977.321-35	R\$	885,05
IVONEY BERTOL	855.115.289-00	R\$	1.285,62
IZABELO ORTIZ AMARILIA	706.935.281-68	R\$	447,10



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
IZAEL RAMOS MANDACARI	972.002.201-91	R\$	463,13
IZAIAS ANTONIO DA SILVA	745.172.281-34	R\$	5.637,82
IZAIAS EZEQUIEL DA SILVA LOPES	908.729.831-53	R\$	7.598,00
IZAIAS PEIXOTO DE ALMEIDA	332.772.900-00	R\$	16.473,81
IZAIAS SABINO DA SILVA	480.745.861-20	R\$	8.171,08
IZALTINA DA SILVA MARCONDES	662.462.371-34	R\$	7.371,08
IZANDER GOMES MORALES	045.667.601-54	R\$	501,37
IZIDORO ORTIZ GOMES	739.104.731-72	R\$	420,88
JACKES DOUGLAS LEAO DA SILVA	017.135.271-89	R\$	2.715,19
JACKSON GAMARRA MONTIEL	000.121.111-04	R\$	1.040,08
JACKSON JOSE DA SILVA	949.059.161-00	R\$	2.504,39
JACKSON MARTINS DOS SANTOS	049.591.641-23	R\$	349,32
JACO MACARIO DA SILVA FILHO	968.907.701-53	R\$	8.503,87
JACQUES DOUGLAS LEDESMA	008.263.091-78	R\$	13.482,65
JACSON DE ALMEIDA	023.638.829-03	R\$	1.607,70
JAILSON MARTINS AQUINO	059.317.421-66	R\$	481,61
JAIME DA SILVA	703.193.241-68	R\$	6.039,73
JAIME GUILHERME INSFRAN MOSES	047.799.011-89	R\$	486,67
JAIR ANTONIO ESTEVAO	572.427.981-91	R\$	4.005,21
JAIR BAPTISTA JUNIOR	224.768.948-50	R\$	3.446,68
JAIR BARROSO DE SOUZA	044.834.391-62	R\$	9.602,70
JAIR NOLACIO COIMBRA	011.893.151-22	R\$	329,23
JAIR ANTONIO BORTOLON	313.313.431-00	R\$	7.178,90
JAIR BATISTA DE ARAUJO	024.987.131-90	R\$	10.801,35
JAIR FERREIRA	700.186.181-20	R\$	579,79
JAIR GONZAGA	107.847.738-82	R\$	2.299,99
JAIR MARIANO VAZ	727.757.501-68	R\$	693,31
JAKES DA SILVA BEZERRA	037.644.421-58	R\$	10.295,55
JAKISON CABREIRA GONCALVES	058.822.621-19	R\$	624,10
JAKSON ESPER RADAELLI	927.371.021-20	R\$	2.541,91
JAKSON KEBER SILVA	376.046.328-23	R\$	1.562,77
JAMILE DO NASCIMENTO ESPINDOLA	012.473.611-44	R\$	5.472,94
JAMIR PEREIRA DOS SANTOS	356.850.931-87	R\$	9.268,74
JANDER BENITES CAVALHEIRO	701.704.081-32	R\$	807,02
JANDERSON DE SOUZA SANTOS	021.755.151-33	R\$	15.077,49
JANDIR DA SILVA ARAUJO BEZERRA	023.177.351-03	R\$	17.231,38
JANE TEIXEIRA DOS SANTOS	006.236.901-60	R\$	1.998,97
JANIO CARLOS DE LIMA	424.531.431-15	R\$	3.107,20
JANIO VILHALVA RAMIRES	068.605.561-61	R\$	270,40



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JANOILSON GONCALVES DO NASCIMENTO	011.978.111-50	R\$	1.764,50
JAQUELINE FELTRIN DOS ANJOS	021.755.191-20	R\$	4.518,85
JAQUELINE PALOMA SILVA	044.666.881-84	R\$	342,20
JAQUESON CABREIRA	058.642.731-71	R\$	251,42
JARDEL PASARICO	653.969.601-91	R\$	2.588,45
JASP LIMA DE OLIVEIRA	672.201.932-20	R\$	2.065,80
JEAN CARLOS ALVARES	950.727.051-53	R\$	16.037,31
JEAN CARLOS ARAUJO DE MORAIS	820.142.051-91	R\$	8.993,20
JEAN CARLOS DA SILVA RODRIGUES	861.543.541-34	R\$	9.533,47
JEAN CARLOS DE ALMEIDA DOS ANGLOS	045.317.921-57	R\$	2.811,38
JEAN CARLOS LINS	034.904.899-18	R\$	3.423,24
JEAN CARLOS LOPES SIQUEIRA	057.018.981-05	R\$	824,11
JEAN MARK VILELA BATISTA	616.611.551-20	R\$	1.060,56
JEAN PEDO BARBOSA	729.733.661-00	R\$	369,78
JEAN VINICIUS SILVA NASCIMENTO	748.693.291-15	R\$	705,89
JEANDRO GUILHERME FRANCO	977.225.021-72	R\$	2.865,53
JEANNE MARIA DA SILVA	924.429.781-72	R\$	7.771,85
JEDIAEL WAGNER DOS SANTOS	480.755.581-20	R\$	2.778,44
JEFERSON ARAUJO DE OLIVEIRA	002.231.091-69	R\$	9.558,00
JEFERSON AVALO DE ARAUJO	041.890.711-02	R\$	7.009,09
JEFERSON BARBOSA DA CRUZ	014.892.291-08	R\$	11.079,98
JEFERSON CLAUBER DE OLIVEIRA SILVA	225.471.258-62	R\$	128,44
JEFERSON DOS SANTOS RAMOS	051.524.671-94	R\$	1.124,31
JEFERSON GOMES DE LIMA	001.322.271-69	R\$	812,69
JEFERSON GONCALVES LOPES	732.368.291-68	R\$	862,11
JEFERSON IGNACIO DE OLIVEIRA	053.821.401-54	R\$	120,27
JEFERSON LINS BATISTA	026.864.721-62	R\$	13.221,92
JEFERSON LUIS RAMIRES	000.329.761-60	R\$	18.580,73
JEFERSON MAGALHAES GARCIA	011.476.881-17	R\$	1.966,01
JEFERSON RODRIGO DA SILVA BRITO	022.504.961-96	R\$	6.790,53
JEFERSON SHINAIDER	045.892.151-36	R\$	459,36
JEFERSON SILVA CAMILO	028.964.761-48	R\$	12.870,17
JEFFERSON ALEXANDRE FREITAS DA SILVA	002.064.891-02	R\$	3.849,49
JEFFERSON CARBONARO GREFFE	009.162.591-29	R\$	11.625,17
JEFFERSON DA SILVA BARROS	030.885.131-50	R\$	2.411,21
JEFFERSON DE OLIVEIRA ALENCAR	032.501.031-52	R\$	6.373,40
JEFFERSON RAMIRES ZENATTI	690.277.061-15	R\$	13.061,97
JEFFERSON ROSENDO DOS SANTOS	025.368.391-25	R\$	12.067,81
JEOVANI GERTRUDES DE FREITAS	001.179.211-65	R\$	82,66



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JEQUERSON SALINA DE ALMEIDA	002.683.111-29	R\$	194,83
JERMIANA AGUADIO	854.445.021-00	R\$	847,24
JERRI ADRIANO DUARTE DE MOURA	048.746.981-07	R\$	414,20
JESANIAS DORNELES DE OLIVEIRA	518.346.421-91	R\$	7.257,68
JESSE DE MOURA	018.510.821-07	R\$	8.801,36
JESSICA GONCALVES ALVES	040.766.751-26	R\$	2.591,44
JESSICA LOUISE VERDI	407.300.718-12	R\$	399,14
JHON ENNE GOMES DA SILVA	053.968.151-24	R\$	1.568,30
JHON LENON GONCALVES JUCA	058.154.701-20	R\$	585,94
JHON WILLIAMS DOS SANTOS COSTA	028.058.651-54	R\$	520,43
JHONATAN GOULART OKIYAMA	020.046.761-16	R\$	10.674,91
JHONATAN SANTANA ELEODORO	050.941.611-05	R\$	1.549,47
JHONER RODRIGO PEREIRA AMADOR	020.465.501-37	R\$	13.355,54
JHONY AJALA	032.633.061-54	R\$	8.006,07
JIMMY CRISTIAN ALEGRE	017.826.341-93	R\$	3.931,93
JOACIR MELGAREJO DE OLIVEIRA	991.382.981-04	R\$	984,19
JOACIR MIRA PLENS	337.706.381-15	R\$	4.008,33
JOACIR NUNES DA COSTA	162.483.841-34	R\$	2.269,87
JOAO AJALA	356.922.191-15	R\$	9.863,13
JOAO ALDENIR DAVALO DOS SANTOS	014.248.361-31	R\$	10.400,00
JOÃO ALENCAR MOREIRA	903.295.031-20	R\$	3.381,58
JOAO ALVES DA SILVA	012.736.368-80	R\$	14.596,87
JOAO ANTONIO PODEROZO VAZ	020.762.751-77	R\$	326,09
JOAO ARI FLORES BRUM	907.759.701-82	R\$	13.324,41
JOAO AUGUSTO SANTANA DA SILVA	059.878.601-56	R\$	4.941,27
JOAO BATISTA DA SILVA	181.809.811-34	R\$	30.530,49
JOAO BATISTA MARCOLINO DE LIMA	466.131.101-91	R\$	10.725,64
JOAO BISPO DOS SANTOS	078.844.781-53	R\$	17.293,30
JOAO CARLOS DE FIGUEIREDO JUNIOR	033.767.831-60	R\$	2.450,34
JOAO CARLOS MEIRELES LAGO	063.456.101-43	R\$	194,66
JOAO CARLOS MUNHOZ DE SOUZA	148.797.618-69	R\$	7.630,44
JOAO CARLOS OLASAR PLEUTIN	000.636.821-25	R\$	7.289,62
JOAO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS	583.040.291-20	R\$	5.072,83
JOAO CASTANHARO NETO	331.427.509-91	R\$	24.546,12
JOAO DA COSTA	005.635.411-80	R\$	12.903,77
JOAO FELIX ALEXANDRE	464.870.851-20	R\$	15.392,79
JOAO FERREIRA DE MOURA	011.282.261-46	R\$	5.684,96
JOAO FERREIRA NETO	250.515.471-68	R\$	12.238,56
JOAO FLORENCIANO SELADIA	029.241.431-52	R\$	916,82



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JOAO FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS	346.598.368-86	R\$	2.683,31
JOAO FRANCISCO RODRIGUES DE JESUS	069.763.268-71	R\$	3.439,66
JOAO GABRIEL MALTA NEVES OLIVEIRA	029.725.441-37	R\$	177,83
JOÃO GONÇALVES	589.469.508-20	R\$	2.500,00
JOAO GONCALVES DA COSTA	356.440.101-63	R\$	12.016,15
JOAO HENRIQUE PREVEDEL	016.502.651-07	R\$	977,24
JOAO KEYMI AMARILIA PIRES	068.007.471-65	R\$	492,02
JOAO LOPES	863.138.941-20	R\$	26.815,83
JOAO LUIZ BEZERRA DA SILVA	974.669.211-91	R\$	1.697,47
JOAO LUIZ BUENO	365.619.911-68	R\$	5.482,48
JOAO MANOEL DE SOUZA CAMARGO	391.147.591-87	R\$	393,07
JOAO MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS	002.185.971-00	R\$	2.185,15
JOAO MARCOS ROLIM DA SILVA	051.346.791-26	R\$	202,23
JOAO MIGUEL AQUINO ESPINDOLA	924.452.761-87	R\$	18.059,65
JOAO NELSON MEZA	404.967.911-68	R\$	15.132,67
JOAO OLIVEIRA DA SILVA	028.812.718-80	R\$	19.137,85
JOAO ORTIZ	368.115.991-20	R\$	9.894,76
JOAO PAIM RAMIRES	030.709.241-07	R\$	772,33
JOAO PAULO ANDRADE ESPINDOLA	454.923.101-78	R\$	6.121,69
JOAO PAULO PEREIRA AROUCHA	609.650.463-97	R\$	987,24
JOAO PIRES LAGO	774.760.181-68	R\$	5.955,82
JOAO QUEVEDO	701.131.571-34	R\$	6.436,54
JOAO RICARDO VIEIRA FERNANDES	543.840.011-34	R\$	413,05
JOAO ROSA PINTO	830.154.341-87	R\$	4.768,83
JOAO VENERANDO DA SILVA	446.886.441-91	R\$	2.023,21
JOAO VITAL DA SILVA	391.128.101-34	R\$	7.131,98
JOAO ZACARIAS CAJU	203.268.311-34	R\$	4.545,20
JOAQUIM BISPO SOBRINHO	820.394.021-87	R\$	10.458,06
JOAQUIM FRANCISCO ALBERTONI	238.155.231-68	R\$	7.158,54
JOAQUIM SOUZA DA SILVA	037.398.571-10	R\$	3.607,09
JOARES PEREIRA DE OLIVEIRA	639.752.381-00	R\$	21.208,99
JOCELIA BERQUO DA SILVA MENDONCA	003.794.011-26	R\$	3.212,35
JOCELINO FERNANDES RODRIGUES	826.814.811-04	R\$	14.406,39
JOCIMARIO DA SILVA BARROS	001.995.941-98	R\$	20.463,00
JOEBSON ALEXANDRE DOS SANTOS	109.118.324-40	R\$	2.050,42
JOEL DE ALMEIDA	012.513.821-00	R\$	12.655,51
JOEL DE OLIVEIRA BRITO	614.303.821-04	R\$	15.007,01
JOEL DE OLIVEIRA QUARESMA	773.058.841-20	R\$	8.839,93
JOEL DE SOUZA BARRETO	636.469.781-04	R\$	3.218,79



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JOEL MOREIRA DE OLIVEIRA	436.237.431-00	R\$	8.420,00
JOEL MUNIZ COSTA	609.636.773-90	R\$	2.862,90
JOELCI DOS SANTOS	305.504.590-49	R\$	1.606,63
JOELMA NOBRE VILLALBA	033.420.401-14	R\$	4.006,67
JOELSON BARBOSA FRANCA	044.206.411-00	R\$	12.819,68
JOELSON SILVA ROMEIRO	404.934.231-68	R\$	888,01
JOHNATAN RODRIGO SILVA PEREIRA DE BARROS	043.745.621-84	R\$	83,97
JOHNATHAN LEANDRO FONSECA SILVA	021.352.181-46	R\$	4.763,26
JOHNATHAN LUIZ ALVES DA SILVA	047.680.061-75	R\$	16.164,03
JOICE ZAMBELI	027.489.191-30	R\$	234,73
JOICI PEREIRA	002.015.551-40	R\$	366,45
JOILSON SOARES DE CASTRO	056.003.891-75	R\$	2.309,95
JOILSON SOUZA BEZERRA	040.651.251-54	R\$	12.444,46
JONAS ALVES MONTEIRO	990.990.801-82	R\$	704,99
JONAS BENITES GARCETA	016.784.581-04	R\$	1.700,00
JONAS BERNARDINO LEITE	949.905.901-63	R\$	13.122,09
JONAS DO NASCIMENTO	077.978.341-72	R\$	7.253,71
JONATAN ALVES GUIMARAES	047.627.101-05	R\$	256,66
JONATAN DIEGO DE MACEDO	038.877.561-00	R\$	13.622,86
JONATAN FERREIRA NUNES	708.723.904-03	R\$	3.059,27
JONATAN MORENO PEREIRA	023.548.801-11	R\$	19.431,62
JONATAN TRINDADE DE MOURA	025.503.071-19	R\$	5.050,79
JONATAN ZARATINI BEZERRA	033.058.821-40	R\$	631,11
JONATAS ALVES BARBOSA	036.374.991-85	R\$	1.137,84
JONATAS SOUZA DA SILVA	048.579.791-79	R\$	2.518,76
JONATHAN AUGUSTO LOPES DUARTE	057.529.721-24	R\$	3.858,26
JONATHAN BENITES GONCALVES	718.865.081-00	R\$	1.062,72
JONATHAN FERREIRA DA SILVA RAMOS	014.792.951-24	R\$	527,25
JONATHAN SANTANA DA SILVA	024.559.391-89	R\$	668,34
JONES OLIVEIRA LOPES	572.525.301-59	R\$	582,77
JONH PAULO ALVES CORREA	054.836.371-43	R\$	1.375,60
JONICLEY DISPERATI FRANCO	052.408.191-30	R\$	1.701,95
JONSHON MIRELI COSTA	005.077.971-08	R\$	2.075,51
JORGE ADORNO	007.967.181-05	R\$	6.743,42
JORGE ALVES DOS SANTOS	385.554.251-15	R\$	19.060,93
JORGE DE JESUS PEREIRA	037.578.841-75	R\$	1.793,88
JORGE DOS SANTOS ALTINO	006.025.331-20	R\$	2.893,84
JORGE JONATAN MANTOVANI	027.365.461-64	R\$	361,69
JORGE LUIZ DA COSTA NASCIMENTO	529.105.391-72	R\$	5.614,21



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JORGE RODRIGUES PIRES	763.193.691-91	R\$	1.963,79
JORGE SIQUEIRA GONCALVES	542.771.161-91	R\$	22.986,33
JOSAFA PEREIRA DOS SANTOS	118.260.188-08	R\$	680,00
JOSAVI CARDOSO	690.170.341-49	R\$	2.000,00
JOSE ADRIANO VILLAND DO AMARAL	438.481.840-87	R\$	1.397,45
JOSE ADVALDO RIBEIRO	407.226.861-53	R\$	22.962,72
JOSE AILTON ALENCAR DE SOUSA	653.931.711-53	R\$	2.276,78
JOSE ALBERTO MACHADO	045.285.181-55	R\$	1.421,99
JOSE ALCANCIO DE SOUZA	272.173.371-00	R\$	20.919,48
JOSE ALVES DA SILVA	294.580.301-10	R\$	22.676,50
JOSE ALVES DE LOURENCO	012.844.721-40	R\$	8.238,07
JOSE ALVES VIANA	511.978.471-20	R\$	26.341,81
JOSE ANDERSON BEZERRA SANTOS PEREIRA	051.848.961-20	R\$	3.523,08
JOSE ANDRE DA SILVA	040.437.684-35	R\$	9.067,52
JOSE ANTONIO BRAGA VIEIRA	900.181.761-00	R\$	3.497,48
JOSE ANTONIO DE MELO RODRIGUES	048.227.901-00	R\$	8.202,75
JOSE ANTONIO LOPES JUNIOR	050.174.371-50	R\$	188,73
JOSE ANTONIO OLIVEIRA JUNIOR	057.785.161-69	R\$	644,01
JOSE ANTONIO SEGUNDO FILHO	807.896.761-68	R\$	2.192,96
JOSE APARECIDO ABREU SOUZA	828.293.221-34	R\$	4.535,09
JOSE APARECIDO BELARMINO GOMES	652.626.381-04	R\$	23.520,82
JOSE APARECIDO BERNARDINO DA SILVA	947.386.021-87	R\$	5.643,61
JOSE APARECIDO DA SILVA	273.002.691-68	R\$	46.269,23
JOSE APARECIDO MACEDO DA SILVA	014.190.811-44	R\$	9.307,66
JOSE APARECIDO MONTEIRO	543.824.401-49	R\$	57.950,68
JOSE APARECIDO SIQUEIRA DE LIMA	285.349.561-20	R\$	6.076,44
JOSÉ APARECIDO VANDERLEI	617.839.519-15	R\$	1.120,00
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA	034.597.751-30	R\$	2.000,00
JOSE AUGUSTO RODRIGUES OLIVEIRA FRANCO GEDRO	728.339.041-34	R\$	5.262,11
JOSE AZEVEDO DE LYRA	157.158.761-68	R\$	19.951,75
JOSE CARLOS ALVES JUNIOR	006.787.441-06	R\$	16.816,92
JOSE CARLOS CALDERAN	447.930.221-20	R\$	5.853,46
JOSE CARLOS DE ARAUJO	744.208.601-20	R\$	7.870,97
JOSE CARLOS DE SOUZA DA SILVA	438.192.812-15	R\$	14.826,51
JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA	279.297.928-38	R\$	1.358,68
JOSÉ CARLOS FREITAS CAMPOS	322.758.031-49	R\$	3.400,00
JOSE CARLOS INACIO	001.036.761-63	R\$	1.857,17
JOSE CARLOS LUIZ CAMARGO MATTOSO	008.810.181-98	R\$	4.259,10
JOSÉ CARLOS RENOVATO ORTIZ	294.619.871-53	R\$	2.500,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JOSE CARLOS ROJAS FERNANDES	055.708.781-30	R\$	6.461,85
JOSE CAROBA DA SILVA	024.207.049-32	R\$	7.150,93
JOSE CELESTINO DIAS	294.143.341-49	R\$	14.330,54
JOSE CEZARIO DE OLIVEIRA FILHO	446.641.681-87	R\$	4.295,49
JOSE CICERO SILVA DA COSTA	118.056.234-86	R\$	458,45
JOSE CLAUDEMIR SANTOS SILVA	001.070.051-07	R\$	17.372,19
JOSÉ CLAUDENIR HAAS	923.178.201-00	R\$	3.800,00
JOSE CLAUDIO ALVES	048.496.928-50	R\$	20.000,00
JOSE CLAUDIO MADALENA	636.610.391-72	R\$	1.780,27
JOSE DE FREITAS	390.186.281-15	R\$	948,69
JOSE DE OLIVEIRA PEREIRA MALAFAIA	480.835.001-78	R\$	11.406,46
JOSE DE SOUZA FELIX	595.302.431-20	R\$	2.965,28
JOSE DIVARDI DE SOUZA FILHO	811.449.111-68	R\$	3.532,55
JOSE DJEVALDO SANTOS	956.679.035-04	R\$	1.687,95
JOSE DONATO CARIAGA	465.349.381-20	R\$	1.046,50
JOSE DONIZETE GERONIMO	583.337.461-87	R\$	308,26
JOSE EDSON GONCALVES DA SILVA	048.051.901-32	R\$	2.384,19
JOSE ELI CORREIA LINO	893.945.344-15	R\$	9.892,46
JOSE EMILSON DOS SANTOS	004.876.851-05	R\$	316,43
JOSE ESCABORA NETO	931.657.811-68	R\$	24.381,20
JOSÉ FAGUNDES NETO	337.413.361-49	R\$	11.303,43
JOSE FERREIRA FURTADO	900.907.721-72	R\$	9.205,92
JOSE FRANCISCO DA SILVA	596.293.121-15	R\$	12.316,00
JOSÉ GUSTAVO ANGELUCCI DE SOUZA NOGUEIRA	153.654.208-37	R\$	140.550,00
JOSE HAROLDO DE OLIVEIRA SANTOS	639.733.831-20	R\$	4.751,69
JOSE IVANILDO DA SILVA	119.968.608-52	R\$	44.871,91
JOSE IVANILDO DO NASCIMENTO	111.294.318-86	R\$	6.057,02
JOSE JESUINO SORJOANI	157.217.871-04	R\$	15.784,06
JOSE JOAO DE BRITO	433.984.994-49	R\$	9.559,57
JOSE JUNIOR NUNES	950.577.571-72	R\$	5.139,05
JOSE LAURO FRANCO INSABRALDI	854.471.961-91	R\$	294,14
JOSE LEANDRO GRIGORIO DA SILVA	062.567.494-48	R\$	463,25
JOSÉ LINO DE OLIVEIRA SILVA	465.053.341-49	R\$	3.000,00
JOSE LOPES	726.182.991-91	R\$	2.059,07
JOSE LUIS DE MELO	100.270.568-13	R\$	10.503,90
JOSE LUIZ ARAKAKI JUNIOR	006.411.631-00	R\$	2.515,64
JOSE MANOEL DE ANDRADE	200.522.861-34	R\$	14.627,54
JOSE MARCIO COSTA DA SILVA	055.904.144-66	R\$	9.073,64
JOSE MARCOS CLEMENTE	403.840.201-00	R\$	1.245,58



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JOSE MARIA CAMILO	890.894.131-20	R\$	13.091,53
JOSE MARIA RODRIGUES DE MATOS	308.790.351-53	R\$	11.604,64
JOSE MARIO ALBERTINI GIMENES	042.555.331-05	R\$	9.762,73
JOSE MATEUS FERREIRA	056.542.478-59	R\$	21.700,00
JOSE MATHIAS MOURA	163.849.971-34	R\$	5.332,98
JOSE MAURICIO MACHADO	057.741.241-85	R\$	776,85
JOSE MUNIZ AVELINO	053.804.084-00	R\$	415,85
JOSE NILTON DE LIMA	037.331.334-98	R\$	5.531,42
JOSE NILTON VARGAS MELO	792.534.401-63	R\$	11.441,04
JOSE OLIMPIO DE CARVALHO FILHO	076.174.388-00	R\$	117.557,70
JOSE PAULO FILHO	729.321.201-15	R\$	20.415,00
JOSE PAULO GONDIM SANTANA	035.623.255-76	R\$	1.381,27
JOSE PEDRO BICHOFÉ GONCALVES	013.281.361-08	R\$	2.447,15
JOSE RIVELINO DA SILVA	583.601.231-87	R\$	24.131,88
JOSE ROBERTO BERNARDES	613.580.531-20	R\$	156,07
JOSE ROBERTO DA SILVA	786.903.151-87	R\$	10.010,69
JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	814.429.631-15	R\$	973,16
JOSE ROBERTO GUEDES	174.454.261-91	R\$	23.273,89
JOSE ROBERTO MORASSUTI GONZALES	835.471.691-00	R\$	17.708,31
JOSE ROBERTO RODRIGUES	390.850.151-20	R\$	3.444,65
JOSE ROBERTO XAVIER DOS SANTOS	796.816.201-78	R\$	9.382,62
JOSE RODRIGO FERREIRA LIMA DE CARVALHO	046.787.751-37	R\$	10.813,56
JOSE RUBENS PEREIRA SANTOS	366.608.841-49	R\$	10.934,54
JOSE SANTOS SOUZA	067.766.155-00	R\$	8.258,16
JOSE SERGIO DE ALMEIDA PACHECO	000.969.311-40	R\$	6.355,42
JOSE SEVERINO DE LIMA SILVA	034.046.024-55	R\$	554,18
JOSE SILVERIO DE SOUZA	021.546.101-02	R\$	11.049,57
JOSE VICENTE NETO	305.630.701-53	R\$	2.953,74
JOSE ZUCA DO NASCIMENTO	337.442.461-91	R\$	17.489,05
JOSEANE ESPINDOLA MEDINA	018.803.581-82	R\$	17.468,96
JOSELITO GALVAO DA SILVA	974.293.681-15	R\$	4.556,46
JOSENILTON SOUSA DOS SANTOS	071.363.225-96	R\$	3.405,46
JOSEZITO SOUZA ALMEIDA	581.501.615-20	R\$	9.723,67
JOSIANE DA SILVA RIBAS DE LIMA	058.033.109-13	R\$	2.147,68
JOSIAS JOSE DA SILVA	062.345.224-32	R\$	17.000,00
JOSIEL MARTINS DA ROCHA	986.466.561-87	R\$	14.939,00
JOSIEL MUNIZ COSTA	059.820.983-29	R\$	9.912,46
JOSIEL TEIXEIRA DE SIQUEIRA	025.614.351-05	R\$	18.520,00
JOSILEI ALVES DE ARAUJO	639.725.301-53	R\$	4.290,40



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JOSIMAR APARECIDO RODRIGUES	141.232.088-78	R\$	24.304,75
JOSIMAR CAVANHA	040.249.461-02	R\$	273,70
JOSIMAR FERREIRA DOS SANTOS	054.138.551-84	R\$	5.221,03
JOSIMAR FORMIGONI DA SILVA	613.607.401-04	R\$	79,24
JOSIMAR MARQUES DE OLIVEIRA	815.178.741-49	R\$	2.663,93
JOSIMAR NELSON MENDONCA RODRIGUES	583.040.101-00	R\$	21.068,46
JOSIVAN DIAS GALDINO	049.545.461-33	R\$	773,92
JOSOALDO AIRES DE SOUZA	128.198.768-97	R\$	9.282,00
JOSSEMIR PIMENTEL PEREIRA	014.613.711-63	R\$	1.216,66
JOSUE CIRINO DA SILVA	956.939.201-00	R\$	10.181,92
JOSUE DE SOUZA VITORINO	886.163.391-91	R\$	6.488,39
JOSUE FERREIRA DE LEMOS	034.264.744-09	R\$	10.355,98
JOSUE LUIZ DE SOUSA	243.958.114-34	R\$	833,60
JOSUE PAES	182.177.448-58	R\$	5.136,48
JOSUE PIRES	047.512.451-04	R\$	2.259,78
JOSUE TAKARA DA SILVA	554.538.641-68	R\$	2.793,90
JOSUEL DA SILVA LIMA	068.375.894-23	R\$	2.714,90
JOVAN SOUZA MEDINA	024.021.941-46	R\$	475,43
JOVANE RODRIGUES PIRES	040.294.461-59	R\$	5.055,97
JOVANILDO BRAGA LOUVEIRA	017.986.751-29	R\$	1.228,74
JOYCE ULLIAN SANCHES	351.875.138-77	R\$	1.284,28
JOZIANE GABRIELA ALVES DE LIMA OLIVEIRA	465.260.721-00	R\$	1.419,73
JUAREZ DA SILVA	706.451.371-46	R\$	470,59
JUAREZ JUNIOR DE OLIVEIRA LIMA	067.437.561-05	R\$	441,71
JUAREZ PORTILHO CAMARGO	174.419.431-91	R\$	21.478,32
JUCELINO MARQUES DO AMARAL	905.357.071-34	R\$	2.304,65
JUCELINO PINHEIRO MACIEL	011.106.861-45	R\$	3.432,58
JUCIEL LOUVEIRA SOUTO	600.393.101-91	R\$	156,91
JUCIELMO SOARES CARDOSO	963.455.271-49	R\$	35.738,52
JUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	026.926.181-81	R\$	3.200,00
JUCIMARA DA SILVA	041.259.799-36	R\$	2.080,08
JULIANA CECILIA KORTZ	060.845.171-10	R\$	73,15
JULIANA DA SILVA MILANEZI	008.485.041-86	R\$	399,49
JULIANA DOS SANTOS	747.612.001-97	R\$	5.338,40
JULIANA LETICIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA	003.311.791-80	R\$	1.033,94
JULIANA SUTIER DE LIMA	038.121.571-79	R\$	612,46
JULIANO CRESPIIN DA SILVA	006.151.851-42	R\$	894,27
JULIANO DONIZETE LOPES	309.197.498-79	R\$	30.579,30
JULIANO ROMAIS DE OLIVEIRA	019.302.361-07	R\$	14.697,06



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA	024.581.991-60	R\$	8.935,71
JULIO ANTONIO OVANDO JUNIOR	699.312.751-20	R\$	22.936,71
JULIO CARLOS FRIEDRICH	035.555.279-59	R\$	1.339,52
JULIO CESAR DO NASCIMENTO	029.258.081-90	R\$	422,88
JULIO CESAR FERREIRA ANTUNEZ	021.231.311-80	R\$	12.563,80
JULIO CESAR ROMEIRO SANT ANA	021.143.271-75	R\$	1.803,28
JULIO CESAR VIEIRA DA SILVA	055.403.601-09	R\$	2.167,71
JULVIS CAVALHEIRO ALVES	019.443.601-23	R\$	1.942,00
JUNHO LOPES CABREIRA	026.986.451-21	R\$	713,37
JUNINHO AMARAL DOS SANTOS	074.377.121-48	R\$	252,74
JUNINHO IRALA MACIEL	051.996.321-08	R\$	584,67
JUNIO MAFRO COSTA	007.189.301-69	R\$	1.727,90
JUNIOR ADRIANO CARVALHO DE CASTRO	637.823.671-20	R\$	18.431,10
JUNIOR BENITES ISNARDE	082.845.281-42	R\$	491,22
JUNIOR BRITO DA SILVA	040.961.991-41	R\$	1.494,15
JUNIOR CESAR MORALES GONCALVES	005.966.891-10	R\$	298,88
JUNIOR CEZAR MARTINS DOS SANTOS	055.130.501-02	R\$	3.792,20
JUNIOR DA SILVA BENITES	033.817.791-41	R\$	18.545,00
JUNIOR DE SOUZA	076.950.529-57	R\$	200,00
JUNIOR FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	000.120.341-00	R\$	943,22
JUNIOR MARCO BATISTA DIAS	607.756.531-87	R\$	6.354,47
JUNIOR OLIMPIO TEIXEIRA	006.541.491-86	R\$	968,99
JUNIOR OLIVEIRA VILHALVA	077.310.421-62	R\$	540,33
JUNIOR SALIM RIBEIRO	073.961.219-06	R\$	324,22
JURACI FERREIRA DO NASCIMENTO	313.312.541-91	R\$	5.253,24
JURANDIR RAFAEL DE ARAGAO	595.493.862-87	R\$	6.190,99
JURANDIR VIEIRA DA SILVA	997.229.841-87	R\$	11.118,94
JUSTIMIANO DINIZ LOPES	357.160.021-53	R\$	16.236,00
JUVENAL DE SOUZA	708.349.461-49	R\$	19.400,96
JUVENAL LEDERME	017.743.091-57	R\$	485,42
JUVENILSON DE SOUZA BEZERRA	634.211.941-49	R\$	12.940,06
JUVERLEI CORREA MOREIRA	022.965.421-58	R\$	8.872,63
KAHUE LUA LIMA FANAIA	016.189.041-59	R\$	511,00
KAIQUE MACIEL RIBEIRO	048.886.411-96	R\$	675,87
KAROLINE FRANCA GONZALEZ	039.041.191-41	R\$	4.043,92
KASSIANO AUGUSTO ALVARES CIPOLLA	020.298.351-02	R\$	1.961,39
KATIA DA SILVA DIAS	051.121.591-62	R\$	616,86
KATIELY NUNEZ GARCIA	039.512.211-27	R\$	9.833,72
KAYO HENRIQUE FERREIRA	025.491.121-80	R\$	5.586,73



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
KELLER DE CAMPOS PERDOMO	008.840.511-70	R\$	376,17
KELLY CRISTINA ALVES DA SILVA	006.124.581-05	R\$	27.024,13
KELY DA SILVA RODRIGUES FERREIRA	995.093.851-15	R\$	972,30
KESLEY ROBERTO DALPRA ANTAO	934.944.161-68	R\$	11.247,06
KLEBER ANTONIO ALVES DA SILVA	956.970.391-15	R\$	7.317,65
KLEBER DOS SANTOS SILVA	011.884.991-30	R\$	14.412,63
KLEITON RUFINO DE OLIVEIRA	004.973.841-08	R\$	17.159,00
KLEVER DE MATOS FRANCO	020.829.211-07	R\$	11.405,76
KUDIOENIO SILVA HILTON	021.429.621-06	R\$	2.111,70
LAELSON DOMINGOS PEREIRA	075.449.684-80	R\$	322,79
LAERCIO ISNARDE	015.153.341-55	R\$	252,75
LAERCIO NEVES VIEIRA DA SILVA	596.216.801-15	R\$	7.538,89
LAERTE CANDIDO ORTIZ	029.933.301-95	R\$	849,18
LAION BARBOSA ZAIDAN	021.837.561-10	R\$	325,45
LAIRTON BENITES	501.244.801-44	R\$	5.737,07
LARISSA DE LIMA MARTINS	072.799.869-27	R\$	3.043,99
LARISSA SOUZA DE OLIVEIRA	060.267.301-17	R\$	275,27
LAUBER ESPINDULA RAMIRES	073.990.161-35	R\$	237,33
LAUDECIR ORTEGA FREITAS	036.493.661-42	R\$	14.612,84
LAUDELINO FERREIRA BARBOSA	403.884.501-00	R\$	4.554,80
LAUDENIR GONCALVES DO NASCIMENTO	033.944.951-98	R\$	27.276,30
LAUDILINO ALMEIDA DE SOUZA	984.965.491-00	R\$	2.594,13
LAURE BERWING	711.881.340-00	R\$	8.832,23
LAURENTINO MACHADO XER	834.718.391-00	R\$	1.800,00
LAURINEIS SORRILHA	561.874.161-04	R\$	4.848,56
LAURO LIMA DA SILVA	894.437.801-00	R\$	2.013,72
LAURO PAULO	726.459.381-91	R\$	165,20
LAURO SOARES	017.563.571-45	R\$	521,84
LEANDRO AFONSO ALEGRE	033.515.751-30	R\$	4.446,64
LEANDRO ALMEIDA SANTOS	346.276.388-17	R\$	16.056,52
LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA	023.112.251-97	R\$	14.038,84
LEANDRO ALVES ZEREAL	039.876.021-71	R\$	669,16
LEANDRO ARAUJO DOS SANTOS	029.306.401-62	R\$	6.659,95
LEANDRO DE SANTANA GOMES	017.434.741-30	R\$	924,20
LEANDRO DE SOUZA	933.892.721-00	R\$	11.290,37
LEANDRO DOS SANTOS SILVA	045.383.341-11	R\$	315,64
LEANDRO FERREIRA RODRIGUES	025.347.771-90	R\$	6.773,69
LEANDRO GOMES ALVES	005.125.891-94	R\$	4.543,71
LEANDRO MACHADO JACQUES	002.872.721-50	R\$	19.807,34



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
LEANDRO MARTINS DIAS MEDEIROS	033.402.181-29	R\$	600,80
LEANDRO PEREIRA DE AQUINO	025.217.111-01	R\$	1.551,63
LEANDRO PUPIM DA SILVA	040.324.661-06	R\$	5.863,97
LEANDRO QUINTANA ARCANJO	000.759.121-71	R\$	1.080,36
LEANDRO RODRIGO SALAZAR CORREA	008.772.161-93	R\$	4.247,12
LEANDRO SCHIAVON FRANCISCO	036.998.309-26	R\$	21.159,16
LEANDRO SOUZA RAMIREZ	015.507.531-42	R\$	2.343,00
LEANDRO TOSSI COSTA	798.459.911-49	R\$	17.755,25
LEILA MARIA DA SILVA	006.823.421-06	R\$	13.534,57
LENICE OLIVEIRA DIAS	922.280.891-68	R\$	1.397,60
LENILSON FERREIRA DA SILVA	055.835.829-28	R\$	14.724,93
LEO DALMAZO	816.749.881-68	R\$	17.358,76
LEOCADIO OTAVIO DO NASCIMENTO	616.343.521-49	R\$	20.242,02
LEODORO DANIEL	007.448.721-38	R\$	1.726,02
LEOMITO VITAL DA SILVA	365.571.101-87	R\$	932,54
LEONARDO DE JESUS	035.015.725-14	R\$	2.633,85
LEONARDO FREITAS DE SOUSA	698.784.631-68	R\$	3.153,22
LEONARDO ICHIO DE ALMEIDA	412.567.048-06	R\$	332,14
LEONARDO JOSE DE SOUZA SILVA	037.949.801-40	R\$	403,10
LEONARDO PORTELLA DE SOUZA	203.294.311-53	R\$	7.955,31
LEONARDO VAZ ARAUJO	039.527.921-60	R\$	521,05
LEONARDO VIEIRA ESCALANTE	050.960.771-36	R\$	347,58
LEONEL DOS SANTOS CURTO	466.932.380-68	R\$	18.866,82
LEONILDO DA SILVA	794.772.081-91	R\$	28.279,37
LESSANDRO PORTO RAMIRES	910.174.751-72	R\$	7.887,04
LETICIA AVELINO DE CASTRO	038.958.381-28	R\$	1.057,01
LETICIA FLORES CORREIA	738.223.881-49	R\$	1.516,70
LETICIA MACIEL ESPINDOLA	046.642.181-84	R\$	606,74
LEVI DE OLIVEIRA	008.479.641-32	R\$	8.371,60
LEVI OLIMPIO DA SILVA	365.578.381-72	R\$	782,18
LIANA CRISTINA FALEIROS LOURENCAO	973.149.781-15	R\$	63,83
LILIAN DE FATIMA CORSI LAZARI MENDES	298.077.258-52	R\$	5.271,23
LILIANE SOUZA ALMEIDA	010.922.161-38	R\$	3.262,32
LINALDA SANTANA DIAS	542.972.141-72	R\$	12.781,24
LINDINALVA DE DEUS BASILIO	024.132.271-56	R\$	7.396,30
LINDOMAR LIBORIO ALENCAR	848.493.121-87	R\$	2.174,56
LORENCO FLORENCIANO PERALTA	035.677.941-67	R\$	6.174,84
LORIVAL DO NASCIMENTO	305.853.841-34	R\$	5.688,49
LOURENCO SOARES	042.330.751-71	R\$	1.136,07



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
LOURENÇO SOBREIRA DE BRITO	312.659.361-53	R\$	2.500,00
LOURIVAL BEZERRA DE LIMA	863.179.701-49	R\$	6.440,00
LOURIVAL DOMINGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	124.638.806-51	R\$	2.813,63
LOURIVAL DONIZETI DE OLIVEIRA	088.630.458-01	R\$	41.609,30
LOURIVAL FERREIRA GOMES	421.046.101-68	R\$	25.576,67
LOURIVAL RIBEIRO DOS SANTOS	338.583.579-87	R\$	4.189,31
LOURIVAL ROMEIRO DA SILVA	926.765.961-87	R\$	15.927,09
LUAN CARLOS FROES	036.101.731-65	R\$	2.067,67
LUAN DA CRUZ COIMBRA	040.549.481-54	R\$	875,08
LUAN ICHIO RODRIGUES FRESNEDA	050.691.331-79	R\$	150,51
LUANA ZANON ALENCAR	046.671.931-07	R\$	2.938,08
LUCAS APARECIDO FERREIRA		R\$	500,00
LUCAS BARRETO MONTEIRO	047.049.511-11	R\$	419,31
LUCAS CHAGAS RIBEIRO	033.647.431-85	R\$	2.348,77
LUCAS LEAL JUSTINO	730.259.251-91	R\$	8.005,14
LUCAS MORAES ORTIZ	050.273.381-04	R\$	5.243,82
LUCAS PORTO MARTINS	087.941.759-50	R\$	1.457,44
LUCAS RIBEIRO BARBOSA	051.858.771-11	R\$	695,11
LUCAS RODRIGUES ALBERTINI	040.597.621-64	R\$	3.534,39
LUCAS SOARES ROSA	050.266.881-44	R\$	441,84
LUCAS SOUZA LIMA	065.681.601-56	R\$	416,02
LUCAS THIAGO FERREIRA GOMES	051.683.871-79	R\$	445,26
LUCIANA DOS SANTOS SILVA	905.392.731-04	R\$	16.424,12
LUCIANA GOMEZ MOYA	777.882.061-72	R\$	7.345,50
LUCIANA LEONCIO CARDOSO	037.968.641-47	R\$	2.690,39
LUCIANA TIAGO SATIRITO MASSARIOL	972.483.041-15	R\$	8.876,04
LUCIANO APARECIDO DO NASCIMENTO	392.123.628-26	R\$	1.332,68
LUCIANO BACULE DOS SANTOS	652.799.726-49	R\$	14.056,88
LUCIANO BRONZE CAPELLARI	011.383.231-10	R\$	486,87
LUCIANO DANIEL DIAS	023.046.021-69	R\$	14.250,00
LUCIANO DE LIMA GAMARROZ	027.698.111-18	R\$	3.267,98
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA	899.070.191-00	R\$	6.314,91
LUCIANO DE SOUZA SANTOS	012.288.221-07	R\$	1.135,68
LUCIANO FERNANDES DOS ANJOS	051.018.109-08	R\$	3.886,37
LUCIANO FRANCISCO DE LIMA	000.512.401-81	R\$	5.542,83
LUCIANO GOMES DE OLIVEIRA	032.568.611-48	R\$	953,08
LUCIANO LOPES BENITES	063.761.761-43	R\$	511,47
LUCIANO MARTINS PEREIRA	012.691.111-83	R\$	4.581,45
LUCIANO PAIXAO SANTOS	012.099.641-39	R\$	20.752,01



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
LUCIANO PAULINO DE SOUZA	840.544.091-72	R\$	7.796,39
LUCIANO PINHEIRO GONCALVES	016.303.321-86	R\$	1.079,91
LUCIANO RAMIRES DE MELLO	043.440.691-02	R\$	14.980,00
LUCIANO ROCHA ARGUELHO	045.445.831-28	R\$	1.373,84
LUCIANO RODRIGUES DA SILVA	004.220.071-70	R\$	21.232,41
LUCIANO ROSA DOS SANTOS	811.297.181-15	R\$	4.655,11
LUCIANO RUBERT STEFANELLO	446.308.671-04	R\$	23.461,66
LUCIANO SANTOS DA SILVA	035.258.361-47	R\$	4.320,00
LUCIANO SILVERIO DE SOUZA	047.458.451-89	R\$	9.383,52
LUCIANO TAVARES DOS SANTOS	936.312.001-53	R\$	20.721,05
LUCIANO VALENTE DE ARAUJO	709.124.671-34	R\$	2.600,00
LUCIANO WAGNER DOURADO GOMEZ	006.756.841-61	R\$	4.201,67
LUCILENE PEREIRA	830.221.551-15	R\$	1.399,17
LUCIMAR FLORES BRUM	907.791.771-34	R\$	17.077,12
LUCINEIDE SANTOS LIMA	932.278.501-25	R\$	1.591,67
LUCIO VICENTE RODRIGUES FERREIRA	006.079.481-08	R\$	7.673,64
LUCIVALDO GONÇALVES CABREIRA	745.737.991-68	R\$	517,96
LUIS ALBERTO PEREIRA	180.116.698-69	R\$	18.808,34
LUIS ANTONIO RUFFINO	249.875.811-91	R\$	2.355,51
LUIS CARLOS RAMIRES GIL	005.596.271-81	R\$	391,81
LUIS HENRIQUE DUTRA VALENTE	047.620.551-40	R\$	938,94
LUISCLEBER VAEZ WATERKEMPER	783.697.461-87	R\$	490,17
LUIZ ANDERSON SANTOS DA SILVA	019.857.751-66	R\$	3.300,00
LUIZ ANDRE VALENSUELO LORENZI	997.112.301-00	R\$	145,31
LUIZ ANTONIO BARBOSA ROCHA	818.049.031-91	R\$	1.096,92
LUIZ ANTONIO BENITES ARGUELHO	005.425.111-77	R\$	3.605,10
LUIZ ANTONIO COSTA	445.656.661-20	R\$	5.452,77
LUIZ BARBOZA LIMA	372.753.301-30	R\$	2.600,00
LUIZ CARLOS ARCAS	542.128.551-00	R\$	454,82
LUIZ CARLOS CARDOSO	934.257.751-20	R\$	12.158,12
LUIZ CARLOS CAZARIN VIEIRA	312.824.231-34	R\$	14.575,90
LUIZ CARLOS DE SOUZA	000.224.391-10	R\$	2.676,98
LUIZ CARLOS GONZALEZ ROMUALDO	059.562.981-46	R\$	101,52
LUIZ CARLOS MORAES COSTA	337.418.401-49	R\$	10.150,88
LUIZ CARLOS NUNES DA ROSA	595.260.761-68	R\$	1.496,93
LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO	038.819.521-52	R\$	1.473,86
LUIZ CARLOS SILVERIO DE SOUZA	039.847.731-02	R\$	3.757,72
LUIZ CARLOS SIQUEIRA HIGA	830.228.721-00	R\$	693,46
LUIZ CORDEIRO	614.310.601-00	R\$	2.889,68



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
LUIZ EDUARDO IAHN ANDREASSI	010.061.441-88	R\$	2.260,30
LUIZ FERNANDO FERRAZ DE SIQUEIRA	051.899.108-30	R\$	9.777,94
LUIZ FERNANDO NONATO	015.241.741-90	R\$	8.595,33
LUIZ FLAVIO PEREIRA DE SOUSA	460.550.418-47	R\$	606,72
LUIZ GOMES PEREIRA	390.791.201-20	R\$	5.505,02
LUIZ GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA	019.015.561-23	R\$	25,63
LUIZ GUSTAVO PINTO RODRIGUES GAVILON	023.172.291-51	R\$	328,07
LUIZ ISRAEL SOARES DE OLIVEIRA	145.220.986-34	R\$	2.187,00
LUIZ JOSE DE ARRUDA	238.146.401-87	R\$	20.839,44
LUIZ MARIO COSTA DOS SANTOS	023.547.701-03	R\$	427,77
LUIZ MARQUES DE SOUZA	837.431.891-00	R\$	1.033,67
LUIZ NELSON MONACO JUNIOR	785.844.501-49	R\$	9.515,65
LUIZ NUNES PEREIRA	272.468.921-68	R\$	16.523,77
LUIZ ODAIR GOMES DE SOUZA	613.660.561-91	R\$	11.534,00
LUIZ PAULO DE ANDRADE MARCONDES	027.957.741-94	R\$	6.792,82
LUIZ PAULO GUTEMBERG LORDARO	390.373.178-12	R\$	647,25
LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	045.461.361-02	R\$	2.117,16
LUIZ PEREIRA	178.973.271-91	R\$	12.661,79
LUIZ RAMAO TOLEDO VENIALGO	001.680.281-07	R\$	416,62
LUIZ RODRIGO COSTA MARTINS	903.366.661-87	R\$	2.112,38
LUIZ RODRIGUES JUNIOR	015.080.201-32	R\$	8.759,21
LUIZ SENTURIAO FIGUEREDO	002.405.961-70	R\$	8.645,08
MACIEL ISNARDE	052.760.341-41	R\$	159,70
MACIEL ROBERTO DOS SANTOS	104.615.464-85	R\$	380,60
MADSON ADRIANO BARBOSA RODRIGUES	043.322.381-25	R\$	512,03
MADSON DE MATOS SILVA	790.582.051-34	R\$	6.826,01
MAGALHAES MARCILINO DO NASCIMENTO	015.947.791-39	R\$	1.309,18
MAGAYVER MATOS DOS SANTOS	055.385.471-24	R\$	987,50
MAGNO DE SOUZA SILVA	005.966.881-48	R\$	25.777,73
MAGNUS CEZAR SCHNEIDER	019.606.291-82	R\$	2.600,00
MAIANDERSON RABELO NUNES	035.356.721-39	R\$	12.685,23
MAICO ADRIANO CAVANHA	018.707.991-94	R\$	1.800,00
MAICON DOUGLAS SOUZA BENICIO	053.102.231-50	R\$	73,77
MAICON PORTO TALAVERA	026.900.751-21	R\$	800,00
MAICON ROSA MARUYAMA	009.233.091-60	R\$	4.700,50
MAIKON VIEIRA BRAGA	022.135.761-06	R\$	1.869,80
MAIKO CACERES DO NASCIMENTO	016.767.941-40	R\$	2.840,48
MAIKON MACIEL RODRIGUES	006.539.741-08	R\$	2.026,87
MAIKON SATURNINO DE SOUZA	006.327.561-95	R\$	2.672,91



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
MAILSON BRONEL DALMAZO	052.683.151-02	R\$	9.806,34
MANOEL ALFREDO COSTA JUNIOR	006.413.131-95	R\$	4.542,69
MANOEL DA SILVA AQUINO	782.389.351-72	R\$	20.434,98
MANOEL DOS SANTOS LEITE	511.507.511-34	R\$	9.481,51
MANOEL EVANGELISTA DOS SANTOS	773.339.181-49	R\$	13.835,34
MANOEL FELIX DA SILVA	000.257.761-50	R\$	1.447,26
MANOEL MARTINS CARNEIRO	108.817.191-53	R\$	8.828,11
MANOEL MESSIAS DA SILVA	557.071.225-91	R\$	34.983,68
MANOEL MESSIAS FERREIRA	607.722.391-34	R\$	7.490,00
MANOEL MESSIAS SANTOS	721.090.415-87	R\$	18.932,14
MANOEL MICIAS DE MACEDO	337.596.931-72	R\$	1.686,39
MANUEL LUIZ DOS SANTOS	365.671.401-00	R\$	24.309,74
MARCEL SANTOS EVANGELISTA	025.505.301-01	R\$	1.145,57
MARCELA DA SILVA VAGULA	935.527.181-68	R\$	6.340,38
MARCELA FRANCISCA DE LIMA SEGUNDO	026.099.971-75	R\$	175,99
MARCELINO LOPES	002.251.271-30	R\$	28.898,34
MARCELINO MORAIS CHARAO	016.813.351-23	R\$	5.292,22
MARCELINO ROSA	143.077.231-04	R\$	9.317,23
MARCELO ADEMIR TOLENTINO	219.992.248-09	R\$	556,68
MARCELO ALENCAR DE ALMEIDA	039.497.911-75	R\$	5.723,52
MARCELO ALVES DA SILVA	730.813.881-04	R\$	14.186,02
MARCELO AMARILIA	020.252.751-45	R\$	1.000,00
MARCELO AUGUSTO APARECIDO GELLER	005.450.561-52	R\$	5.465,54
MARCELO DA SILVA BENICIO	013.437.331-62	R\$	4.124,95
MARCELO DA SILVA SANTOS	840.323.831-20	R\$	14.495,49
MARCELO DE ARAUJO CAMPOS	024.642.409-58	R\$	6.601,35
MARCELO DE OLIVEIRA GONZAGA	015.423.471-06	R\$	1.279,14
MARCELO DE OLIVEIRA MARQUES	966.688.901-30	R\$	695,21
MARCELO DONIZETE DOS PASSOS	000.407.871-33	R\$	2.393,16
MARCELO FARFAGLIA	148.015.098-35	R\$	203,52
MARCELO FONSECA GONCALVES	947.732.541-49	R\$	21.159,39
MARCELO FRANCO DIAS	907.799.911-68	R\$	16.709,00
MARCELO GONCALVES DA SILVA	637.824.801-04	R\$	6.689,68
MARCELO GUENZER	843.514.469-00	R\$	9.164,79
MARCELO MASSAKAZU FUKUHARA JUNIOR	028.287.451-80	R\$	8.000,00
MARCELO MUNIZ DA SILVA	032.717.031-08	R\$	1.829,57
MARCELO ORTEGA SANCHES	614.686.811-68	R\$	17.956,04
MARCELO PEGORARI DA SILVA	917.631.181-34	R\$	2.954,81
MARCELO RUFINO DOS SANTOS	059.221.649-70	R\$	14.398,17



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
MARCELO SILVA PRADO	052.157.551-67	R\$	4.089,49
MARCELO TOMAZ DA ROSA CASTRO	004.374.631-41	R\$	900,00
MARCELO VIEIRA DE SOUZA	728.173.131-00	R\$	16.694,46
MARCELO VINICIUS OLIVEIRA NONATO	058.913.671-22	R\$	9.618,79
MARCIA CRISTINA SOUZA MENDES DORADO	882.272.941-20	R\$	551,08
MARCIA FILOMENA PAES DOS SANTOS	337.454.121-68	R\$	5.999,39
MARCIA MONICA BITENCOURT SANCHES	888.924.411-91	R\$	2.797,83
MARCIANO GONCALVES	294.610.301-34	R\$	6.440,79
MARCIEL MACHADO	542.867.601-97	R\$	8.898,00
MARCIL ROCHA	080.473.911-00	R\$	4.074,85
MARCILIO LOPES DA SILVA	653.077.391-68	R\$	18.491,19
MARCIO ADRIANO VICENTE	138.251.598-76	R\$	8.118,24
MARCIO BENITES	018.192.801-95	R\$	9.453,37
MARCIO BENOVI	920.581.161-00	R\$	14.150,92
MARCIO BOTTEGA	039.807.611-18	R\$	1.066,55
MARCIO CHAVES PEREIRA	021.473.641-50	R\$	4.366,67
MARCIO DA SILVA	063.079.203-86	R\$	1.362,52
MARCIO DE SOUZA MORENO	174.092.998-51	R\$	6.800,00
MARCIO DE SOUZA NOVAES JUNIOR	037.924.501-94	R\$	749,66
MARCIO DIAS DE PAULA	009.902.391-10	R\$	7.877,62
MARCIO DOS SANTOS MEIRA	013.110.271-06	R\$	3.626,48
MARCIO DUARTE LOPES	945.670.501-34	R\$	12.183,98
MARCIO FERREIRA DE PAULO	729.374.751-91	R\$	16.452,31
MARCIO JUSTINO DA CONCEICAO	004.149.931-01	R\$	2.463,30
MARCIO LEITE FERREIRA	033.064.811-06	R\$	5.843,54
MARCIO LINO AQUINO DA ROSA	029.497.311-71	R\$	4.628,33
MARCIO NATALINO NONATO	446.427.331-91	R\$	16.164,73
MARCIO PAULINO FARIAS	833.881.331-15	R\$	6.100,00
MARCIO RAMIREZ	065.328.781-03	R\$	195,06
MARCIO REGINALDO LEITE	807.055.531-91	R\$	10.983,27
MARCIO RIOS YAMADA	962.885.901-34	R\$	1.942,16
MARCIO RODRIGUES DA SILVA	973.308.761-00	R\$	2.672,99
MARCIO SERRA SARTARELO	013.466.151-60	R\$	17.990,49
MARCIO SILVA DOS SANTOS	073.187.505-26	R\$	10.614,54
MARCIONE SILVA DE SOUZA	767.592.100-34	R\$	882,28
MARCO ANTONIO DE MOURA	201.247.591-49	R\$	3.051,60
MARCO AURELIO DE LIMA	004.711.771-05	R\$	303,09
MARCO AURELIO DOS SANTOS	741.720.691-34	R\$	14.852,91
MARCONDES MUNIZ DE SOUZA	305.672.198-95	R\$	8.692,81



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
MARCOS AFONSO RECALDE DA ROCHA	996.937.551-20	R\$ 25,63
MARCOS ANDRE AZEVEDO MARQUES	040.571.891-81	R\$ 3.554,97
MARCOS ANTONIO BARBOSA	250.306.471-04	R\$ 13.296,16
MARCOS ANTONIO BEZERRA CRAMOLICHI	042.011.601-06	R\$ 605,59
MARCOS ANTONIO CASTRO AZOIA	489.106.431-53	R\$ 1.580,70
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	021.718.461-86	R\$ 32.819,59
MARCOS ANTONIO LORENZETTI	112.443.238-88	R\$ 34.341,36
MARCOS ANTONIO MOREIRA DE LIMA	005.838.581-98	R\$ 11.568,94
MARCOS APARECIDO DE PAULO	123.471.138-95	R\$ 8.621,27
MARCOS AURELIO BARRETO DE AQUINO	015.479.461-99	R\$ 527,21
MARCOS CARLOS ORTIZ DE ASSIS	004.443.571-14	R\$ 59,60
MARCOS CORNELIO DE LIMA	782.408.241-53	R\$ 5.932,78
MARCOS COSTA MAGALHAES	661.526.071-91	R\$ 1.733,80
MARCOS DA COSTA FAUSTINO	010.518.291-51	R\$ 632,70
MARCOS DA SILVA	865.636.021-34	R\$ 18.882,31
MARCOS DE PAULA VIEIRA	888.946.491-72	R\$ 18.330,00
MARCOS ELICKER	025.603.321-83	R\$ 1.309,53
MARCOS ESCOBAR	903.388.391-00	R\$ 7.287,93
MARCOS FELIPE FERRAZ	053.865.711-17	R\$ 6.149,99
MARCOS FERREIRA GOMES	002.915.821-41	R\$ 3.458,67
MARCOS JOSE FREIRE DOS SANTOS	710.509.901-10	R\$ 8.216,26
MARCOS MILIA BENITES E SILVA	608.035.331-87	R\$ 6.224,53
MARCOS MOREIRA DA SILVA	022.139.431-17	R\$ 447,20
MARCOS PAULO CRUZ	024.510.441-01	R\$ 4.361,63
MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DA SILVA	045.440.441-70	R\$ 13.508,75
MARCOS PAULO DOS SANTOS PEREIRA	029.947.351-13	R\$ 1.202,45
MARCOS PAULO SANCHEZ	251.425.748-42	R\$ 5.994,00
MARCOS PEREIRA RAMOS	603.852.861-04	R\$ 7.202,58
MARCOS RAMOS	701.267.881-03	R\$ 395,45
MARCOS RODLER	029.708.041-58	R\$ 1.056,54
MARCOS RODRIGUES TRINDADE	007.528.791-97	R\$ 1.530,57
MARCOS ROGE DA COSTA SILVA	012.691.461-30	R\$ 11.238,55
MARCOS SANTOS MIGUELAO	554.095.041-00	R\$ 17.140,87
MARCOS SILVA MONTANIA	043.665.191-27	R\$ 666,09
MARCOS VIEIRA DA SILVA	014.647.661-18	R\$ 2.186,57
MARCOS VINICIOS DA SILVA LIMA	018.132.741-42	R\$ 7.997,94
MARCOS VINICIUS CAZARIM PEREIRA	055.651.581-17	R\$ 11.936,27
MARCOS VINICIUS MATTOSO LIMA	027.602.141-09	R\$ 368,70
MARCOS WOLLMANN	973.324.961-00	R\$ 20.935,40



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
MARCUS TEIXEIRA MACHADO	037.938.291-11	R\$	1.875,86
MARCUS VINICIUS DE LAZARI LEITE	059.571.551-60	R\$	1.108,57
MARDONIO DOS ANJOS COSTA DOURADO	035.163.253-05	R\$	2.749,54
MARIA ADELAIDE DE CASTRO	164.859.121-34	R\$	5.329,50
MARIA ALICE FREIRES DA SILVA NASCIMENTO	637.818.591-34	R\$	2.241,53
MARIA AMELIA DA SILVA VICENTIN	500.882.461-91	R\$	2.487,87
MARIA APARECIDA DA SILVA	097.583.928-40	R\$	8.467,11
MARIA CLARA DO NASCIMENTO SANTIAGO	086.771.834-00	R\$	657,11
MARIA DO CARMO BARBOSA DOS SANTOS	436.998.201-49	R\$	1.835,78
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	846.358.191-91	R\$	5.331,67
MARIA LUCILA SANTIAGO RIBEIRO	542.769.771-34	R\$	2.200,00
MARIANA CAVALHEIRO CANEO	219.327.938-10	R\$	3.153,34
MARILDO LOPES CABREIRA	017.719.211-96	R\$	579,98
MARILENE GUARECOL DUARTE	053.126.161-17	R\$	301,51
MARILIA RICARDO DA SILVA SIQUEIRA	015.971.011-17	R\$	21.520,97
MARILUCE QUINHONE	039.813.351-47	R\$	228,60
MARINHO MATEUS COQUEIRO	014.741.561-69	R\$	183,67
MARIO AUXILIADOR DA ROSA ALEGRE	480.750.271-91	R\$	805,01
MARIO DE SOUZA	475.373.459-53	R\$	14.445,31
MARIO FLORENCIO	601.194.381-00	R\$	3.074,59
MARIO MACIEL BARBOSA DOS ANJOS	905.468.491-72	R\$	9.635,82
MARIO MARCIO BORGES	621.668.241-53	R\$	10.514,10
MARIO MARCIO DOS SANTOS	982.259.601-49	R\$	39,10
MARIO VIEIRA DA SILVA	614.787.681-34	R\$	5.260,91
MARISA ALVES TAVARES	043.016.351-73	R\$	2.780,13
MARLENE APARECIDA RABELO	583.342.701-00	R\$	2.537,84
MARLENE MARTINS OVIEDO	008.083.461-21	R\$	5.441,98
MARLON DE CARVALHO FRANCISCO	863.233.501-49	R\$	1.269,74
MARLON JERONIMO BATISTA	030.049.009-71	R\$	5.923,20
MARLON LOUVEIRA	040.105.411-05	R\$	9.524,42
MARLON XAVIER DE ALENCAR	020.298.101-00	R\$	773,62
MARMO DA SILVA	034.887.601-70	R\$	820,00
MARTHA RACHEL FRANCO LEITE	959.420.841-49	R\$	1.662,99
MARZA ALVES	018.006.821-07	R\$	698,35
MATEUS DA SILVA GOMES	936.287.903-44	R\$	67,60
MATEUS PINHEIRO DOS SANTOS	053.479.581-11	R\$	313,54
MATHEUS ANTONIO BERTOLLO	068.061.001-47	R\$	972,12
MATHEUS DA SILVA MENDES	064.774.241-18	R\$	913,58
MAURI MARTINS DA SILVA	011.116.701-96	R\$	779,31



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
MAURICIO DE MATOS AJALA	040.969.151-81	R\$	2.986,56
MAURICIO RIBAS ARGUELHO	001.348.341-27	R\$	1.945,96
MAURICIO TATEISHI	000.637.321-65	R\$	24.585,35
MAURINHO LARI PEDRO FERREIRA	956.015.701-91	R\$	476,97
MAURISSANDRO DUARTE	050.207.621-64	R\$	292,66
MAURO APARECIDO BATISTA	033.314.698-07	R\$	13.435,32
MAURO DUTRA PAIM	390.856.271-68	R\$	20.057,75
MAURO LUGO	847.504.301-10	R\$	8.234,89
MAURO MELO DA COSTA	653.823.581-68	R\$	9.317,16
MAURO ROGELIO DOS PASSOS	614.691.221-20	R\$	1.659,84
MAURY BRUM DA SILVA	029.567.021-57	R\$	425,05
MAX ROBERT MALDONADO DE PAULA	040.779.071-36	R\$	1.447,77
MAYCON ALVES LONDRIN	024.088.171-02	R\$	2.007,88
MAYCON GUILHERME FELIX PEQUENO	021.237.871-67	R\$	2.954,57
MAYCON JUNIOR DA SILVA PEREIRA	035.655.431-75	R\$	1.311,63
MEIRIANE MARCONDES LOPES	047.490.671-05	R\$	244,09
MESSIAS DE JESUS SOUZA	042.772.118-01	R\$	6.949,96
MEUSE GALANT	703.699.032-50	R\$	3.097,42
MICHAEL CARDOSO GIMENES	047.498.331-50	R\$	1.402,85
MICHAEL DOS SANTOS KERMAUNAR	035.859.071-05	R\$	8.428,26
MICHAEL FERRARI DE SOUZA	056.391.781-40	R\$	4.571,91
MICHAEL WILLIAN DE LIMA OJEDA	446.687.458-12	R\$	203,05
MICHELI BARBOSA STECA	892.284.991-68	R\$	2.435,28
MIGUEL ANGELO MOTA FILHO	050.474.081-40	R\$	3.762,35
MIGUEL CORDEIRO RAMOS	203.152.101-25	R\$	12.465,84
MIGUEL NE DO AMARAL	177.420.481-91	R\$	1.059,41
MILENY SATURNINO DE SOUZA	731.365.811-72	R\$	637,65
MILLER ARAUJO CONCIANZA	035.307.561-21	R\$	413,62
MILTON ARCE BARBOSA	725.397.631-20	R\$	533,14
MILTON CEZAR MARQUES BRONEL	021.075.601-29	R\$	28.200,00
MILTON ERNESTO DA SILVA	043.401.051-04	R\$	902,72
MILTON FREITAS SANTOS	883.725.291-91	R\$	19.137,60
MILTON LINO FERREIRA DA SILVA	628.260.699-34	R\$	15.437,82
MILTON PERES NUNES BRONEL	421.671.401-34	R\$	5.840,62
MILTON QUEVEDO	639.735.451-20	R\$	505,20
MILTON RODRIGUES LIMA	110.806.198-28	R\$	5.478,92
MIRIAN FRANCISCO ARRUDA	037.975.221-26	R\$	5.172,02
MIRVAN RIEMER FERREIRA DA SILVA	404.956.631-15	R\$	12.692,80
MOACIR CARA	644.999.609-91	R\$	5.046,10



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
MOACIR MORAES FREITAS	017.613.131-00	R\$	1.420,56
MOACIR PEDRO BOTTEGA	001.490.461-62	R\$	1.533,44
MOISES CESAR DA SILVA	386.312.638-69	R\$	1.557,83
MOISES COSMO FERREIRA	124.792.328-24	R\$	1.205,00
MOISES QUEIROZ ALMEIDA	608.501.401-53	R\$	6.602,85
MOISES ROMANO	480.982.301-63	R\$	11.870,89
MOIZEIS PAES FONTES	795.772.701-82	R\$	346,63
MURILO LOUREIRO VITALINO	323.517.338-27	R\$	2.471,36
NADIR MALIKOSKI	466.968.659-34	R\$	7.818,02
NAELTON NOBRE DA CRUZ	057.177.451-25	R\$	298,35
NAGELA JORGE FARIAS	039.395.391-20	R\$	13.722,70
NAIR DE OLIVEIRA	309.212.101-59	R\$	3.188,85
NARCISO GOMES TEIXEIRA	014.659.331-66	R\$	1.000,00
NATAELTON SILVA GONCALVES	045.510.451-44	R\$	763,20
NATAL LUCIANO DOS SANTOS SILVA	926.067.411-53	R\$	10.043,26
NATALIA BARBOSA SANTANA	010.029.821-46	R\$	1.539,85
NATALINO HENRIQUE FERNANDES	058.012.581-59	R\$	1.920,25
NATANAEL DE OLIVEIRA BAPTISTA	031.875.951-97	R\$	1.375,68
NATILLE MEDEIROS DE OLIVEIRA	037.903.411-50	R\$	2.309,29
NAURILEI QUINTANA DA COSTA	805.093.471-34	R\$	1.274,56
NAYARA DA SILVA FROES	015.638.831-63	R\$	235,07
NAYARA ROSA SILVEIRA	026.468.831-70	R\$	7.975,68
NAYARA SANTOS MARQUES	014.209.071-90	R\$	4.660,00
NEDER PROENCA MONTEIRO	015.980.841-35	R\$	3.152,98
NEILA BASTOS PEREIRA	621.229.322-87	R\$	5.506,93
NEILDES SANTOS DE JESUS	607.756.961-53	R\$	10.673,00
NEIR PEREIRA TAGARES	992.852.901-91	R\$	13.718,67
NELIO DE SOUZA	016.999.231-40	R\$	569,45
NELSON DONATO	608.347.571-68	R\$	18.106,19
NELSON FREITAS MUNIZE	403.807.851-53	R\$	8.608,52
NELSON IBANEZ DA SILVA	017.774.201-13	R\$	330,29
NELSON MOREIRA DOS SANTOS	143.118.281-87	R\$	23.079,50
NELSON SCHWEIDSON	201.362.269-49	R\$	3.201,61
NERIO GONCALVES	445.599.091-72	R\$	22.770,12
NERIS BELISARIO JULIAO	019.593.821-60	R\$	18.354,07
NEUFER LOURENCO AREVALOS MARQUES	583.030.731-68	R\$	3.204,55
NEUSALY AMARAL FRANCO	518.949.471-34	R\$	4.343,30
NEUZA BARBOSA ALVES	042.474.221-70	R\$	219,64
NILCELENO ALVES DE JESUS	002.071.691-52	R\$	25.946,23



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
NILDO VELASQUES AQUINO	057.026.501-07	R\$	394,11
NILSO CASTILHO DE SOUZA	000.194.301-40	R\$	7.389,86
NILSON JOSE PRATES DE LIMA	788.506.731-91	R\$	44.808,64
NILSON MARQUES	408.085.991-00	R\$	18.260,00
NILSON VELASQUE	035.080.821-05	R\$	924,00
NILTINHO BARBOSA MEIRA	049.351.921-19	R\$	1.524,86
NILTON JOSE BERTAGIO	334.304.461-04	R\$	9.808,56
NILVALCIR TEIXEIRA BRITO	407.983.302-44	R\$	2.565,82
NIVALDO CAVALHEIRO RIOS	015.207.221-76	R\$	800,00
NIVEA MARIA SIQUEIRA DOS SANTOS	689.675.191-68	R\$	7.182,36
NIWTON CESAR TEIXEIRA LOPES	422.805.242-87	R\$	6.515,20
NOCIVAL DE ARAUJO PETELIM	421.713.691-91	R\$	445,44
NOEL LINO TEIXEIRA	361.071.589-87	R\$	7.582,55
NOELMARY SANTOS DA SILVA	030.857.791-40	R\$	1.500,00
NOILSON MACIEL DE MENEZES	817.539.421-87	R\$	2.123,82
OCILDO HILTON CANTEIRO	724.122.321-72	R\$	5.987,65
ODACIR ALBANO HAMMES	023.057.411-46	R\$	1.174,69
ODAIR CANTEIRO DA SILVA	039.057.631-09	R\$	690,54
ODAIR DOS SANTOS RIBEIRO	997.529.481-20	R\$	4.417,61
ODAIR JOSE MARTINS DO NASCIMENTO	776.180.761-20	R\$	8.037,57
ODAIR JOSE MELO DE OLIVEIRA	784.726.281-91	R\$	451,23
ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA	000.991.251-70	R\$	650,00
ODAIR JOSE SCALDELA DE LIMA	011.629.471-01	R\$	14.974,85
ODAIR QUINTANA	962.913.461-68	R\$	14.978,00
ODELIO LIRIO VALDELIR	725.669.811-91	R\$	10.341,17
ODILEY RODRIGUES VASQUE	055.432.531-41	R\$	386,55
ODILO BELARMINO FERREIRA	300.288.528-26	R\$	3.000,00
ODILSON DE ARRUDA CASTELLO	408.970.281-04	R\$	12.591,97
ODINEI MARQUES SILVA	989.184.191-04	R\$	5.984,70
OILDE SOUZA DA SILVA	312.824.741-20	R\$	9.230,70
OLDAIR DA ROSA LUIZ	653.837.451-49	R\$	16.250,23
OLDEMIR VOCIECHOSKI	016.826.869-81	R\$	9.925,16
OLDINEY RODRIGUES DE CAMPOS	854.657.631-91	R\$	631,96
OLIMPIO DE SOUZA	372.571.101-15	R\$	12.458,04
OMAR BRAGA	519.586.601-59	R\$	1.312,48
ONIVALDO FERNANDES	724.671.341-72	R\$	132,16
ORACIO EQUIVEL DE ARRUDA	312.836.161-49	R\$	2.000,00
ORIVALDO VIEGAS	366.995.439-20	R\$	13.401,64
ORLANDO MACHADO MORAES	506.409.921-53	R\$	190,84



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ORLANDO ZACARIAS DA SILVA	882.358.311-04	R\$	1.165,19
OSAIR HENRRIQUE DA SILVA	408.065.021-34	R\$	14.869,15
OSCAR AREVALO	718.524.251-72	R\$	465,47
OSCAR FERREIRA DA SILVA	014.959.981-18	R\$	477,72
OSCAR LIZZI	337.651.461-53	R\$	14.465,46
OSEIAS DE FREITAS PINHEIRO	003.712.331-94	R\$	17.006,35
OSMAR FERNANDES DA SILVA	048.664.371-97	R\$	594,06
OSMAR FRANCISCO DO NASCIMENTO	090.698.898-54	R\$	8.663,09
OSMAR LIMA GOMES	837.515.561-68	R\$	14.166,91
OSMAR MACHADO MACIEL	029.649.011-39	R\$	305,88
OSMAR VICTOR DE SOUZA	338.728.801-87	R\$	1.885,30
OSMINDO SCHUAIGERT GALO JUNIOR	732.694.501-25	R\$	443,91
OSNEI CAMPOS NUNES ALVES	505.998.281-53	R\$	5.532,00
OSVALDIR PAULO FEIL	600.402.891-68	R\$	13.667,75
OSVALDO ARCE	012.611.621-02	R\$	744,59
OSVALDO CASADO DE LIMA	944.908.138-72	R\$	3.991,11
OSVALDO LEMES FERREIRA	028.130.436-05	R\$	963,14
OSVALDO MANACA JOVIO	298.614.701-15	R\$	1.205,29
OSVALDO MANOEL DE SOUZA	396.115.901-72	R\$	19.566,40
OSVALDO MOREIRA DE LIMA	294.555.021-00	R\$	10.987,66
OSVALDO PARPINELLI	969.565.188-72	R\$	18.952,61
OSVALDO RODRIGUES DA CRUZ	357.339.851-00	R\$	2.300,00
OSWALDO MARTINS DE OLIVEIRA	901.252.311-72	R\$	753,44
OTACILIO DELURDES DOS SANTOS FILHO	004.361.671-23	R\$	3.665,55
OTACILIO SCHUINA	262.110.018-00	R\$	764,38
OTAVIANO ALVES DA SILVA	405.504.861-00	R\$	6.016,65
OTAVIO BATISTA DA SILVA	359.004.904-91	R\$	22.063,04
OTAVIO GONCALVES PEREIRA	501.689.831-68	R\$	40.975,41
OTAVIO PAZ DA SILVA	030.989.951-65	R\$	6.092,95
OZEIAS DORNELES FERREIRA	038.519.921-05	R\$	5.060,97
OZEIAS REGINALDO MARTINS	704.343.871-34	R\$	14.120,94
OZEIO FERNANDES	452.036.011-00	R\$	19.539,27
OZIEL EVANGELISTA DA SILVA	838.251.771-49	R\$	19.835,22
OZIEL NELVO DA SILVA	008.116.911-60	R\$	7.513,34
PABLO CROCHATO FRANCO	053.701.451-99	R\$	303,05
PABLO HENRIQUE DE SOUZA	042.682.501-23	R\$	4.386,99
PABLO JHONY DA SILVA	023.893.351-28	R\$	3.221,91
PABLO KENNEDY REBEQUE SANTOS	007.394.111-52	R\$	1.694,26
PAMELA BLAUDA FERNANDES	018.475.101-24	R\$	14.147,62



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
PAMELA DA SILVA SOUZA	055.701.921-40	R\$	1.159,40
PATRICKI LOPES VASQUES	032.475.051-05	R\$	1.898,44
PAULA PATRICIA VIEIRA BARROS	023.207.411-94	R\$	1.376,88
PAULINO CESARIO DA SILVA	693.662.171-68	R\$	7.971,58
PAULINO MARQUES BUENO	274.452.080-20	R\$	2.500,00
PAULO ANDRE PEREIRA SANCHES	365.042.248-46	R\$	604,65
PAULO ANTONIO FRIEDRICH	395.124.109-82	R\$	10.981,50
PAULO ANTONIO RODRIGUES DE AMORIN	797.444.191-72	R\$	832,83
PAULO AUGUSTO OCAMPOS MONTANHA	048.821.881-04	R\$	1.653,36
PAULO CESAR GARCIA DANTAS	662.443.311-68	R\$	925,60
PAULO CESAR LINO DE OLIVEIRA	448.182.381-04	R\$	18.464,01
PAULO CESAR MARCOLINO DA SILVA	039.649.459-51	R\$	415,90
PAULO CESAR RAMOS DA CRUZ	043.570.919-42	R\$	2.668,92
PAULO CEZAR DE LIMA	607.850.801-63	R\$	9.166,45
PAULO CEZAR DE OLIVEIRA ROZATI	999.272.411-00	R\$	5.677,00
PAULO CEZAR PINHEIRO REIS	878.486.351-04	R\$	18.477,63
PAULO CUNHA DA SILVA	403.837.411-49	R\$	15.615,70
PAULO DANIELSON DE OLIVEIRA	313.188.941-15	R\$	9.691,03
PAULO DOMINGOS DA SILVA	357.063.681-04	R\$	10.941,67
PAULO EUGENIO BARROS	044.053.191-89	R\$	241,63
PAULO FARIA DE SOUZA	614.877.321-04	R\$	9.000,00
PAULO FERNANDES	051.469.801-28	R\$	5.618,83
PAULO FERNANDES DA SILVA	801.747.449-00	R\$	920,40
PAULO FERNANDES DE ALMEIDA	020.753.741-04	R\$	548,09
PAULO FERNANDO DA SILVA	027.156.741-47	R\$	4.000,00
PAULO FRANCISCO DOS SANTOS	024.222.544-62	R\$	9.114,01
PAULO FRANCISCO ROCHA	356.210.281-04	R\$	94,82
PAULO GIOVANE TEIXEIRA NETTO	001.322.801-32	R\$	680,82
PAULO HENRIQUE BITTENCOURT FERREIRA	227.581.978-98	R\$	7.178,12
PAULO HENRIQUE CHASSOT	031.782.821-57	R\$	4.438,03
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	024.894.093-79	R\$	365,15
PAULO HENRIQUE DIAS PINHEIRO	595.973.131-20	R\$	7.816,39
PAULO HENRIQUE RODRIGUES FERNANDES	039.935.541-32	R\$	1.649,13
PAULO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA	030.164.971-58	R\$	26.075,16
PAULO MARCOS DA SILVA SILVESTRE	030.374.311-56	R\$	2.998,79
PAULO RICARDO APARECIDO DA SILVA SANTOS	031.801.011-99	R\$	7.924,03
PAULO ROBERTO COUTO SOBRINHO	841.464.431-72	R\$	7.267,17
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA PEREIRA	020.068.811-16	R\$	3.830,31
PAULO ROBERTO DE MORAES PEDROSO	058.781.481-02	R\$	1.335,62



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	271.603.688-86	R\$	20.538,16
PAULO ROBERTO DOS SANTOS	015.994.601-81	R\$	8.401,95
PAULO ROBERTO FEIL	972.479.441-53	R\$	7.263,42
PAULO SANTOS DE SOUZA	312.821.721-15	R\$	4.451,44
PAULO SERGIO DIAS MIRANDA	554.193.211-49	R\$	17.675,23
PAULO SERGIO FAUSTINO	337.694.511-04	R\$	9.353,39
PAULO SERGIO FERREIRA RODRIGUES	865.656.801-91	R\$	13.870,70
PAULO SERGIO FRANCO RODRIGUES	558.230.501-78	R\$	936,54
PAULO SERGIO IBANHE BRITES	930.291.281-72	R\$	7.584,74
PAULO SERGIO NEVES	421.645.831-91	R\$	14.756,66
PAULO SERGIO PERENTEL DE ALENCASTRO	465.250.841-72	R\$	2.345,78
PAULO SERGIO RIBEIRO RUIZ	034.995.041-54	R\$	159,84
PAULO SERGIO RODRIGUES DA SILVA	701.573.941-07	R\$	999,01
PAULO SERGIO SILVA DE OLIVEIRA	030.672.281-03	R\$	873,60
PAULO VERA CARDOSO	257.788.701-91	R\$	5.234,81
PAULO VITOR DOS SANTOS	068.277.264-01	R\$	1.566,30
PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA	542.861.311-49	R\$	5.000,00
PEDRO BENITES GONCALVES	069.205.071-02	R\$	545,61
PEDRO BENTO DA SILVA NETO	595.884.971-91	R\$	15.186,94
PEDRO DE LIMA MELO	391.164.761-15	R\$	11.230,69
PEDRO DONIZETTE DA SILVA FREITAS	528.609.731-68	R\$	8.349,79
PEDRO HENRIQUE DA SILVA LIMA	018.132.701-55	R\$	2.602,71
PEDRO JORGE DA SILVA RODA	039.778.431-76	R\$	9.656,42
PEDRO JOSE AQUINO FRITZEN	014.405.851-05	R\$	7.463,78
PEDRO LUCIO DE SOUZA NETO	312.830.711-34	R\$	5.443,65
PEDRO MARCOS FERREIRA	796.410.591-49	R\$	10.596,81
PEDRO NUGOLI DE MOURA	308.805.051-68	R\$	5.628,54
PEDRO RIBEIRO VIDAL	021.666.551-57	R\$	365,01
PEDRO VALMIR DE SOUZA ARAUJO	039.853.961-83	R\$	1.844,60
PETRONIO PEREIRA DE LIMA	403.555.351-49	R\$	4.364,48
POLIANA GUIMARAES VANDERLEY DOS SANTOS	020.823.981-29	R\$	5.387,85
POLIANE ALVES DE OLIVEIRA	725.875.121-15	R\$	1.094,79
RAFAEL ASSIS DE OLIVEIRA	020.616.681-86	R\$	10.964,76
RAFAEL BELLO	761.000.731-53	R\$	3.756,22
RAFAEL BONDEZAM RODRIGUES	013.040.131-54	R\$	1.255,05
RAFAEL CASTRO ARAUJO	040.718.361-21	R\$	14.815,81
RAFAEL CLAUMIR BARBOSA DE MATTOS	018.533.771-63	R\$	7.193,11
RAFAEL CLAUS DE MATOS	049.362.121-05	R\$	495,31
RAFAEL DA CRUZ RODRIGUES	032.623.141-29	R\$	5.250,00



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
RAFAEL DA SILVA OLIVEIRA	020.770.141-56	R\$	1.793,37
RAFAEL DE ALMEIDA GONCALVES	329.076.328-50	R\$	10.411,70
RAFAEL DE ARAUJO GABRIEL	059.064.511-02	R\$	2.296,00
RAFAEL DE JESUS GASPAR	017.987.861-17	R\$	493,62
RAFAEL DE SOUZA LOPES	045.769.581-19	R\$	453,56
RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES	058.514.511-30	R\$	4.000,00
RAFAEL DOS SANTOS CARVALHO	020.836.641-59	R\$	9.895,00
RAFAEL ESCOBAR MARQUES	050.810.191-35	R\$	332,19
RAFAEL FERREIRA KOLOCHE	009.595.751-03	R\$	14.700,02
RAFAEL FERREIRA TRINDADE	058.494.221-45	R\$	4.405,47
RAFAEL GEFERSON FERREIRA	036.827.641-43	R\$	3.340,84
RAFAEL GOMES DIAS	063.593.929-09	R\$	762,66
RAFAEL GUEDES DA SILVA	039.935.531-60	R\$	1.760,52
RAFAEL GUIZILINI VASQUES	704.262.951-53	R\$	3.129,07
RAFAEL LUIZ DUARTE	040.697.251-64	R\$	7.986,72
RAFAEL MARTINS CAVALCANTI	049.984.961-23	R\$	3.458,99
RAFAEL MIRANDA PINTO	047.638.041-38	R\$	11.013,85
RAFAEL RIBEIRO ORTIZ	037.399.691-80	R\$	947,24
RAFAEL RIBEIRO PRATES	037.947.981-80	R\$	37,25
RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS	053.260.511-09	R\$	1.197,16
RAFAEL SILVA LIMA	028.743.221-13	R\$	11.204,72
RAFAEL VENTURA RODRIGUES	098.453.099-17	R\$	502,63
RAFAEL VIDMANTAS JUNIOR	637.679.371-15	R\$	756,30
RAFAELA FARIAS DA SILVA	045.926.211-40	R\$	2.155,74
RAIMUNDO DIEGO DO NASCIMENTO	038.154.571-73	R\$	842,73
RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	853.610.461-91	R\$	2.617,17
RAIMUNDO RODRIGUES JUNIOR	008.993.071-16	R\$	2.500,00
RAMAO AILTON RODRIGUES PROENCA	911.539.721-15	R\$	1.085,91
RAMAO CEZAR FRANCO MARTINS	386.853.881-04	R\$	2.938,10
RAMAO DA SILVA	015.311.711-76	R\$	669,55
RAMAO EDSON ARGUELHO	034.896.021-29	R\$	15.842,06
RAMAO JULIAO MEIRELES	372.529.761-49	R\$	9.507,05
RAMAO MATOSO	613.706.141-87	R\$	15.204,60
RAMAO URVIETA DO AMARAL	368.249.251-87	R\$	4.609,63
RAMONA FERREIRA DA SILVA	002.884.401-70	R\$	5.613,50
RANGEL TURIBIO DE OLIVEIRA	875.422.341-53	R\$	36.113,00
RAPHAEL DE SOUZA DOURADO	008.260.091-07	R\$	13.211,90
RAPHAEL DIEGO VIEIRA	289.174.748-88	R\$	13.073,53
REGIANE DE SOUZA CRUZ	894.547.741-15	R\$	5.237,68



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
REGIANO ARCE CABREIRA	747.786.171-34	R\$	2.561,81
REGINA APARECIDA DOS SANTOS	582.182.201-78	R\$	132,00
REGINALDO ALMEIDA DE PAULO	042.190.273-60	R\$	12.845,27
REGINALDO BARBOSA FERNANDES	009.466.141-30	R\$	7.436,23
REGINALDO BRANDAO BENITES	990.301.011-72	R\$	6.317,76
REGINALDO DA SILVA GONCALVES	047.817.391-13	R\$	1.021,61
REGINALDO DIAS DA SILVA	010.760.901-09	R\$	1.252,39
REGINALDO GOULLY	558.926.631-91	R\$	20.733,92
REGINALDO MATIAS DOS SANTOS	542.810.831-20	R\$	4.235,13
REGINALDO NUNES GARCIA	726.688.901-44	R\$	536,59
REGINALDO PEREIRA DA SILVA	910.601.501-82	R\$	14.574,97
REGINALDO PEREIRA DE LIMA	000.097.301-76	R\$	2.500,00
REGINALDO RAMIRES BATISTA PANA	712.994.911-20	R\$	359,32
REGINALDO RIBEIRO DA SILVA	255.260.651-20	R\$	3.439,16
REGINALDO SILVA ARAGAO	276.683.828-79	R\$	13.470,01
REGIS IVAN FRANCO JARA	018.819.021-02	R\$	6.681,14
REINALDO APARECIDO MUNIZ RIBEIRO	006.528.031-80	R\$	2.000,00
REINALDO RICARDES	039.779.141-03	R\$	811,41
REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	999.000.091-34	R\$	725,59
REINALDO VIEIRA DA SILVA	006.756.451-82	R\$	10.083,94
REINILDO DANTAS DA MOTA	754.248.279-34	R\$	6.750,46
RENAN MARTINES DIAS	050.074.771-76	R\$	1.239,70
RENATA MIRELE DOS REIS	064.875.989-09	R\$	7.695,00
RENATO ALEXANDRE CARDOSO ARAN SEVERINO	962.028.741-04	R\$	9.600,82
RENATO DA SILVA SAMPAIO	999.908.571-72	R\$	4.958,79
RENATO DE LIMA MOURA	028.963.861-57	R\$	4.456,06
RENATO DO AMARAL VALDOVINO	034.695.021-02	R\$	1.951,34
RENATO FERLE	465.196.701-97	R\$	7.862,78
RENATO GALEANO	037.396.981-36	R\$	6.508,45
RENATO MARIN DOS SANTOS	010.746.341-52	R\$	2.795,44
RENATO MOREIRA REZENDE	029.705.851-70	R\$	466,77
RENATO OJEDA	029.947.881-52	R\$	4.000,00
RENATO ORTIS CABRERA	957.308.261-68	R\$	230,59
RENATO OTAVIO DO NASCIMENTO	700.951.771-16	R\$	6.043,40
RENATO PEREIRA RIBAS	019.881.361-99	R\$	704,19
RENATO ROCHA SOUZA	044.128.571-66	R\$	7.250,62
RENATO SANTOS DA SILVA	174.708.111-68	R\$	10.064,62
RENATO TENORIO BITSCH	738.299.781-20	R\$	1.700,00
REYNALDO KRUKER	831.981.301-82	R\$	23.280,37



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
RICARDO BATISTA GONGORA	017.820.511-71	R\$	534,17
RICARDO BORGES ARAUJO	005.885.811-35	R\$	19.671,00
RICARDO DA SILVA RECALDE	014.018.371-07	R\$	888,56
RICARDO DE LIMA LEITE	034.277.101-90	R\$	117,36
RICARDO DO NASCIMENTO	261.064.708-55	R\$	881,26
RICARDO FERNANDES SIMOES	018.864.261-71	R\$	308,17
RICARDO FREITAS	704.072.311-53	R\$	29.018,00
RICARDO GUILHERME FRANCO	014.980.951-43	R\$	1.140,93
RICARDO LOPES DA SILVA	037.995.981-03	R\$	1.804,18
RICARDO MASAHIRO MAEDA	986.714.991-20	R\$	2.844,81
RICARDO PINHEIRO MARTINS	027.277.911-35	R\$	1.039,26
RICARDO RIBEIRO MARTINS	822.219.601-49	R\$	2.570,81
RICARDO VIEIRA MORENO	002.569.421-96	R\$	403,56
RICHARDSON GABRIEL	702.638.612-36	R\$	4.016,99
RILDO MARTINS	032.735.091-12	R\$	325,20
RITA FREITAS ARAUJO DIAS	784.103.981-68	R\$	8.562,09
RIXARD LOPES CABREIRA	926.951.401-34	R\$	8.001,65
ROBERSON APARECIDO DELILO	945.723.991-15	R\$	15.359,65
ROBERT ANTONIO DA SILVA PEREZ	034.336.981-80	R\$	4.093,50
ROBERTO BATISTA DA SILVA	614.363.211-15	R\$	19.000,00
ROBERTO CARLOS DA SILVA	958.394.291-04	R\$	3.524,21
ROBERTO CARLOS GIMENES	028.565.851-40	R\$	486,02
ROBERTO CARLOS MOREIRA DE ALMEIDA	466.062.621-00	R\$	10.507,58
ROBERTO CARLOS ROSA DA SILVA	404.835.091-91	R\$	24.943,14
ROBERTO CELIO FERREIRA DE MATOS	892.326.311-72	R\$	17.191,50
ROBERTO CESAR RAMIRES	855.553.041-53	R\$	9.224,10
ROBERTO DA ROCHA SENA	465.298.881-87	R\$	3.871,28
ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO	013.938.251-84	R\$	275,27
ROBERTO DE ALMEIDA	388.755.869-34	R\$	12.576,76
ROBERTO FRANCISCO TOBIAS	023.945.781-14	R\$	10.520,00
ROBERTO GAUTO	724.692.851-00	R\$	4.902,19
ROBERTO LIMA	528.745.911-49	R\$	12.880,13
ROBERTO MACIEL DIANO	002.742.501-01	R\$	2.090,07
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	012.089.401-71	R\$	4.017,39
ROBERTO PEREIRA LEITE	366.540.431-20	R\$	6.192,68
ROBERTO PORFIRIO DA SILVA	967.866.041-53	R\$	30.111,34
ROBERTO SANTOS JESUS	063.825.945-20	R\$	10.262,96
ROBSON COSTA KUNZ	733.068.511-91	R\$	68.681,27
ROBSON GONCALVES DA SILVA	958.397.801-97	R\$	4.483,21



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ROBSON GONCALVES DE MATOS	941.313.251-87	R\$	9.353,24
ROBSON LEMOS DOS SANTOS	026.916.701-39	R\$	10.331,90
ROBSON ROD LOPES	562.475.751-49	R\$	636,06
ROBSON ROJAS AFONSO	035.709.311-96	R\$	6.112,89
ROCHELLE SCHREIBER	860.422.621-49	R\$	11.443,37
RODINEY LUCIANO SENA	822.494.661-49	R\$	3.549,83
RODNEI ALEXANDRE MARTINS	259.799.318-30	R\$	43.233,28
RODNEI SOUZA DOS SANTOS	012.554.431-62	R\$	2.679,26
RODOLFO DOS SANTOS PRADELLA	046.382.091-65	R\$	851,14
RODOLFO LEITE BATISTA	084.407.769-00	R\$	2.297,28
RODOLFO RODRIGUES	031.368.291-74	R\$	2.250,53
RODOLFO RODRIGUES DAUZAKER	037.926.101-40	R\$	1.165,35
RODRIGO ALVES NILBA	702.349.361-18	R\$	2.655,03
RODRIGO BATTAGLIN MEREY	029.668.181-40	R\$	1.000,00
RODRIGO BETONI CORREA	037.616.851-06	R\$	7.000,00
RODRIGO BOHRER RODRIGUES	041.560.271-80	R\$	423,59
RODRIGO CABRAL AQUINO	022.487.951-06	R\$	212,16
RODRIGO CARNEIRO SILVA	034.943.441-75	R\$	550,81
RODRIGO DA SILVA SOARES	704.145.161-50	R\$	1.903,76
RODRIGO DE BARROS CASTILHO	328.202.198-45	R\$	20.383,72
RODRIGO DINIZ COELHO	722.583.061-91	R\$	2.500,00
RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	016.398.921-41	R\$	12.985,35
RODRIGO ESTAQUINI	293.388.888-27	R\$	2.160,00
RODRIGO FERREIRA	031.382.451-70	R\$	553,09
RODRIGO FLORENCIANO ROLON LEAL	006.433.801-08	R\$	11.166,30
RODRIGO MANGAROTI	218.774.548-18	R\$	25.658,47
RODRIGO MARTINS DALTO	036.487.541-06	R\$	4.622,20
RODRIGO MATOS DE ORTIZ	042.335.971-19	R\$	647,13
RODRIGO NYARI	011.228.820-09	R\$	524,77
RODRIGO PATERNO MARTINS	019.323.661-30	R\$	4.936,92
RODRIGO PEREIRA DE LIMA	015.846.221-13	R\$	8.781,32
RODRIGO SOUZA RAMIREZ	022.341.291-09	R\$	16.484,91
RODRIGO URIAS BORGES	025.523.601-81	R\$	1.416,56
RODRIGO VIEIRA	075.247.081-73	R\$	395,03
ROGELIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	637.717.211-72	R\$	13.596,00
ROGELIO OLIVEIRA CECILIO	980.259.291-91	R\$	1.629,18
ROGER FERNANDO OLIVEIRA	017.765.751-05	R\$	2.660,09
ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS	038.755.381-96	R\$	526,79
ROGERIO COQUI VELOZO	023.030.961-54	R\$	20.493,21



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
ROGERIO DA SILVA JUCA	032.642.811-98	R\$	397,13
ROGERIO DA SILVA QUEIROZ	042.356.661-00	R\$	929,88
ROGERIO DA SILVA SHIRATA	027.915.721-55	R\$	1.548,51
ROGERIO DE SOUZA ANDRADE	036.365.791-69	R\$	3.521,13
ROGERIO DO NASCIMENTO ORTIZ	067.116.021-45	R\$	302,28
ROGERIO DUARTE DA SILVA	053.571.471-83	R\$	636,28
ROGERIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA	801.034.301-30	R\$	10.319,03
ROGERIO MACIEL DE MELO	020.721.261-93	R\$	9.124,58
ROGERIO REINOF	041.259.949-00	R\$	8.635,53
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	016.743.531-03	R\$	8.458,83
ROGERIO SOUZA DA SILVA	015.756.121-60	R\$	3.378,30
ROGÉRIO SOUZA DA SILVA	949.126.101-00	R\$	14,46
ROILSON DOS SANTOS ROLA	064.746.381-41	R\$	46,59
ROMARIO ARCE DA CRUZ	053.944.501-02	R\$	753,92
ROMARIO DA COSTA ALENCAR	039.415.511-40	R\$	5.916,04
ROMARIO DA SILVA PEREIRA	048.459.231-90	R\$	11.090,91
ROMARIO FERNANDES DE SOUZA	053.514.591-83	R\$	2.432,77
ROMARIO GONCALVES DA CRUZ NETO	006.551.721-06	R\$	2.036,83
ROMELSON BATISTA REDEZ	290.172.891-04	R\$	1.328,03
ROMILDO BARBOSA	614.805.841-34	R\$	2.572,04
ROMILDO FERREIRA RAMOS	404.783.001-15	R\$	19.831,97
RONALDO AMORIM DOS SANTOS	029.787.711-94	R\$	14.185,88
RONALDO CABREIRA LOPES	029.584.471-03	R\$	688,05
RONALDO CRUZ RODRIGUES	048.865.861-63	R\$	1.518,71
RONALDO DA SILVA	014.483.611-41	R\$	2.275,80
RONALDO DA SILVA PEREIRA	053.255.161-32	R\$	325,51
RONALDO DA SILVA VOLOBULFF	596.390.911-20	R\$	8.605,74
RONALDO DE SOUZA	028.854.101-40	R\$	1.529,46
RONALDO DOS SANTOS CALDEIRA	012.367.771-82	R\$	6.077,06
RONALDO FERNANDES GARCETE	053.970.801-10	R\$	684,44
RONALDO JUNIOR CAMARGO BARRIOS PEREZ	006.019.111-21	R\$	4.323,26
RONALDO MACIEL	784.762.591-15	R\$	473,19
RONALDO MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	029.429.491-04	R\$	1.512,21
RONALDO ORELIO GOMES	000.222.731-23	R\$	5.621,56
RONALDO PAULO RAMIRES	045.137.071-60	R\$	506,50
RONALDO RODRIGUES DE SOUZA	028.813.941-08	R\$	7.791,00
RONALDO VIEIRA DE OLIVEIRA	088.484.336-00	R\$	8.500,00
RONALDO XAVIER TORRES	652.463.571-04	R\$	1.422,72
RONEI AGUILERA DOS SANTOS	059.005.161-05	R\$	787,30



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
RONEI ALMEIDA DE GAMARROS	910.650.541-49	R\$	5.606,49
RONI ALMEIDA GONCALVES	040.986.081-62	R\$	438,44
RONI CARLOS GONÇALVES	737.177.389-68	R\$	3.600,00
RONI CESAR BRUMATI DA SILVA	007.421.331-84	R\$	7.070,25
RONILDO DA SILVA LOVEIRA	957.332.301-00	R\$	2.611,32
RONILDO REIS BARTETZKO	016.669.611-08	R\$	5.203,07
RONILDO SILVA AGUILAR	889.279.971-15	R\$	767,86
ROSALINO BASILIO OJEDA	000.365.771-03	R\$	831,33
ROSALINO CRISTALDO SARATE	554.091.991-20	R\$	945,90
ROSANA MARGARETE DA SILVA	607.793.301-53	R\$	10.409,00
ROSANA SILVA DE LIMA	040.660.871-75	R\$	1.736,55
ROSANA SOUZA LIMA	047.720.761-82	R\$	103,36
ROSANE DE LIMA DAMAS BORGES	644.671.982-53	R\$	2.179,51
ROSANGELA DE SOUSA CARVALHO	790.183.001-87	R\$	10.031,07
ROSANGELA DOS SANTOS COELHO	049.525.051-11	R\$	118,54
ROSANGELA FERNANDES	488.656.131-49	R\$	1.655,99
ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA	790.184.321-72	R\$	4.852,78
ROSELI BUENO DE ALMEIDA	799.879.071-72	R\$	74,46
ROSELI DE SOUZA FLORES	035.085.861-62	R\$	163,25
ROSELI DONATO DE MENEZES	004.332.811-38	R\$	3.161,74
ROSINEIDE IRENE DOS SANTOS OLIVEIRA	872.067.571-20	R\$	6.204,69
ROSIVAL BENEVIDE COUTINHO	178.396.021-34	R\$	18.173,78
ROSIVALDO CHAVES VERMIEIRO	787.927.461-87	R\$	1.922,45
ROZIVANE PINHEIRO DA SILVA	975.077.761-15	R\$	9.000,00
RUBEMBERTO JOSE DA SILVA	773.957.271-34	R\$	19.290,38
RUBENS ARRUDA DOS SANTOS	878.622.391-72	R\$	18.600,25
RUBENS BARBOSA	017.807.641-46	R\$	509,34
RUBENS CAPELAXIO DA SILVA	926.983.871-49	R\$	4.151,19
RUBENS ROCHA PEREIRA	583.018.601-20	R\$	1.147,81
RUBERLEI PEDROZA RIQUELME	932.888.081-53	R\$	6.269,35
RUBERLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	928.817.001-44	R\$	8.284,79
RUDINEI BALESTRIN	523.877.719-15	R\$	18.242,60
RUI DA SILVA CAVALCANTE	390.854.258-83	R\$	1.472,52
RUI NELSON CORREIA DOS SANTOS DE CARVALH	701.301.091-00	R\$	1.955,10
RYAN FERREIRA DE FREITAS	075.461.281-37	R\$	3.915,53
SADRAQUE CACERES FERNANDES	073.896.961-33	R\$	326,04
SALATIEL FERNANDES	040.741.161-54	R\$	267,14
SALIM VITAL FEITOSA	941.329.091-15	R\$	1.546,05
SALVADOR VALEJO RODRIGUES	325.108.961-72	R\$	15.315,62



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
SALVADOR VALEJOS GONÇALVES	407.970.071-72	R\$	1.369,63
SALVADORA ROCHA ROMERO	058.938.761-80	R\$	1.299,12
SAMOEL VAGNER MODESTO DOS SANTOS	013.013.271-31	R\$	10.241,13
SAMUEL DE SOUSA SILVA	265.484.928-70	R\$	7.870,00
SAMUEL FERREIRA DE OLIVEIRA ACIOLI	028.858.251-97	R\$	630,41
SAMUEL JONATAN DA SILVA LIMA	021.021.651-40	R\$	566,59
SANDRA BRAGHIATO	861.184.551-04	R\$	1.295,03
SANDRA CRISTINA DE SOUZA	528.610.581-53	R\$	2.531,47
SANDRA DUARTE DE OLIVEIRA	968.553.391-15	R\$	11.791,82
SANDRA FERNANDES DA SILVA	748.298.581-68	R\$	447,18
SANDRA ROSA MARINHO	962.499.781-00	R\$	555,11
SANDRA VANDERLEIA KRETSCHMER	964.442.311-91	R\$	989,54
SANDRO CORDEIRO DE SOUZA	161.830.418-66	R\$	387,01
SANDRO LUCIO GASPAR DOS SANTOS	828.465.611-68	R\$	8.500,00
SANDRO LUIS DIAS	096.187.638-70	R\$	16.075,86
SANDRO RODRIGUES SORIANI	903.526.371-53	R\$	4.007,81
SANTOS ODILENE GOMES DE SOUSA	812.918.501-63	R\$	8.180,25
SAULO DOS SANTOS BARBOSA	005.203.851-36	R\$	26.582,13
SEBASTIAO CARDOSO TAVARES	960.235.113-68	R\$	9.949,17
SEBASTIAO DO NASCIMENTO	106.755.708-32	R\$	5.916,60
SEBASTIAO MIGUEL DO NASCIMENTO	480.837.471-49	R\$	18.429,92
SEBASTIAO PELISON DE LIMA	312.625.891-34	R\$	2.800,00
SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA	340.629.712-91	R\$	2.451,98
SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA	404.756.701-91	R\$	4.746,67
SEBASTIAO TAVARES	448.261.171-91	R\$	1.653,04
SELDO BATISTA DA SILVA	365.571.021-68	R\$	10.576,50
SERGIO ANTONIO DO NASCIMENTO	090.453.798-64	R\$	21.885,86
SÉRGIO APARECIDO DA CRUZ	945.738.241-20	R\$	4.500,00
SERGIO BURIN	104.133.321-87	R\$	7.667,38
SERGIO CARLOS ESSER	528.687.451-72	R\$	9.329,38
SERGIO CARVALHO DE SOUZA	272.461.321-04	R\$	8.844,45
SERGIO CUELBA REBEQUE	001.922.411-76	R\$	7.560,56
SERGIO DE ALMEIDA PINHEIRO	974.587.241-53	R\$	11.194,87
SERGIO FERRO DE OLIVEIRA	021.828.031-90	R\$	16.765,29
SERGIO GONCALVES LIMA	890.193.501-53	R\$	660,60
SERGIO GONZAGA DE MORAIS JUNIOR	402.888.648-16	R\$	442,51
SERGIO MASUGOSSA FRUTUOSO	016.133.481-42	R\$	8.970,46
SERGIO OLIVEIRA	005.464.191-86	R\$	464,78
SERGIO SCARIOTTE OLIVEIRA	876.191.131-34	R\$	5.902,68



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
SERGIO VICENTE GUARIENTI	205.368.100-44	R\$	1.585,54
SERGIO VIEIRA DE SOUZA	910.718.281-34	R\$	5.000,00
SESIVALDO SOUZA DA SILVA	315.836.362-34	R\$	2.891,37
SEVERINO DA SILVA GOMES	925.085.451-04	R\$	3.600,00
SEVERINO DE MACEDO SILVA	321.163.301-49	R\$	6.854,34
SEVERINO LEONARDO DA SILVA	608.347.301-20	R\$	16.116,00
SIDINEI ARCE LIMA	049.308.501-77	R\$	4.723,00
SIDINEIDE LEMES DE FREITAS	890.197.411-87	R\$	10.634,27
SIDNEI FERREIRA DA SILVA	975.287.061-91	R\$	385,95
SIDNEI GONCALVES DE OLIVEIRA	927.674.001-53	R\$	2.946,38
SIDNEI NUNES	035.060.631-54	R\$	3,06
SIDNEI TEIXEIRA	519.015.441-68	R\$	3.565,29
SIDNEY DIAS PEREIRA	653.792.331-04	R\$	10.568,75
SIDNEY GONCALVES ZANATA	582.255.791-00	R\$	8.037,88
SILAS RENAN DE OLIVEIRA	405.841.068-07	R\$	2.227,71
SILVAN DE SOUZA SANTANA	572.383.911-04	R\$	7.444,62
SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	000.719.281-97	R\$	5.669,43
SILVANA FERREIRA MACHADO	959.671.091-53	R\$	27.968,08
SILVANO JOSE DOS SANTOS	583.345.721-15	R\$	6.490,84
SILVINO GARCIA	976.018.701-97	R\$	3.265,49
SILVIO BRITES COLMAN	024.204.591-05	R\$	916,94
SILVIO CABREIRA VELASQUES	715.978.671-87	R\$	7.419,08
SILVIO CESAR DOS SANTOS	901.513.211-91	R\$	635,21
SILVIO DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	368.207.411-20	R\$	15.500,00
SILVIO IRINEU RIVAS LOPEZ	026.639.901-08	R\$	1.013,56
SIMONE DA SILVA VAGULA	878.682.101-68	R\$	7.717,19
SIMONE FURTADO DA SILVA	026.625.411-05	R\$	1.901,38
SIMONE GOMES LYSIK	978.600.851-00	R\$	188,73
SINVAL ROSA FERNANDES	164.924.471-15	R\$	6.868,98
SIVALDO CAVALCANTI DA SILVA	097.559.198-30	R\$	6.842,94
SIVALDO DOS SANTOS NERIS	935.253.115-91	R\$	243,09
SOCRATES ALVES DA SILVA	698.885.661-72	R\$	1.314,96
SOLANGE RODRIGUES DA CRUZ	305.185.928-12	R\$	2.898,56
SOLIRIO GONÇALVES	721.629.531-53	R\$	531,08
STIVES MIGLIORINI	345.790.868-05	R\$	2.923,50
SUELI CRISTINA DA SILVA SABKA	692.973.551-53	R\$	4.390,53
SUELI VALERIO DE LIMA MARTINS	568.546.259-04	R\$	6.858,82
SUELY DE SOUZA ALVES	062.062.688-70	R\$	1.670,23
SUELY MIYASHITA SILVA	039.409.701-74	R\$	823,31



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
SUILO LOPEZ DA CRUZ	652.603.411-04	R\$	3.627,46
SUZAN KARIN MARTINEZ ALFREDO	040.128.661-41	R\$	1.008,15
TADEO ALVAREZ VILLAGRA	734.897.271-34	R\$	1.672,65
TAIANE LIMA DA SILVA	337.809.838-42	R\$	2.845,19
TAIANNE MARQUES DA SILVA SOUZA BIANCHI	062.266.235-00	R\$	939,08
TAISON GENES ROMERO	044.405.141-46	R\$	108,10
TALIS DE SOUZA ALVES	046.879.071-30	R\$	476,60
TANIA BEILKE	024.958.981-81	R\$	7.257,99
TARCIZO ALEXANDRE NEVES ZAGUI	194.242.478-77	R\$	3.054,17
TATIANI BATISTA DE MATOS	018.727.171-28	R\$	3.453,82
TAYNA DE SOUZA ALMEIDA	041.690.361-40	R\$	1.085,32
TELINO MACHADO	707.711.201-25	R\$	655,49
TERESINHA APARECIDA MACHADO	366.058.671-49	R\$	497,56
TERTULIANO GONCALVES DE REZENDE	312.664.011-72	R\$	19.576,95
THAIS AKIE YOSHIGAE	327.388.508-47	R\$	21.020,89
THALITA BEATRIZ ANTUNES KLAIS	939.033.161-72	R\$	10.421,10
THALLES DE OLIVEIRA CARROZZA	066.224.849-02	R\$	17.957,14
THALLES TOBIAS ARRUDA FONSECA	033.994.481-12	R\$	5.100,00
THATIANE PEREIRA TORALES	737.861.101-82	R\$	680,47
THIAGO ALMIR KOPPER	014.816.361-03	R\$	5.728,08
THIAGO AUGUSTO BATISTA OVIEDO	012.039.731-52	R\$	19.150,02
THIAGO CARNEIRO BARTH	354.951.168-01	R\$	1.717,52
THIAGO DA SILVA BEZERRA	047.361.161-96	R\$	643,94
THIAGO DELMIRO PEREIRA LOPES	030.705.441-18	R\$	184,90
THIAGO DOS SANTOS	740.438.621-72	R\$	8.275,57
THIAGO FAGUNDES	029.143.111-92	R\$	5.256,72
THIAGO GONCALVES FERREIRA DA SILVA	035.907.871-04	R\$	1.056,75
THIAGO HENRIQUE FAUSTINO DO NASCIMENTO	032.221.881-06	R\$	9.021,00
THIAGO HENRIQUE ZORZENON ALONSO	025.793.211-95	R\$	2.476,00
THIAGO JOSELI BRAGA DINIZ	021.356.441-61	R\$	4.260,84
THIAGO JUNIOR DOS SANTOS	006.491.491-73	R\$	4.126,67
THIAGO LYRA DA SILVA	009.646.829-74	R\$	14.369,95
THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	071.576.094-79	R\$	205,33
THIAGO QUEIROZ DA SILVA	331.771.218-00	R\$	22.779,54
THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS	055.556.961-67	R\$	38,78
THIAGO TEIXEIRA DE JESUS	354.523.048-19	R\$	24.392,60
THOMAS JARA FELIX	016.618.951-07	R\$	6.892,80
TIAGO ANTONIO DOS SANTOS FARIAS	017.559.501-10	R\$	710,79
TIAGO CLEMENTINO PAIM	026.355.241-14	R\$	4.211,48



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
TIAGO COUTINHO REIS	033.219.631-32	R\$	4.993,58
TIAGO DA SILVA	700.513.001-41	R\$	332,07
TIAGO DA SILVA DUARTE	050.761.901-31	R\$	278,66
TIAGO DE ALMEIDA FIGUEIRA	015.311.721-48	R\$	22.075,83
TIAGO DE LIMA BRITO	012.674.101-83	R\$	22.502,00
TIAGO FERNANDES DE OLIVEIRA	343.196.238-60	R\$	19.805,96
TIAGO FREITAS DOS SANTOS	035.951.071-01	R\$	5.169,94
TIAGO GABRIEL JOSE DINIZ	037.081.535-10	R\$	12.157,77
TIAGO LOPES PUGLIESE	049.378.821-20	R\$	386,65
TIAGO MARQUES PANINI	019.277.161-28	R\$	27.040,54
TIAGO MORAES DA SILVA	040.684.951-06	R\$	1.199,30
TIAGO SOARES SILVA	014.220.161-88	R\$	12.939,52
TIARLIM DO CARMO COSTA	032.654.831-93	R\$	1.574,64
TIEZIO ALAN SILVA DE OLIVEIRA	048.452.351-10	R\$	1.513,21
TONANTAN ALMEIDA PRAXEDES	008.476.181-45	R\$	6.625,64
TONI CARLOS WRAGUE MOURA	951.706.770-49	R\$	16.913,51
UBALDO RAMIRES PANA	039.356.571-88	R\$	558,41
UBIRATAN MARTINS BARBOSA	518.566.971-34	R\$	17.160,21
UENDER DA SILVA SOARES	054.816.641-27	R\$	1.046,07
UILIAN SILVA PRATES	222.875.448-01	R\$	453,56
VAGNER ARSAMENDIA DOMINGUES	702.765.101-78	R\$	7.196,60
VAGNER JOSE GUIMARAES	260.728.258-69	R\$	25.408,81
VAGNER ROBERTO PIRES	115.915.468-69	R\$	1.608,40
VAGNER TERTO AMORIM	662.158.461-04	R\$	7.787,88
VAGNER VITOR DE ARAUJO	582.308.401-30	R\$	10.185,62
VALDECI ALVES DA SILVA	390.162.851-72	R\$	947,67
VALDECI CASTILHO DE SOUZA	582.295.661-00	R\$	4.298,57
VALDECI CEZAR JANCZESKI	436.627.061-49	R\$	3.720,00
VALDECI DA SILVA NASCIMENTO	607.809.831-49	R\$	7.155,53
VALDECI DEOCLECIANO	390.325.151-87	R\$	8.234,88
VALDECI DIAS MARQUES	815.253.891-49	R\$	10.588,45
VALDECI NUNES DA SILVA	497.098.601-00	R\$	16.958,00
VALDECI PAES DE ARAUJO	004.090.701-57	R\$	6.033,64
VALDECIR BRASILIANO MENDES	446.376.751-20	R\$	15.648,85
VALDECIR FRANCISCO DA SILVA	050.711.691-77	R\$	1.405,58
VALDECIR PAULA LIMA	391.180.291-91	R\$	939,28
VALDECIR SANTANNA DOS SANTOS	040.323.421-21	R\$	2.080,11
VALDEIR BARBOSA LEAL	653.055.661-34	R\$	18.959,14
VALDEIR DE SOUZA	017.719.391-33	R\$	202,24



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
VALDEIR DE SOUZA PAIVA	854.767.571-04	R\$	7.350,00
VALDELIDIO CORREA FLORES	448.444.411-91	R\$	2.673,25
VALDELIO CANTEIRO GARCIA	070.808.541-56	R\$	477,58
VALDELIR VARGAS PEREIRA	638.097.611-68	R\$	9.402,55
VALDEMAR FAVERO	157.106.881-34	R\$	788,85
VALDEMAR GREGORIO DE LIMA	036.997.142-68	R\$	1.266,02
VALDEMI ASTOLFI	447.372.381-04	R\$	20.255,30
VALDEMIR ALVES	025.968.241-16	R\$	4.250,40
VALDEMIR DA SILVA	021.216.041-97	R\$	265,60
VALDEMIR DE SOUZA SORRILHA	053.697.611-24	R\$	500,00
VALDEMIR OLIVEIRA DA SILVA	719.836.354-72	R\$	1.182,39
VALDEMIR PEREIRA DE AGUIAR	337.474.311-00	R\$	18.766,26
VALDEMIR RODRIGUES DOS SANTOS	518.305.151-87	R\$	9.324,33
VALDENIR BEZERRA LEMOS	048.317.201-43	R\$	5.032,65
VALDENIR GOMES BARBOSA	046.131.021-03	R\$	3.400,00
VALDENIR PEREIRA DE BRITO	776.871.591-87	R\$	1.698,24
VALDENOR DIAS DE BRITO	804.106.421-34	R\$	15.344,26
VALDERI BRITES AMARILIA	745.080.831-53	R\$	558,41
VALDERI VIEIRA DE MELO	182.835.002-87	R\$	9.431,37
VALDINEI DE ALMEIDA MARIANO	013.283.231-37	R\$	1.214,18
VALDINEI FERNANDES BELO	937.427.381-00	R\$	4.500,00
VALDINEI PEREIRA DE SOUZA	019.802.881-43	R\$	21.313,44
VALDINEI SEVERO DOS SANTOS	032.858.091-08	R\$	1.020,29
VALDINEY DAVALO DOS SANTOS	045.382.411-05	R\$	320,65
VALDINEZ RODRIGUES DOS SANTOS	002.488.551-74	R\$	16.906,08
VALDIR AREDES DE MOURA	518.259.961-72	R\$	14.173,48
VALDIR BENITES LOPES	026.087.361-65	R\$	1.260,00
VALDIR CABREIRA LOPES	036.569.431-25	R\$	567,98
VALDIR DA SILVA COLMANS	804.108.981-04	R\$	8.955,70
VALDIR DA SILVA SANTANA	601.051.001-53	R\$	3.651,89
VALDIR FERREIRA COSTA	502.153.021-68	R\$	6.075,00
VALDIR MACHADO ROSA	203.235.141-20	R\$	17.950,00
VALDIR MENDES DO CARMO	958.504.811-68	R\$	5.249,98
VALDIR MOTTA	019.744.071-10	R\$	1.453,63
VALDIR OSTAQUE DE OLIVEIRA	112.201.938-60	R\$	23.470,93
VALDIR RODRIGUES BARBOSA	822.516.811-91	R\$	18.146,23
VALDIR VENERANDO DOS SANTOS	707.541.361-91	R\$	20.560,63
VALDOMIRO ALVES MARQUES FILHO	036.643.141-23	R\$	1.413,79
VALDOMIRO DANIEL	456.486.891-87	R\$	631,60



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
VALDOMIRO MENEZES	257.451.151-49	R\$	6.595,67
VALDOMIRO MOREIRA DA SILVA	338.717.601-53	R\$	21.006,94
VALMIR ADAO	043.187.268-60	R\$	23.880,30
VALMIR BRONEL PENA	518.318.131-49	R\$	7.719,47
VALMIR NUNES ACOSTA	059.878.991-09	R\$	999,14
VALMIR SORRILHA FERRAZ	966.761.591-04	R\$	1.157,79
VALNEI MARQUES DA SILVA	026.490.821-00	R\$	15.419,13
VALTEMIR AZZOLA BARBOSA	778.077.151-20	R\$	8.389,44
VALTER ALVES VIEIRA FREITAS	842.651.241-00	R\$	10.666,78
VALTER BRAGA CABREIRA	879.659.171-49	R\$	4.044,00
VALTER IGLESIO DIAS	969.837.101-00	R\$	13.970,06
VALTER MACHADO DOS SANTOS	039.472.121-78	R\$	1.308,33
VALTER NUNES	892.645.841-53	R\$	14.859,89
VALTER PAES DORADO	652.457.681-00	R\$	1.491,94
VALTER PIRES DOS SANTOS	311.525.228-50	R\$	313,21
VALTER SEFSTROEM	549.992.439-20	R\$	13.960,94
VANDEIR DOS ANJOS MIGUEL	920.799.701-00	R\$	8.326,65
VANDER DOS SANTOS SILVA	022.273.491-40	R\$	2.350,00
VANDERLEI APARECIDO ARAUJO DOS SANTOS	020.951.041-29	R\$	3.748,00
VANDERLEI APOLONIO VIEIRA	652.547.401-91	R\$	7.000,00
VANDERLEI GONCALVES DE CASTRO	097.745.196-80	R\$	389,00
VANDERLEI GUIMARAES DA CRUZ	015.109.625-22	R\$	1.431,70
VANDERLEI LUIZ SCHEUER	466.059.671-00	R\$	5.004,20
VANDERLEI MISSIA DE MORAIS	015.881.631-56	R\$	1.366,52
VANDERLEI ROSA DOS SANTOS	368.039.101-30	R\$	13.216,37
VANDERLEI SARAIVA LAUDIN	691.979.621-04	R\$	1.336,42
VANDERLEI SOARES FERREIRA	776.304.321-00	R\$	6.080,66
VANDERLEY CARVALHO DE SOUZA	368.154.701-72	R\$	17.203,32
VANDERLINO FERNANDES	025.323.811-08	R\$	5.846,24
VANDERSON ARSAMENDIA DOMINGUES	710.908.351-91	R\$	8.867,40
VANDERSON RICARTE DE SOUZA	028.172.941-73	R\$	9.169,79
VANDERVAL CARRARA	183.416.668-39	R\$	96.597,36
VANDIR ALVES DE JESUS	732.740.036-20	R\$	5.283,14
VANDO ROLIM	017.508.051-89	R\$	535,63
VANESSA DE NORONHA BONFIM	032.204.819-22	R\$	31.659,80
VANILDO QUEVEDO DA SILVA	009.679.501-80	R\$	6.471,88
VANILSON CACERES DO NASCIMENTO	775.213.311-68	R\$	17.932,86
VANILTO FERRAZ RODRIGUES	404.962.601-20	R\$	2.310,00
VANILTON AGUILAR DE NOVAIS	000.936.641-50	R\$	13.653,93



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
VANILTON GAMARRA PEREIRA	988.981.591-53	R\$	13.860,50
VANILTON LOPES	721.740.051-15	R\$	1.478,96
VANIO QUEVEDO DA SILVA	980.203.071-68	R\$	3.895,37
VELCI GUSE	518.615.931-04	R\$	4.120,31
VENANCIO MORAES DE CARVALHO	249.275.621-15	R\$	1.773,32
VERA LUCIA FLAUZINO	049.479.798-36	R\$	3.911,58
VERALDO CANTEIRO	012.812.071-10	R\$	479,24
VERIATO SOARES LOPES	936.918.311-68	R\$	2.034,47
VESLEI MARQUES ESCALANTE	313.221.741-72	R\$	18.531,84
VICENTE JORGE MUNHOZ DE SOUZA	176.848.928-94	R\$	8.860,29
VICENTE LUCIANO GOMES DE SOUSA	859.449.121-20	R\$	6.642,07
VICENTE PAULINO DIAS	286.402.171-49	R\$	10.898,03
VICENTE PEREIRA DA SILVA	652.968.001-25	R\$	364,29
VICTOR PAULO MACIEL DE SOUZA	801.446.911-91	R\$	435,58
VICTOR SOLABARRETO GONCALVES	005.179.641-47	R\$	6.270,72
VILMAR DE JESUS LOPES	592.422.721-91	R\$	2.800,00
VILMAR TEIXEIRA BARBOSA	249.568.211-15	R\$	4.406,76
VILSON AMARILHA PERALTA	020.569.111-08	R\$	1.124,07
VINICIUS CAMPOS COUTO	132.117.717-86	R\$	3.109,83
VINICIUS LUIZ REBEQUE	025.311.341-58	R\$	8.652,00
VINICIUS MINORU MIASIRO	158.764.157-74	R\$	649,01
VIRGILIO TIAGO GONCALVES	697.848.411-34	R\$	592,36
VITOR HUGO ROCHA RAIA	043.874.479-90	R\$	94.928,05
VITOR MAMEDE	703.267.701-00	R\$	29.372,97
VIVALDI FONSECA DO AMARAL	203.420.121-34	R\$	3.000,00
VIVALDINO PRESTES	436.601.181-68	R\$	490,59
VIVIAN FERREIRA LOPES	869.801.571-91	R\$	7.119,97
VIVIANE MARQUES BRONEL	037.811.901-02	R\$	364,24
VOLNEI PEDRO DIELL	846.390.321-53	R\$	13.420,75
WADSON ALIENDRE BENITES	063.548.851-50	R\$	456,55
WADSON FERREIRA DA SILVA	038.247.501-12	R\$	1.206,35
WAGNER ALIENDRE DE MORAES	000.264.741-90	R\$	4.834,31
WAGNER CEZAR PEREIRA ROCHA	959.689.891-49	R\$	18.434,91
WAGNER DE ALMEIDA LIMA	108.023.551-53	R\$	10.561,58
WAGNER FERREIRA DA SILVA	021.755.111-46	R\$	3.057,70
WAGNER LAZARO	555.811.611-00	R\$	627,07
WAGNER LINCONL TARINE DE ALMEIDA	097.340.579-10	R\$	3.135,21
WAGNER LOURENCO DA SILVA	022.669.651-07	R\$	1.648,44
WAGNER NICACIO DA ROCHA	845.872.881-87	R\$	18.491,93



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
WAGNER PEREIRA DA SILVA	401.385.288-88	R\$	1.302,58
WAGNER PINHO ORTEGA	837.609.621-49	R\$	17.665,31
WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	853.828.171-20	R\$	3.561,39
WALDEMIR VIANA MARQUES	022.916.711-03	R\$	2.698,06
WALISSON BENEVIDES SANTOS	034.791.301-60	R\$	377,42
WALLAS FERRAZ AQUINO	030.910.161-10	R\$	10.822,81
WALMIR GONCALVES DE MATTOS	582.390.141-00	R\$	9.476,89
WANDERLEI JOSE ZAGOLINO	729.910.701-53	R\$	10.783,92
WANQUIS ARAUJO DA SILVA	001.421.463-66	R\$	1.654,04
WEIMAR CHRISTIE ANDREO SENERINO	818.799.971-34	R\$	16.703,79
WELINGTON CALDEIRA MARQUES SILVA	038.796.121-61	R\$	2.008,02
WELITON GOMES ALEXANDRE	057.438.331-09	R\$	4.742,65
WELITON MARTINS DE ALCANTARA	033.386.921-45	R\$	7.586,75
WELITON SOUZA PORTO	707.040.361-50	R\$	305,44
WELLINGTON DOS SANTOS ALVES	005.191.171-07	R\$	3.375,36
WELLINGTON AUGUSTO RAMOS	014.793.061-85	R\$	1.015,10
WELLINGTON BARBOZA DE LIMA	052.219.251-33	R\$	679,59
WELLINGTON GUARINELLI GARCIA	042.515.421-18	R\$	8.741,02
WELLINGTON MARQUES CABREIRA	016.398.931-13	R\$	5.134,00
WELLINGTON SANTANA DE AMORIM	042.342.641-99	R\$	5.192,01
WELLINGTON SILVA DE OLIVEIRA	523.384.522-91	R\$	10.028,07
WELLINTON JUNIOR VAZ COSTA	037.095.331-20	R\$	1.785,98
WELLINTON SOUZA MARTINS	034.312.951-50	R\$	11.973,16
WELLINTON TELES NASCIMENTO	049.765.491-19	R\$	280,93
WELTON JOSE MENDES MOREIRA	989.898.981-53	R\$	1.125,26
WENCESLAU DE ASSIS	465.186.221-72	R\$	8.091,99
WERICSSON DA SILVA BORGES	018.760.221-24	R\$	11.433,66
WESLEI FRANCISCO DA SILVA	052.669.261-80	R\$	5.365,23
WESLEI SILVA DOS SANTOS	056.552.591-33	R\$	421,21
WESLEM DAVID GONCALVES SANTO	033.096.681-26	R\$	4.522,72
WESLEY CRISTHIAN NASCIMENTO MEDINA	058.346.891-83	R\$	2.690,59
WESLEY FERNANDO DE OLIVEIRA	700.842.521-03	R\$	250,54
WESLEY FONSECA DOMINGOS DA SILVA	036.524.361-21	R\$	5.702,68
WESLEY MARQUES TIBURCIO	041.832.461-13	R\$	7.817,39
WESLEY MARTINS MARCELINO	014.189.966-29	R\$	5.708,22
WESLEY MONDINI PASQUETO	022.043.921-46	R\$	4.136,91
WESLEY WILLIAN DA SILVA	030.358.901-96	R\$	4.608,36
WEVERTON FERREIRA SILVA	026.018.091-24	R\$	1.741,60
WILHAN ROMEIRO	031.780.851-65	R\$	411,76



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
WILLIAM DE SOUZA MARQUES	276.470.748-73	R\$	12.031,00
WILLIAN BRAGA MEDEIROS	009.490.391-36	R\$	3.186,97
WILLIAN CAMPOS ZACHERT	016.166.571-38	R\$	11.000,00
WILLIAN DA SILVA SOUZA	050.568.831-07	R\$	781,62
WILLIAN DHIONES FERNANDES GONZAGA	034.492.331-22	R\$	2.552,67
WILLIAN FERREIRA DA SILVA	043.117.891-73	R\$	2.000,47
WILLIAN HANSEN DA SILVA	048.270.211-71	R\$	1.413,09
WILLIAN JUNIOR DE LIMA	037.520.731-79	R\$	1.535,52
WILLIAN LEDESMA BARBOSA	021.795.051-59	R\$	3.000,00
WILLIAN NASCIMENTO DA SILVA	031.817.511-89	R\$	1.008,14
WILLIAN RODRIGUES ARISTIMUNHO	030.934.041-18	R\$	11.157,90
WILLIANS RIBEIRO DE OLIVEIRA	051.368.356-99	R\$	648,27
WILLIAS PEREIRA FEIJO	051.378.491-89	R\$	4.552,97
WILSON ANTONIO DA SILVA	203.309.011-68	R\$	7.183,16
WILSON ARAUJO DA SILVA	464.550.861-04	R\$	8.371,40
WILSON BARRA NOVA DA SILVA	074.660.458-04	R\$	3.700,00
WILSON CAROLINO DA SILVA	652.608.991-72	R\$	1.298,75
WILSON DA COSTA	572.712.241-49	R\$	24.694,67
WILSON DE ASSIS	850.019.101-53	R\$	928,91
WILSON FORTES DE VARGAS	543.520.611-15	R\$	6.458,44
WILSON MARQUES BRANTE	025.389.091-80	R\$	4.140,22
WILSON MARQUES FONSECA	139.470.951-04	R\$	18.565,77
WILSON OLIVEIRA DA SILVA FILHO	051.345.151-07	R\$	403,67
WIVERSOM DE OLIVEIRA RIBEIRO	016.249.481-54	R\$	570,99
WYLLIAN RAPHAEL CHIMANSKI	043.278.129-35	R\$	1.118,79
YARA BRANDAO CORREA	028.826.231-00	R\$	359,77
YASMIN SABRINA DA SILVA LIMA	564.067.892-53	R\$	1.650,19
ZAQUEU CASTRO DE SOUZA	518.423.781-04	R\$	25.901,50
ZAQUEU TORQUATO PAZ	208.922.171-20	R\$	11.751,79
ZENILTON ISNARDE	017.352.381-12	R\$	554,63
ZEQUIEL MELO	050.174.661-77	R\$	507,57
ZEZINHO ISNARDE	014.443.541-16	R\$	448,69
ZIZO DA SILVA	037.882.111-30	R\$	334,13
ZUNILDA OLIVEIRA CESPEDES	053.737.541-45	R\$	923,20
		R\$	18.642.878,80